DIARIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira,09 de Abril de 2007 Nº 24568

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 149

49,

DE 04 DE

ABRII

Institui o modelo da Carteira de Identidade Funcional para os integrantes do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o art. 5º do Decreto nº 574, de 20 de maio de 2003, bem como o que preceitua o § 2º do art. 36 da Lei 7.098, de 30 de dezembro de 1998; considerando a conveniência de, no exercício de suas funções, todos os integrantes do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, portarem identificação funcional.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional para os integrantes do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional de que trata o art. 1º tem como objetivo a identificação dos integrantes do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, quando no desempenho de suas funções.

Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional terá as seguintes especificações, conforme modelo em anexo a este Decreto:

I – tamanho: 68 mm de altura por 102 mm de largura;

II – papel de segurança, com características antifalsificação;

III - moldura em talho doce cilíndrico;

IV – fundo numismático;

V – tinta invisível reagente a lâmpada ultra violeta;

VI - impressão na cor azul em off-set;

VII - numeração de controle por impacto no verso;

VIII - microserrilha no formato de cada documento.

Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional conterá:

I – no anverso:

a) o brasão do Estado;

b) pela ordem, as designações: "GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO", "SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA" e "IDENTIDADE FUNCIONAL";

c) espaço para fotografia tamanho 3x4 cm;

d) campos de preenchimento destinados à impressão das

seguintes informações:

- 1. validade do documento;
- 2. data de nomeação do servidor, no cargo respectivo;
- 3. matrícula do servidor;
- 4. nome do servidor;
- 5. cargo do servidor;
- e) campo para assinatura do Secretário de Estado de Fazenda;

II – no verso:

a) campos de preenchimento destinados à impressão das

seguintes informações:

1. número do Registro Geral de Identidade Civil – RG;



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

- 2. sigla do órgão expedidor do RG;
- 3. data da expedição do RG;
- 4. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do

Ministério da Fazenda - CPF;

- 5. data de nascimento;
- 6. naturalidade:
- 7. filiação:
- b) campo destinado à impressão digital do polegar direito do portador, localizado na parte inferior direita;
 - c) campo para assinatura do servidor.

Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional será expedida e controlada pela Secretaria de Estado de Fazenda e terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data da emissão

Art. 6º Para fins de controle da Carteira de Identidade Funcional, serão observados:

I – a carteira terá, no verso, numeração següencial individualizada. a partir do número "0001";

II – no caso de substituição, a carteira substituta receberá nova

numeração:

III - os dados funcionais a serem inseridos na Carteira serão extraídos dos assentamentos funcionais do servidor;

IV – os servidores portadores de Carteira de Identidade Funcional deverão manter atualizados os dados contidos em sua pasta funcional, bem como cópia do RG e CPF, para fins de comprovação dos dados a serem impressos nas carteiras de identidade funcional:

V - ocorrendo perda ou extravio da Carteira de Identidade Funcional, o portador deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência policial à SEFAZ. que providenciará a emissão de nova carteira:

VI – nos casos de substituição, a entrega da nova carteira será feita mediante recolhimento do documento a substituir.

Art. 7º A aposentadoria, exoneração, demissão ou qualquer forma de cessação do exercício do integrante do Grupo TAF torna nula, de pleno direito, a Carteira de Identidade Funcional expedida, bem como obrigatória sua restituição à Secretaria de Estado de Fazenda, para inutilização

§ 1º Em caso de falecimento, os familiares ou responsáveis deverão efetuar a devolução

§ 2º A não-restituição da carteira na hipótese de que trata o caput poderá implicar responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 8º A entrega da Carteira de Identidade Funcional deverá ser feita mediante a assinatura de termo escrito de responsabilidade pela sua utilização e a confirmação dos dados nela constantes

Art. 9º No desempenho de suas funções, os integrantes do Grupo TAF, sempre que necessário, solicitarão o auxílio da autoridade policial.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2007, 186° da Independência e 119° da República









DECRETO Nº

150.

DE 09 DE

ABRIL

DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei

nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, **D E C R E T A** :

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão (s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.624.542,53, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
642	26201	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	185.110,00
506	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	78.816,00
789	12302	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	2.291.561,53
777	23602	FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	69.055,00
TOTAL			2.624.542,53

Art. 2° Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1° decorrerão de recursos

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 777	PKUG	ESSO : 500				UNIDADE OF	_	MENTÁRIA : 141				EDUCACAU		
18						E005015101477-	-		_			1 1/11/05		
		_				FORMACAO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL.	_					3.315,C		
F 33903800 281 NAO		1				- ESTADO	F	33903300	261	NÃO	SH	16.335,0		
PROCESSO : 642							_					4.356,0		
MATO GROSSO												54.810,0		
FU SUB PRO	PROC	ESSO : 642	2					ENTARIA : 2620	1 - FUND	ACAO UNI	VERSIDADE D	O ESTADO DE		
12 364 251 1523 8900														
MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL							_					VALOR		
F 33903600 262 NÃO NO 36.60	12	364	251	1523	9900	MANUTENCAO DA EXTENSAO UNIVERSITARIA E CULTURAL	F	33901800	262	NÃO	SU	21.780,C		
12 364 253 3002 9900							F	33903300	262	NÃO	NO	21.050,0		
12 364 253 3002 9900							F		262			36.600,0		
DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA TEC							-					48.800,0		
CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	12	364	253	3002	9900	DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	44905200	262	NÃO	SU	56.880,0		
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOF	PROC	ESSO : 77	7			UNIDADE OF	RÇAI O ES	MENTARIA : 236 TADO DE MATO	02 - FUN GROSS	IDO ESTAD	UAL DE FOME	NTO A		
13 391 207 1805 9900 C.R.A.A.D.E. F. 44905200 262 NÃO SU 69.05	PROG		_	_										
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS ESTADO ESPAÇOS CULTURAIS ESPAÇOS CULTURAIS ESPAÇOS DE TODAS AS FONTES EN ATUREZA FTE IC TRO VALOR		_	_				E.					VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO	13	391	207	1805	9900	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	44905200	262	NÃO	SU	69.055,0		
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	PROC	ESSO : 789	9			UNIDADE OF DE MATO GE	RÇAI ROS	MENTARIA : 123 SO	02 - INS	TITUTO DE	DEFESA AGRO	OPECUARIA		
04 603 214 2397 9900 FISCALIZACAO DO TRANSITO DE CONTROLLA DE CO								RECUR	SOS DE	TODAS AS	FONTES			
DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO F 33903000 262 NÃO SU 2.40 SU 3.40 SU	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
F 33903600 262 NÃO SU 2.40		603	214	2397	9900	FISCALIZACAO	E .		262	NÃO	SU	96.766,0		
F 33903900 262 NÃO SU 199.99	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS								
F 44905200 262 NÃO SU 199.99	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS	F	33903000						
04 604 216 2403 9900 ERRADICACAO DA FERRE AFTOSA - ESTADO F 33903000 262 NÃO SU 684.09 F 33903300 262 NÃO SU 20 F 33903900 262 NÃO SU 40 F 33903900 262 NÃO SU 40 F 33903900 262 NÃO SU 40 F 33903900 262 NÃO SU 1.050.88 O4 604 216 2405 0600 ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANDE NO R	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS	F F	33903000 33903600	262	NÃO	SU	2.400,0		
F 33903300 262 NÃO SU 2	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS	FF	33903000 33903600 33903900	262 262	NÃO NÃO	SU SU	2.400,0		
F 33903900 262 NÃO SU 400		604	216	2403	9900	DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	FFF	33903000 33903600 33903900 44905200	262 262 262	NÃO NÃO NÃO	SU SU SU	2.400,0 0,3 199.990,0		
04 604 216 2405 0600 ERRADICACAD F 44905200 262 NÃO SU 1.050.89 04 604 216 2405 0600 ERRADICACAD F 33901400 262 NÃO SU 13.40		604	216	2403	9900	DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	F F F	33903000 33903600 33903900 44905200 33901400	262 262 262 262	NÃO NÃO NÃO NÃO	SU SU SU SU	2.400,0 0,3 199.990,0 684.099,0		
04 604 216 2405 0600 ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REGIADO AVICOLA- REGIAO VI - SUL 53903000 262 NÃO SU 3.94 F 33903300 262 NÃO SU 4.80		604	216	2403	9900	DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	FFFF	33903000 33903600 33903900 44905200 33901400	262 262 262 262 262	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	SU SU SU SU	2.400,(0,3 199.990,(684.099,0 6.502,4		
F 33903000 262 NÃO SU 3.94 F 33903300 262 NÃO SU 4.80		604	216	2403	9900	DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA	F F F	33903000 33903600 33903900 44905200 33901400 33903000 33903300	262 262 262 262 262 262	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	SU SU SU SU SU	2.400,(0,3 199.990,(684.099,0 6.502,4		
	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA -	FFFF	33903000 33903600 33903900 44905200 33901400 33903000 33903300 33903900 44905200	262 262 262 262 262 262 262 262 262	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	SU	2.400,(0,3 199.990,(684.099,(6.502,4 20,1 404,1		
F 44905200 262 NÃO SU 221.40	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA -		33903000 33903600 33903600 33903600 33903600 33901400 33903000 33903300 33903300 33903300 33903400 33901400	262 262 262 262 262 262 262 262 262	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	SU S	2.400,0 0,3 199.990,0 684.099,0 6.502,4 20,1 404, 1.050.897,1 13.400,0		
	04					DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA -		33903000 33903600 33903900 44905200 33901400 33903000 33903900 44905200 33901400	262 262 262 262 262 262 262 262 262	NÃO	SU S	6.941.7. 2.400.0 0.3. 199.990.0 684.099.0 6.502.4 20.1 1.050.897.7 13.400.0		

DECRETO Nº

DE 2007

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

ABRIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 921.222,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORĀÇAMENTĀRIA	VALOR
749	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	18.500,00
766	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	458.600,00
801	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	46.122,00
714	26201	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	383.000,00
121	26301	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE MATO GROSSO	15.000,00
TOTAL			921.222,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



ΑN	NEXO I		CRÉ	DITO ADIO	CIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
	ESSO : 121				UNIDADE ORÇA PROFISSIONAL	AMEN . E TE	CNOLOGICA D	E MATO	GROSSO		ACAO			
		TRABALHO						_	DAS AS FOR	_				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	036	2007	9900	MANUTENÃÇÃO DE SERVIÃÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	145	Não	SU	15.000,00			
PROCI	ESSO : 714	1			UNIDADE ORÃO DE MATO GROS		NTÃRIA : 2620	1 - FUND	ACAO UNIV	ERSIDADE	DO ESTADO			
PROG	RAMA DE	TRABALHO	,		DE MIRATO GRO	-	RECURSO	S DE TOI	DAS AS FOR	ITES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
12	364	250	3064	9900	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS - ESTADO	F	33503900	262	Não	SU	383.000,00			
PROC	ESSO : 749	•			UNIDADE ORÃ	ÇAME	NTARIA: 1660	1 - FUND	O DE GESTA	AO FAZEND	ARIA			
PROG	RAMA DE	TRABALHO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33914700	106	Não	SU	18.500,00			
PROCI	ESSO : 766	6			UNIDADE ORÇA			FUNDO	DE DESEN	/OLVIMENT	0			
PROG	RAMA DE	TRABALHO)		• 1		RECURSO	S DE TOI	DAS AS FOR	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	661	256	3693	0500	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - REGIAO V - SUDESTE	F	33503900	101	Não	SU	179.300,00			
04	661	256	3693	0600	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - REGIAO VI - SUL	F	33503900	101	Não	SU	279.300,00			
TOTAL	GERAL:										458.600,00			
											1			
PROCI	ESSO : 801	1			UNIDADE ORÇA ESTRUTURA	AMEN	TÃRIA: 25101 -	SECRET	ARIA DE ES	STADO DE I	NFRA-			
PROG	RAMA DE	TRABALHO)				RECURSO	S DE TOI	DAS AS FOR	NTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33909200	131	Não	SU	46.122,00			
			•	-		•								

PROC	ESSO : 121			•				NTARIA: 26301 - ECNOLOGICA D				CAO
PROG	RAMA DE '	TRABALHO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPEC	IFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	DE SE ADMINIS	MANUTENĂţĂſO DE SERVIĂţOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO		33903000	145	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL: 15,000.0												

						_						
ROGR	AMA DE	TRABALI	10			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
U	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	364	250	3064	9900	EXPANSAO DO ENSINO EM MODALIDADES DIFERENCIADAS PARA CAPACITACAO DE PROFESSORES E OUTRO PROFISSIONAIS - ESTADO		33901400	262	Não	NO	20.000,0	
						F	33903300	262	Não	NO	50.000,0	
						F	33903600	262	Não	NO	110.000,0	
						F	33903900	262	Não	NO	50.000,0	
						F	44905200	262	Não	NO	153.000,0	
OTAL (GERAL:										383.000,0	

PROCESSO	D : 749				U	JNIDADE O	RÃÇ	ÇAMENTARIA: 16	601 - FUN	DO DE GE	STAO FAZEND	ARIA
PROGRAM	A DE TRA	BALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECI	FICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO		F	33904700	106	Não	NO	18.500,00
TOTAL GEI	RAL:											18.500,00

PROCI	ESSO : 766	3				IIDADE ORÃÇAN DUSTRIAL E CO!	OLVIMEN	то				
PROG	RAMA DE	TRABALHO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPI	ECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3693	0500	DESEN DOS PRODU - APL	OMOÇÃO DO NVOLVIMENTO S ARRANJOS JTIVOS LOCAIS S - REGIAO V SUDESTE	F	33903500	101	Não	NO	179.300,00
22	661	256	3693	0600	DESEN DOS PRODU - AP	OMOÇÃO DO NVOLVIMENTO S ARRANJOS JTIVOS LOCAIS Ls - REGIAO VI - SUL	F	F 33903500 101 NĀ£o		NO	279.300,00	
TOTAL	GERAL:											458.600,00

PROC	ESSO : 801					UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRESTRUTURA						
PROG	RAMA DE	TRABALHO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPEC	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IC TRO					VALOR	
26	782	218	2151	9900	RODO PAVIM	NUTENCAO DE F 33503000 131 Nã0 NO DOVIAS NAO VIMENTADAS - ESTADO						46.122,00
TOTAL GERAL:								46.122,00				

DECRETO N° 152, DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 18.318.128.00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN N°		VALOR SUPLEMENTADO	
731	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	18.318.128,00
TOTAL			18.318.128,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	

PROCI	PROCESSO : 731 UNIDADE ORĂÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTRUTURA								DE INFRA-			
PROG	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPEC	CIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	782	218	1287	0600	DE RO	IENTACAO DDOVIAS - AO VI - SUL	F	44909200	100	Não	SU	18.318.128,00
TOTAL	OTAL GERAL:								18.318.128,00			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 731 UNIDADE ORĂÇAMENTARIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGENCIA								IA					
PROGRAMA DE TRABALHO					AMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIF	FICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
ı[99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGĂŠNCIA - ESTADO		F	79999900	100	Não	NO	18.318.128,00
Ŀ	TOTAL GERAL:								18.318.128,00				

DECRETO Nº 153, DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 59.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

ANEXO I

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
804	23602	FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	59.000,00	
TOTAL			59.000,00	

Art. 2° Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 804 UNIDADE ORÇAMENTARIA : 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO								O A			
PROG	GRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2181	9900	APOIO TECNICO E LOGISTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	148	NÃO	SU	59.000,00
TOTAL	GERAL:										59.000

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.290/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SILVANA MIRANDA BATISTA BERNARDES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2007



ATO Nº 1.291/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VILMAR LUIS VIDAL WOICIEKOWSKI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior. Nível DAS-4, de Assessor Técnico, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 04 de abril de 2007



ATO Nº 1.292/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 105.972/2007-CCV, e ainda o que preceitua o Parágrafo único, do art. 39 e o inciso II, do § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, **resolve nomear** para exercerem a função de Conselheiros Membros Titular e Suplente, representantes de segmentos que abaixo menciona, das respectivas Câmaras que compõem o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, na seguinte ordem:

- I NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB:
 1. ROGÉRIO LIMA BARBOSA Representante do segmento Pais de Aluno da Educação Básica, Suplente, para complementar mandato, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2009;
- 2. ITALINA FACCHINI Representante das Centrais Sindicais dos Trabalhadores, Suplente, para complementar mandato, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2009:
- 3. LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública Básica, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011:
- 4. FILADELFO DE OLIVEIRA NETO Representante da Educação Escolar Indígena, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 5. TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA Representante da Educação Escolar Indígena, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 6. AGUINALDO GARRIDO Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011:
- 7. WALTER MIRANDA FONSECA Representante de Dirigentes de Estabelecimento de Ensino Privado, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011:
- 8. ZILDA MARIA DE QUEIROZ Representante dos Secretários Municipais de Educação, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 9. ENAIR REGINA MARTINS Representante dos Secretários Municipais de
- Educação, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 10. MÁRCIO TADEU PEREIRA DE MAGALHÃES Representante da Secretaria de Estado de Educação, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 11. ZII FIDE I UCINDA DOS SANTOS Representante da Secretaria de Estado de Educação, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;

- 12. AIDÊ FÁTIMA DE CAMPOS Representante da Secretaria de Estado de Educação, Titular, para complementar mandato, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2009:
- 13. FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA Representante da Secretaria de Estado de Educação, Suplente, para complementar mandato, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2009:
- 14. NÁGILA EDILAMAR VIEIRA ZAMBONATTO Representante da Educação Especial, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 15. SÉRGIO CARLOS DA SILVA Representante da Educação Especial, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011.
- II NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS:
- 1. SUELY CÂNDIDA CATHARINO Representante das Federações Empresariais, Suplente, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2009;
- 2. ELIAS RENATO DA SILVA JANUÁRIO Representante das Instituições de Ensino Superior Públicas, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 3. FABIANO TONACO BORGES Representante das Instituições de Ensino Superior Públicas, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 4. ADONIAS GOMES DE ALMEIDA Representante das Instituições de Ensino Superior Privadas, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 5. CARLOS THEOBALDO DE SOUZA Representante das Instituições de Ensino Superior Privadas, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 6. REGINA LÚCIA BORGES ARAÚJO Representante de Instituições de Ensino Público de Educação Profissional, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 7. VERA FERREIRA DE ARRUDA ORMOND Representante das Instituições de Ensino Público de Educação Profissional, Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011:
- 8. JOENETE CARLOS PEREIRA SILVA Representante do Conselho Estadual do Trabalho, Suplente, para complementar mandato, por 02 (dois) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2009:
- 9. ILMA GRISOSTE BARBOSA Representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Titular, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011;
- 10. HELMUT FORTE DALTRO Representante da Secretaria de Estado de Suplente, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2007 a 12/04/2011. Ciência e Tecnologia,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2007



SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SEEL Nº. 06/2007

PROCESSO Nº · 67715 de 09/03/2007/CCV

OBJETO:

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA

CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

> O presente Termo de Cooperação Execução tem como objeto, o repasse de verbas provenientes do FUNDESMAT, onde a Secretaria de Esportes e Lazer / FUNDED realizará Convênio com a Federação Matogrossense de Voleibol, para realização dos 02 (dois) jogos da Liga Mundial de Voleibol, no mês de junho de 2007, no Ginásio Poliesportivo Aecim

Tocantins, no Complexo "Verdão"

DO VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, será a partir da data de sua assinatura até 30/06/2007, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa nº. 002/2005 – SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS Secretário Chefe da Casa Ciivil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO

Secretário de Estado de Ezportes e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2006/CASA CIVII /MT

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício CT/SVAC/GEVEN/DR/MT-2436/2006, torna-se público, para conhecimento de todos os interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no Contrato no 003/2007 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da CASA CIVIL.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: a comercialização em âmbito nacional, pela ETC à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento d ECT, para venda avulsa, no varejo e também a carga

VALOR: R\$ 70.000.00 (setenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá - MT. 29 de dezembro de 2006.

DR. ANTONIO KATO Secretário Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0322/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

dezembro de 2005;

considerando o disposto nº art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28

considerando o disposto na Lei nº 7.468 de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 078/SAD/2007, constante no Processo nº 290.329/SAD, de 14 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ERCILIA SILVA PEREIRA. Matricula 8806610018. cargo de Agente de Serviço de Trânsito, progressão para a Classe "C", a partir de 14 de novembro de 2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JU

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2007SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º. II. da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 36773/2007, da Secretaria de Estado de Administração SAD, resolve prorrogar, a partir de 05 de Novembro de 2006 a 04 de Novembro de 2007, os efeitos do Ato Governamental nº 050/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª. SONIA **SALETE ZAVAREZE**, RG nº 8.025.481.535 SSP/RS, CPF nº 465.048.930-04, Matrícula Funcional nº 302500014, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotada na E.E. Antonio Cristino Cortes - SEDUC, no município de Barra do Garças/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, no Programa Multidisciplinar em Ecologia e Produção Sustentável, na Universidade Católica de Goiás, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

GERALDO MARRECIDO DE VITTO JÚNICA

7.1000 **EUIZ ANTONIO PAGOT**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0372/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2006;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de

2002:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo $n^{\rm o}$ 306.209/SAD/2006, de 30

de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

> Professor Assistente Mestre – Anexo I. II - Professor Assistente Doutor - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO MARRECIDO DE VITTO JÚNICA

SCO TARQUÍNIO D

TAISIR MAHMUDO KARIM

Anexo I Cargo: Professor Assistente Mestre - Classe "B"

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
831560010	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	28.11.2006

Anexo I

Cargo: Professor Assistente Doutor - Classe "C"

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
823090019	CÉLIA REGINA A. SOARES	11.10.2006
502970022	EDENIR MARIA SERIGATTO	06.12.2006
831440015	EVANDSON J. DOS A. SILVA	18.12.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0373/SGP/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2006; 2000

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 77/SGP/SAD/07,

RESOLVE:

constante no Processo nº 320.430/SAD, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA, Matricula 819210013, cargo de Agente Universitário, progressão para a Classe "C", a partir de 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007

litter GERALDO MARECIDO DE VITTO JÚNIOR

TAISIR MAHMUDO KARIM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0386/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, parte do Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 073/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 298.989/SAD, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 112/SAD/2007, de 17.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 - ILGA TERESINHA JUNGES HECK, Matricula 0422400025, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A".

LEIA-SE

01 - ILGA TERESINHA JUNGES HECK, Matricula 0422400025, Cargo de Técnico do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, de 2007.

ERALDO APARECIDO DE VITTO JUN

AUGUSTINHO MORO

Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O de 02.03.2007.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52522/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.03.2006, a Sra. Luiza Borges de Oliveira, RG nº 582.748/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7°, inciso II e § 8°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Francisco de Oliveira, ocorrido em 17.03.2006, quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Saúde, na Categoria Funcional de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "09", 40 horas, município de Alto Araguaia - MT.

Em Cuiabá - MT, 09 de abril de 2007.

ROMEL HONGRATO MENDES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 472/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de

2000:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n^o 25.005/SAD, de 30 de

ianeiro de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo, Classe e Nível os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚMICA

CO TARQ

TAISIR MAHMUDO KARIMTAISIR MAHMUDO KARIM Reitor da UNEMAT

Anexo Único Cargo: Agente Universitário

Matriaule	N	Class	Missari	611	Efeite.
Matricula	Nome	Classe	Nível	C.H	Efeito Financeiro
1248280013	ANA LUCI BARROS DE SOUZA	А	01	40	15.07.2005
953330176	ANA CLAUDIA DE SOUZA	Α	01	40	20.07.2005
1252150013	ALEX SABINO DOS SANTOS	Α	01	40	03.08.2005
1222370023	ALESSANDRO COSTA RIBEIRO	Α	01	40	03.08.2005
1197950025	ANDRÉ RICARDO CAJAZEIRA	Α	01	40	19.07.2005
1246780019	ANDRÉ DE JESUS BRITO	Α	01	40	11.07.2005
1246980018	ANDRÉ FELIPE CARMO VILARINDO	Α	01	40	07.07.2005
1253670010	ANKLAS RIBEIRO MAGALHÃES	Α	01	40	22.08.2005
1248180019	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	Α	01	40	11.07.2005
1130370019	ANDERLUCI DOS SANTOS Z.P.DA SILVA	Α	01	40	21.07.2005
1252280014	ANDERSON PAULO ROSSI	Α	01	40	17.08.2005
1250980019	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	Α	01	40	29.07.2005
1190240022	CLEBER LUIZ DE SOUZA	Α	01	40	07.07.2005
1250930011	CLAUDIA MARISA ROSA	Α	01	40	28.07.2005
696130033	CRISTIAN PEREIRA	Α	01	40	22.09.2005
1249260016	CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA	В	01	40	19.07.2005
1248700012	CARLOS JOSÉ CARVALHO FILHO	Α	01	40	25.07.2005
1248080014	CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL	А	01	40	18.07.2005
1252300015	CAROLINA TITO CAMARGO	Α	01	40	21.07.2005
1121060037	DANIEL JUNIOR TIRLONI	Α	01	40	21.07.2005
1248290019	DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO	А	01	40	15.07.2005
1250920016	DOUGLAS EHLE NODARI	Α	01	40	02.08.2005
1253460016	EDER JUNIOR ARAUJO VILASIM	А	01	40	27.07.2005
1248150012	EDGAR BORTOLETO FERREIRA	А	01	40	26.07.2005
1246790014	ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH	Α	01	40	07.07.2005
1248000010	ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA	Α	01	40	15.07.2005
1248920012	ELCIO PESSOA DE SOUZA	Α	01	40	02.08.2005
1169660026	ELAINE HOFFMANN	Α	01	40	11.07.2005
1079700029	ELI JAIRO DE ARAUJO	Α	01	40	04.08.2005
1256010011	ELISANGELA ELISA MAYER	Α	01	40	13.09.2005
1248310010	EMERSON DE SOUZA MENDONÇA	Α	01	40	05.07.2005
1246930010	EZEQUIEL NUNES PACHECO	Α	01	40	06.07.2005
1227340025	FABYOLA COUTINHO G. PARREIRA	Α	01	40	26.07.2005
1129510023	FABIANO FERNANDES DE O.PINTO	Α	01	40	20.07.2005
1252160019	FELIPE GONÇALVES FERREIRA	Α	01	40	26.07.2005
999290037	FERNANDA DE OLIVEIRA BARROS	Α	01	40	07.07.2005
1166060028	FERNANDO THIAGO	Α	01	40	07.07.2005
1250940017	FERNANDO HIDEO ITO	Α	01	40	04.08.2005
1245910016	FERNANDO HAETINGER M. DA SILVA	А	01	40	07.07.2005
1248330010	GABRIEL SCHARDONG FERRÃO	Α	01	40	19.07.2005
1246800010	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	A	01	40	08.07.2005
1246940016	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	А	01	40	07.07.2005
1049290035	GENEKSON GOMES ALVES JUNIOR	Α	01	40	28.07.2005
1248360017	GILBERTO PEREIRA DE JESUS	A	01	40	27.07.2005
930910028	GILBERTO DE SOUSA	Α	01	40	07.07.2005
1243100025	GUSTAVO LOPES YUNG	A	01	40	07.07.2005
1083510042	ILKA MASSUMI OKADA	A	01	40	11.07.2005
0125910010	ITAMAR LUCAS GRUBERT	A	01	40	29.07.2005
1248050018	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	A	01	40	11.07.2005
1075500068	JOSÉ CRISTINO DOS S. MENDONÇA	A	01	40	08.07.2005
1105550041	JOÃO MILANI JUNIOR	A	01	40	20.07.2005
1256020017	JOÃO FLÁVIO CORDEIRO DA SILVA	A	01	40	24.08.2005
1247280010	JORGE MAURICIO DE ANDRADE	A	01	40	11.07.2005
1130270030	JORGE SILVEIRA DIAS	A	01	40	02.08.2005
1130210030		A	01	40	03.08.2005
1186570030	JOSAFA GOMES PEREIRA				

Página 8 1249120010

0206360070

1250950012

1245930017

1248220010

1250730012

1247990017

1252240012

1248300014

1250530013

1247240018

1252250018

0937990027

1140190021

1141550030

0982960034

1248140017

1248070019

0494630035

1253960019

1164110028

1249240015

1248430015

1245700011

1170370028

0860060071

1246990013

1140760022

1155850030

1254060020

1252290010

1256870010

1245880010

1248320015

1016130020

0950910058

1243090020

1249200013

1091820136

0896380041

1245920011

1083710068

1211900026

1254020010

1130510040

1181910029

1255980017

1169460027

0874680123

1121050040

1248160018

1256840014

1140980022

1170320020

0961550040

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

JULIANO RODRIGUES PAMPLONA

KENYA KAROLINE RIBEIRO SODR

LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL

LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA

KARISSA DE FATIMA ANDRADE

KATIANA MELO DE SOUZA

LEONARDO ALVES RABELO

LEIDISMAR FURTADO DA SILVA

LIANADIA DE FATIMA GARCIA

LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR

LUIZ FRANCISCO BORGES

LUIZITO SALES DA COSTA

MARIA CAMILA RIBEIRO

MARCIO JOSÉ DA SILVA

MARCIO DE OLIVEIRA

MARCELO ARAUJO

MARCIO GOLVEIA DA SILVA

MARCELO PEREIRA JUSTINO

MARILZA DE FATIMA SOUZA

MIGUEL CASTILHO JUNIOR

RAFAEL DE FREITAS SOUZA

REGIANE MOREIRA DUTRA

ODAIR JOSÉ DA SILVA

MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS

PAULO CEZAR LIBARONI JUNIOR

ROGERIO LUIS GALBIAN SANCHES

RODRIGO MOSSELINE JOSENDE

RICARDO FURLANETTO AMORIM

SERGIO ALESSANDRO S. FRAGOSO

THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA

TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS

TATIANE CRISTINA DE SOUZA

VERONICA APARECIDA MORAES

VALTER GUSTAVO DANZER

VALDINEI CARLOS RAFALSKI

VANDERI EI BUNDCHEN

RONNIE JEFFERSON FAZOLLO

ROBERTO ANDERSON SAGAR

RICARDO SILVA LACERDA

TIAGO LUIS DE ANDRADE

TÁSSIA SILVA CARVALHO

UELINTON LONDERO

VALDIR DOS SANTOS

RUI OGAWA

SAMUEL LONGO

LUCAS SCHARDONG FERRAC

LUCIANE DOS SANTOS LEÃO

LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI

MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO

MARIO AUGUSTO DA C. BERGAMASCHI

MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA

KEYLA ALVES KARIMA

JULIE FERNANDA PEDROSO L.DE SOUZA

JONIEL SANTANA DA SILVA

JOANIL DOS SANTOS SILVA

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

40

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

В

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

Α

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

08.07.2005

13 07 2005

10.08.2005

07.07.2005

12.07.2005

28.07.2005

15.07.2005

05.08.2005

20.07.2005

29.07.2005

14.07.2005

10.08.2005

15.07.2005

20.07.2005

02.08.2005

04.08.2005

07.07.2005

13.09.2005

15.08.2005

07 07 2005

18 07 2005

20.07.2005

07.07.2005

25.07.2005

12.07.2005

12.07.2005

18.07.2005

19.08.2005

09.09.2005

17.08.2005

16.09.2005

07.07.2005

22.07.2005

06.07.2005

22.07.2005

11.07.2005

29.07.2005

18.07.2005

15.07.2005

07 07 2005

20.07.2005

11.07.2005

29.08.2005

13.07.2005

08.07.2005

22.08.2005

11.07.2005

08.07.2005

29.07.2005

14 07 2005

22.09.2005

05.08.2005

12.07.2005

18.07.2005

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de

2002

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 652/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 45.296/SAD, de 21 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor SERGIO DIAS MACIEL, Matricula 1319250014, enquadrado inicialmente no cargo de Professor da Educação Superior, Classe "A", Nível "01", em regime de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

TAISIR MAHMUDO KARIM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0493/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de

2002:

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 45.259/SAD, de 21 de

fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados nas Classes e Níveis os servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

I – Professor Auxiliar da Educação Superior – Anexo I

II - Professor Assistente Mestre da Educação Superior - Anexo II

III - Professor Assistente Doutor da Educação Superior - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

CO TARQUÍNIO D

TAISIR MAHMUDO KARIM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2007/SGP/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 30915/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder ao Sr. FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA, RG nº 6.671.144 SSP/MT, CPF nº 460.691.351-72, Matrícula Funcional nº 1017210010, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", lotado na E.E. Prof. Nilo Povoas - SEDUC, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Geografia, na área de concentração: Ambiente e Desenvolvimento Regional, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 16 de Fevereiro de 2007 a 15 de Fevereiro de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 239, de 28.12.05, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Pajaguás, em Cujabá

Allitta GERALDO SARRECIDO DE VITTO JÚNICE

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0484/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

atribuições legais, e dezembro de 2006

Cargo: Professor Auxiliar da Ed. Superior - Classe "A", Nível "01", 20H

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0983070091	BENEVID FELIX DA SILVA	14.08.2006
1319860017	ÉRIKA REGINA SOARES DE SOUZA	22.08.2006
0912160055	JUDITH ABI RACHED CRUZ	18.08.2006

Anexo II

Cargo: Professor Assis. Mestre da Ed. Superior -Classe "B", Nível "01", 20H

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1319600015	CRISTIANE FERREIRA L. DE ARAUJO	04.09.2006
1170120013	FERNANDO YOITI OBANA	05.09.2006
1319240019	JAUCELE DE FATIMA A.DE AZERÊDO	25.08.2006
1170120013	LUCIO JOSÉ DUTRA LORD	15.08.2006
0809630028	RODRIGO BRUNO ZANIN	21.08.2006
1319930015	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	06.09.2006
1319160015	RIVANILDO DALLACORT	15.08.2006
1319260010	VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO	24.08.2006

Anexo II

Cargo: Professor Assis, Doutor da Ed Superior - Classe "C", Nível "01", 20H

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1319900019	JOSÉ CARLOS PINHEIRO PRIOSTE	17.08.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0494/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;

2002:

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de ianeiro de

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 696/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 38.014/SAD, de 12 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VITÉRICO JABUR MALUF, Matricula 832460010, progressão para o cargo de Professor Assistente Doutor, Classe "C", a partir de 17 de agosto de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

TAISIR MAHMUDO KARIM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 35285/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 07 de Março de 2007 a 06 de Setembro de 2007, os efeitos do Ato Administrativo nº 211/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª IRENE DE SOUZA COSTA , RG nº 860.979 SSP/MT, CPF nº 568.260.361-34, Matrícula Funcional nº 405010010, Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Educação/E.E. Tancredo de Almeida Neves, município de Carlinda/MT, **Licença para Qualificação** Profissional, em nível de Mestrado, na linha de pesquisa: Formação de Professores e Organização Escolar, na Universidade de Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOS 7.40

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 67268/2007 e 67301/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder ao Sr. **JOSE ALVES MARTINS**, RG nº 21.854.909 SSP/MT, CPF nº 112.567.288-96, Matrículas Funcionais nº 817730010//817730044, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C/B", Nível "03/01", lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, Saúde e Sociedade, Linha de Pesquisa: Análise da Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência no Estado de Mato Grosso, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de ${\bf 13}$ de Fevereiro de ${\bf 2007}$ a ${\bf 31}$ de Março de ${\bf 2008}$, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, LOO APARECIDO DE VITTO AU

ATO ADMINISTRATIVO Nº 532/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos n∞ 67341/2007, 67358/2007 e 23262/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 28 de fevereiro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 162/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 20.03.2006, que concedeu à Sra. **ANA CONCEIÇÃO CALHÃO,** RG nº 280.336 SSP/MT, CPF nº 298.819.511-00, Matrícula Funcional nº 582580013, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", lotada na Superintendência de Atenção Integral a Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso-UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá SERAL DO MARRECIDO DE VITTO JÚNICA AUGUSTINAC

ATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22753/2007, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT- INDEA, resolve conceder a Sra. **ISABELA THOMMEN MACIEL**, RG nº 09.666.257 SJ/MT, CPF nº 858.037.821-49, Matrícula Funcional nº 1097500010, Técnico de Defesa Agropecuária Florestal, Classe "B", Nível "01", lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Ciências Veterinária, na Área de Concentração : Sanidade de Animais de Produção e Selvagens, Linha de Pesquisa : Biologia Celular e Molecular, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 05 de Março de 2007 a 04 de Março de 2008 nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio. Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

> Willetts GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

> > WEIRICH

DÉCÍO COUTIN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0535/SAD/2007.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2006;

2002:

considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 434/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 21.943/SAD, de 26 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CUSTÓDIO INÁCIO DOS SANTOS, Matricula 498580059, progressão para o cargo de Professor Assistente Mestre, Classe "B", a partir de 28 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá. 09 de abril de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

TAISIR MAHMUDO KARIM Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22711/2007, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT- INDEA, resolve conceder a Sra. GIOVANA CAMPOS DE ALMEIDA, RG nº 10.661.468 SSP/MT, CPF nº 705.619.311-00, Matrícula Funcional nº 1097320011, Técnico de Defesa Agropecuária Florestal, Classe "B", Nível "01", lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Ciências Veterinária, na área de concentração: Sanidade de Animais de Produção e Selvagens, linha de pesquisa: Biologia Celular e Molecular, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 05 de Março de 2007 a 04 de Março de 2008 nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepcão do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

SERALDO SARACCIDO DE VITTO JÚMICA

DÉCIO COUTINHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0564/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

2005;

2007.

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.243/SAD, de 01 de março de

RESOLVE

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II - Técnico do SUS - Anexo II

III – Assistente do SUS – Anexo III

IV - Apoio do SUS - Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO PARECIDO DE VITTO JÚMOR

AUGUSTINHO MORO

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1030140020	ANA LUCIA DE CASTRO ÁVILA	Α	01.01.2005
752940023	EDIANE FERREIRA GUIMARÃES	В	01.01.2005
1061450039	ELAINE CRISTINA DE MORAES A.PEREIRA	В	01.01.2005
966160045	SHEILA BUSSOLIN VITOR	Α	01.01.2005
1113530011	TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA	В	01.01.2005
933190018	VALÉRIA CRISTHIAN MENEGUINI	Α	01.01.2005
1068080016	VALTER FERREIRA DE MENDONÇA	В	01.01.2005
943780020	VANUSA BATISTA PEREIRA	В	01.01.2005
1009170020	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	В	01.01.2005

Anexo II

Cargo - Técnico do SUS

ĺ	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
I	735080038	IVONI PELOZATO SOARES	Α	01.01.2005
I	953560015	MARISA CLARETE GERMANY	Α	01.01.2005
ſ	948580011	MARISTELA PINHEIRO RAMOS	Α	01.01.2005

Anexo III

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967450012	ALBA TEREZA DE LARA	Α	01.01.2005
1116520017	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES	Α	01.01.2005
1113540017	LUIS HUMBERTO CAMPIONI	Α	01.01.2005
419580026	MARIA IMILIA DE SOUZA	Α	01.01.2005
1108830010	MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES	Α	01.01.2005
301920028	MARIA PIEDADE G. DA SILVA ANDRADE	В	01.01.2005
1111210010	VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA	Α	01.01.2005

Anexo IV

Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
945210019	JURACI PEREIRA CALIXTO	Α	01.01.2005
434500011	MARIA ALVES VENTURA	В	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0565/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.243/SAD, de 01 de março de

2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I Profissional de Nível Superior do SUS Anexo I
- II Técnico do SUS Anexo II
- III Assistente do SUS Anexo III
- IV Apoio do SUS Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

AUGUSTINHO MORO

Anexo I Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1030140020	ANA LUCIA DE CASTRO ÁVILA	В	18.12.2006
752940023	EDIANE FERREIRA GUIMARÃES	С	27.11.2006
1061450039	ELAINE CRISTINA DE MORAES A.PEREIRA	С	29.12.2006
966160045	SHEILA BUSSOLIN VITOR	В	01.02.2007
1113530011	TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA	С	14.12.2006
933190018	VALÉRIA CRISTHIAN MENEGUINI	В	05.09.2006
1068080016	VALTER FERREIRA DE MENDONÇA	С	19.10.2006
943780020	VANUSA BATISTA PEREIRA	С	07.07.2006
1009170020	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	С	21.11.2006

Anexo II Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
735080038	IVONI PELOZATO SOARES	В	31.01.2007
953560015	MARISA CLARETE GERMANY	В	28.12.2006
948580011	MARISTELA PINHEIRO RAMOS	В	02.01.2007

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967450012	ALBA TEREZA DE LARA	В	16.01.2007
1116520017	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES	В	05.02.2007
1113540017	LUIS HUMBERTO CAMPIONI	В	09.01.2007
419580026	MARIA IMILIA DE SOUZA	В	08.12.2006
1108830010	MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES	В	28.12.2006
301920028	MARIA PIEDADE G. DA SILVA ANDRADE	С	21.12.2006
1111210010	VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA	В	19.12.2006

Cargo - Apoio do SUS

I	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
	945210019	JURACI PEREIRA CALIXTO	В	12.12.2006
	434500011	MARIA ALVES VENTURA	С	15.12.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 327289/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder ao Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 12.199.273 SSP/SP, CPF nº 012.981.748-13, Matrícula Funcional nº 347420010, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotado na E.E. "Governador Julio Strubing Muller" – SEDUC, Várzea Grande - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Educação, na área de concentração: Ensino -Aprendizagem, linha de pesquisa: Ensino-Aprendizagem e Avaliação em Educação, na Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 09 de Fevereiro de 2007 a 08 de Fevereiro de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 239, de 28.12.05, sem prejuízo da percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICO

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34404/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. GRACIETE MARIA TEIXEIRA, RG nº 249.953 SSP/MT, CPF nº 229.579.791-87, Matrícula Funcional nº 236190016, Professor da Éducação Básica, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença** para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Educação, na área de concentração Educação, Cultura e Sociedade, Linha de Pesquisa : Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **02 de Março de 2007 a 1º de** Março de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea " a", item 1, da Lei Complementar n° 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Pajaguás, em Cujabá,

ATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25708/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder a Sra. **ADRIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES**, RG nº 256.244 SSP/MT, CPF nº 240.784.331-20, Matrícula Funcional nº 22050019, Professor da Educação Básica Classe "C", Nível "08", lotada na E.E. Sagrado Coração de Jesus - SEDUC, em Rondonópolis - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Educação, na área de concentração: Teoria e Práticas Pedagógicas da Educação Escolar, Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Organização Escolar, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **02 de** Março de 2007 a 1º de Março de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea " a", item 1, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

ALDO RARRECIDO DE VITTO JÚNICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 49927/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder ao Sr. **OSVALDO DIAS MORAES**, RG nº 180.520 SSP/MT, CPF nº 208.806.261-00, Matrícula Funcional nº 332000010, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotado na E.E. Presidente Medici - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação** Profissional, em nível de Mestrado, em Física e Meio Ambiente, no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de 02 de Marco de 2007 a 1° de Março de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea " a", item 1, da Lei Complementar n° 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá.

ERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICO

HO PAGOT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39211/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder ao Sr. MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, RG nº 18.092.819 SSP/SP, CPF nº 102.745.978-10, Matrícula Funcional nº 370910010, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", lotado na E.E. São José - SEDUC, em Pontes e Lacerda - MT, **Licença para** Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Educação, na Universidad Autônoma de Asuncion - UAA/Paraguai, no período de 09 de Março de 2007 a 08 de Março de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Complementar n° 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

Ulitta SERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOS

> ATTE ANTO NIO PAGOT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 39183/2007, da Secretaria de Estado de Educação — SEDUC, resolve conceder ao Sr. MARIA APARECIDA CARDOSO, RG nº 549.900 SSP/MT, CPF nº 396.140.421-68, Matrícula Funcional nº 311290019, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotada na E.E. 06 de Agosto - SEDUC, em Pontes e Lacerda - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Educação, na Universidad Autônoma de Asuncion — UAA/Paraguai, no período de 09 de Março de 2007 a 08 de Março de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Complementar n° 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO RARRECIDO DE VITTO JÚNICA

EUIZ ANTONIO PAGOT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 58468/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder ao Sr. ANGELA TEREZINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO, RG nº 10.391.428 SSP/MT, CPF nº 643.157.460-53, Matrícula Funcional nº 618310053, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. João Briene de Camargo - SEDUC, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Estudos de Linguagem, Área de Concentração : Estudos Literários e Culturais, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de 02 de Março de 2007 a 1º de Março de 2008, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3°, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERM DO MANAGEDIO DE VITTO SÚMEOR

EUTZ ANTONIO PAGOT Secretaro de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 27883/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 20 de Março de 2007 a 19 de Março de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 266/2006, publicado no Diário Oficial de 28.03.2006, retificado em parte pelo Ato Administrativo nº 689/2006/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 29.06.2006, que concedeu à Srº SILMA GONÇALVES PONCE CORREA DA COSTA, RG nº 939.662 SSP/RS, CPF nº 162.036.581-20, Matrícula Funcional nº 68170017, Professor da Educação Básica, Classe "C°, Nível "09°, lotada na E.E. Prof. Nilo Povoas - SEDUC, no município de Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Estudos de Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

GERALOS MARECIDO DE VITTO JÚNICA

Secretare de Escado de Educado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 76652/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª. ELAINE BASTOS QUINTEIRO, RG nº 5.206.430 SSP/MT, CPF nº 028.924.781-03, Matrícula Funcional nº 583340016, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em CuiabAT, Llcença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, área de concentração, epidemiologia, Linha de Pesquisa: epidemiologia em programas e serviços de saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de 05 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Pajaguás em Cujabá

SERALDO RARRECIDO DE VITTO JUNIOR

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 76626/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr². MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ, RG nº 152.874 SSP/MT, CPF nº 142.421.251-00, Matrícula Funcional nº 432350012, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, Llcença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, área de concentração, epidemiologia, Linha de Pesquisa: epidemiologia em programas e serviços de saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de 05 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

SERALDO SARRECIDO DE VITTO SUMOR

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 80998/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr². RITA MEURER VICTOR, RG nº 10144889 SSP/MT, CPF nº 689.332.151-15, Matrícula Funcional nº 1047190017, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Psicologia, área de concentração, Práticas Sociais e Constituição do Sujeito, Linha de Pesquisa: psicanálise, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 05 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO MARECIDO DE VITTO JÚMICA

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 80990/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª. LORENI AUGUSTA PIVETTA, RG nº 596442 SSP/MT, CPF nº 429.250.961-15, Matrícula Funcional nº 1063060017, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe 'B², Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, área de concentração, Epidemiologia, Linha de Pesquisa: Saúde da criança e do adolescente, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de 05 de Março de 2007 a 04 de Março de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICO

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 80978/2007, da Secretaria de Estado de Administração SAD, resolve conceder ao Sr. PAULO CESAR DE SOUZA, RG nº 11115211 SSP/MT, CPF nº 798.377.191-68, Matrícula Funcional nº 981710050, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres/SES, em Barra do Bugres - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, área de concentração, Saúde e Sociedade, Linha de Pesquisa: Análise e Avaliação em Políticas e Programas de Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **05 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚN

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 18168/2006,67474/2007 e 67454/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 28 de Fevereiro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 105/2006, publicado no Diário Oficial do Estado evereiro de 2000, os ciencios do Alto Administrator i 103/2000, publicado no bianto Ciricato de Estado em 23.02.2006, que concedeu a Sra. **VERA LUCIA HONÓRIO DOS ANJOS**, RG nº 292.718 SSP/MT, CPF nº 299.563.951-49, Matrículas Funcionais nº 952690012 e nº 952690039, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02" , Profissional do Nível Superior do SUS, classe "B", Nível "02" lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação** Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, na Universidade do Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

ERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICE

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 583/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º. II. da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nº 18175/2006, 6740/2007 e 67412/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 1° de Março de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 104/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 23.02.2006, que concedeu à Sra. **ELUANÍ SILVANO VILARINHO**, RG nº 033.997 SSP/MT, CPF nº 178.243.971-49, Matrícula Funcional nº 427040027, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

ATO ADMINISTRATIVO Nº 584/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nº 23132/2006, 67371/2007 e 67383/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 1º de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 153/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.03.2006, que concedeu ao Srº. **VALDELIRIO VENITES**, RG nº 55.822.611 SSP/MS, CPF nº 814.770.311-20, Matrícula Funcional nº 940630010, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para** Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

SERALDO MARRECIDO DE VITTO JÚNIOR

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0586/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005

considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando o que dispõe a informação **nº 811/SGP/SAD/07**, constante no **Processo** nº 55.471/SAD, de 01 de março de 2007,

Art. 1º Fica a servidora DANIELLE SILVA BERGMANN, Matricula 1302460010, enquadrada no cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0587/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 1979/SAD/2006, de 29 de novembro de 2006, sobre enquadramento em Nível do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 27.976/SAD, de 21 de julho de

RESOLVE:

legais, e

2005

2005.

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1979/SAD/2006, de 29.11.2006

ONDE SE LÊ

01-IRANY GOMES BOTELHO - Matricula nº 324800070, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "08", a partir de 31 de março de 2004.

01 - IRANY GOMES BOTELHO, Matricula nº 324800070, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "08", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007

AUGUSTINHO

Diário Oficia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0590/SAD/2007

Dispõe sobre alteração de jornada de Secretaria trabalho de servidores da de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005:

considerando o disposto no Decreto nº. 8.066, de 05 de setembro de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o despacho nº. 153/2007/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº. 291384/SAD, de 16 de novembro de 2006,

Art. 1º Fica alterada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, dos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II III – Assistente do SUS – Anexo III

IV - Apoio do SUS - Anexo - IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚMICA

AUGUSTINHO MORO

Anexo I Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome
430830025	CRISTINA FERNANDES VIDZIUNAS
845210025	EDENILCE REGINA DA SILVA
629920028	EDNO FERREIRA NOGUEIRA
417990014	IVONE ROEWER KUMMER
463610032	LUIZ ANTONIO DIONELLO
485430037	LUIZ MARIANO PLA LEVY
435210017	MAURICIO DE SIQUEIRA
1190130014	PATRICIA ROCHA TOZATTO
819530018	ROSELY PIZARRO CORTIZO REINERS CARVALHO
333590074	ROSIENE ROSA PIRES AIRES
1160080019	RUTINEIA DIAS DAMACENO
873400020	SIRLEY GOMES DE LIMA
1249300018	VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS

Anexo II Cargo - Técnico do SUS

Matrio	cula	Nome
113094	10010	LUCIANE MARIA CASSINI

Anexo III Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome
425080013	ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO
816580014	JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA
962170011	OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS
582970016	REGINA NERIS DE ASSUNÇÃO

Anexo IV Cargo - Apoio do SUS

ı		-
ı	Matricula	Nome
ı	952660016	ARACI RODRIGUES DE CARVALHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0591/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005:

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.615/SAD, de 01 de março de 2007,

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Assistente do SUS - Anexo I

II - Apoio do SUS - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

AUGUSTINHO

Anexo I

Cargo - Assistente do SUS

ı				
	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
ı	421030020	ELIZABETH PIO LAURO	В	01.01.2005
ı	1108740011	EVERSON DE OLIVEIRA RIOS	Α	01.01.2005
l	1117600014	HOZANO JOSÉ DELGADO	Α	01.01.2005
1	944690017	MARIA APARECIDA S. DA S.FERNANDES	Α	01.01.2005

Anexo II

Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967500010	ABNER AMÂNCIO FERREIRA JUNIOR	Α	01.01.2005
861430018	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	С	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0592/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.615/SAD, de 01 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos sequintes Anexos deste Ato Administrativo:

I - Assistente do SUS - Anexo I

II - Apoio do SUS - Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

AUGUSTINHO

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0421030020	ELIZABETH PIO LAURO	С	01.02.2007
1108740011	EVERSON DE OLIVEIRA RIOS	В	18.12.2006
1117600014	HOZANO JOSÉ DELGADO	В	12.12.2006
944690017	MARIA APARECIDA S. DA S.FERNANDES	В	04.12.2006

Anexo II Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967500010	ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	В	12.01.2007
861430018	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	D	26.10.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0597/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 809/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 152200/SAD, de 10 de julho de 2006,

Art. 1º Fica a servidora VERALÚCIA IMACULADA FERNANDES, Matricula 573800022, enquadrada no Cargo de Técnico do SUS, Nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2007

AUGUSTINHO MORO

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 601/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 91780/2007, da Secretaria de Estado de Administração SAD, resolve conceder a Sr^a. DENISE MARIA DOTTA ABECH, RG n° 6.012.080.229 SSP/RS,
 CPF n° 423.700.600-00, Matrícula Funcional n° 1130640016, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Anatomia Patológica e Patologia Clínica, Linha de Pesquisa em Tumorigênese, pela Fundação Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre, no período de **01 de Março de 2007 a 01 de Março de 2009,** nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Pajaguás, em Cujabá

ALDO SPARECIDO DE VITTO JÚMIO

AUGUSTINHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 606/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 94365/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder ao Sr^o. **WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES**, RG nº 7.880.499 SJ/MT, CPF nº 595.109.781-91, Matricula Funcional n° 960510010, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "c", Nível "02", lotado no Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especais – CEOPE/ Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Fisioterapia, Área de Concentração: Avaliação, Intervenção e Prevenção em Fisioterapia na Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no período de **09 de Março de 2007 a** 09 de Março de 2009, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

AUGUSTINHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 607/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nº 206003/2006/SAD, 50143/2007 e 50146/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 1º de Março de 2007 a 30 de Abril de 2007, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.454/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.09.2006, que concedeu à Sra. **IRANI MACHADO FERREIRA**, RG nº 524.418 SSP/GOMT, CPF nº 206.687.241-53, Matrícula Funcional nº 417660013, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Epidemiologia em Programas e Serviços de Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva/ISC, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

ERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIO

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 609/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3°, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 23269/SAD e 56517/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 1° de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 163/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 20.03.2006, que concedeu a Sra. Administrativo nº 163/2006, publicado no Diario Oficial do Estado em 20.03.2006, que concede a Sra. MARCIA REGINA GOMES PEREIRA, RG nº 520.392 SSP/MT, CPF nº 378.588.071-53, Matrícula Funcional nº 582630010, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Epidemiologia, Linha de Pesquisa Morbidade e Mortalidade por Doenças do Aparelho Respiratório e Circulatório, na Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá.

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processo nº 133482/2006, da Secretaria de Estado de Administração SAD, resolve prorrogar, a partir de 15 de março de 2007 a 15 de março de 2008, os efeitos do Ato – SAD, resolve protrogal, a patril de 13 de março de 2007 a 13 de março de 2006, os elecios do Ato Administrativo nº 746/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.08.2006, que concedeu a Sra. ANDRESA BRAUN NOVACZYK, RG nº 6.058.061.182 SSP/RS, CPF nº 756.120.110-91, Matrícula Funcional nº 1190720016, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Um Cuidado Humanístico-Tecnológico ao Paciente do SUS, da Faculdade de Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da preportê do substició. percepção do subsídio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

GERALOGIARACIOO DE VITTO JÚMOR

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0623/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1952/SAD/2006, de 07 de novembro de 2006, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 249985/SAD, de 05 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1952/SAD/2006, de 07.11.2006.

ONDE SE LÊ

01 - MARISE ISOLANI - Matricula nº. 694390011, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005

LEIA-SE

01 - MARISE ISOLANI - Matricula nº. 694390020, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚMICA

AUGUSTINHO MORO Secretario de Estado de Saúdi

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0624/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1953/SAD/2006, de 07 de novembro de 2006, sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 249985/SAD, de 05 de outubro de

RESOLVE:

legais, e

2005

2006

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1953/SAD/2006. de 07.11.2006.

ONDE SE LÊ

01 - MARISE ISOLANI - Matricula nº. 694390011, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005

LEIA-SE

01 – MARISE ISOLANI – Matricula nº. 694390020, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 24 de agosto de 2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO MARECIDO DE VITTO JÚNICO

AUGUSTINHO MORO Secretario de Estado de Sauc

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0625/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0366/SAD/2007, de 26 de fevereiro de 2007, sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 174697/SAD, de 28 de julho de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0366/SAD/2007, de 26.02.2007.

ONDE SE LÊ

01 – MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES – Matricula n° . 603590020, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS.

I FIA-SE

legais, e

2005;

2006.

01 – MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES – Matricula nº. 603590020, enquadrado no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0626/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0177/SAD/2007, de 01 de fevereiro de 2007, sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 122583/SAD, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0177/SAD/2007, de 01.02.2007.

ONDE SE LÊ

01 – ROSANGELA ALVES DE CARVALHO PATRÍCIO – Matricula nº. 855650012, cargo Profissional de Nível Superior do SUS – Nível "07", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 - ROSANGELA ALVES DE CARVALHO PATRÍCIO - Matricula nº. 585650012, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "07", a partir de 01.01.2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração. Cuiabá. 09 de abril de 2007.

GERAL DO MARRECIDO DE VITTO SÚMICA

AUGUSTINHO MORO Secretario de Estado de Saúde

legais, e

de 2006.

2005;

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0627/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005: considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 254828/SAD, de 10 de outubro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 - ANTONIO LUIZ BORGES DE FIGUEIREDO - Matricula nº.1067280011, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "04", a partir de 01.01.2005.

I FIA-SE

01 – ANTONIO LUIZ BORGES DE FIGUEIREDO – Matricula nº.1067280011, cargo Profissional de Nível Superior do SUS – Nível "04", a partir de 16.04.2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

de 2007 Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril

GERALDO RARECIDO DE VITTO JÚNICO

AUGUSTINAC

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0628/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº320666/SAD, de 12 de dezembro

RESOLVE:

legais, e

de 2006,

2005:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 - IRINEU JOSÉ DA SILVA - Matricula nº. 334590035, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "06", a partir de 01.01.2005

LEIA-SE

01 - IRINEU JOSÉ DA SILVA - Matricula nº. 334590035, cargo Profissional de Nível Superior do SUS – Nível "06", a partir de **01.04.2006**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

AUGUSTINHO MORO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0629/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0153/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 320655/SAD, de 12 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº0153/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 - FABIANI SANDRI - Matricula nº.734910096, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "03", a partir de **01.01.2005**.

01 - FABIANI SANDRI - Matricula nº. 734910096, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "03", a partir de 03.04.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNICA

AUGUSTIMAC

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0630/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26 de janeiro de 2007, sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005: considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 255061/SAD, de 10 de outubro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0144/SAD/2007, de 26.01.2007.

ONDE SE LÊ

01 - MARISA MOLTER VOLPE - Matricula nº.851300030, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "03", a partir de 01.01.2005.

LEIA-SE

01 - MARISA MOLTER VOLPE - Matricula nº.851300030, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Nível "03", a partir de 01.05.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril de 2007

GERAL DO SPARECIDO DE VITTO JÚMICA

AUGUSTINHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0634/SAD/2007

retificação sobre Ato Dispõe do Administrativo nº 63/SAD/2006, de 16 de fevereiro de 2006, sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e 2005

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº. 033/GE/SGP/SAD/2006, constante no

Processo nº. 137602/SAD, de 23 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º No Ato Administrativo nº, 63/SAD/2006, de 16.02.2006.

ONDE SE LÊ

01 - HELIANE BELO DOS SANTOS - Matricula nº. 583910017, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Classe "B", Nível "02", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 18 de outubro de 2001.

01 - HELIANE BELO DOS SANTOS - Matricula nº. 583910017, cargo Profissional de Nível Superior do SUS - Classe "B", Nível "03", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 18 de outubro de 2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de abril

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚMICA

AUGUSTINHO MORO

Portaria Conjunta nº. 012/SAD/SICME/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS **E ENERGIA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT. 15 de marco de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN

(Anexo da Portaria Conjunta nº, 012/SAD/SICME/2007)

		SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO				
NOME	MATRICULA					
TÉCNICO DE DE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL					
Ângela Maria da Silva B. Zuba	584440014	Aprovado				
Elvira Maria Costa Leite	527820016	Aprovado				
José da Costa Campos	87520010	Aprovado				
Lenir Maria de Souza	87410010	Aprovado				
Marialva de Aquino Povoas	87560011	Aprovado				
AGENTE DE DE	SENVOLVIMENTO ECONOM	IICO E SOCIAL				
Cláudio Santos Veloso de Carvalho	803780010	Aprovado				
Edir de Campos S. Figueiredo	451580010	Aprovado				
Genilde Gottardo Makiama	965770010	Aprovado				
Manoel do Rosário Corrêa da Costa	416660010	Aprovado				
Margareth Conceição Modesto	87420015	Aprovado				
Maria Lenice M. Conceição	161720013	Aprovado				
Sileide Santana Bastos	87460017	Aprovado				
Wildman Fontes Peixoto	126780013	Aprovado				
AUXILIAR DE DE	SENVOLVIMENTO ECONON	MICO E SOCIAL				
Ângela Peres Campos	794570011	Aprovado				

Atailton Zozimo de Moraes Costa	584460015	Aprovado
Berenice Luiza Assis Santiago	165220015	Aprovado
Regina Célia M. Parecis de Jesus	31610013	Aprovado
Marcelina Neves Santana	157540014	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 021/SAD/SICME/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de majo de 2004.

NOME	CARGO	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
Dirce Grangeiro D. Costa	Técnico DêsEc.Social	87620014	Aprovado

Registrada Publicada Cumpra-se

Cuiabá, MT, 15 de março de 2007

GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚMICE

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS PORTARIA Nº 021/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Benedito Nery Guarim Strobel - Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Assessoria de Relacionamento com a Sociedade/ARCM, no período de 13/02/2007 a 07/03/2007.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 30 de Marco de 2007.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR Secretário Adjunto de Gesti

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 022/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

Designa servidores para acompanhamento das conformidades de Usuários, Diária, Documental e Contábil

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e Considerando o estabelecido no Decreto nº 2.320, de 22 de dezembro de 2003 (DOE de 22/12/2003), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para desempenhar as seguintes funções:

- I Conformidade de Usuários: Fátima Aparecida de Carvalho (CRA/MT 0851)
- II Conformidade Documental: Nelci Soeli Raber (CRC/MT 7186/0-5)
- III Conformidade Contábil: Dejailson de Souza Pereira (CRC/MT 7679/0-8)
- IV Conformidade Diária: Liliane Delorme do Nascimento

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2007, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/SUGP/SEFAZ/2005.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 03 de Abril de 2007.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR tário Adjunto de Gestão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: T K INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ENDEREÇO: Rua João do Prado Arantes, 381-S - Sala 02 - Centro - Tangará da Serra - MT

TELEFONE: 65-3326.3552 CNPJ:

02.560.323/0001-65 INSCRIÇÃO: 13.182.374-4 PRAZO DE VALIDADE: 04/04/2008 Tangará da Serra – MT, 04 de abril de 2007 Antonio Jorge – Gerente Fazendário – Matr 488680018

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo identificada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1065 - CENTRO
TELEFONE: (65) 3382-1878 FAX: E-M.

E-MAIL:

INSCRIÇÃO: 13.330.788-3 CNPJ: 08.520.494/0001-47

VALIDADE: 09/03/2008

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de Abril de 2007. Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

Nome do Contribuinte

Inscrição Estadual

PRA70

DE

T K INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Tangará da Serra - MT, 04 de Abril de 2007. Antonio Jorge - Gerente Faz. - Matrícula 488680018

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARA DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

 $Pelo\ presente,\ fica(m)\ intimado(s)\ o(s)\ propriet\'{a}rio(s)\ ou\ representante(s)\ legal(is)\ da(s)\ firma(s)$ abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 22-W, Jardim Tanaka, no horário das 9:00 às 17:00 hs, para tomar ciência da Notificação Auto de Infração e recolher (em) ou impugnar (em)o crédito tributário exigido , no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: R SERVIAN GOMES MOVEIS
NAI Nº: 124562002600102200720 de 12/03/2007, PROCESSO: 9089/2007

INSC. EST. 13.205.422-1 END.: RUA JOSE CORSINO Nº 52-W, CENTRO - TANGARÁ DA SERRA Firma: Z G ELIAS FRANCO DE SOUZA

NAI Nº: 38538001100094200729 de 14/03/2007, PROCESSO: 9147/2007 INSC. EST: 13.200.776-2

END.:RUA SATURNINO P DA SILVEIRA, № 517-E, CENTRO - TANGARÁ DA SERRA O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará no encaminhamento do respectivo processo a Gerência de Processos Tributários/GPT, para análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para a inscrição na divida ativa, conforme o disposto no Art. 38 § 1º e 2º da Lei nº 7.609/2001. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 04 de

abril de 2007 ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO

MAT.: 48868001-8

INTIMAÇÃO

Pela presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo indicada, a comparecer na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/SEFAZ, sito à Avenida Rubens de Mendonça n. 3.415 Complexo II, Térreo, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para apresentar cópia da petição inicial mencionada em sua impugnação às fls. 27 e 46 do PAT, quais sejam: Ação Ordinária Revisional de Débito Fiscal c/c Pedido de Liminar sob o n. 963/2004 e Ação Judicial n. 348/2005, considerando que após consulta o Sistema do Tribunal de Justiça e na Assessoria Jurídica desta SEFAZ, tais ações judiciais não foram localizadas.

Empresa: BRANALDO FERRAGENS LTDA

END: Avenida Rio Arinos, 1.603, Centro, Juara/MT

Inscrição Estadual: 13.167.128-6 PAT n.: 004/2004 27/08/2004

NAI n.: 38405001800105200415 de

PROT/SIS: 8875/2007

Após o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da ciência desta, o Processo Administrativo Tributário deverá retornar o seu trâmite normal e encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do Julgamento em 1ª Instância.

GPAT/CJPAT - Cuiabá, 11 de outubro de 2006. ROSELI RAQUEL RICAS - Gerente do GPAT/ CJPAT

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

 $Pelo \ presente \ fica(m) \ INTIMADO(s) \ o(s) \ propriet\'{a}rio(s) \ ou \ representante(s) \ legal(ais) \ da(s) \ empresa(s)$ abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro - Várzea Grande MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98

Firma: J B SANTOS COSMETICOS

NAI nº: 21593001000003200710 DE 26/02/07

I.E.:13.198.466-7CNPJ: 04.167.911/0001-69 End.:RuaSalimNadaf,700-CentroSul

Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 19 de março de 2007

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco. 2.044 - Centro - Várzea Grande MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: J. B. SANTOS COSMETICOS

NAI nº: 21593001000005200714 DE 26/02/07 PROT/SIS: 8877/2007

LE :13 198 466-7CNP.I: 04 167 911/0001-69

End.: Rua Salim Nadaf, 700 - Centro Sul Várzea Grande – MT Firma: J B SANTOS COSMETICOS

NAI nº: 21593001000018200711 de 26/02/2007 PROT/SIS: 8871/2007

I.E.:13.198.466-7CNPJ: 04.167.911/0001-69 End.: Rua Salim Nadaf, 700 - Centro Sul

Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 19 de março

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALÍZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO. (PORTARIA № 079/2000)

JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO	I.E: 13.334.235-2.
CHACÁRA RELENTO	I.E: 13.333.609-3.
CHACARA ZÉ BRAVOS	I.E: 13.325.280-9.
KLM FLORESTAL LTDA	I.E: 13.325.205-1.
MARCELO AUGUSTO MOTTA SOARES	I.E: 13.327.005-0.
LUIZ ELOY DE PAIVA HARTOG	I.E: 13.329.052-2.
MARCO PEREIRA DA SILVA	I.E13.333.990-4.
LUIS ALESSANDRO ANDRADE LOBO	I.E: 13.334.064-3.
FAZENDA PORTO LARANJAL	I.E: 13.334.065-1.
FAZENDA SÃO JORGE	I.E: 13.334.069-4.
ADELINO SEVERINO DA SILVA NETO	I.E: 13.334.059-7.
FAZENDA SÃO JORGE	I.E: 13.334.072-4.
JOSÉ ROSA	I.E: 13.333.884-3.
RAUL YAMAMURA FREITAS	I.E: 13.334.283-2.

Iracema Josefa da Silva-Gerente da Ag. Fazendária de Cuiabá, Cuiabá-MT, 09 de abril de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/200 - SEFAZ)

ORD I. E. CONTRIBUINTE		CPF	OPÇÃO	
01	13 335 255 2	JOÃO PEREIRA DA SILVA	023 567 888 08	30.03.2007
02	13 335 426 1	MARIA ALVES DA SILVA	616 553 921 15	02.04.2007
03	13 321 732 9	NELSON GARCIA JUNIOR	487 919 621 53	30.03.2007
04	13 335 423 7	QUERINO ALVES TOLENTINO	826 118 661 04	02.04.2007
05	13 335 443 1	RITA ALVES DA SILVA	461 030 311 68	03.04.2007

AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO/MT

TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o FTE Autuante juntou documentos(Contestação Fiscal) ao procedimento inicial, conforme folhas nº 2812 a 2830 dos autos, em cumprimento a diligência requisitada pelo julgador singular às fl.nº 2833/2835, abro vista do PAT nº 002/1995, referente ao AIIM nº 35425 de 18/03/1995 da firma: VALDECIR DE OLIVEIRA, estabelecida à Av Desemb.Joaquim P F Mendes, s/nº, Centro, município de Diamantino/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta)dias, contados a partir da data de de ciência deste, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Diamantino, situada a trav. Da República, s/nº, Centro,Diamantino/MT.

Expirado este prazo, sem que a autuada se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade do julgamento em 1º Instância. Agência fazendária de Diamantino, 02 de Abril de 2007. Célio Cavalcante – Ger. Fazendário

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 4ª SEMANA DE Março 2007

		,	_
MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	166,13	NOVA BRASILÂNDIA	234,20
ÁGUA BOA	1.242,86	NOVA CANAÃ DO NORTE	450,92
ALTA FLORESTA	1.578,02	NOVA GUARITA	203,75
ALTO ARAGUAIA	3.062,61	NOVA LACERDA	441,73
ALTO BOA VISTA	489,44	NOVA MARILÂNDIA	224,21
ALTO GARÇAS ALTO PARAGUAI	1.069,28	NOVA MARINGÁ	582,78
	227,26	NOVA MUTUM	377,98
ALTO TAQUARI APIACÁS	2.756,36 800,52	NOVA MUTUM NOVA NAZARÉ	2.806,09
ARAGUAIANA	268,56	NOVA NAZARE NOVA OLÍMPIA	480,42 1.589,57
ARAGUAINHA	151,90		220,23
ARAPUTANGA	1.026,09	NOVA SANTA HELENA NOVA UBIRATĂ	951,20
ARENÁPOLIS	288,18	NOVA XAVANTINA	622,34
ARIPUANÃ	1.111,61	NOVO HORIZONTE DO NORTE	197,37
BARÃO DE MELGAÇO	245,78	NOVO HUNDO	444,72
BARRA DO BUGRES	1.644,84	NOVO MIONDO NOVO SANTO ANTÔNIO	461,14
BARRA DO GARÇAS	1.972,87	NOVO SÃO JOAQUIM	803,30
BOM JESUS DO ARAGUAIA	327,26	PARANAÍTA	432,35
BRASNORTE	1.045,74	PARANATINGA	1.038,98
CÁCERES	2.038,61	PEDRA PRETA	1.807,76
CAMPINÁPOLIS	557,12	PEIXOTO DE AZEVEDO	652,82
CAMPO NOVO PARECIS	4.210,37	PLANALTO DA SERRA	194,15
CAMPO VERDE	2.909,66	POCONÉ POCONÉ	597,91
CAMPOS DE JÚLIO	1.260,70	PONTAL DO ARAGUAIA	215,38
CANABRAVA DO NORTE	249,87	PONTE BRANCA	168,93
CANARANA	1.588,88	PONTES E LACERDA	1.483,72
CARLINDA	301,25	PORTO ALEGRE DO NORTE	353,42
CASTANHEIRA	295,63	PORTO DOS GAÚCHOS	455,07
CHAPADA DOS GUIMARÃES	739,45	PORTO ESPERIDIÃO	618,09
CLÁUDIA	632,34	PORTO ESTRELA	321,13
COCALINHO	452,90	POXORÉO	803,08
COLIDER	946,50	PRIMAVERA DO LESTE	4.190,97
COLNIZA	747,96	QUERÊNCIA	1.379,11
COMODORO	1.007,71	RESERVA DO CABAÇAL	179,08
CONFRESA	401,19	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	487,01
CONQUISTA D'OESTE	474,29	RIBEIRÃOZINHO	208,55
COTRIGUAÇU	652,29	RIO BRANCO	211,01
CUIABÁ	24.775,67	RONDOLÂNDIA	563,12
CURVELÂNDIA	195,33	RONDONÓPOLIS	9.094,32
DENISE	334,95	ROSÁRIO OESTE	442,72
DIAMANTINO	2.419,19	SALTO DO CÉU	262,55
DOM AQUINO	692,88	SANTA CARMEM	383,31
FELIZ NATAL	1.487,18	SANTA CRUZ DO XINGU	357,73
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	322,80	SANTA RITA DO TRIVELATO	658,72
GAÚCHA DO NORTE	669,67	SANTA TEREZINHA	329,58
GENERAL CARNEIRO	699,92	SANTO AFONSO	215,60
GLÓRIA D'OESTE	241,23	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	894,94
GUARANTÃ DO NORTE	765,17	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	449,12
GUIRATINGA	500,42	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	408,01
INDIAVAÍ	357,47	SÃO JOSE DO XINGU	499,21
IPIRANGA DO NORTE	700,25	SÃO JOSÉ DO POVO	187,10
ITANHANGÁ	247,68	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	923,76
ITAÚBA	383,05	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	644,82
ITIQUIRA	2.119,85	SÃO PEDRO DA CIPA	176,31
JACIARA	1.333,36	SAPEZAL	3.106,05
JANGADA	192,50	SERRA NOVA DOURADA	151,54
JAURU	532,87	SINOP	5.294,95
JUARA	1.371,26	SORRISO	5.486,76
JUINA	1.729,34	TABAPORÃ	501,31
JURUENA	384,13	TANGARÁ DA SERRA	3.394,47
JUSCIMEIRA	359,64	TAPURAH	1.028,94
LAMBARI D' OESTE	408,20	TERRA NOVA DO NORTE	373,96
LUCAS DO RIO VERDE	3.362,48	TESOURO	331,66
LUCIARA	205,68	TORIXORÉO	256,81
MARCELÂNDIA	789,27	UNIÃO DO SUL	366,68
		VALE DE SÃO DOMINGOS	300,49
MATUPÁ	911,80		
MATUPÁ MIRASSOL D'OESTE	911,80 756,42	VÁRZEA GRANDE	7.616,14
MIRASSOL D' OESTE	756,42	VÁRZEA GRANDE	7.616,14
MIRASSOL D'OESTE NOBRES	756,42 1.373,86	VÁRZEA GRANDE VERA	7.616,14 623,46

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 5ª SEMANA DE MARÇO 2007

DOTS	NUNIO TOTAL		MUNICÍDIO		
MADE MATERIAL MA	MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL	
MATHORSENA					
## ATO POAN PICTOR ## 2015.35 ## ATO POAN PICTOR ##					
ATTO DANISTA					
ADD GRANCAS 1972 22 1970 MARMINES 1922 23 19					
## ADD WARRANDOWN 9.20.86 10.00 MARCHINE VERDE 10.00 MARCHINE 11.00 MARCHINE 11.00 MARCHINE 11.00 MARCHINE 10.00 MARCHINE 10.0					
## 10 TANIAM 112 TANIA 112 TANIA 112 TANIA 114 TANIAM 115 TA					
## MARCASANNA					
MAGALLAMANA					
ASSOLUTIMON 11 11 12 12 13 10 10 10 10 10 10 10					
##PAPAPOLIS 1.178.4					
MESPAPOKIS					
ASPANAN		,			
BARFO DE MELCACO					
BARRAD DO BUSINESS 07 724-12 NOVO SANTONIO 18-05-791					
BARRAD CARRYAN 13 2822 PARRADITA 17 2893 PARRADITA 18 27 2895 PARRADITA 18 28 28 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
SOM_SEUS DO AMAGUNA					
RRASINTE					
DASPERS 13.307.00 PERROPETA 73.00.00 20.00.00					
CAMPONDO MRRICIS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
CAMPO NOVO PARECIS	CÁCERES	83.367,00	PEDRA PRETA	73.926,50	
CAMPO PEPEE 116.087,00 POCONÉ 24.451,03					
CAMPORD B-SILLO 51 555.28 PONTE BRANCA 50 900 04 CANABRANA 64 975.2 PONTE BRANCA 6 900 04 CANABRANA 64 975.2 PONTE BRANCA 6 900 05 90 CARRINDA 12 103.2 PONTE BRANCA 6 900 05 90 CARRINDA 12 103.2 PONTE BRANCA 6 90 900 05 90 CARRINDA 12 108.3 PORTO LEGERO MONTE 14 440.76 CASTANHERA 12 108.43 PORTO LOS CANCHOS 18 600.72 PORTO LEGERO 7 90 PORTO LEGERO 18 100.72 PORTO LEGERO 18 10.72 PORTO LEGERO 19 10.72 PORTO LEGERO 10 10.72 PORTO LEGERO 10 10.73					
CAMARDANA 0.00 0.	CAMPO VERDE	118.987,60	POCONÉ	24.451,03	
CANARDANA					
CARL NAME 12.319.32 PORTO ALEGRE DO NORTE 14.402.76 CASTAMERIR 12.9894.3 PORTO DES GAUCHOS 18.809.72 CHAPADA DOS GUIMARÁES 30.238.98 PORTO ESPERDIÃO 25.274.0 CLAUDIA 25.898.92 PORTO ESPERDIÃO 25.274.0 COLAUDIA 18.520.72 POXORED 3.780.0 COLOLER 38.780.20 PORTO ESPERDIÃO 30.898.11.3 COLOLER 39.780.20 PORTO ESPERDIÃO 30.897.13 COLOLER 39.780.20 COLORED 39	CANABRAVA DO NORTE	10.218,28	PONTE BRANCA	6.908,04	
CASTAMBERA	CANARANA	64.975,62	PONTES E LACERDA	60.675,30	
CHAPADA DOS GUIMARÁS 30 228.98 PORTO ESPERDIAO 22.276.40 CLAUDIA 25.858.92 PORTO ESPERDIAO 22.276.40 CLAUDIA 25.858.92 PORTO ESPERDIAO 32.284.13 13.132.33 COCALINIO 16.500.72 POXOREO 32.264.13 23.264.13 COCALINIO 16.500.73 PRIMAVERA DO LESTE 171.385.57 COLINIZA 95.937.46 95.937.46 95.937.46 75.233.10 COMERCIA 95.937.46 75.233.10 COMPRISA 16.006.40 RISERRA DO CABAÇAL 7.323.10 COMPRISA 19.915.79 87.935.62 RISERRACO CASCALHERA 19.915.79 85.958.63 COTRICULAGU 28.674.76 RISERRACO CASCALHERA 19.915.79 86.289.10 COLINIZA 28.674.76 RISERRACO 8.629.10 8.629.10 RISERRACO 8.629.10 RISERR	CARLINDA	12.319,32	PORTO ALEGRE DO NORTE	14.452,76	
DAJUNA 26.869.82 PORTO ESTRELA 13.132.23 13.122.33 13.	CASTANHEIRA	12.089,43	PORTO DOS GAÚCHOS	18.609,72	
DOCALINFO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	30.238,98	PORTO ESPERIDIÃO	25.276,40	
DOLIDER	CLÁUDIA	25.858,92	PORTO ESTRELA	13.132,33	
COLINZA	COCALINHO	18.520,72	POXORÉO	32.841,13	
COMODISTA DO CABACAL 7.33.10	COLIDER	38.706,20	PRIMAVERA DO LESTE	171.385,57	
DOMPRESA 16.06,0 RIBERAD CASCALEIRA 19.916.79	COLNIZA	30.587,13	QUERÊNCIA	56.397,46	
CONDUSTA D'OESTE 19.986.2 RIBEIRACZINIO 8.828.51	COMODORO	41.209,14	RESERVA DO CABAÇAL	7.323,10	
COTRIGUACIU 26.67.76 RIO BRANCO 8.629.10 23.026.17 CURVELÁNDIA 23.026.17 CURVELÁNDIA 7.687.71 RONDONÓPOLIS 371.003.59 DENISE 15.045.59 16.045.59	CONFRESA	16.406,40	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	19.915,79	
CUIRGELANDIA	CONQUISTA D'OESTE	19.395,62	RIBEIRÃOZINHO	8.528,63	
DENISE	COTRIGUAÇU	26.674,76	RIO BRANCO	8.629,10	
DENISE	CUIABÁ	1.013.177,22	RONDOLÂNDIA	23.028,17	
DAMANTINO	CURVELÂNDIA	7.987,71	RONDONÓPOLIS	371.903,59	
DOM AQUINO 28 334 48	DENISE	13.697,61	ROSÁRIO OESTE	18.104,58	
DOM AQUINO 28 334 48	DIAMANTINO		SALTO DO CÉU	10.736,71	
FELIZ NATAL					
GAÜCHA DO NORTE			SANTA CRUZ DO XINGU		
GENERAL CARNEIRO 28.622.62 SANTO AFONSO 8.816.77 GLÓRIA D'OESTE 9.864.90 SANTO AFONSO 36.597.85 GUARANTA DO NORTE 31.290.88 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 18.366.35 GURATINGA 20.464.36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 18.366.35 IDRIANGA 10.248.65 SAD GARGUAIA 16.685.01 IPIRANGA DO NORTE 22.636.04 SÃO JOSE DO XINGU 20.414.82 ITANHANGÁ 10.128.55 SAD JOSE DO POVO 7.651.45 ITANHANGÁ 10.128.55 SÃO JOSE DO RIO CLARO 37.776.19 ITIQUIRA 86.689.20 SÃO JOSE DO RIO CLARO 37.776.19 JANCADA 7.872.20 SERA NOVA DOURADA 6.197.18 JALIRU 21.791.24 SERA NOVA DOURADA 6.197.18 JURINA 70.719.74 TABAPORA 224.375.65 JURISCIMIERA 14.707.21 TABAPORA 224.375.65 LUCAS DO RIO VERDE 137.505.23 TANGAR AD SEERA 138.13.65 LUCAS DO RIO VERDE 137.505.23 TERSOURO 10.502.20	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.200,66	SANTA RITA DO TRIVELATO	26.937,66	
GENERAL CARNEIRO 28.622.62 SANTO AFONSO 8.816.77 GLÓRIA D'OESTE 9.864.90 SANTO AFONSO 36.597.85 GUARANTA DO NORTE 31.290.88 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 18.366.35 GURATINGA 20.464.36 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER 18.366.35 IDRIANGA 10.248.65 SAD GARGUAIA 16.685.01 IPIRANGA DO NORTE 22.636.04 SÃO JOSE DO XINGU 20.414.82 ITANHANGÁ 10.128.55 SAD JOSE DO POVO 7.651.45 ITANHANGÁ 10.128.55 SÃO JOSE DO RIO CLARO 37.776.19 ITIQUIRA 86.689.20 SÃO JOSE DO RIO CLARO 37.776.19 JANCADA 7.872.20 SERA NOVA DOURADA 6.197.18 JALIRU 21.791.24 SERA NOVA DOURADA 6.197.18 JURINA 70.719.74 TABAPORA 224.375.65 JURISCIMIERA 14.707.21 TABAPORA 224.375.65 LUCAS DO RIO VERDE 137.505.23 TANGAR AD SEERA 138.13.65 LUCAS DO RIO VERDE 137.505.23 TERSOURO 10.502.20					
GURRANTĂ DO NORTE 31.290,88 SANTO ANTÓNIO DO LEVERGER 18.366,35	GENERAL CARNEIRO		SANTO AFONSO		
GURRANTĂ DO NORTE 31,290,88 SANTO ANTÓNIO DO LEVERGER 18,366,35					
GUIRATINGA 20.464.36 SÃO JEÉLIX DO ARAGUAIA 16.685.01 INDIANAI 14.618.55 SÃO JOSE DO XINGU 20.414.82 ITANHANGÁ 10.128.55 SÃO JOSE DO XINGU 20.414.82 ITANHANGÁ 10.128.55 SÃO JOSE DO NOVO 7.651.45 ITANHANGÁ 10.128.55 SÃO JOSE DO POVO 7.7651.45 ITANHANGÁ 10.128.55 SÃO JOSE DO ROLCHRO 37.776,19 ITANHANGÁ 37.776,19 37.776,1	GUARANTÃ DO NORTE		SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER		
INDIAVAÍ	GUIRATINGA		SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		
IPIRANGA DO NORTE					
TANHANGÁ					
ITAÚBA					
SÃO PEDRO DA CIPA 7.209,94					
JACIARA 54.526.58 SAPEZAL 127.018,94 JANGADA 7.872.20 SERRA NOVA DOURADA 6.197,18 JUARA 21.791,24 SINOP 216.531,84 SINOP 224.375,65 JUINA 70.719,74 JURUENA 15.708,50 TABAPORĂ 22.500,67 JUSCIMEIRA 14.707,21 TABAPORĂ 138.813,65 JUSCIMEIRA 14.707,21 TABAPORĂ 14.707,21 LUCIARA 13.506,23 LUCIARA 13.505,23 LUCIARA 32.276,32 MARCELÂNDIA 32.276,32 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76		00.000.00	O O DEDDO DA OIDA	7.000.04	
JANGADA 7.872,20 SERRA NOVA DOURADA 6.197,18 JUARA 21.791,24 SINOP 216.531,84 JUARA 56.076,43 SORRISO 224.375,65 JURUENA 70.719,74 JURUENA 15.706,50 TABAPORĂ 20.500,67 JUSCIMEIRA 14.707,21 TABAPORĂ 138.813,65 JUSCIMEIRA 14.707,21 TABAPORĂ 14.707,59 LAMBARI D' OESTE 16.692,80 TERRA NOVA DO NORTE 15.292,63 LUCIARA 8.411,10 TESOURO 13.562,83 LUCIARA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D' OESTE 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
JAURU 21.791,24 SINOP 216.531,84 JUARA 56.076,43 56.076,43 JUINA 70.719,74 TABAPORĂ 224.375,65 JURIUNA 15.708,50 TABAPORĂ 20.500,67 JURIUNA 14.707,21 TABAPORĂ 138.813,65 TANGARĂ DA SERRA 138.813,65 TANGARĂ DA SERRA 138.813,65 TANGARĂ DA SERRA 138.813,65 TAPURAH 42.077,59 TAPURAH 42.077,59 TERN NOVA DO NORTE 15.292,63 TESOURO 13.562,83 TESOURO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 MATUPĂ 37.287,16 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 NORTELÂNDIA 11.087,75 NORSES 56.182,68 NORTELÂNDIA 11.087,75 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76 VILA R					
JUARA 56.076,43 SORRISO 224.375,65 JUINA 70.719,74 TABAPORĂ 20.500,67 JURUENA 15.708,50 TANGARĂ DA SERRA 138.813,65 JUSCIMEIRA 14.070,21 TAPURAH 42.077,59 LAMBARI D'OESTE 16.692,80 TERRA NOVA DO NORTE 15.292,63 LUCIAS 137.505,23 TESOURO 13.562,83 LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPĂ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VÁZEA GRANDE 311.454,62 NORRES 56.182,68 VERA 22.595,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
JUINA 70.719,74 TABAPORĂ 20.500,67 JURUENA 15.708,50 14.707,21 TABAPORĂ 20.500,67 JUSCIMEIRA 14.707,21 TABAPORĂ 20.500,67 JUSCIMEIRA 14.707,21 TAPURAH 42.077,59 LUCAS DO RIO VERDE 137,505,23 LUCIARA 137,505,23 LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 13.562,83 LUCIARA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPĂ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VAZEA GRANDE 311.454,62 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
JURUENA 15.708,50 TANGARÁ DA SERRA 138.813,65 JUSCIMEIRA 14.707,21 TAPURAH 42.077,59 LAMBARI D'OESTE 16.692,80 TERRA NOVA DO NORTE 15.292,63 LUCIARA 137.505,23 TESOURO 13.562,83 LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NORRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
JUSCIMEIRA 14.707,21 TAPURAH 42.077,59 LAMBARI D'OESTE 16.692,80 TERRA NOVA DO NORTE 15.292,63 LUCAS DO RIO VERDE 137.505,23 TESOURO 13.562,83 LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 11.288,24 NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA VILA RICA					
LAMBARI D' OESTE 16.692,80 TERRA NOVA DO NORTE 15.292,63 LUCAS DO RIO VERDE 137.505,23 TESOURO 13.562,83 LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 NOBRES 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
LUCAS DO RIO VERDE 137.505,23 TESOURO 13.562,83 LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76				. ,	
LUCIARA 8.411,10 TORIXORÉO 10.502,20 MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VÁZEA GRANDE 311.454,62 NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
MARCELÂNDIA 32.276,32 UNIÃO DO SUL 14.994,89 MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D' OESTE 39.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
MATUPÁ 37.287,16 VALE DE SÃO DOMINGOS 12.288,24 MIRASSOL D' OESTE 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76				, .	
MIRASSOL D'OESTE 30.933,20 VÁRZEA GRANDE 311.454,62 NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
NOBRES 56.182,68 VERA 25.495,94 NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
NORTELÂNDIA 11.087,75 VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE 29.851,71 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76					
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO 16.185,31 VILA RICA 22.581,76		,			
10.00,44 TOTAL 0.71.913,63					
	NO NASARDENOVATIES	.5.555,44	1.0.1.1.2	5.7 11.010,00	

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 030, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade de regulamentar os artigos de 13 a 24 do Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º A inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais - CC-SEMA deverá ser feita pelas pessoas físicas e jurídicas que produzam, extraiam, coletem, serrem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima originária de qualquer formação florestal, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A inscrição no CC-SEMA constitui requisito obrigatório para acesso ao Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA), pelos seguintes

- I Proprietário: titular do estabelecimento na forma da lei:
- II Administrador: responsável pelo estabelecimento, quando designado no Contrato Social ou Estatutos Sociais:
- III Representante legal: mandatário legalmente constituído através de instrumento público de procuração para fins específicos de representar o proprietário e a empresa perante à SEMA
- IV Representante operacional: pessoa indicada pelo proprietário ou representante legal para operar o Sistema SISFLORA;
- V Responsável técnico: profissional responsável pelas informações e atividades técnicas do empreendimento
- Art. 2º O responsável técnico pelo empreendimento deverá ser Engenheiro Florestal devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e credenciado junto à SEMA.
- § 1º Para empreendimentos tipo consumo, comércio e armazenamento que não adquiram produtos florestais diretamente de empreendimentos tipo extração, coleta e produção, o responsável técnico deverá ser profissional de nível superior, com a apresentação de documento de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe da profissão e credenciamento junto à SEMA
- § 2º a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou documento equivalente deverá estabelecer a responsabilidade técnica do profissional pelo empreendimento até a data de vencimento do cadastro.
- Art. 3º As pessoas relacionadas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 1º desta portaria poderão obter, individualmente, a chave fornecida pela Gerência de Cadastro da Superintendência de Gestão Florestal - SGF, a fim de criar o seu login e senha, através da qual terão acesso para emissão da Guia Florestal (GF).
- Art. 4º O cadastro deverá conter o endereco para correspondência do estabelecimento de todos os responsáveis descritos no art. 1º, inclusive endereço eletrônico válido, onde serão recebidas todas as informações, notificações e avisos do CC-SEMA/SEMA.
- Art. 5º O cadastramento será feito de acordo com as seguintes categorias do empreendimento, definidas em razão da atividade desenvolvida:
- I extração: matéria-prima florestal destinada à comercialização oriunda de Planos de Manejo Florestal (PMFS) e Planos de Exploração Florestal (PEF);
- II coleta: produtos de origem florestal oriundos de PMFS e PEF, tais como: lenha, sementes, cascas, raízes, mudas, óleos, palmito, látex, resinas cipós, entre outras, coletadas através da prática do extrativismo:
- III produção: mudas de essências florestais nativas destinadas a florestamento e/ou reflorestamento, viveiros e as atividades dos mesmos, reflorestamento com produção de toras de madeira e subprodutos do plantio;
 - IV serragem: atividades de serragem de toras de qualquer natureza;
 - V transformação: atividades de laminação de toras de qualquer natureza;
 - VI beneficiamento: produtos derivados das atividades previstas nos incisos II, IV

VII - industrialização: produtos derivados das atividades previstas nos incisos II, IV, V e VI, inclusive de resíduos gerados no processo de industrialização para lenha, carvão e assemelhados:

- VIII comércio: atacadista dos produtos relativos aos incisos II, III, IV, V, VI e VII, inclusive venda de resíduos gerados no processo de industrialização ou não para lenha e carvão;
- IX armazenamento ou depósito fechado: armazenamento dos produtos descritos nos incisos: I, II, III, IV, V, VI e VII;
- X consumo: estabelecimentos que consumam os produtos descritos nos incisos acima e seus subprodutos e resíduos no processo de industrialização ou
- produção a titulo de insumos como fonte de energia.

e V:

§ 1º As atividades de extração (I) e coleta (II) poderão ser cadastradas conjuntamente

- § 2º A atividade de produção (III) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada
- \S 3º As atividades de serraria (IV), laminação(V), beneficiamento (VI) e industrialização(VII) poderão ser cadastradas conjuntamente, porque são correlatas e, às vezes, representam a verticalização das atividades.
- § 4º As atividades de comércio (VIII) e armazenamento(IX) poderão ser cadastradas como um empreendimento só, porque são correlatas e, às vezes, representam o complemento das atividades
- § 5º A atividade de Consumo (X) só poderá ser cadastrada como empreendimento de forma isolada
- Art. 6º Ficam dispensados do cadastro no CC-SEMA os seguintes empreendimentos:
- I supermercados, mercados, mercearias, lojas de conveniência ou outros empreendimentos que revendam até 20 (vinte) mdc de carvão mensais;
- II loias de materiais de Construção que comercializem até 20 (vinte) m³ de produtos florestais mensais para o consumidor final;
- III indústrias de móveis e marcenarias que consumam até 20 (vinte) m³ de produtos Florestais mensais:
- IV empresas de construção civil que consumam até 20 (vinte) m3 de produtos florestais:
- V empreendimentos não ligados ao setor madeireiro que consumam até 20mst mensais de lenha ou resíduos como fonte de energia em suas atividades.
- VI empreendimentos que comercializem ou consumam produtos tipo MDF (Mediumdensity fiberboard ou placa de fibra de madeira de média densidade) e OSB (Oriented Strand Board ou aglomerado de partículas de madeira longas e orientadas) oriundos de reflorestamento.
- Art. 7º A aquisição de produtos florestais pelos empreendimentos listados nos incisos de I a V do art. 6º dar-se-á através de GF3, devendo, trimestralmente, apresentar relatório de prestação de contas, contendo o volume movimentado mensalmente e os dados das GF's e das respectivas notas fiscais de entrada e saída
 - Art. 8º No ato do cadastramento deverão ser preenchidos e entregues os

formulários de La VIII, conforme classificação do empreendimento descrito no art. 50

desta Portaria. Os formulários estão anexos a esta portaria e disponibilizados no site da SEMA (www. sema.mt.gov.br, link SISFLORA).

- § 1º O formulário I deverá conter a assinatura com firma reconhecida, do proprietário do empreendimento ou do administrador constante no estatuto social, ou contrato social, ou documento equivalente arquivado na junta comercial.
- § 2º Os documentos relacionados nos formulários I e VIII deverão ser apresentados com cópias autenticadas.
- § 3º O cadastramento deve ser entreque em vias preenchidas dos respectivos formulários e gravadas em disquete ou CD.
 - Art. 9º Serão exigidos para cadastro no CC-SEMA os seguintes documentos:
- I cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa e última alteração no quadro societário arquivada na Junta Comercial;
 - II cartão do CNPJ;
 - III FAC (Inscrição Estadual);
 - IV cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento Municipal:
 - V cópia autenticada da Carteira de Identidade dos sócios;
 - VI cópia autenticada do Cartão do CPF dos sócios;
 - VII cópia autenticada Carteira de Identidade do administrador:
 - VIII cópia autenticada do Cartão do CPF do administrador:
- VIX cópia autenticada da Carteira do CREA do engenheiro responsável, ou documento equivalente conforme art. 2º desta Portaria:
 - X cópia autenticada do Cartão do CPF do engenheiro responsável:
 - XI cópia autentica da Carteira de Identidade do representante operacional:
 - XII cópia autenticada do Cartão do CPF do representante operacional;
 - XIII cópia autenticada da Carteira de Identidade do representante legal;
 - XIV cópia autenticada do Cartão do CPF do representante legal;
- XV Anotação de Responsabilidade Técnica ART emitida pelo CREA-MT do responsável técnico pelo empreendimento, ou documento equivalente conforme art. 2º desta Portaria, estabelecendo a responsabilidade técnica do profissional pelo empreendimento durante o período de validade do cadastro:
 - XVI Certidão de cadastro do responsável técnico junto à Sema;
- XVII procuração pública com validade para o período de vigência do cadastro, nomeando o representante legal do empreendimento ou dos proprietários, com poderes para representá-los perante o CC-SEMA (quando o responsável legal for o proprietário não será necessária procuração);

- XVIII procuração pública com validade para o período de vigência do cadastro nomeando o representante operacional do empreendimento com poderes para operar o sistema SISFLORA (quando o representante operacional for o proprietário não será necessária de procuração)
- XIX cópia autenticada de documento comprobatório do domínio de imóvel rural ou urbano:
- XX cópia autenticada do contrato de locação de imóvel urbano ou Arrendamento do imóvel rural, quando for o caso:
- XXI Certidão de Regularidade junto ao IBAMA, para empresas que tiveram movimento até 31/12/2005;
 - XXII Certidão de Regularidade junto ao IBAMA (nada consta):
- XXIII Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Pública Estadual (ICMS/IPVA para fins gerais);
 - XXIV Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
 - XXV croqui de localização do empreendimento:
- XXVI as três últimas contas de energia elétrica do empreendimento e em caso de não existir fatura de energia elétrica, justificar através de laudo quais as fontes de energia ou motivos de não utilização da mesma
 - XXVII Carta Imagem de propriedade, no caso de projetos de PEF ou PMFS;
- XXVIII fotos da entrada principal e da sede da propriedade, no caso de projetos de PEF ou PMFS:
 - XXIX layout do terreno onde está localizado o empreendimento;
- XXX fotos do empreendimento, conforme exigido no formulário 7(sete) (Anexo I), para empreendimentos caracterizados como serraria, transformação, beneficiamento, industrialização comércio e armazenamento.
- XXXI- cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA, quando for o caso, ou comprovação do protocolo de pedido de renovação da mesma, requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, conforme § 5º do art. 19 da Lei Complementar nº. 38/95, alterada pela Lei Complementar nº. 232/2005;
- XXXII cópia autenticada da Licença Ambiental Única (LAU) da SEMA, quando foi o caso
- XXXIII pedido de inscrição no CC-SEMA preenchido e os demais anexos constantes desta nortaria:
- XXXIV- comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.
- § 1º. A comprovação da propriedade ou da posse do imóvel urbano ou rural dar-se-á através de qualquer um dos seguintes documentos:
 - a) matrícula atualizada do imóvel no Registro Geral de Imóvel RGI;
 - b) escritura pública de compra e venda de imóvel;
- c) compromisso público ou particular de compra e venda de imóvel registrado e com
 - d) sentença judicial transitada em julgado em ação de adjudicação compulsória;
 - e) sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião;
- f) certidão administrativa de comprovação de posse emitida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- g) Escritura Pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes, com comprovante do requerimento de
- regularização fundiária junto ao órgão competente;
 - h) decisão judicial em ação possessória favorável ao interessado:
- i) Escritura Pública de compra e venda a prazo ou cuja transferência de domínio esteja pendente de análise do georreferenciamento junto ao INCRA.
- Art. 10 Os empreendimentos elencados nos incisos IV. V. VI e VII do art. 5° desta portaria deverão anexar também as informações técnicas sobre todos os equipamentos e motores utilizados no empreendimento, bem como o consumo de energia elétrica em KVA do mesmo, através de Laudo Técnico assinado por engenheiro detentor de registro no CREA-MT, indicando ainda se a fonte de energia para os equipamentos é de origem própria ou de terceiros
- § 1º Se a fonte de energia for de origem própria, o empreendedor deverá informar também:
 - I se é hidrelétrica, caldeira ou grupo gerador;
 - II tipo de combustível utilizado:
 - III marca do equipamento gerador de energia elétrica e sua potencia em KVA;
- IV capacidade de armazenamento de combustível líquido, se for esta a fonte de energia do grupo gerador.
- § 2º Na hipótese do empreendedor usar carvão como fonte de energia, deverá informar o consumo mensal em estéreo de lenha ou MDC de carvão.
- Art. 11 O prazo máximo para análise e aprovação do cadastro e do recadastramento é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do pedido pela Gerência de Controle

- de Recursos Florestais
- § 1º Os pedidos de cadastramento e recadastramento que necessitarem de complementação de dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento à solicitação do órgão.
- § 2º A ciência se dará por envio de correspondência eletrônica para os endereços declarados no cadastro e através do sistema de protocolo da SEMA.
- § 3º O não cumprimento de exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado implicará no arquivamento automático do pedido de cadastro.
 - Art. 12 O cadastro no CC-SEMA tem validade de um ano
- Parágrafo único. A renovação do cadastro no CC-SEMA deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente.
- Art. 13 O pedido de recadastramento será elaborado pelo empreendedor em conformidade com os artigos de 1 a 10 desta portaria, obedecendo às seguintes orientações:
- I no ato do recadastramento deverão ser preenchidos e entregues os formulários de I a VIII, conforme especificações do art. 8º desta Portaria;
- II quando não houver mudança de proprietário, administrador, representantes legais, representantes operacionais e responsáveis técnicos, a documentação pessoal destes não necessitará ser encaminhada novamente;
- III os documentos relacionados no art. 9º e no Anexo II (Chek List padrão) que não sofreram mudanças no período de vigência do cadastro e desde que não estejam vencidos, não necessitarão de substituição, com exceção dos seguintes documentos que necessitarão de atualização anual:
 - a) procurações;
 - b) alvará de localização e funcionamento Municipal;
- c) anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA-MT do responsável técnico pelo empreendimento, ou documento equivalente conforme art. 2º desta . Portaria:
- d) certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Pública Estadual (ICMS/ IPVA para fins gerais);
 - e) certidão Negativa de Débitos junto à SEMA, e também do IBAMA;
 - f) cópia autenticada da Licença de Operação (LO) da SEMA quando for o caso;
 - g) cópia da Licença Ambiental Única (LAU) quando for o caso;
- h) comprovante do recolhimento da Taxa de Cadastro no valor correspondente a 5 (cinco) UPF's - MT.
- Art. 14 Os processos findos, em sendo constatada alguma irregularidade, deverão ser revistos, atendendo ao disposto nesta Portaria, notificando o empreendedor da irregularidade concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências, ficando o cadastro suspenso até a sua regularização.
- Parágrafo único. Tratando-se de vício que não possa ser regularizado, o cadastro do empreendimento será canelado.
- Art. 15 As pessoas relacionadas no parágrafo único do art. 1º desta Portaria, cadastradas na condição de representante operacional no CC-SEMA, receberão da SEMA acesso ao sistema via web através de identificação e senha de uso exclusivo, fornecida pelo órgão, sendo a mesma personalizada pelo usuário através de uma chave.
- § 1º A chave para confecção do login e senha fornecida pela SEMA é pessoal e intransferível, sendo que sua utilização por terceiros será de total responsabilidade do detentor, que assumirá todos os danos que possam advir do uso indevido do login e senha para acesso ao sistema de emissão da Guia Florestal.
- § 2º A perda, extravio, utilização indevida ou inutilização da chave é de total responsabilidade do solicitante, que deverá arcar com os prejuízos eventualmente ocorridos; sendo que a SEMA não se responsabilizará por danos causados por terceiros ao processo, mas exigirá a restituição de possíveis danos causados ao erário público.
- § 3º Quaisquer dos fatos previstos no parágrafo anterior deverão ser comunicados à SEMA imediatamente, para o bloqueio do login.
- § 4º Quando da solicitação de nova identificação e senha, por motivo de perda ou extravio, deverá ser anexada ao requerimento uma cópia do Boletim de Ocorrência, emitido por Delegacia de Polícia Civil do local onde ocorreu o fato.
- § 5º Para que seiam bloqueadas a identificação e a senha das pessoas relacionadas nos incisos IV e V do parágrafo único do art. 1º desta Portaria, a SEMA deverá ser comunicada em tempo hábil pelas pessoas elencadas nos incisos I, II e III, neste caso desde que com poderes específicos, do mesmo dispositivo
- § 6º Qualquer alteração ou mudança no Contrato Social ou no Estatuto Social do empreendimento que implicar em alteração da titularidade do empreendimento ou de sua administração deverá ser comunicada à SEMA através de requerimento, com juntada da cópia da alteração, pelo novo titular, ou pelo novo administrador, arquivada na Junta Comercial.
- Art. 16 Os estoques existentes nos pátios dos empreendimentos, gerados até 31 de dezembro de 2005, poderão ser homologados pelo CC-SEMA após o recebimento de Ofício do IBAMA com a apresentação de Certidão dos créditos de produtos florestais do empreendimento, sendo facultada à Gerência de Cadastro e à Supervisão de Transportes de Produtos Florestais a realização de vistorias quando houver indícios de inexatidão dos dados.
- Art. 17 Os créditos considerados regulares terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para homologação e deverão estar disponíveis no sistema a partir do terceiro dia útil.

§ 1º Os pedidos de crédito que necessitarem de complementação de

dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do atendimento

§ 2º O não cumprimento de exigência por prazo superior a 30 (trinta) dias da data de ciência do interessado implicará no cancelamento automático do pedido de crédito

Art. 18 As pessoas físicas ou jurídicas que deixarem de se cadastrar no CC-SEMA ou tiverem seu registro cancelado terão os seus empreendimentos interditados pelo órgão ambiental.

Art. 19 As vistorias que se fizerem necessárias para a homologação do cadastro no CC-SEMA serão realizadas pela Gerência de Cadastro da SGF, às expensas do interes

Parágrafo único. Os pedidos de fiscalização que se fizerem necessários em decorrência dos procedimentos da Gerência de Cadastro e da Supervisão de Transporte de Produtos Florestais serão requisitados ao Superintendente de Gestão Florestal, que fará o seu encaminhamento

Art. 20 As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA suspenso "ex oficio" quando:

I - a Inscrição Estadual estiver suspensa, cancelada, baixada ou cassada pela Secretaria de Estado da Fazenda;

II – a Licenca Ambiental Única estiver suspensa, cancelada, anulada, revogada ou

vencida;

III - a Licença de Operação for suspensa, cancelada, anulada, revogada ou vencida:

IV - ocorrer embargo do empreendimento pelo Órgão Ambiental Estadual ou Federal;

V – houver débito de gualquer natureza consolidado no âmbito administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

- houver fornecimento de informação pelos cadastrados ao CC-SEMA com simulação, dolo, fraude ou falsidade;

VII - houver apresentação de declaração de estoque ou qualquer outro documento expedido pelos órgãos ambientais estaduais ou federais, que apresente irregularidades, fraude, dolo

VIII - comprovada a existência de qualquer alteração das informações registradas sem a devida comunicação dessas alterações pelo cadastrado;

IV - ocorrer vencimento do cadastro do empreendimento sem o recadastramento dentro do prazo previsto:

§ 1º A suspensão do cadastro será feita automaticamente na data do vencimento da LAU e da L.O, salvo comprovação de pedido de renovação desta no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do setor de licenciamento da SEMA.

§ 2º - A suspensão do cadastro no CC-SEMA ocorrerá sem prejuízo das demais punições, civis e penais cabíveis.

Art. 21 As pessoas físicas ou jurídicas terão o cadastro no CC-SEMA cancelado quando ficar comprovado, através de Processo Administrativo, a simulação, dolo, falsidade ou fraude no fornecimento de informações pelo cadastrado ao CC-SEMA, bem como a fraude, simulação ou falsidade na apresentação de declaração e /ou Certidão fornecida pelo IBAMA, e declaração de estoque de matérias-primas florestais de origem em PMFS e PEF.

Art. 22 O pedido de cadastro deverá ser entregue devidamente preenchido, em duas vias, acompanhado de seus anexos e documentos exigidos, e em meio magnético, no protocolo Geral da SEMA ou em uma de suas Diretorias Regionais.

Parágrafo único. Os pedidos que forem entregues nas Diretorias Regionais deverão ser encaminhados para a Gerência de Cadastro da Superintendência de Gestão Florestal pelo primeiro malote após a sua recepção.

Art. 23 A pedido do proprietário cadastrado ou de seu representante legal com poderes específicos poderá ser requerida a baixa ou suspensão do CC-SEMA, observados os seguintes requisitos

I - não estar o contribuinte em débito de qualquer natureza para com a SEMA;

II - apresentar a movimentação geral de seu estoque dentro do exercício e a declaração final de estoque com a destinação que será dada ao mesmo, para o qual será emitida uma G.F. para cada nota fiscal;

III – cancelamento das senhas de acesso ao CC-SEMA:

IV - pagamento da Taxa de Reposição Florestal sobre o volume de produtos de origem florestal que estiver estocado ou que foi comercializado de forma irregular, independentemente das penalidades cabíveis.

Parágrafo único. A apreciação do pedido de baixa ou suspensão de cadastramento fica condicionada à realização de vistoria no estabelecimento

Art. 24 Os empreendimentos cadastrados até 30 de abril de 2006

deverão efetuar o recadastramento até 30 de maio de 2007.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Fica revogada a Portaria 01 de 1º de janeiro de 2006

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Cuiabá, 4 de abril de 2007

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA torna pública a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 12 de abril de 2007, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

I - Conferência de "quorum":

II - Abertura da sessão:

III - Pauta da reunião:

IV - Encerramento

Cuiabá-MT 09 de abril de 2007

LUÍS HENRIQUE CHAVES DAI DEGAN

Presidente do CONSEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença de Instalação - LI**, para Pavimentação da **Rodovia MT - 225,Trecho: Vera – Feliz Nata**l, com 47,3 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença** de Instalação - LI, para Pavimentação da **Rodovia MT-338 Trecho: Tapurah – Ana Terra, com** 27,0 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INERA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença** de Instalação - LI, para Pavimentação da **Rodovia Canavieira - Trecho: Entr^o. MT-246 (Barralcool) – Km 15,0** com

VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença** de Instalação - LI, para Pavimentação da **Rodovia MT-242 Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte – Itanhangá**, com

VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para Pavimentação da Rodovia Estadual MT- 477 Trecho: Nova Lacerda – Alcomat (Km 18,0) com 18,0 Km.

VII CELLERANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutu

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença** de Instalação - LI, para Pavimentação da **Rodovia Estadual MT- 465** - **Trecho: Entr^a. MT-100 Serra Vermelha** com

VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para Pavimentação da Rodovia MT-343,Trecho: Entr^o. MT-246 – Porto Estrela, com 30,0 Km.

VII CEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Instalação - Ll, para Pavimentação da Rodovia MT-235, Trecho:Campo Novo do Parecis – Rio Alegre (Km80), com 80,0 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutur

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença** de Instalação - LI, para Pavimentação da **Rodovia MT-388,Trecho: Sapezal - Km 46,0 (Sapezal Sul**), com 46,0 Km

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Instalação - Ll, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT - 251,Trecho: Chapada dos Guimarães – Mirante - Km 350, 0cm 35,0 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a **Renovação da Licença** de Instalação - LI, para Pavimentação da **Rodovia MT-242 Trecho: Sorriso – Nova Ubiratã**, 84,0 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Instalação - LI, para Pavimentação da Rodovia MT-140/422 Trecho: Sinop – Stª. Carmem – Rio Tartaruga,com 102,4 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 080/07

PROCESSO: 59.033-9/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de JANGADA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE JANGADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/07

PROCESSO: 58.574-2/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TESOURO**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINERA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível

(Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE TESOURO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 077/07

PROCESSO: 58.688-9/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TESOURO

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel). objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE TESOURO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 079/07

PROCESSO: 59.187.4/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 65.000 (Sessenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte)dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 070/06

PROCESSO: 45.243-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.243-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 070/06 o prazo de 150 (Cento e cingüenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Áditivo. RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº

070/06, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE CASTANHEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/07 PROCESSO: 58.420-7/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte)dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE ITAUBA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 54/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lê confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada; RESOLVE:

Art. 1° - Publicar , a escala de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de abril, maio e junho de 2007. Art. 2° - Esta portaria tem efeito **retroativo à 1° de abril de 2007.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA Delegado de Polícia Diretor Geral

UNIDADE: POLITEC- COORD. GERAL DE CRIMINALÍSTICA HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho
Claudenil Santos	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	Férias
Francisco de Oliveira	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	Férias
Jairo Silva	01,06,11,16,21,26	01,06,11,16,21,26	Férias
Jari Oliveira	04,09,14,19,24,29	04,09,14,19,24,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Luciano Lobo	4,9,14,19,24,29	4,8,9,14,19,24,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Maria Auxiliadora Helling	03,08,13,18,23,28	03,07,08,13,18,23,28	01,05,09,13,17,21,25,29

UNIDADE: GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER HORARIO: 07:00 AS 07:00 HORAS				
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Magno Carmo e Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Nilson Aparecido Palletini	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Olício Bernardo Faustino	3,7,11,15,19,23,27	-	-	
José Ap. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Antonio da Silva	-	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Helmiro Felipe de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Mansur Salah Ayoub	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Paulo Jorge Ferrari	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Enéas Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

UNIDADE: GERENCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAI	S HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HORAS			
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adilson de Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Cláudio Santana Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,Férias	
Dany Élson P. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Davilson C. de Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Eurípedes Alves J. Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jammes S. dos S. Lucas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Joelson da C. Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,Férias	Férias,16,20,24,28	
Jonas Sacarcella Firmino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Kleberson N. de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lenílson B. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Leonardo S. L. Rodrigues	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio	
Weverson V. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alice Pereira da Cruz	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS
Célia A. Perini	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24 ,27,30
Daise Beckmann M. Luck	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24 ,27,30
Emerson G. da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	2,5,8,11,14,1720,23 ,26,29
Elaine M. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28
Eremita de Siqueira	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28
Jussara G. Pedroso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS
Juldinéia Josefa Cursine	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28
João E.B.Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	2,5,8,11,14,1720,23 ,26,29
Jean R. de Jesus	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	FÉRIAS
José C. de Faria	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24 ,27,30
Luciano L.de Figueiredo	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24 ,27,30
Luciene B.T.Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	2,5,8,11,14,1720,23 ,26,29
Locir R. de Toledo	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28

Seguno

da Fei	ra,09	d e	Abril	d e	2007	Di	ár	io@	Ofic	<u>cial</u>	
Dalpiaz			2	5,8,11,14	1,1720,23,26,2	29			1,4,7,10,13,16,19,22,	25,28	

Maria Inês Dalpiaz	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28
Marildes da S.Jardim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,1720,23 ,26,29
Marilza L.S. e Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28
Maria Eunice.R.Salvador	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
Marilene Alves Leite	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24 ,27,30
Mary S.A.Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
Tânia R.de Figueiredo	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,1720,23 ,26,29
Vantuir Ramos Dias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22 ,25,28

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas
PLANTONISTA(S)
Abril

PLANTONISTA(S)	ADIII	Maio	Junio	
Celso Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5 FERIAS	6,10,14,18,22,26,30	
Milton Pescara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Neuri silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lervando Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Luiz Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Manoel Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Jessé Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Manoel Queiroz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Domingos Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: DIRETORIA ADJUNTA GERAL DE POL. JUD. CIVIL HORÁRIO: 07:00 às 07:00h

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joilson C.A. Leonço	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16
Ivo Correa de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael P. de Farias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Oliveira Moura	2,6,10,14,18,22,25,30	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando S. Costa Silva	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PJC - HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 HORAS

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antonio P. de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ernesto R. Filho	,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lírio de Carvalho	,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valter de Carvalho	,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vicente R. Duarte	,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lúcio da Silva Correa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30
Antonio do C. Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30
Benedito Zacarias Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30
Luiz Carlos Carlini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30
Davi José de Magalhães	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30
Altamiro de C. e Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14, 18,22,26,30
João B. Poça Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco T. Yamaoka	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonídio dos S. Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fausto Ireno da Paixão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo M. Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mário G. dos Santos	1, 5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sátiro C. da Silva Filho	1, 5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Gabriel Pereira	1, 5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Nunes	1, 5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gerson R. Maciel	1, 5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sílvio de Arruda	1,5,9,13,17, 21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Eronias Leite da Silva	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	
Benaias dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Matias C. de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29
Alexandra C.Oliveira		1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João B. F.Carmim		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26
Marco Antonio Amorim		2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: CORREGEDORIA GERAL DA PJC

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Reginaldo Zeferino	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Manoel	ferias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Souza	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30
Arildo Rodrigues	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30
Amilson Moreira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Paulo Martins	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Diogo M. Prade	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Antonio L. Rodrigues	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Isac Rodrigues	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Vanildo A. Ferreira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Gilberto do Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jean E. Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Juarez P. dos santos	Férias	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

UNIDADE: DEL. REGIONAL DE POLÍCIA DE DIAMANTINO HORÁRIO 07:00 AS	

l	PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
I	Hercules S. Vidrago	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA ALTO PARAGUAI HORÁRIO 07:00 AS 07:00

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Eugênio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João da Mata	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Nomes

Alba Cardoso

Dias de plantão

2,6,10,1418,22,26,30

Diário@Oficial ...

Paginaldo Nunas	Dia	1 5 0 13 17 24 25 20	2 6 10 14 18 22 26 20
ginaldo Nunes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
	ÍCIA DE ARENÁPOLIS - HORÁRIO 07:00 AS 0	•	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
orlando W. Silva ebastião da Silva	FÉRIAS 2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29 3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29
oberto R. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
uiz V. S. Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sezi D. Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,16,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
va G. Lima Iaurílio Amorim	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28 4,8,12,16,20,24,28
		•	4,0,12,10,20,24,20
NIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POL	ÍCIA DE DIAMANTINO - HORÁRIO 07:00 AS 0	7:00	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
donaldo DOrmond	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
artolomeu Quinteir	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
rancisco Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
elio J. Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
osé Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
onas Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
fario Marcio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,
aria R.N.Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
	ÍCIA DE JANGADA - HORÁRIO 07:00 AS 07:00	•	
			1
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ianoel C. Santana	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aguinaldo M. Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
lenrique N. silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
orge L. F. Paula	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
filton de Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
vonil M. Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Sílvio S. Galvão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
enedito Machado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
NIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POL	ÍCIA DE NOBRES - HORÁRIO 07:00 AS 07:00		
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Icir M. Ataídes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
lomingos N.Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
auro P. Souza	Licença Médica	Licença Médica	16,20,24,28
lestor M. Ourives	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
lorberto A. Sá	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
NIDADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA D	DE NOVA MARILÂNDIA - HORÁRIO 07:00 AS 0	7:00	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
osé M. da Silva	Licença Médica	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
eusdete de Souza NIDADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA N	1,5,9,13,17,21,25,29 NOVA MUTUM HORARIO 07:00 AS 07:00	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Intonio G. Teixeira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ojailson A. Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elízia A. S. P. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
osé R. Barão	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos A.F.Carvalh	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
faximiliano F. Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ebastião M. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
NIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POL	ÍCIA DE NORTELÂNDIA - HORÁRIO 07:00 AS	07:00	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
unice M. L. Tapeti	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
anuário L. Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29 Licença Prêmio	Licença Prêmio	4,8,12,16,20,24,28
	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
osé L. Dourado			
uiz Carlos F.Costa	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
lauro Rberto Paulo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
oberto F. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
iedson R. Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
NDIADE: DEL. MUN. DE POLÍCIA D	DE ROSÁRIO OESTE - HORÁRIO 07:00 AS 07:0	00	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
rlindo S. R. Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ucácio B. Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
paquim P. S. Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
urcino B. S. Luz			
	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
estor B. Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
aurícia P. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
oldo de Souza	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
son B. Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ovânia M.N. Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
NIDADE: DEL. MUNICIPAL DE POL	ÍCIA DE SANTO AFONSO - HORÁRIO 07:00 A	S 07:00	
			IUNHO
LANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO 1 5 0 13 17 21 25 20
ntonio R. Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
IIDADE: DEL. MUNICIPAL DE SÃO	JOSÉ DO RIO CLARO - HORÁRIO 07:00 AS (07:00	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
delar G. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
icero R. silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
arionildes Siqueir	10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
			1,0,0,11,61,60,60
anoninaes Siqueii			
·	•		
NIDADE:DEL. REGIONALDE ALTO ARAGU PLANTONISTA(S)	•	MAIO	JUNHO

Dias de plantão

4,8,12,16,20,24,28

Dias de plantão

1,5,9,13,17,21,25,29

Ariovaldo Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,2630	3,7,11Féri14/0613/07
Fitippaldi Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,1519,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
lara Rezende	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Rui Barbosa	Férias	Férias	2,6,10,14,18,22,2630

UNIDADE:DEGACIA MUN. DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO 07:00 AS 07:00				
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Adonildo da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,2731	4,8,12,16,20,24,28	
Anderson Rodrig.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,2731	4,8,12,16,20,24,28	
Claudinor Messias	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cristóvão Peixoto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,2630	
Denis Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,2630	3,7,11,15,19,23,27	
Gelmar de Sousa	2,6,10,1418,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Hélio Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,1822,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Joaquim Guimarã	3,7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,1418,22,26,30	
José Pacheco	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,1115,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Judite Malmann	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,1418,22,26,30	
Márcia Siqueira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,2226,30	3,7,11,15,19,23,27	
Raquel Borges	2,6,10,14,18,2226,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Saide Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,1014,18,22,26,30	
Sávio Borges	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,1822,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Vanderlei da Silva	2,6,10,14,1822,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Washington Berigo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,1115,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO 07:00 AS 07:00					
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO		
Ademivaldo Rez.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,2731	4,8,12,16,20,24,28		
Albanir Berigo	Férias	3,7,11,15,19,23,2731	4,8,12,16,20,24,28		
Duque Dias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,2630		
Jerônimo Delfino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,2630		
Joaquim Gonç.	2,6,10,14,18,22,2630	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		
José Silveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,2630	3,7,11,15,19,23,27		
Renato Berigo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,2731	4,8,12Férias14/06		
Wilson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,1014,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27		

UNIDADE:DEL. MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO 07:00 AS 07:00					
PLANTONISTA(S)	PLANTONISTA(S) ABRIL MAIO				
Areovaldo Camarg	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,2630		
Leodovino Liberat	2,6,10,14,18,22,2630	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		
Luiz Araújo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,2630	3,7,11,15,19,23,27		
Paulo Marques	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,2630		
Rosalina Andrade	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,2731	4,8,12,16,20,24,28		
Roberto Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,2630	3,7,11,15,19,23,27		

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

NIDADE: DEL. DE NOVA XAVANTINA – HORÁRIC	DO PLANTÃO 07:00	0 ÀS 07:00 HORAS	
ABRIL/07	MAI	O/07	JUNHO/07
1,4,710,13,16,1922,25,28	1,4710,13,16,19,2	2225,28 3,6,9	9,12,15,1821,24,27,30
FÉRIAS	2,5,811,1417,202	3,26,29 1,4,7	7,1013,16,19,22,25,28
3,6,9,12,15,18,21,24,2730	3,6,912,151821,2	427,30 2,5,8	3,1114,1720,23,26,29
1,4,10,13,16,19,25,28	1,4,7,1013,1619,2	22,2528 1,4,7	7,10,13,16,19,22,15,28,
2,5,8,1114,1720,23,26,29	2,5,8,11,1417,20,	232629 1,4,7	7,10,13,16,19,22,25,28
IDADE:DEL MUN. NOVA XAVANTINA – HORÁRI	O DO PLANTÃO 07:0	00 ÀS 08:00 HORAS	
ABRIL/07		MAIO/07	JUNHO/07
3,6,912,15,18,21,24,27,30		3,6,9,12,1518,21,2427,3	30 2,5811,1417,20,23,2629
1,4,710,13,16,19,22,25,28		1,47,10,13,1619,22,25,2	28 FÉRIAS
1,4,710,13,16,19,22,25,28		1,4,71013,16,19,22,25,2	28 FÉRIAS
FÉRIAS		2,5,8,11,14,172023,26,2	29 1,47,101316,19,2225,28
2,5,8,11,14,1720,23,26,29		2,5,8,11,14,17,20,23262	29 147,10,1316,19,2225,28
1,47,10,13,16,19,22,25,28		1,4,7,1013,16,19,22,252	28 3,6,91215,18,212427,30
3,6,9,12,15,18,21,24,2730		3,6,9,12,1518,21,24,27	30 2,5,8,11,14,17,2023,26,29
3,6,9,12,15,18,21,24,2730		3,6,912,15,18,21,24,27	30 2,5,8.11.14,17,20,23,2629
FÉRIAS		2,5811,14,17,20,23,26,2	29 1,4710,1316,1922,25,28
1,4,7,10,1316,19,22,25,28		1,4,710,13,16,1922,25,2	28 3,6,9,12,15,1,21,24,2730
2,5,8,11,14,17,20,2326,29		2,5,811,14,17,20,2326,2	29 1,4,7,10,13,16,19,22,2528
1,4,7,10,13,16,19,22,2528		1,4,710,13,16,19,22,25,	,28 3,6,9,12,15,18,21,24,2730
3,6,9,12,15,18,21,24,2730		3,6,9,12,15,18,21,24,27	730 2,5,8,11,14,17,20,23,2629
	ABRIL/07 1,4,710,13,16,1922,25,28 FÉRIAS 3,6,9,12,15,18,21,24,2730 1,4,10,13,16,19,25,28 2,5,8,1114,1720,23,26,29 IDADE:DEL MUN. NOVA XAVANTINA – HORÁRI ABRIL/07 3,6,912,15,18,21,24,27,30 1,4,710,13,16,19,22,25,28 FÉRIAS 2,5,8,11,14,1720,23,26,29 1,4,710,13,16,19,22,25,28 5,8,11,14,1720,23,26,29 1,4,710,13,16,19,22,25,28 3,6,9,12,15,18,21,24,2730 3,6,9,12,15,18,21,24,2730 FÉRIAS 1,4,7,10,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,17,20,2326,29 1,4,7,10,1316,19,22,25,28	ABRILIO7 MAI 1,4,710,13,16,1922,25,28 1,4,710,13,16,19, FÉRIAS 2,5,811,1417,202 3,6,9,12,15,18,21,24,2730 3,6,912,151821,2 1,4,10,13,16,19,25,28 1,4,7,1013,1619, 2,5,8,1114,1720,23,26,29 2,5,8,11,1417,20, IDADE:DEL MUN. NOVA XAVANTINA – HORÂRIO DO PLANTÃO 07:0 ABRILIO7 3,6,912,15,18,21,24,27,30 1,4,710,13,16,19,22,25,28 1,4,710,13,16,19,22,25,28 FÉRIAS 2,5,8,11,14,1720,23,26,29 1,47,10,13,16,19,22,25,28 3,6,9,12,15,18,21,24,2730 FÉRIAS 1,4,7,10,13,16,19,22,25,28 1,4,710,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,1720,23,26,29 1,47,10,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,172,0,23,26,29 1,4,7,10,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,17,20,23,26,29 1,4,7,10,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,17,20,23,26,29 1,4,7,10,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,17,20,23,26,29 1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,710,13,16,1922,25,28

UNIDADE: DEL. MUN. CAMPINAPOLIS - HORÁRIO DO PLANTÃO 07::00 ÀS 07:00 HORAS				
Plantonista	ABRIL/07	MAIO/07	JUNHO/07	
Antonio Oliveira	1,6,11,16,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Cleoni J. Bosa	1,6,11,16,21,25,29	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	
Esly Massena	4,9,14,19,24,28	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	
Heduigis Luz	3,8,13,18,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	
Wilma Santana	2,7,12,17,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Antonio Oliveira	1,6,11,16,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: DEL. MUN. DE ÁGUA BOA HORÁRIO DO PLANTÃO – Das 0700 as 07:00min				
Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Marluce Miranda	3,6,9,12,15,18,21,24,2730	3,6,9,12,15,18,21,24,2730	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Leonida Oliveira.	1,4,7,10,13,1619,22,25,28	1,4,,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Denize S O.	1,4,710,13,16,19,22,25,28	1,47,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Antônio J. Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,2629	2,5,8,11,14,17,20,23,2629	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Antônio A .M.	2,5,8,11,14,17,20,23,2629	2,5,8,11,14,1720,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Samuel Ançai	1,4,7,10,13,16,1922,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,2528	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	

Página 30

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

3,6,9,12,15,1821,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,2427,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
3,69,12,15,18,21,24,27,30	6,9,1215,18,21,24,27,30	2,58,11,14,17,20,23,26,29
2,5,8,11,14,17,20,23,2629	2,5,811,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
LICENÇA PREMIO	1,47,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
2,5,8,11,14,17,20,23,2629	2,5,8,11,14,17,20,2326,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
1,4,710,13,16,19,22,25,28	1,47,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS
1,4,710,13,16,19,22,25,28	LICENÇA PRÊMIO	LICENÇA PRÊMIO
	3,69,12,15,18,21,24,27,30 2,5,8,11,14,17,20,23,2629 LICENÇA PREMIO 2,5,8,11,14,17,20,23,2629 1,4,710,13,16,19,22,25,28	3,69,12,15,18,21,24,27,30 6,9,1215,18,21,24,27,30 2,5,8,11,14,17,20,23,2629 2,5,811,14,17,20,23,26,29 LICENÇA PREMIO 1,47,10,13,16,19,22,25,28 2,5,8,11,14,17,20,23,2629 2,5,8,11,14,17,20,2326,29 1,4,710,13,16,19,22,25,28 1,47,10,13,16,19,22,25,28

l	UNIDADE:DEL. MUN. DE COCALINHO HI		HORÁRIO PLANTÃO - Das 0700 as 07:00min	
l	Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO
l	Altamiro F.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FÉRIAS	1,3,6,7,9,11,13,15,17,19
l	Eder P C	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,3,5,7,9,11,13,1517,19	2,4,6,8,10,12,14,1618,20
ı	Jacimar M.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,4,8,10,12,1416,18,20,22	FÉRIAS

UNIDADE:MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO DO PLANTÃO - 0700 as 07:00min					
Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO		
Aberto F.S	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,2730	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29		
Cláudio M.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,2225,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		
Iria Schindler	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,2528	FÉRIAS		
Ivan Carmo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,2629	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28		
Jose A Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,811,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28		
Jose S Lima	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,1619,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		
Jonas P M.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,2730	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29		
Neidemar S.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,2730	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29		
Vera L.V.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,13,16,19,22,25,28		

UNIDADE:MUN. RIB. CASCALHEIRA		HORÁRIO DO PLANTÃO - 0700 as 07:00min	
Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO
José Luiz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Clemar Castro	1,4,71013,16,19,22,25,28	1,4,7,10,1316,19,22,25,28	6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valteir Santos	1,4,7,10,3,1619,22,25,28	1,4,7101316,9,22,25,28	6,9,12,15,18,21,24,27,30
Leonan E.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,1518,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE:DEL.MUN. DE QUERENCIA HORÁRIO DO PLANTÃO – 0700 as 07:00min					
Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO		
Leomar Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,2730	3,6,9,12,1518,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		
Roberto Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,2629	2,5,8,1114,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29		

UNIDADE: Delegacia Regional de Alta Floresta Horário 07:00 às 07:00 Horas				
Plantonista	Abril	Maio	Junho	
Ercílio	3,7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	
Juarez	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Claudinei	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: Delegacia Municipal de Apiacás - Horário 07:00 às 07:00 Ho	ras			
Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Reinaldo	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2, 6,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: Delegacia Municipal de Carlinda MT - Horário 07:00 às 07:00 Horas						
Plantonista ABRIL MAIO JUNHO						
José	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22, 26,30			
Robson	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26, 30	3,7,11,15,19,23,27			
Juscelino	1, 5, 9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8,12,16,20,24,28			

Unidade: Delegacia Municipal de Nova Canaã do Norte - Horário 07:00 às 07:00 Horas					
Plantonista ABRIL MAIO JUNHO					
Antonio	3, 7,11,15,19,23,27	1, 5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30		

l	Unidade: Delegacia Municipal de Nova Bandeirantes - Horário 07:00 às 07:00 Horas					
Plantonista ABRIL MAIO JUNHO						
l	Aluisio	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21, 25,29	2, 6,10,14,18,22,26,30		
ı	Rodinei	4, 8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27		
l	João	1,5, 9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		

	Unidade: Delegacia Municipal de Nova Monte Verde - Horário 07:00 às 07:00 Horas				
l	Plantonista	MAIO	JUNHO		
l	Marco	3, 7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	
l	Wilson	1, 5, 9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	
l	Geraldo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	

ı	Unidade: Delegacia Municipal de Paranaíta - Horário 07:00 às 07:00 Horas						
l	Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO			
l	Santilia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28			
l	Alex	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29			
l	Lourivaldo	4, 8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3, 7,11,15,19,23,27			
ı	Aldemir	3,7,11,15,19,23,27	1, 5,9,13,17,21,25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30			

JNIDADE: Del. Mun. de Alta Floresta - Horário 07:00 às 07:00 Horas					
Plantonista	ABRIL	MAIO	JUNHO		
Helke	1,7, 15, 21, 29	5, 13, 19, 27	2, 10, 16, 24, 30		
Regina	8, 14, 22, 28	6, 12, 20, 26	3, 9, 17, 23		
Osvaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
João	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9, 3,17,21,25,29		
Edzon	3,7,11,15,18,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22, 26, 30		
Jorgindo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23, 27		

UI	NIDADE: DEL MUN. BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 08:00 AS 08:00			
PL	LANTONISTAS	ABRIL/2007	MAIO/2007	JUNHO/2007
Ja	airo Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Amadeus Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Merciolina Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Antonio Deus	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valderi Vieira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcilene Barbosa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Sávio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Regia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Jose Polari	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Charles Magdo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Benjamim Elias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Weldhson Jose	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Gaspar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Julio Wagner	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Antonelli	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cláudio Lionis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gladalo Elottio	1,0,0,10,17,21,20,20	0,7,11,10,10,20,27,01	4,0,12,10,20,24,20

UNIDADE:1º DISTRIDO BAIRRO S. JOSÉ HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00					
PLANTONISTAS	ABRIL/2007	MAIO/2007	JUNHO/2007		
Alcidino Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29		
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30		
João Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27		
Simião Da Silva	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28		

UNIDADE: DERF DE B.GARÇAS HORÁRIO: 08:00 AS 08:00					
PLANTONISTAS	ABRIL/2007	MAIO/2007	JUNHO/2007		
Abel César	4,13,22	1,10,19,28	6,15,24		
Benedito Paulo	2,11,20,29	8,17,26	4,13,22		
Carlinho De Souza	8,17,26	5,14,23	1,10,19,28		
Carlos Augusto	7,16,25	4,13,22,31	9,18,27		
Edir Batista	9,18,27	6,15,24	2,11,20,29		
Fernando Cavalcante	5,14,23	2,11,20,29	7,16,25		
Jair Luiz	6,15,24	3,12,21,30	8,17,26		
João De Jesus	3,12,21,30	9,18,27	5,14,23		
Osmar Trindade	1,1019,28	7,16,25	3,12,21,30		

Plantonistas	ABRIL/2007	MAIO/2007	JUNHO/2007
Clarice Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Arlindo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Célia Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aroldo Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wasceles D.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria R. Sasso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Braga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elza Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Divinomar Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlina Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Ш	UNIDADE: DEL. MUN. ARAGUAIANA - HORÁRIO: 08:00 AS 08:00				
Ш	PLANTONISTAS	ABRIL/2007	MAIO/2007	JUNHO/2007	
Ш	Rosemari Biondo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ш	Marlon Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ш	Jairo Sousa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Ш	Wilson Simon	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

l	UNIDADE:DEL. MUNICIAPAL DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00 HORAS					
l	PLANTONISTAS ABRIL/2007 MAIO/2007 JUNHO/2007					
ı	Abel Felipe	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31		
l	Carlos Cesar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14		
l	Edvaldo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
l	Lázaro Claudino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		

Ш	UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE TORIXORÉU - HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 HORAS					
PLANTONISTAS ABRIL/2007 MAIO/2007 JUNHO/2007						
П	Valdeni Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
	Nadi Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		
П	José Domingos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30		
Ш	Augusto Keirone	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31		

UNIDADE: MUN. NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 08:00 AS 08:00			
PLANTONISTAS	ABRIL/2007	MAIO/2007	JUNHO/2007
Aroldo V. Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gladmir Cezar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Divino Vicente	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS. 07:00 às 07:00

UNIDADE: Del.Municipal de .Jaciara 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Adelzair da Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Aldery Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Joana Darck	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jaime da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	
Sinivaldo Pedro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Marcio Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	
Valmir José Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

UNIDADE: DEL. DIST.VILA OPERARIA 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho	
Américo José	20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Valdeir Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Solano Francisco	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Isauri das Neves	11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Struck	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ednaldo de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

lı	UNIDADE:Del.MUN. S.J.POVO 07:00 às 07:00				
Ш	PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho	
Ш	Osmar Santos	3,7,11,15,19,23,27	Licença Premio	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ш	João Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,16,19,23,27	

UNIDADE :Del.DEA	07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)		Abril	maio	Junho
Adjar Clair		1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eurides Magalhães		3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ezio Pereira		1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Costa		2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Vandir	·	4.8.12.16.20, 24.28.	2.6.10.14.18.22.26.30	3.7.11.15.19.23.27

UNIDADE: Del.Mun.POXORÉU 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho
Lazaro Dutra	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Valeria	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
João Bortoleti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Cavalcante	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alberto Jairo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro Chagas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEFESA DA MULHER 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho	
Antonio Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,14,18,22,26,30	
Jesus Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	ferias	2,6,14,18,22,26,30	
Maria Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
João Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Maria Auxiliadora	4,8,12,16,20,24,28	ferias	3,7,11,15,19,23,27	
Maria Tenorio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	
Sebastião Odil	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Valdemiro Guedes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: MUN. DE GUIRATINGA 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho
Iolanda Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edvaldo da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronaldo Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Waldemar Pereira	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Walter Dourado	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

ı	UNIDADE: MUNICIPAL DE TESOURO - 07:00 às 07:00			
ı	PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho
ı	Maria Aparecida	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ı	Guilherme Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DEL. REGIONAL -RONDONÓPOLIS - 07:00 às 07:00					
PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho		
Alcides Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Edson Esteves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27		
Osório Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	férias	1,5,9,13,17,21,25,29		
Ismael Esteves	4,8,12,16,20,24,28	férias	2,6,10,14,18,22,26,30		
Denise Bispo	2,6,10,14,18,22,26,30	férias	1,5,9,13,17,21,25,29		
Albertina Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27		
Aldemir Esteves	3,7,11,15,19,23,27	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27		
Sonia Aragão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30		
Sebastião Getulio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		

ı	UNIDADE: MUN. GAUCHA DO NORTE 07:00 às 07:00						
ı	PLANTONISTA(S)	Abril	maio	Junho			
ı	Antonio Porfírio	1,4,8,13,16,19,22,28	1,5,10,14,18,22,26,30	1,3,8,13,18,23,28,30			
ı	João Bosco	3,6,9,12,15,18,28,30	2,7,12,16,20,24,28,31	2,5,9,12,16,20,24,29			

UNIDADE: CISC/ROO 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Gilberto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Carlos Felix	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luiz Romualdo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ramon Costa Sales	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Vitorino José	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jairo Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Doroti Betti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Wilson R.Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Adilson Araujo	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Ary Câmara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Paulo Fabiano	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

	1.5.9.13.17.21.25.29	1	3.7.11.15.19.23.27.31	4,8,12,16,20,24,28
		•		2,6,10,14,18,22,26,30
				2,6,10,14,18,22,26,30
		10	4,8,12,16,20,24,28	Férias
	1,5,9,13,17,21,25,29		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
	4,8,12,16,20,24,28,		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
	4,8,12,16,20,24,28,		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
	4,8,12,16,20,24,28,		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
	2,6,10,14,18,22,26,30		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
	4,8,12,16,20,24,28,		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
	Férias		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
	2,6,10,14,18,22,26,3	0	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
	2,6,10,14,18,22,26,3	0	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
	3,7,11,15,19,23,27		1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28		1,5,9,13,17,21,25,29
1,5,9,13,17,21,15,29	1,5,9,13,17,21,15,29			4,8,12,16,20,24,28
4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30		3,7,11,15,19,23,27,31
3,7,11,15,19,23,27		1,5,9,13,17,21,25,29	·	2,6,10,14,18,22,26,30
	1,5,9,13,17,21,15,29 4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,3 1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28, 4,8,12,16,20,24,28, 2,6,10,14,18,22,26,3 4,8,12,16,20,24,28, 2,6,10,14,18,22,26,3 2,6,10,14,18,22,26,3 2,6,10,14,18,22,26,3 3,7,11,15,19,23,27 1,5,9,13,17,21,25,29 1,5,9,13,17,21,15,29 4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27 2,6,10,14,18,22,26,30 1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28, 4,8,12,16,20,24,28, 4,8,12,16,20,24,28, 2,6,10,14,18,22,26,30 4,8,12,16,20,24,28, Ferias 2,6,10,14,18,22,26,30 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,25,29 4,8,12,16,20,24,28 1,5,9,13,17,21,15,29 3,7,11,15,19,23,27 4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30 3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27 3,7,11,15,19,23,27,31 4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: MUN. PEDRA PRETA	07:00 às 07:00		
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho
Sinclair Bonadio	2, 6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sergio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
José Carlos	2, 6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jenuino Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eli Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo facincani	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Silvestre	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: MUN.JUSCIMEIRA 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Reginaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Jéferson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Gilmar Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,21,25,29	
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Ademir	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	
Rosalvo Candido	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

UNIDADE: MUN. PARANATINGA 07:00 às 07:00					
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho		
Cristiane Cassol	2,5,7,9,11,14,16,29	2,5,8,11,13,15,19,21	1,4,8,11,14,18,21,25		
Hudson Arlindo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Raimundo Xavier	1,4,7,10,13,16,19,22,28	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11.15,19,23,27		
Telmon Batista	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		
Manoel Eduardo	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30		

UNIDADE: MUN. CAMPO VERDE 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Juracy José	4,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Aparecida Maria	2,6,9,12,16,18,20,26	1,4,6,8,10,16,19,20	4,8,10,18,20,24,28,30	
Enes França	Férias	5,7,9,17,19,25,27,31	Férias	
Antonio Luz Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	
Divino Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Flavio Furquim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Nivaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Paulo César	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE: MUN. DE ITIQUIRA 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Jan Olinda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Antonio Antoniolo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
José Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edvides Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Neiva José	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rodrigo Coyado	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Valdemir Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	

UNIDADE: Del. Mun. Primavera do Leste 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Ademar Expedito	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jonas Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Maura Rosa Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Nilza Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jamilson Teixeira	3,7,11,15,19,23,27	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ana Dias	3,7,11,15,19,23,27	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Antonio Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Gazabel Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
AndersonGonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Waschington	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Joice	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Walter Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ivandir Vilelea	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Paulo Tarso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Márcia Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Kátia Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Lorena Castelli	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Nelson Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

UNIDADE: MUN. S. FÉLIX DO ARAGUAIA 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Zaqueu P. Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Gilson P.A	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	
Amaury F. S.	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ivone S. Lima	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	
Gilmar P. A	1,5,9,13,17,21,25,29,	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rosimery Márcia	3,7,11,15,19,23,27,	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Osmar A.F.C.	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	

UNIDADE:MUN. ALTO BOA VISTA 07:00 às 07:00				
Plantonista Abril Maio			Junho	
Eduardo P.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,1720,2326,29	
Adão D. S.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,710,13,16,19,22,25,28	
Rubens A.F.C	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,69,12,15,18,21,24,27,30	

UNIDADE: MUN. VILA RICA 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho	
Gonçalves Lacerda	4,8,12,16,20,24,28	Expediente	2,6,10,14,18,22,26,30	
Luis Alberto	3,7,11,15,19,23,27	Expediente	1,5,9,13,17,21,25,29	
Neide Delve	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	
Raimundo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	expediente	
Renato Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	expediente	
Valdivino Souza	Expediente	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

Turner was course. The same services			
UNIDADE: MUN. CONFRESA 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	Abril	Maio	Junho
Elizabeth Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson S.Marques	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,
Gilvan G. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Etevaldo M. F.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: MUN. S.JOSÉ DO XINGU 07:00 às 07:00				
PLANTONISTA(S)	Junho			
Cláudio M.N. Castelo	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9, 13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	
Edemison S. S. C	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5, 9, 13,17,21,2	
Diva S.B. Garcia	1,5, 9, 13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,	
Walter P Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	

UNIDADE: DEL ESP. DO ADOLESCENTE - CÁCERES HORÁRIO: 07:00 às 07:00				
LANTONISTA ABRIL MAIO			JUNHO	
Lucio Catarino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ariniel De Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Antonio Mamedes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Juraci Ferreira	XXXXXXXXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	

ı	UNIDADE: DEL. Regional de Cáceres-MT. 07:00 às 07:00			
ı	UNIDADE: DEL: Regional de Caceres-Mil. 07:00 as 07:00			
PLANTONISTA(S)		Abril	Maio	Junho
ı	Josué S. fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
ı	Joel A. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ı	Caetano C. Falone	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Xxxxxxxxxxxxx
ı	Rosinei N. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ı	João E. de Souza	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Del. Mun. de Pol.Jud. Civil de Glória D'Oeste/MT. HORÁRIO - 07:00 às 07:00				
Plantonistas Abril/2007 Maio/2007 Junho/2007				
Renato Castro	1,4, 7,10,13,16,19,22,25,28	1.4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Edison da Silva	2,5,8,11,14,17, 20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Claudiano M	3 6 9 12 15 18 21 24 27 30	3 6 9 12 15 18 21 24 27 30	2 5 8 11 14 17 20 23 26 29	

Unidade: Del. Mun. de São José dos Quatro Marcos HORÁRIO 07:00 ÀS 07:00			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antonio Santos	X	Х	1,5,9,13,17, 21, 25, 29
Jorge Raimundo	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6,10, 14,18, 22, 26, 30
João Donizete	08, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Sebastião S.	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7,11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Laurentino da S.	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	X
Hélio Aparecido	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,71013,16,19,22,25,28

Unidade: Del. Mun. de Pol. Jud. Civil de Araputanga – Horário 07;00 as 07:00 hs			
Plantonistas Abril/2007		Maio/2007	Junho/2007
Adilson V.	1,5, 9,13,17,21,25,29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Ezequias A.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	01, 05, 09,13,17, 21,25,29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
João Raim.	2,6,10,14,18, 22, 26, 30	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Jorma N.	3,7,11,15,19,23, 27	01, 05, 09, 13 ,17, 21, 25, 29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Josenil Braz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5, 8,11,14,17, 20,23,26,29	1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28
Manoel A.	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Ademir R.	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Unidade: Del. Mun. de Pol. Jud. Civil de Mirassol D'Oeste – Horário 07;00 as 07:00 hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Valmir Vieira	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ariovaldo M.	3,7,11,15,19,23,27,	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Alessandro	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	
Aparecida	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,	
Noraide M.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,	4,8,12,16,20,24,28,	
Kallyo F.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,	4,8,12,16,20,24,28,	
Benedito M.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,	1,5,9,13,17,21,25,29	
Josimiro B.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,	Férias	

l	Lusmara A.S	Férias	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
ı	Célio F.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,8,11,14,17,20,23,26,29
ı	Luiz Carlos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Del. Mun. de Pol. Jud. Civil Porto Esperidião/MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Gilmar H. L.	1,4,7,10,13,16,19,22,25, 28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Nelcio D.	2,5,8,11,14,17,20,23,26, 29	2,5,8,11,14,17,20,23, 26, 29	1,4,7,10,13,16,19,22,25 28	
Nestor A. T.	3,6,9,12,15,18,21, 24, 27,30	3,6,9,12,15,18,21,24, 27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	

UNIDADE: DEPOL RIO BRANCO	UNIDADE: DEPOL RIO BRANCO HORÁRIO: 08h00min AS 08h00min				
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO		
Carmelito A. R.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1.5,9,13,17, 21,25,29		
Edílson L. C	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Elias M. Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10, 4,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27		
Genevaldo Reis	3,7,11,15,19,23,27	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30		
Jiison A C. A.	3,7,11,15,19,23,27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30		
Ledy Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30		
Luiz F. R. F.	2,6,10,14,18,22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1.5,9,13,17, 21,25,29		
Maria C. A. S.	2,6,10,14 18 22,26,30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1.5,9,13,17,21,25,29		
Nilson Berselli	1, 5, 9, 13, 17, 21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16, 20,24,28		
Relinde A.T	1,5,9,13,17, 21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Velino E. S.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS		

Unidade: Del. Esp. de Defesa da Mulher - Cáceres/MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Aguiomar M.	1,5, 9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	
Luismar C. R.	XXXXXXXX	3,7,11,15,19,23,27,31	XXXXXXXXX	
Luiz Pinto	2,6,10,14,18, 22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29	
Fidelis T. M	3, 7,11,15,19, 23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Renato M. R.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23, 27	

Unidade: Del. Municipa de Pontes e Lacerda – MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
José M. O.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Odiney O.C.A	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Antonio V.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jerson F.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Antonio C.A.A	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	
Rogério P.R.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Juliene B.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Edval A. A	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
José Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Idalicio C.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Marcos B.C.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Valdete N.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Everaldo D.R.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Unidade: Del. Regional de Pontes e Lacerda - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Susidarli S. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Antonio D. Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jorge L. Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Gildo M. Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Clayton F.Brito	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Unidade: Del. Municipal de Vila Bela Stª Trindade - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Valmersson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Enéias Abrantes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Irlei de Souza	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Clodoaldo M. Cruz	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Genildo Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Antonio C.Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	

Unidade: Del. Municipal de Comodoro - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Antonio Beijamin	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Geraldo Magela	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	
Argemiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias	
Vitor Hugo	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Valdivino Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Paulo Matsuoka	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27	
Vanderlicio Lizi	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Sérgio Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Everaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

Unidade: Del. Municipal de Jauru - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Airton Rosan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Assis Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7	8,12,16,20,24,28	
Ednilson Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Guilherme Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Valtencir Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANO	SARA DA SERRA			

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

Unidade: Del. Regional Tangara da Serra – MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Fabiana Gramulha	06,13,21,26	06,10,14,20,26	01,08,12,16,24	
Benedito Gonçalo	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	
Wilson Vila	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	
Amélia Chagas	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	

Unidade: DERF - Tangara da Serra - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Evaldo Loose	08,10,13,22	09,12,19,25,31	07,15,17,25,30	
Plínio Magno	05,07,15,1,27,29	05,15,18,21,29	03,07,11,19,23,29	
José Erasmo	02,08,12,20,24	01,06,11,24,27	01,04,09,18,26,29	
Marciano Ribeiro	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	
Carmindo Ramos	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,222630	
Clayton Penha	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	
Jucemilson Nazário	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	
Ricardo de Souza	03,07,11,15,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23.27,31	
Edivaldo Ribeiro	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	
Arnaldo de Almeida	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	

Unidade: Del. Mun. de Tangara da Serra - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Herberth Mariano	09,19,22,28	04,07,16,20,26	05,09,14,20,23,28	
Valdomiro Antonio	03,07,15,21,25	02,13,23,28	02,08,16,22,27	
José Dias	01,11,20,27	05,08,17,25	02,10,13,17,21,24	
Jucélia Resende	04,16,23,29	03,13,18,27	03,15,22,30	
Antonio Vicente	01,06,14,18,30	01.04,12,19,22,30	06,10	
Paulo Sérgio	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23.27	01,05,09,13,17,21,25,29	
Francisco Piana	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	
André Luiz	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	
Lazaro Ribeiro	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	

Unidade: Del. Mun. de Barra do Bugres - MT - Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Darllis Gutierres	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,21,25,29	1,5,9,14,19,24,29	
José Lucas	LICENÇA PRÊMIO	LICENÇA PRÊMIO	10,15,20,25,30	
Leni dos Santos	1,6,8,11,14,16,2022,25,28	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	
Edson Ribeiro	4,7,9,13,15,18,21,23,27,29	2,4,7,10,13,16,19,22,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	
Celso Luiz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,11,16,21,26	
Vanda Regina	FÉRIAS	5,8,11,14,17,20,23,2528,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Wagner Tadeu	01,05,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,12,17,.22,27	
Joaquim Alves	02,06,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,30	4,8,13,18,23,28	

Unidade: Del. Mun. Sapezal - MT - Horário 07:00 às 07:00hs			
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007
Edison C. C.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Welington F.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Evair R. S.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Izequiel P. A.	2,5,8,13,16,19,21,24,27,29	2,5,7,11,14,17,19,23,26,30	2,5,8,12,15,18,22,24,27,30

UnidadeMun. De Campo Novo do Parecis - MT - Horário 07:00 às 07:00hs			
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007
Vicente I. M	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdomiro R.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Edílson P. M.	1,4,710,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3.6.9,12,15,18,21,24,27,30
Emilson O. S	1,4,710,1316,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3.6.9,12,15,18,21,24,27,30
Evanildes C.	Férias	3.6.9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Celso V. Q.	3.6.9,1215,18,21,24,27,30	3.6.9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo C. S	3.6.9,12,1518,21,24,27,30	3.6.9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wagner T. C	3.6.9,12,15,18,21,24,27,3	3.6.9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Joilce R. S	1,4,710,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3.6.9,12,15,18,21,24,27,3
Valéria V.	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Del. Mun. Nova Olímpia MT – Horário 07:00 às 07:00hs				
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	
Jobrail André	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26.30	
José Rômulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Domingos G	2,6,10,14,1822,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Celso R.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	
Liliane M.	7,14,21,28	5,12,19,26	2,9,16,23,30	
Zélio Vital	8,15,22,29	6,13,20,27	3,10,17,24	
Antonio Wand.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	

Unidade: Del. Mun. de Denise- MT – Horário 07:00 ás 07:00hs			
Plantonistas	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007
Clovis Bezerra	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,124,1618,20
Sandra Maria	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,911,13,15,17,19	1,2,5,7,9,11,13,15,17,19

Unidade: Delegacia Regional de Sinop Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	abril	Maio	Junho
Luiz Francisco	Licença Especial	Licença Especial	6,13,20,27
Anolfo Assunção	1,6,11,16,21,26	1,5,9,13,17,22,27	7,14,21,28
Celso Francisco	2,7,12,17,22,27	Férias	1,8,15,22,29,
Antonio Aparecido	3,8,13,18,23,28,	2,6,10,14,18,23,28	2,9,16,23,30
Elcidio Rohde	4,9,14,19,2429,	3,7,11,15,19,24,29	3,10,17,24

Josmar Bernardo	LM	20,25,30	4,11,18,25
Lázaro Rosa	5,10,15,20,2530	4,8,12,16,21,26,31	5,12,19,26

Unidade: Delegacia Municipal de Colider	Horário: 07:00 as 07:00 hs		
Plantonista	abril	Maio	Junho
José Clarindo	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Messias	3,711,15,19,23,27	31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito A.	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jarbas Nóia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27

ı	Unidade: Delegacia Municipal de Feliz Natal	Horário: 07:00 as 07:00 hs		
ı	Plantonista	abril	maio	Junho
١	Edson Rafael	1,4,8,12,16,20,24,28,	2,5,9,13,17,21,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

Unidade: Delegacia Municipal de Guarantă do Norte	e Horário: 07:00 as 07	:00 hs				
Plantonista	abril		maio		Junho	
Delmiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29		Férias		Férias	
Ademir Palletini	2,6,10,14,18,22,26,30		3,7,11,15,19,23,27,31		2,6,10,14,18,22,26,3	30
Arildo Gobetti	3,7,11,15,19,23,27		4,8,12,16,20,24,28		3,7,11,15,19,23,27	
Osmarildo Souza	4,8,12,16,20,24,28		5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28	
José Jairo	5,9,13,17,21,25,29		6,10,14,18,22,26,30		5,9,13,17,21,25,29	
Lairton da Silva	6,10,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29		6,10,14,18,22,26,30	
Unidade: Delegacia Municipal de Itaúba	Horário: 07:00 as 07:	00 hs				
Plantonista		Abril		maio		Junho
Reinaldo Gomes		1,5,10,15,20,25,30		2,6,11,16,21,26,31		3,7,12,17,22,27

Unidade: Delegacia Municipal de Juara	Horário: 07:00 as 07:00 hs		
Plantonista	Abril	maio	Junho
Amilton Moraes	2,7,12,17,22,27,	2,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jonas Evangelista	3,8,13,18,23,28,	3,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
José Luiz	4,9,14,19,24,29,	4,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Vivalci Silva	5,10,15,20,25,30	5,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Nilton Monteiro	1,6,11,16,21,26	1,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

Unidade: Delegacia Municipal de Lucas o	do Rio Verde Horário: 07:00 as 07:00 hs		
Plantonista	Abril	Maio	Junho
Antonio Julio	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,25,30	4,9,14,19,24,29,
Anderson da Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,26,31	5,10,15,20,25,30
Valdir Martins	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,27	1,6,11,16,21,26
Diana da Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,28	2,7,12,17,22,27
Ademar Ferreira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,24,29	3,8,13,18,23,28
Lucia Costa	1,7,15,21,28	5,13,19,27	3,7,10,17,23
Heliana Amâncio	6,8,14,22,29	1,6,12,20,26	2,9,16,24,30

Unidade: Delegacia Municipal de Marcelâ	Unidade: Delegacia Municipal de Marcelândia Horário: 07:00 as 07:00 hs					
Plantonista		abril		Maio		Junho
Alice Rondon		3,7,11,15,19,23,27		3,7,11,15,18,23,2731		3,7,11,16,19,24,28
Miguel Flávio		1,5, 9,13,17,21,25,29		2,8,12,16,20,24,28		1,5,9,13,17,21,25,29
Sinvaldo Alves		2,6,10,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29		2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Delegacia Municipal de Matupá	Hora	ário: 07:00 as 07:00 hs				
Plantonista	abril		Maio		Junho	
Anoé Alves	1,5,9,13,17,21,25,29		2,6,10,14,18,22,26,30		3,7,11,15,19,23,27	
João Ivar	2,6,10,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29		3,7,11,15,19,23,27	
Luis Carlos	3,7,11,15,19,23,27		1,5,9,13,17,21,25,29		2,6,10,14,18,22,26,30	

ı	Unidade: Delegacia Municipal de Nova Ubiratã	Horário: 07:00 as 07:00 hs		
ı	Plantonista	abril	Maio	junho
ı	Valdemir Oliveira	2,6,12,16,20,24,28,	1,5,10,15,20,25,30	1,5,10,15,20,25,30

Unidade: Del. Municipal de Peixoto de Azevedo Horário: 07:00 as 07:00 hs					
Plantonista	abril	Maio	Junho		
José Ribamar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,27,30		
Pedro Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,27,30		
Darci Piller	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias		
Paulo G.	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,28		
Sergio Pedroso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,20,24,28		
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,25,29		
Marcos Angeli	1 5 0 13 17 21 25 20	3 7 11 15 10 23 27 31	3 6 0 12 15 18 21 26 20		

Iviarcos Arigeii	1,3,9,13,17,21,23,29	3,7,11,13,19,23,27,31	5,12,15,16,21,26,29
UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE PORTO D	OOS GAÚCHOS HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HS		
Plantonista	abril	maio	Junho
Pedro Tiburcio	2,6,12,16,20,24,28,	1,5,10,15,20,25,30	1,5,10,15,20,25,30
			-

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPA	L DE SINOP HURARIU: 07:00 AS 07:00 HS			
Plantonista	Abril	Maio	Junho	
Bernadete Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,15,20,25,30	4,8,12,16,20,24,28	
Dionísio da Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias	
Edina de Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edimárcio Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Eraldo Bordinhão	Licença Prêmio	14,19,24,29	3,7,11,15,19,23,27	
Evandro de Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Gilberto Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,18,23,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Domingues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	

Página 38

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

Jorge Vilanova	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Lucilene Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,17,22,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcio Fritsch	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Paulo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Reuber Gallio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Rosana Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,16,21,26,31	Férias	
Rosimeire Evarini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Sebastião de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Wilson de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 HS					
Plantonista	abril	Maio	junho		
Marcio Coutinho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27		
José Maria	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30		
Eduardo Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Edmilson Vitor	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30		
Manoel Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		
Osmarilda C.	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29		
JoséCarlos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28		
Sebastião M.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27		
Claudia Divina	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30		

Unidade: Delegacia Municipal de Tapurah Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	abril	Maio	junho
Anacleto M.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleia Roseclé	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29,	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco F.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Delegacia Municipal de Terra Nova do Norte Horário: 07:00 as 07:00 hs			
Plantonista	abril	maio	junho
Aray Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18, 22,26,30
Carlos Eduardo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edegar Polano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

l	Unidade: Delegacia Municipal de União do Sul	Horário: 07:00 as 07:00 hs			
l	Plantonista		abril	maio	junho
l	Paulo Cezar		1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	Férias

l	Unidade: Delegacia Municipal de Vera	Horário: 07:00 as 07:00 hs			
l	Plantonista		abril	maio	junho
١	Dalmir Comerlatto		1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL JUINA	HORÁRIO: 07:00 às 07:00h		
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Jose S. Medeiros	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João C. Bastos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Carlos Farias	Afastamento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Guaraci F. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo R. A	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Hildeney O Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel J. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neder F. F.	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	0-0
Manoel C. G	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Augusto R. Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS

ı	UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU HORÁRIO: 07:00 às 07:00h				
ı	PLANTONISTA(S)	JUNHO			
ı	João C. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	
ı	Miguel Schimmit	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	
ı	Adonay M. B.	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24		
П]			

UNIDADE: DEL MUNICIPAL DE JURUENA	HORARIO: 07:00 às 07:00h		
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joselito Eulálio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Seleiman S. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,26,30
Taurus Vinicius	Licença Premio	Licneça Premio	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. ARIPUANÃ	HORÁRIO: 07:00 às 07:00h		
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ary Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nabor F. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose A. Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio C. H.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

ı	UNIDADE: DELEGACIA MUN DE COLNIZA HORÁRIO: 07:00 às 07:00h				
ı	PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO	
ı	Jose m. Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
ı	Miguel P Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	
ı	Francisco C. B.	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,1014,18,22,26,30	
l	Marcio X. Costa	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	7,11,15,18,22,26,30	

UNIDADE: DEL MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	HORÁRIO: 07:00 às 07:00h		
PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Fortunaro Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Moacir Mota	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA/CBÀ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alan C. Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Anrieth F. Campos	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Antoneli S. Correa	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Célia S. Queiroz	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eurivan dos S. Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Hozana V. da Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Irene A. de Moraes	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Janete F. da Cunha	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Josair F. de Souza	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
José C. Conte	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jose N. Freitas	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Mara Xavier	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Rosima C. da Cruz	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Sebastiana L. Figueiredo	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Semiramis B. da Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Sebastião C. de Figueiredo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

UNIDADE: CISC NORTE/CARUMBÉ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Dinelson Pires	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosemeire Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Ortiz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Emerson Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eustácio Florêncio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jamilson Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4.8.12.16.20.24.28
liroshi Wakiwama	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,0,12,10,20,24,20 Férias
			4,8,12,16,20,24,28
lurandir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Maria Assunção	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
luinir Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
/aldevino Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clarice Pinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Eudes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Aaria Virginia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos A. Marchi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
vécio P. Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ileno Bonfim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aristóteles Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Inita Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ony Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
oão Tiburcio Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ucimara Ferraz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	4.8.12.16.20.24.28	1,5,9,13,17,21,25,29
		*** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
Aécio Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dámocles Grossi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Oorlene Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristian Cabral	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Orivaldo Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Magnes Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emilson Soares	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ecilmam Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enilman Rondon	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João P. Paim	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jurandir Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Brito	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regina Santos	L. Premio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariano Ramos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Dias			
	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Wolf	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalina R. Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
/alter M. Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vilson Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauricio Braga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silbene Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Margarete	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Perli Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adonias de Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
llessandro Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Débora Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ddie Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Aquiar	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ereza Leinat	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emivaldo Amorim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rui Rocha	4,6,12,16,20,24,26	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Celindo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mariana Alencar	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marilda Magalhães	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eva P. Silva	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Vital Neto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias

_						-
n	4(а	n	σ_1	á	μ
l	41	и	п	УI	и	М

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

Rogério Aquiar 4.8.12.16.20,24.28 2.6.10.14.18.22.26.30	
Rogério Aguiar 4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilma A. Silva 4,8,12,16,20,24,28 2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: CISC SUL/COXIPÓ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Juciney Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto C. Lessa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
David P. da Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria de F. Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Enir A. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gervásio de Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lindinalva Leite	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Lopes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João A. Novais	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jéferson Conceição	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Carmo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Celino F. de Paula	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Homero Pascoal Jr.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio C. de Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josevaldo Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everton Kumbier	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Doroty Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enoque Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adão Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: CISC OESTE/CIDADE ALTA HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Wladimir Fransosi	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
lone Lambóglia	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eliete da Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Enio de Almeida	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Gabriel de França	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Joamil Amorim	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luis R. Santos	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Walter Prado	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Roseni Moraes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Miguel Gualdas	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
André Maciel	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Augusto Faria	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Claudia Capioto	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Julio Souza	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Julio Melo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maria Oliveira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rosa Almeida	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Simão Neto	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Robson Ortiz	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
José Lucidio	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Adelino Filho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João Correa	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jéferson Pinto	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João Rosário	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luiz C. da Cruz	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ricardo Figueiredo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Walter S. Souza	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fabio J. Silveira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jocimar França	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jocy Magalhães	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jaci do C. Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Margarido Soares	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nalmir R. Cury	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Walquiria Castelano	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wilson Soares	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Strossener Andrade	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Walmir Paulino	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Anaide S. Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Antonio da Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Benedito Pereira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Denival de Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eduardo Moreto	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Fabrício Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jair Cunha	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Manoel Almeida	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

UNIDADE: DHPP/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adalto R. da Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio B. Godoy	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	4,8,12,16,20,24,28
Antonio P. Junior	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Aparecida Behmer	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio R. Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Bento R. da Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Benedito C. de Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos R. T. Lira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Daniel A. Fagundes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson M. da Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Gustavo R. das Neves	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Gedáias M. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hairton B. Junior	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27

leleno X. de Oliveira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
pilton D. Ribeiro	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
otone C. Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
lorgemar A. da Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jorge Korzekwa	Férias	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
losé C. Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
oão O. Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27
osé L. do Nascimento	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
osé Mª. D. das Neves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
osé V. da C. Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
ulio C. N. de Mattos	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
ezihel N. da Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
uiz F. da Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
laria do S. N. Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Jose Brito	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
farciléia M. M. Correa	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
larcelo da S. Barreto	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
larcelo J. M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
snaldo N. dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
svaldo Pereira	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roseny A. Abe	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Renato S. de Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rúseno Soares	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
filmar A. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
aldineisa J. da Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
/aldeci M. de Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ânia C. de Oliveira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Vagner R. Amorim	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Vanderleia A.S. Ribeiro	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joelson da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arão Pedro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amando Maranhão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucimauro Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hhaylson R. Setúbal	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson S. Garces	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cláudio R. da Costa	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Martino	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cosme Barbosa Lira	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Emidio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,22,26,30
Aurério Dourado Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,22,26,30
Saturnino R. de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,22,26,30
Andes de M. Faria	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,26,10,14,18,22,26,29
Luiz Ribeiro Neto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,22,26,30
Pulquério N. S. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos R. de Sena	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Antonio C. de Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Junior da S. Anunciação	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lúcio E. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandro V. Teixeira	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leopoldo F. dos Santos	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tereza Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,22,26,30
Alessandro J. Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,22,26,30
Arley X. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,26,10,14,18,22,26,29
Solânea Palma	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,26,10,14,18,22,26,30
Luciano Testa	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/CBÀ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Benedita N. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina T. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Milton Sergio Bertaglia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel P. de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleonilson C. Leite	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivanildes L. da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucineide C. Leite	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Siplacki	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Brigidia de Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Erica Santana S. Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura Ma. Dantas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria A. Matos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo Daniel Hiller	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aurival Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gaspar F. dos Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adelmo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson R. de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Louraci G. Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zulmira N. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE/MT HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ademar Almeida	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adenalze Melo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Adenildes Lopes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alinor Oliveira	Férias	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Aparecido Sobrinho	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Aydes Silva	24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Benedito Santana	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27

Dá	σin	_	4 1
Ри	oin	и	4/

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

Carlos Santos	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Cleonice Araújo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Dulcemar Junior	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edson Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
liana Pereira	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
liel Souza	Férias	Férias	2,7,12,17,22,27
ly F. Ambrosio	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
merson Tocantins	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
nivaldo Oliveira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
urides Rios	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	Férias
lenrique Fortes	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
eleidivan Lima	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
leigian Rocha	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
rar Polesso	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
oildes Pinho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
oão Antunes	1,6,11,16,21,26	Férias	5,10,15,20,25,30
oão Oliveira	5,10,15,20,25,30	Férias	4,9,14,19,24,29
losé Lima	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
osé Penha	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
osé Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	Férias
urema Campos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	Férias
audeval Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
indinalva Cezar	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
indomar Queiros	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
ourival Moura	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
uiz Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
uiz Costa	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcelo Butaka	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcio Teixeira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marco Fonseca	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcos Guedes	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Alegria	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maria Costa	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marlene Faria	Férias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Nacir Cecchin	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Diga Souza	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Pedro Gonçalves	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Sandoval Araújo	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	Férias
Solange Rodrigues	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
/inicius Borges	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Vivaldo França	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wilson Santana	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

UNIDADE: DEIJ/VG/MT

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Donato Moreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dóricas Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edileuza Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo Matos	Lic. Premio	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar da Silva	Férias (02/04 a 01/05)	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Milton Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias (06/05 a 05/06)	7,11,15,19,23,27
Nivaldo de Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Romyson do Nascimento	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT HORÁRIO: 19:30 Hs AS 07:30 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Jociney L. do Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	3	6,10,14,18,22,26,30
Esvaldi Guia da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,7,11,15,19,23,27
Ednel A. Gomes da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,8,12,16,20,24,28
Hermes A. da Silva	4.8.12.16.20.24.28	2 6 9 12 15 18 21 24 27 30	2.5.9.13.17.21.25.29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE STº. DO LEVERGER/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antonio Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,24,30
Maria da Paz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,24,30
Gonçalo Domingos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cícero Aparecido	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudomiro Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Tenório	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEL. MUN. DE N. SRª. DO LIVRAMENTO/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joari Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vicente Ferreira	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edeval Eronildo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João Batista	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CHAP. DOS GUIMARÃES/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

ı	PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
ı	Sebastião Mário	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ı	Edson Coelho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
ı	Joadilson Tomas	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
ı	Alisson Neres	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLÓRIA/VG HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Manoel Lopes	4,8,12,16,20,24,28	Expediente	Expediente
Pedro G. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	Expediente	4,8,12,16,20,24,28
Calisto Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Expediente

Agenário Silva	Férias	Expediente	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Luiz	Expediente	2.6.10.14.18.22.26.30	Férias
Assis Rondon	Expediente	Expediente	3,7,11,15,19,23,27
Gentil Guimarães	Expediente	Expediente	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro O. Neto	Expediente	4,8,12,16,20,24,28	Expediente
Manoel C. Costa	Expediente	1,5,9,13,17,21,25,29	Expediente
Munir Silva	3,7,11,15,19,23,27	Expediente	Expediente

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI/VG HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Cid Nunes	4,10,13,16,19,25	4,7,10,16,22,25,28,31	6,12,15,18,21,27
Joerly Enore	4,10,13,16,19,25	XXX	6,12,15,18,21,27
Emerson Androli	Férias	4,7,10,16,22,25,28,31	XXX
Maria da Conceição	2,5,11,17,20,23,26	XXX	1,4,13,19,22,25,28
Valdecir Vicente	XXX	3,9,15,18,21,24,30	XXX
Donato Catarino	2,5,11,17,20,23,26	2,8,11,14,17,23,29	1,4,13,19,22,25,28
Benedita Oliveira	3,9,12,18,24,27,30	XXX	XXX
Benedito Rompate	XXX	2,8,11,14,17,23,29	Férias
Daniel Soares	3,9,12,18,24,27,30	Férias	5,8,11,14,20,26,29
Wagner Divino	XXX	3,9,15,18,21,24,30	XXX
Virgilio Pereira	XXX	XXX	5.8.11.14.20.26.29

UNIDADE: DERF/VG/MT HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Jucilei C. Domingos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dejalme S. de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison T. de Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ateny L. Botelho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademilsom A. Mourão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bianco R. da Silva Jr.	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José A. M. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdomiro L. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Auro Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dionizio C. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elania P. Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz de S. Boeno	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE:DEA/CUIABÁ/MT HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adirson Soares de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roldão José	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria S. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João B. de Lima	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elpides Sodré de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo M. da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marco A. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos A. Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra de M. Porfírio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Julio C. de Proença	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosenil C. Benicio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dulciney A. de Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabiano Sebastião da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivanildo Jose de Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE:DEDICA/CBÁ/MT HORÁRIO: 18:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ananias Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adilson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bernadeth Sebastiana	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Suzane Costa Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Argemiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosilda Nunes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Milton Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dílson Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroteu Sodré	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valéria Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DEMA/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Idalmir B. Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio M. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ronaldo C. de Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Getulio M. Porto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DECON/CBÁ HORÁRIO: 08:00 Hs AS 08:00 Hs

PLANTONISTA(S)	ABRIL	MAIO	JUNHO
Aurésio Mata	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Arruda	3,7,11,15,19,23,27	Férias	Férias
Evanir Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Felis Baldo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 082/07-CEE/MT

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e a vista do Processo nº 2069/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 14/11/06 RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido do **SENAI - Unidade Ensino "Melvin Jones**" - Rondonópolis/MT, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade de Educação Profissional, área de Indústria, no município de Rondonópolis /MT.

- · Montenegro Escobar
- Valdir Krause

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 083/07-CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 195 /00-CEE/MT, e a vista do Processo nº 2286/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmera de 21/11/06

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido de Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, Campus Universitário de Juara/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado.

- Maria Socorro de Góes
- Rhina Laudos Martinez
- Valdir Krause

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 27 de Março de 2007.

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 084/07-CFF/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 2454/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 136/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Creche Municipal Bertha Hansdersdoff, sediada à Rua Ernesto Bounet de Melo, Bairro Santa Cruz, no município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 085/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1819/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 148/07-CEE/MT,

Art. 1º -Recredenciar a Escola Estadual Manoel Correa de Almeida, sediada à Rua Manoel Lino Moreira s/nº, Bairro Alameda, município de Várzea Grande, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/ 2006 a 24/04/2010.

Art. 2º — Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1756/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 149/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o Educandário Espírita Maria de Nazaré II. sediada à Rua 25 Bairro Jardim Vitória Regia, município de Várzea Grande, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/M1

PORTARIA N. 087/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1921/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 126/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º -Credenciar a Escola de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, sediada à Avenida dos Uirapurus nº 181, município de Nova Mutum, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

PUBLICADA

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 088/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 2264/06 e 2265/06-originou o Parecer n 143/07-CEE/MT, CEE/MT, que

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar á Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima, sediada à Linha 06 Núcleo de Assentamento Vale do Amanhecer, município de Juruena, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 89/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1480/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 144/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal de Educação Básica Tio Patinhas, sediada à Rua Independência nº 335, município de Novo São Joaquim, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 090/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, dos PROCESSOS N 1183/06-e 1184/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 146/07 e 147/07-CEE/MT,

RĔSOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Escolas Municipais abaixo relacionadas, sediadas no município de Chapada dos Guimarães, para ministrarem Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007

Escola Municipal Água Branca Localizada na Comunidade de Água Branca, Zona Rural.

Escola Municipal Casca III I ocalizada no Distrito do Rio da Casca, Zona Rural

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento das Instituições, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 091/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1510/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 127/07-CEE/MT,

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Quintino Lopes, sediada á Avenida José Antonio de Faria s/n, no município de Porto Estrela, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento das Instituições, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PURLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 092/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 2275/06 e 2276/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 128/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar as Escolas Municipais abaixo relacionadas; sediadas no município de Feliz Natal, para ministrarem Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006

Escola Municipal Mário Ciro Silva Rosa Localizada à Rua São Miguel D' Oeste 362 - N.

Escola Municipal 25 de dezembro Localizada á Avenida Chapecó 237 W

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento das Instituições, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 093/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1881/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 130/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Monteiro Lobato, sediada à Avenida Santa Tereza s/nº, município de Campo Verde, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a

- Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 094/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1820/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 139/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Dona Maria de Lourdes Fragelli, sediada à Avenida Paraná nº 925, município de Guiratinga,, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 á 24/04/ 2010.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 095/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 2310/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 140/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual de 1º Grau Antonio José de Lima, sediada á Rua Emanuel Pinheiro nº 183, município de Juscimeira, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de marco de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 096/07-CEE/MT

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2712/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 27/03/07. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Paranatinga /MT:

- Joana Darc Lucena de Almeida
- Márcia Tereza Ribeiro

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 097/07-CEE/MT

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2551/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 27/03/07 RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Patologia Clínica, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Cuiabá /MT:

- Marlene Kazuko Miyashita Romio
- Edvaldo Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 098/07-CEE/MT

A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2737/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 27/03/07

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quando ao pedido da Escola Técnica Albert Sabin para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Sorriso/MT:

- · Elder Pérsio de Oliveira Franco
- Annyê de Moraes Gançalves César

Página 46

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 099/07-CFF/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1180/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 154/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Primavera, sediada na PA Quilombo município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CFF/MT

PORTARIA N. 100/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1189/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 155/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal Jacondino Bezerra, sediada na Comunidade João Carlos no município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2007 á 31/12/ 2010.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 101/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1487/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 157/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Especial Sonho e Esperança, sediada na Rua Primavera nº 718-Centro no município de Nova Mutum, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2007 á 31/12/ 2010.

- Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 26 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 102/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1190/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 156/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Especial Termozina Siqueira, sediada na Rua Guaicurus s/nº Bairro Aldeia Velha, no município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2007 á 31/12/ 2010.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de marco de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 103/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2552./07 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 13/02/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Higiene Dental, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Colíder/MT:

- Cíntia Aparecida Damo Simões
- Luzia da Silva Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA **PUBLICADA**

> CUMPRA-SE Cuiabá. 02 de abril de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 104/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2153/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 083/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renovado o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Matérias Pedagógicas do Ensino Médio ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário de Sinop, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, para as turmas de 2001/2 a 2007/1

Art. 2º - Fica a UNEMAT - Campus de Sinop autorizada a implantar, a partir de 2007/2, o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura - Modalidade Normal, para o exercício da docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nos Cursos de Ensino Médio, adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais conforme dispõe a Resolução CNE/CP nº 1/2006

Parágrafo único - A adequação do Projeto de Curso de que trata o caput deve ser aprovada nas instâncias Colegiadas próprias da UNEMAT.

Art. 3º - Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 050/07-CEE/MT, de 15/03/2007, publicada no Diário Oficial de mesma data, página 22. REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 131/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe as Leis Complementares n.º 04/90 e n.º 207/2004 e tendo em vista os Relatórios Técnicos de Visita e Inspecão constantes do processo n.º 94660/2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, servidora efetiva, Técnico Administrativo Educacional e Advogada OAB/MT 8.613 e ANA MARIA TESSELE DUTRA Professora efetiva, ambos lotadas na Assessoria Jurídica/SEDUC, para, sob a Presidência da primeira e Secretariado pela última, comporem uma Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, em tese, atribuídas à Professora Lucy Celestino da Silva (Diretora), Matricula n.º 135720010; e aos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Vanderley Augusto de Jesus (Presidente), Neiva Bueno (Secretária) e Marlene Amorim (Tesoureira), todos da Escola Estadual Maria de Arruda Muller - Liceu Cuiabano, localizada no município de Cuiabá...

Artigo 2º - Determinar o afastamento da Diretora LUCY CELESTINO DA SILVA professora efetiva, matricula nº 135720010, portadora do CPF: nº 205.275.781-34, lotada na EE Liceu Cuiabano, devendo assumir, interinamente, em seu lugar o Professor efetivo, FRANCISCO DE ASSIS FEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 857610015, CPF: 207.297.401-10, lotado na Suprofessora de la Contra d Superintendência de Gestão Escolar desta Secretaria de Educação, na forma do que determina o Artigo 28 da Lei Complementar nº 207/04.

Artigo 3º Remanejar a Professora LUCY CELESTINO DA SILVA para a Superintendência de Gestão Escolar desta Secretaria, sem prejuízo de sua remuneração, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término dos trabalhos desta Comissão

PUBLICADA

Segunda Feira,09 de Abril de 2007 Diário Oficial

Artigo 4º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N. 079/07-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1186 e 2453/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 079/07-CEE/MT.

RĔSOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela Escola Municipal Santa Helena, sediada na Gleba Jangada Roncador, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de marco de 2007.

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 081/07-CEE/MT(*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1607/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 082/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municípal Sadao Watanabe**, sediada no Jardim Primavera, no município de Sinop/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
* Reproduz-se por ter saído incorreta.

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 124/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.919/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 123/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (I e II segmento), modalidade de Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Municipal Paraíso, sediada na Rodovia MT/140 Km 85, no município de Campo Verde, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, tendo em vista o período de credenciamento devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano de 2005

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 26 de Marco de 2007

Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 125/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 2074/06, 2075/06 e 2076/06 - CEE/MT, por decisão da Portaria 069/02-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva, das atividades escolares das Escolas Estaduais relacionadas: Escola Estadual João Pompeo de Campos Sobrinho, a partir de 1999, Escola Estadual Oldemar Pereira, a partir de 2005, Escola Estadual de 2º grau Darwin Monteiro da Silva, a partir de 1998, no município de Várzea Grande, mantidas pelo Estado

Parágrafo único - Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 31 da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação REGISTRADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 12 de Março de 2007

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 126/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1585/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 125/07-CEE/MT. RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Estadual Heronildes Araújo, sediada na Rua Waldir Rabelo, n. 40, no município de Barra do Garças/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 01 (um) ano, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2007, tendo em vista o período de Credenciamento devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

CUMPRA-SE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 127/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1480/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 144/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Municipal de Educação Básica Tio Patinhas, sediada na Rua Independência, n. 335, no município de Novo São Joaquim/MT, mantida pelo Município

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos 2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SF Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

RESOLUÇÃO N. 128/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1921/06-CEE/MT, que originaram n. 126/07-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, sediada na Avenida dos Uirapurus, n. 181, no município de Nova Mutum/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos dos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 129/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1949 e 2300/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 133/07-CEE/MT.

RĔSOLVE

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio – modalidade Educação de Jovens e Adultos e Autorizar a etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a serem ministradas pela Escola Estadual 13 de Maio, sediada na Rua Alta Floresta, n. 189, no município de Sorriso/MT,

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

mantida pelo Estado

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Médio - EJA, no ano 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CFF/MT

RESOLUÇÃO N. 130/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1878/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 135/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes, no município de Cáceres/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 131/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2454/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 136/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Creche Municipal Irmã Bertha Hadersdorf, sediada na Rua Ernesto Bouret de Melo, Bairro Santa Cruz, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos dos alunos matriculados no referido curso, no ano de

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 134/07-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2079/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 152/07-CEE/MT.

R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional de Cuiabá, município de Cuiabá/MT, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 12/03/2007.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

- Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo: cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 135/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1333/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 131/07-CEE/MT.

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental, organizado por ciclos de formação (I. II e III ciclos). do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Estadual Antonio José de Lima, sediada na Rua Emanuel Pinheiro, n. 183, no município de Juscimeira/MT, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá. 29 de marco de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

RESOLUÇÃO N. 136/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 118/01-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 632/01-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 132/07-CEE/MT.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (I segmento) – modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Estadual Frei Caneca, sediada na Estrada D'Comunidade Nazaré – Zona Rural, no município de Carlinda/MT, mantida, pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos de 2002 a 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 29 de março de 2007.

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 137/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1581/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 141/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (I segmento), modalidade de Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ministrada pela **Escola Municipal** Jardim Imperial, sediada ma Rua das Margaridas, n. 333, no município de Sinop/MT, mantida pelo

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 29 de março de 2007.

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 138/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1510/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n 127/07-CFF/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Municipal Quintino Lopes, sediada na Avenida José Antonio de Faria, s/n., no município de Porto Estrela/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela. nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos de2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta

Presidente do CFF/MT

RESOLUÇÃO N. 139/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1932; 1933 e 1934/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 128/07-CEE/MT.

RESOLVE: Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ministrada pelas Escolas Municipais e períodos abaixo relacionados, no município de Feliz Natal/MT, mantidas pelo Município

- Escola Municipal Rural Malvina Evaristo Pescinelli

 - Localizada no Assentamento Ena

 Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
- Período de 25/04/2006 a 31/12/2008 Escola Municipal Mario Ciro Silva Rosa
- Localizada à Rua São Miguel D'Oeste, 362-N
 - Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
 Período de 25/04/2006 a 31/12/2010
- Escola Municipal 25 de Dezembro

Localizada na Avenida Chapecó, 237 W

Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série)

Período de 25/04/2006 a 31/12/2010

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, devendo as Escolas solicitarem a _____ по торительно по дополнительной выполнительной выполнительного выполнительной выполнительного выполнительной выполнительного выполнительной выполнительного выстратичени выполнительного выполнительного выстратичени выпо

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 140/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1628/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 129/07-CEE/MT. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (I segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ofertada pela Escola Municipal Educação Básica Umuarama II, sediada na Rua José Gonçalves, s/n., no município de Sinop/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 141/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1820 e 1821/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 139/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ministrada pela Escola Estadual Dona Maria de Lourdes Fragelli, sediada na Rua Avenida Paraná, n. 925, no município de Guirantinga/MT, mantida pelo Estado

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 29 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 143/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1881/06-CEE/MT, que originaram o Parecer n. 130/07-CEE/MT.

RESOLVE

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), do nível da Educação Básica a ser oferta pela Escola Municipal Monteiro Lobato, sediada na Avenida Santa Teresa, s/n., no município de Campo Verde/MT, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 144/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, à vista

do PROCESSO N. 2028/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 153/07-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a transformação do Curso Normal Superior ofertado pela **União de Ensino Superior** de Nova Mutum – UNINOVA, em Curso de Graduação – Licenciatura Plena em Pedagogia, mantido pela FUMESUNM – Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum.

Art. 2º - Fica autorizado por um período de 04 (quatro) anos o Curso de Graduação – Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir de 2007, abrangendo a oferta do Curso pela UNINOVA nos municípios de Nova Mutum e de Lucas do Rio Verde, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SF Cuiabá, 02 de abril de 2007

Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 145/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1756 e 1757/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 149/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5° a 8° série), do nível da Educação Básica ministrada pelo **Educandário Espírita Maria de Nazaré II,** no município de Várzea Grande/MT, mantida pela Sociedade Espírita Wantuil de Freitas.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de abril de 2007.

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 146/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1183 e 1184/06-CEE/MT, que originaram os Pareceres n. 146 e 147/07-CEE/MT.

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5º a 8º série), do nível da Educação Básica a ser ofertadas pelas Unidades Escolares abaixo relacionadas, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantidas pelo Município.

- Escola Municipal Água Branca

 - Localizada na Comunidade de Água Branca, Zona Rural
 Renovação da Autorização do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)
 Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

 - Escola Municipal Casca III Localizada no Distrito do Rio da Casca, Zona Rural
 - Autorização da etapa da Educação Infantil - Autorização da etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
- Parágrafo único O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre

or/ful/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental 1º a 4º série no período de 25/04/2006 a 31/12/2006 e na Educação Infantil e Ensino Fundamental 5º a 8º série no ano de 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

PUBLICADA

PUBLICADA

RESOLUÇÃO N. 147/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N.1180/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 154/07-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Municipal Primavera, sediada na PA Quilombo, no município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, nos anos de 2001 a 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

Cuiabá, 02 de Abril de 2007 Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 148/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N.1180/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 154/07-CEE/MT RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, do nível da Educação

Página 50

iário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

Básica a ser ministrada pela Escola Municipal Primavera, sediada na PA Quilombo, município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município

O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento, do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04–CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos período de 25/04/06 a 31/12/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SF Cuiabá, 02de Abril de 2007

Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 149/2007-CEE/MT

a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N.1189/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 155/07-CEE/MT. O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil e Renovar a Autorização do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Municipal Jacondino Bezerra, sediada na Comunidade João Carlos, no município de Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculado no referido curso no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

Cuiabá, 02de Abril de 2007

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 150/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 118/01, à vista dos PROCESSOS N.109/05 e 111/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 159/07 CEE/MT

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil e Renova a Autorização do Ensino Fundamental de 1ª a ª série Modalidade Educação Especial, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Especial Alegria** de **Viver**, sediada na Rua Rui Barbosa s/nº, Jardim Zeferino II, no município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo APAE- Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010 devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e а съсъвот а отпъедено, сечено а съсъна solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 – CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados na Educação Infantil nos anos 2005 a 2006, e no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série no período de 25/04/06 a 31/12/06.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA CUMPRA-SE PUBLICADA

Cuiabá, 02 de Abril de 2007

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT RESOLUÇÃO N. 151/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 118/01, à vista dos PROCESSOS N. 112/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 159/07-CEE/MT. R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Especial Alegria de Viver**, sediada na Rua Rui Barbosa s/nº, Jardim Zeferino II, no município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo APAE- Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos anos de 2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de Abril de 2007

> Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 153/2007-CEE/M7

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1190/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 156/07-CEE/MT. R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela Escola Municipal Termozina Sigueira, sediada na Rua Guaicurus s/nº Bairro Aldeia Velha, no município Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04 - CEE/MT.

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá, 02 de Abril de 2007

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 154/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 384/04, à vista do PROCESSO N. 1190/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 156/07-CEE/MT.

Art. 1º - Autorizar a etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal Termozina Siqueira**, sediada na Rua Guaicurus s/nº Bairro Aldeia Velha, no município Chapada dos Guimarães, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 a 31/12/2010, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições legais contidas na Resolução n. 384/04

Art. 2º Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, nos nos de 2001 a 2006

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 02 de Abril de 2007 Prof^a Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 63/07/GS/SEDUC/
MT, do Secretário de Estado de Educação, vem CITAR, a servidora ESTELA CATARINA PIAZZA, brasileira, professora permanente ao Quadro dos Profissional da Educação Básica do Estado, matricula nº. 236390015, portadora do CPF nº 627005889-91, lotada na Escola Estadual 31 de Março, no município de Canarana, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5578/2007, 1.31.168/02 e 920.586-1/2001, no qual figura como acusada de abandono de cargo, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado,

e consubstanciado no Art. 78 § 1°, da LC 20/104, será inserto fres vezes seguidas no Diano Unicial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado. Pelo presente fica V.Sª. INTIMADA a comparecer no dia 20/04/07 ás 14:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na Assessoria Jurídica da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art.

83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa. Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa Presidente da Comissão Original assinado
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 032/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Contratada: SINAL VERDE SERVICE LTDA. Obieto: Aditar a Cláusula Oitava - Do Preço

Valor: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais), correspondente a 25% do valor inicial

do contrato

Fundamento Legal: Artigo 65, I, alínea b c/c § 1° da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.

144

-EUZ ANTONIO PAGOT **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato aditado: 014/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Contratada: MONZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/03/2007 e término 13/09/2007.

Fundamento Legal: Artigo 57, II, c/c § 2° da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 09 de Março de 2007.

EUIZ ANTONIO PAGOT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO. EMPREGO. CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/SETECS/2007

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa L M. Organização Hoteleira Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Hotelaria e Realização de Eventos.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 10/04/2007.

Valor: R\$ 52.270,00 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 22101 - Projeto Atividade: 2628.9900 - Elemento de Despesa:

3390 3900 - Fonte: 261

Data da Assinatura: 28/03/2007

Assinam: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Leopoldo Mário Nigro Filho - Representante legal da L. M. Organização Hoteleira I tda

> ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 009/GS/2007

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- Art. 1º Definir o horário de atendimento ao público na Secretaria de Indústria, Comércio,
- § 1º O período compreendido entre as 08:00h e 12:00h, fica exclusivo para o desempenho de serviços internos.
- § 2º O atendimento ao público na Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia passa a ser das 14:00 às 18:00 horas.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. Cuiabá-MT. 09 de abril de 2007.

> ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN fário de Estado de Indús io. Minas e Energi

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 013/07 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 79.047/2005 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 19/10/2005, referentes a fatos ados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2007**. A empresa fica obrigada também a efeti Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	LATICÍNIO NUTRIBOM LTDA		
Inscrição Estadual :	13.063.323-2		
CNPJ:	32.999.013/0001-02		
Endereço:	Rodovia MT 130, Zona Rural – Rondonópolis - MT		
Produtos Beneficiados:	Queijo Mussarela;		
	Queijo Prato;		
	Queijo Provolone;		
	Queijo Minas Padrão Light;		
	Creme de Soro Industrial;		
	Ricota;		
	Manteiga. Requeijão cremoso.		

Cuiabá - MT. 26 de Marco de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN

PRESIDENTE DO CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 034/2006. Processo: 0.296.020-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - CNPJ - MF Nº. 03 843 307/0001-42

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio

acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 153 (cento e cinquenta e três) dias, com início da vigência em 01/04/2007, passando o término para 31/08/2007, guando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/09/2007

Data de Assinatura: 30/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO

N. ° 031/2006. Processo: 0.255.887-5.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS E VON WILLEBRAND DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ - MF N°. 07.403.151/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 92 (noventa e dois) dias, com início da vigência em 29/03/2007, passando o término para 28/06/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 28/07/2007. Data de Assinatura: 27/03/2007.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO

N. º 027/2005. Processo: 0.228.647-3.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — CNPJ — MF N° 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO VIA LACTEA — CAMINHO, LUZ E VIDA — CNPJ - MF N°. 03.865.601/0001-55.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 61 (sessenta e um) dias, com início da vigência em 01/04/2007, passando o término para 31/05/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/06/2007. Data de Assinatura: 30/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Processo: 0.282.212-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ - MF N°. 33.004.540/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por obieto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 30/03/20007, passando o término para 29/09/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 29/08/2007. Data de Assinatura: 28/03/2007.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2005. Processo: 0.279.757-1. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE N. º 003/2005.

SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ - MF N°. 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 91 (noventa e um) dias, com início da vigência em 01/04/2007, passando o término para 30/06/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/07/2007. Data de Assinatura: 29/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 012/2006. Processo: 0.273.778-2.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF N° 01.870.663/0001-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para o dia 30/04/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 30/05/2007.

Data de Assinatura: 31/03/2007. SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 005/2004. Processo: 0.281.756-5. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE

SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM** CÂNCER - AACC - CNPJ - MF Nº. 03.186.621/0001-08.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 02 (dois) meses, com início da vigência em 31/03/20007, passando o término para 30/05/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/06/2007. Data de Assinatura: 29/03/2007.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 072/2003. Processo: 0.280.482-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61 e a IGREJA DA PAZ - MINISTÉRIO DA LUZ PARA OS POVOS BOM SAMARITANO - CNPJ - MF N°. 03.018.282/0001-40.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 03 (três) meses, com início da vigência em 01/04/20007, passando o término para 30/06/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/07/2007. Data de Assinatura: 30/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL *

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			25.377.254,78	PASSIVO FINANCEIRO		6.668.482,11	13.741.463,10
Disponível		25.358.508,92		Restos a Pagar Processado	3.717.198,33		
Bancos	25.358.508,92			Restos a Pagar Não Processado	2.942.093,98		
Realizável				Consignações a Pagar	9.189,80		
Cheques em Cobrança				Depósito de caução	7.900,45	7.072.980,99	
				Credores Diversos	7.065.080,54		
ATIVO PERMANENTE		194.352.461,51	194.352.461,51	PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	106.292.105,24		•				
Bens Imóveis	56.785.939,27						
Almoxarifado	31.271.113,97						
Valores - Ações	3.303,03						
SOMA DO ATIVO REAL	219.710.970,43	219.710.970,43	219.710.970,43	SOMA DO PASSIVO REAL	13.741.463,10	13.741.463,10	13.741.463,10
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			205.969.507,33
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido	205.969.507,33	205.969.507,33	
ATIVO COMPENSADO		778.223,28	778.223,28	PASSIVO COMPENSADO		778.223,28	778.223,28
Comod. de Bens	766.500,06		,	Contrapartida Comod. de Bens	766.500,06	·	
Valores e Obrig. Diversas	11.723,22			Contrap de Valores e Obrig Div	11.723,22		
Responsável por adiantamentos				Contrap dos Resp. por Adtos	-		
TOTAL	220.489.193,71	220.489.193,71	220.489.193,71	TOTAL	220.489.193,71	220.489.193,71	220.489.193,7

Maria Inês Portella Rocha Contadora / FES / SES-MT Contadora / FES / SES-I CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva Coordenadora Financeira e Contábil FES / SES / MT Carlos Alberto Capistrano de Pinho Secretário Adjunto de Administração Sistêmio Ordenador de Despesas – FES / SES /MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL *

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			45.522.927,00	PASSIVO FINANCEIRO		33.905.881,18	33.905.881,18
Disponível		45.522.927,00		Restos a Pagar Processado	18.445.727,83		
Bancos	45.522.927,00			Restos a Pagar Não Processado	2.942.093,98		
Realizável				Consignações a Pagar	5.445.078,38		
Entidades Devedoras				Depósito de caução	7.900,45		
Cheques em Cobrança				Credores Diversos	7.065.080,54		
ATIVO PERMANENTE		194.453.498,37	194.453.498,37	PASSIVO PERMANENTE		12.107.139,89	12.107.139,89
Bens Móveis	106.307.715,00			Divida Funda Interna	12.107.139,89		
Bens Imóveis	56.871.366,37						
Almoxarifado	31.271.113,97						
Valores - Ações	3.303,03						
SOMA DO ATIVO REAL	239.976.425,37	239.976.425,37	239.976.425,37	SOMA DO PASSIVO REAL	46.013.021,07	46.013.021,07	46.013.021,07
SALDO PATRIMONIAL		12.006.103,03	12.006.103,03	SALDO PATRIMONIAL			205.969.507,33
Passivo Real Descoberto	12.006.103,03			Ativo Real Líquido	205.969.507,33	205.969.507,33	
ATIVO COMPENSADO		778.223,28	778.223,28	PASSIVO COMPENSADO		778.223,28	778.223,28
Comod. de Bens	766.500,06			Contrapartida Comod. de Bens			
Valores e Obrig. Diversas	11.723,22			Contrap de Valores e Obrig Diversos	766.500,06		
Responsável por adiantamentos	-			Contrap dos Resp. por Adiantamentos	11.723,22		
TOTAL	252.760.751,68	252.760.751,68	252.760.751,68	TOTAL	252.760.751,68	252.760.751,68	252.760.751,68

Maria Inês Portella Rocha Contadora / FES / SES-MT CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva Coordenadora Financeira e Contábil FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano de Pinho Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Ordenador de Despesas – FES / SES /MT

^{*} O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS.

^{**} REPUBLICA-SE POR TER SIDO PUBLICADO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 21 DE MARCO DE 2007.

^{*} O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS.

^{**} REPUBLICA-SE POR TER SIDO PUBLICADO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 21 DE MARÇO DE 2007.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior.

DA ASSINATURA 15/03/2007

DA VIGÊNCIA: 15/03/2007 a 14/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sra. Mirtes Eni Leitzke Grotta

- Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2007 - UNEMAT

PARTES: & MARTINS LTDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA MARTINS

DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior

DA ASSINATURA 07/03/2007

DA VIGÊNCIA: 07/03/2007 a 06/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Irineu Martins – Representante

Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2007 - UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA G. W. PARTES:

EDIÇÕES GRÁFICAS - ME

Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior. DO OBJETO:

DA ASSINATURA 29/03/2007

DA VIGÊNCIA: 29/03/2007 a 28/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Gilvam Willian Weirich

Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA FIGUEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior

DA ASSINATURA 26/03/2007

DA VIGÊNCIA: 26/03/2007 a 25/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Genor Francisco Emílio

Menegatti - Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2007 - UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA CARLOS PARTES: A. KLEIN

DO OBJETO:

Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior.

DA ASSINATURA: 26/03/2007

DA VIGÊNCIA: 26/03/2007 a 25/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Carlos Alberto Klein

Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2007 - UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA S. M. PARTES:

BRETZKE CONTABILIDADE

DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior

DA ASSINATURA: 29/03/2007 DA VIGÊNCIA: 29/03/2007 a 28/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Shirley Mendes Bretzke

Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2007 - UNEMAT FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA PARTES:

LOCATELLI E CAMPOS LIMA LTDA

DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior.

DA ASSINATURA 30/03/2007

DA VIGÊNCIA: 30/03/2007 a 29/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Leomar Campos de Lima

- Representante Legal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 009/2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

De acordo com a Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, designar em substituição para exercer o cargo de Coordenador de Administração Sistêmica da Jucemat – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso o Servidor Paulo Mario Martins Barros Costa matrícula nº 1319920010 em substituição por motivo de Férias da Sevidora Maria José Pouso Gomes matrícula n°1068240021, no período de 09/04/2007 a 08/05/2007

Cuiabá-MT 09 de abril de 2007

ROYFER BARBOSA

PORTARIA Nº 010/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia

impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996

RESOLVE

- Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição das Empresas:
 - "SOUZA & CAVALCANTE LTDA", inscrita sob o NIRE: 5120081175-6, na data de: 18/02/2002, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 48, Setor Campinas. BARRA DO GARCAS-MT:

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão iudicial, seia levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT. 09 de abril de 2007.

ROYFER BARBOSA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INDEA - MT N.º 10 / 2.007

Cuiabá, 10 de abril de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992, de acordo com a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001,

Considerando, o teor do Oficio Circular DIPOA / MAPA n.º 041 de 26 setembro de 2006

modelo B, pelo Órgão Oficial.

Resolve:

Artigo 1.° - Credenciar médicos veterinários autônomos, para que certifiquem que os bovinos/ bubalinos, que não estão inseridos na Base Nacional de Dados do Sisbov engordados em propriedades do Estado de Mato Grosso sejam abatidos em abatedouros

Considerando, a necessidade de certificar a declaração do Produtor.

credenciados a exportação obedecido os seguintes requisitos: Nasceram e foram criados no Brasil.

- Não receberam alimentos que contenham derivados de organismos genericamente modificados.
- Foram alimentados exclusivamente a pasto
- Não foram submetidos à aplicação de hormônios, anabolizantes naturais e/ou
- Não foram alimentados com rações que contenham proteínas de origem animal (farinha de carne, osso, sangue e gorduras de mamíferos).
- Não receberam "cama de frango" como componente de sua alimentação.
- Não receberam antibióticos e/ou substância antimicrobianas como substância promotoras de crescimento. Quando submetidos a tratamento com medicamentos
- antiparasitários, antibióticos, vacinas, antinflamatórios e outros), estes foram indicados e prescritos por médicos veterinários, e possuem uso autorizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e seu período de carência foi rigorosamente respeitada.

Artigo 2.° - Emitida a certificação de propriedades que realizam a boas praticas Sanitárias pelo médico veterinário credenciado de que trata a presente portaria, a Unidade Local de Execução do INDEA- MT, autentica a declaração do produtor, modelo B.

Artigo 3.° - Na autenticação efetuada pelo INDEA- MT, constará

a assinatura e carimbo do servidor que o expedir, sendo este Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, ou Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal.

Artigo 4.º - Ficará arquivado na Unidade Local de Execução do

INDEA-MT, uma via da certificação emitida pelo médico veterinário autônomo juntamente com uma via da declaração modelo B que atestou a declaração.

Artigo 5.° - O INDEA- MT, emitirá Instrução Normativa. aprovando o modelo de certificação a ser emitida pelo médico veterinário credenciado e as normas para seu

Artigo 6.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação prevendo um prazo de 180 dias para sua adequação.

MED. VET. DECIO COUTINHO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. º 002/ 2.007

Cujabá, 10 de abril de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 56 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22 de setembro de 1.992.

Considerando, a necessidade do credenciamento de médicos veterinários autônomos, para a Certificação de Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso, que realizam boas Praticas Sanitárias.

Artigo 1.º - Aprovar as Normas Técnicas para utilização do Certificado de

Propriedade, que realizam boas Praticas Sanitárias.

Artigo 2. ° - Aprovar o modelo de Certificado de Propriedade e os demais modelos conforme anexos desta Instrução Normativa.

Artigo 3.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de

sua publicação

MÉD. VET. DECIO COUTINHO Presidente

Anexo I

Capitulo I

Norma Técnica para utilização do Certificado de Propriedade que realizam as boas praticas

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

Artigo 1° - O Certificado de Propriedades que realizam boas praticas Sanitárias é o documento emitido pelo Medico Veterinário Credenciado pelo INDEA- MT, que acompanha a realização das praticas Sanitária, realizadas nas propriedades, que engordam bovinos e ou bubalinos, que não estão inseridos na Base de Nacional de Dados do SISBOV, e que sejam abatidos em abatedouros credenciados para Exportação.

Artigo 2º - O Certificado de Propriedades que realizam as boas Praticas Sanitárias (CPPS), é emitido pelo Médico Veterinário Credenciado, para que o INDEA- MT, autentique a Declaração do Produtor, emitido pelo proprietário da Propriedade e ou seu representante através de procuração registrada em cartório.

Artigo 3° - O (CPPS) Certificado de Propriedades que realizar as boas praticas Sanitárias, fundamentará a autenticação por parte do INDEA- MT de Declaração do

Artigo 4° - O (CPPS) terá ordem numérica crescente por propriedade, a qual deve ser registrada no livro de controle dos registros documentais, e que possam ser auditadas e comprovadas evidencias das boas praticas Sanitárias, realizadas de acordo com a portaria Nº 010/07 de 10 de abril de 2007.

Capitulo II

Do credenciamento dos Médicos Veterinários Autônomos

Artigo 5° - O INDEA- MT, credenciará Médicos Veterinários autônomos para a emissão do Certificado de Propriedade que realizam boas praticas Sanitárias de acordo com o artigo 1° da Portaria N° 010/07 de 11 de abril de 2007.

Artigo 6° - Para oficializar o credenciamento, o Médico Veterinário deve assinar 02 (duas) vias do Termo de Credenciamento, conforme o Anexo II.

Artigo 7° - O INDEA- MT, fornecerá uma carteira de credenciamento,

com validade por 1 (um) ano, anexo III, renovada no mês de abril do ano subseqüente.

Artigo 8° - O Médico Veterinário credenciado a emissão do CPPS,

será submetido, a um treinamento inicial e a reciclagem periódica de capacitação de boas Técnicas Sanitárias, para atendimento da Certificação de propriedades.

Capitulo III

Da emissão do Certificado de Propriedade que realizam boas praticas Sanitárias - (CPPS)

Artigo 9° - O CPPS, será emitido por Médico Veterinário autônomo

credenciado pelo INDEA- MT.

Artigo 10° - O produtor apresentará ao INDEA-MT, o medico veterinário credenciado que será o responsável, pelo acompanhamento das boas praticas Sanitárias de sua propriedade, através de uma declaração assinada por ambos.

Artigo 11° - O CPPS será emitido em 03 (três) Vias, com a seguinte

I- 1° Via acompanha a Declaração do produtor para autenticação pela ULE do INDEA - MT.

II- 2° Via Arquivo do Médico Veterinário Credenciado pelo INDEA- MT.

II- 3° Via Arquivo do Produtor IV- A 1° Via após autenticação da Declaração do Produtor, ficará arquivada na ULE.

§ 1° - O CPPS, tem sua validade vencida no ato da certificação da Declaração do Produtor pela

ŬLE. $\S~2^\circ$ O CPPS deve ser emitido por lote de animais a serem abatidos, constando na Declaração do Produtor os números das Guias de Transito Animal (GTA), que certificam o lote de animal.

Artigo 12° - Não é permitido o credenciamento de Médicos

Veterinários Públicos a emissão do CPPS

Capitulo IV

Das obrigações para o uso do Certificado de Propriedade que realizam boas praticas Sanitárias - (CPPS) Artigo 13°- O Médico Veterinário Credenciado, devera encaminhar

ao INDEA - MT, relatório mensal, Anexo III ate o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente.

Artigo 14° - O Médico Veterinário credenciado não emitira CPPS para propriedades que estão em desacordo com esta Instrução Normativa.

Artigo 15° - O não cumprimento das normas previstas pela portaria

INDEA - MT, N° 010/07 de 11 de abril de 2007 e desta Instrução Normativa, levar de imediato, ao descredenciamento do Médico Veterinário e a não certificação da declaração do produto das propriedades pelo mesmo assistidas.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2007

- 1. PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- 2. OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel) e óleo lubrificantes, para atender a frota do INDEA/MT.
- 3. FUNDAMENTAÇÃO: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade Pregão nº 028/2006/SAD, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Estadual
- 4. DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão por conta das Dotações Orçamentárias constante do Orçamento Corrente do INDEA/MT, assim indicados: 12302 - 2403 - 3390.3000, Fonte 271 e 12302 - 2394 - 3390.3000, Fonte 271.
- 5. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 20/05/2007.
- 6. VALOR: O valor Contratado é de R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta

7. ASSINATURAS : DÉCIO COUTINHO - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Sr. EDÉZIO CORRÊA - ADM Comércio e Representações Ltda. - Testemunhas - Cuiabá: 21/02/2006.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2007

- 1. PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/DR/MT.
- 2. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear
- 3.FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Artigo 25 da Lei m.º 8.666/93, inexigível licitação.
 4. DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007 Elemento de Despesa 3900
- 5. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 6. VALOR: O valor estimado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 7. ASSINATURAS: DÉCIO COUTINHO Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Sr. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regional; Sr.ª ELIENE NEVES PAES DE MELO - Gerente de Vendas. - Testemunhas - Cuiabá: 19/03/2007.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/200

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel e a

Cláusula Quarta – Dos Tributos, do Contrato Original. VALOR: R\$ 479,04 (Quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

PRAZO: 03/01/2007 a 02/01/2008. CONTRATANTE: DETRAN/MT

CONTRATADO: Srª. MARIA ROSA RODRIGUES.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 24/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 35908/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso

 CEPROTEC/MT e a Senhora Débora Borges dos Santos.
 OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 24/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da L ai 8 666/03

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2007.

SECRETRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 11/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 11383/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e a Senhora Scheilla Apparecida Monte Castello Moraes.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 11/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Tangará da Serra/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 37/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 115649/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso CEPROTEC/MT e Benjamim José da Conceição Júnior.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.363,13 (oitocentos e vinte e seis e treze centavos).

PRAZO: 09/04/2007 a 15/06/2007.

DATA: 09/04/2007

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA. ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

TERMO DE DOAÇÃO

A Diretoria Executiva da EMPAER-MT, com base no $\S4^{\circ}$ do Art. 154 da Lei 6.404/76e mediante a autorização do Conselho de Administração contida na Ata nº 039 de 20.12.05, doa em caráter definitivo, à Cooperativa Mista dos Povos Indígenas do Vale de Arinos os seguintes materiais: 01 motor toyota com câmbio/tração nº 343919-016-149596, 01 motor VW 1.600 Kombi completo nº 0005784 e 01 cambio completo de tovota

Cuiabá, 29 de março de 2007.

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO Presidente da EMPAER-MT

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES Diretor Administrativo e Financeiro da EMPAER-MT

JAIME BOM DESPACHO DA COSTA

ANTONIMAR MARINHO DOS SANTOS

OBS: ORIGINAL ASSINADO

TERMO DE DOAÇÃO

A Diretoria Executiva da EMPAER-MT, com base no §4º do Art. 154 da Lei 6.404/76 e mediante a autorização do Conselho de Administração contida na Ata nº 039 de 20.12.05, doa em caráter definitivo, à Associação Kura Bakairi em Paranatinga-MT o veículo Ford/Escort 1.6 ano

1995/1996 - Placa JYJ 6271 - chassis 9BFZZZ54ZSB802189 - renavan 647414244 - cor brancagasolina

Cujabá, 29 de marco de 2007.

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO Presidente da EMPAER-MT

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES da EMPAER-MT

JAIME BOM DESPACHO DA COSTA

ANTONIMAR MARINHO DOS SANTOS

OBS: ORIGINAL ASSINADO

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às dez horas e trinta minutos, nos recintos

DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 24/01/2007 da Presidência do Conselho de Administração. Presidindo a sessão, o Senhor Yênes Jesus de Magalhães convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presenca mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a LC 264/06 - vinculação da MTF ao Núcleo Socioeconômico - SICME; II) Remuneração dos administradores face à LC 266/06; III) Planejamento Estratégico para 2007; IV) Orçamento Geral para o Exercício de 2007; V) Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com o Ministério Público a respeito da situação dos servidores, conforme programação discutida; VI) Ações trabalhistas de ex-servidores do BEMAT e a sucessão decretada pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da Capital; e VII) Outros assuntos de interesse da Agência. Ato contínuo, o Senhor Presidente da mesa pediu para constar da Ata a presença do Secretário-Auditor Geral do Estado, Dr. Sírio Pinheiro da Silva, a quem agradeceu por prestigiar o evento. Iniciando os trabalhos e conforme o item I da pauta, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães, comunicou aos presentes que com a edição da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que organiza o funcionamento da administração sistêmica, a vinculação da Agência, após 28/junho/2007, passará a ser com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. Já estando com a palavra, o Senhor Diretor-Presidente, Éder de Moraes Dias, esclareceu que, com a abertura da nova legislatura da Assembléia Legislativa será encaminhado projeto de lei para reformular a LC 140, de 16 de dezembro de 2003, promovendo as seguintes alterações administrativas e legais na MT FOMENTO 1) No §1º do art. 1º, alterando a vinculação legal conforme LC 264/06; 2) No §1° do art. 3°, mudança visando minimizar o engessamento da MTF com a derrubada do veto do art. 1º da LC 217/05; 3) Inclusão do § 3º ao art. 3°, que trata do capital de terceiros e as contrapartidas da MTF, 4) Alteração do art. 31, da LC 140/03 que dispõe sobre o quadro funcional, especificamente dos Profissionais de Fomento; 5) Alteração do art. 36 da LC 140/03, que estipula os cargos de confiança; e 6) Revogação do art. 9° e do Anexo I, da LC 217/05, versando sobre cargos comissionados. Disse, ainda, que os eventos programados para o mês de marco deste ano definirão as alterações a serem processadas no Estatuto Social. adequando-se a Agência à reforma administrativa do Estado e a eleição dos administradores com a indicação do novo Presidente do Conselho, de mandatos que terminam na AGO de 2007. Discutido o assunto, os Senhores Conselheiros presentes chegaram à conclusão que praticamente o prazo de entrada em vigor da LC 264/06 (180 dias) está próximo dos eventos antes referidos, propondo que o atual presidente do Conselho deva terminar o seu mandato sem que isto interfira na vinculação da MTF com a SICME, mesmo porque o processo a ser submetido ao Banco Central para homologação dos nomes dos novos administradores é demorado. Éder de Moraes Dias disse que, respeitada a decisão do CAD, o Dr. Yênes Jesus de Magalhães deveria cumprir mais um mandato. Passando ao item II da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, Dr. Yênes de Jesus Magalhães, solicitou ao Presidente da DIREX que expusesse a proposta sobre a remuneração da Diretoria. O Senhor Éder de Moraes Dias, inicialmente, informou que em nenhum órgão da administração indireta pesa tamanha responsabilidade sobre os atos dos seus dirigentes do que em um ente ligado ao Sistema Financeiro e fiscalizado pelo Banco Central. São, praticamente, mais de vinte entidades e órgãos estatutários que demandam sobre o funcionamento e a fiscalização das atividades de uma agência. Além das normas do Estado a que deve se submeter e dos regulamentos do BC, seus dirigentes estão sujeitos às cominações da Lei Federal 4.595/64, da LC 101/00, da LC 105/01, dentre outros institutos. Disse em seguida que a proposta era a de se aproximar dos valores da LC 266/06, com a remuneração do Diretor Presidente em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e a dos demais diretores em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Submetida a proposta à votação, ficou a decisão postergada para as próximas reuniões do CAD; Já no item III da pauta, o Senhor Presidente, Dr. Yênes Jesus de Magalhães disse que, de acordo com inciso I, do art. 22, do Estatuto Social, o Conselho estava apreciando o Planejamento Estratégico e o Programa de Trabalho da MTF para 2007, encaminhado aos seus membros. Passando, novamente, a palavra ao Diretor Presidente este destacou as seguintes ações para o período: A) Plano de Negócios. Enfatizou que ao término do período de observação submetido ao Banco Central (março/07) a MTF deverá estar consolidada, com ênfase para a capitalização, prevendo-se no planejamento o ingresso de R\$ 7,6 milhões, e a prestação de serviços, que a exemplo de 2006 foi preponderante para a recuperação de resultados; B) Agente financeiro. Consolidar a MTF como instituição financeira oficial do Estado, exercendo as prerrogativas contidas nos artigos 169 e 172 da Constituição Estadual, devendo para tanto desenvolver política de conscientização com os Poderes Executivo e Legislativo para que, ao serem criados fundos, a Agência participe como agente financeiro, atuando também na contrapartida dos Convênios com a União e Prefeituras; C) Referência Nacional. Desenvolver e implantar projetos inéditos e divulgá-los nacionalmente, a exemplo do MT FOMENTO CARD, Cartão dos Servidores, ampliando a discussão para troca de informações com outras agências e participar da criação de uma entidade de classe representando a região Centro-Oeste e Tocantins; D) Divulgação e Promoção de MT. Contribuir com a equipe de governo, através de informações técnicas, projetos e experiências inovadoras para divulgar as potencialidades do Estado em palestras, encontros empresarias, seminários e rodadas de negócios; E) Parceiros Intensificar a busca de parceiros regionais e nacionais com vistas ampliar a atuação da MTF com produtos e sobretudo implementar a receita da MTF, trazendo novas linhas de crédito de organismos

públicos internos e externos; e F) Metas financeiras. Continuar com os esforços para manter o controle das despesas a exemplo do 2º. Semestre de 2006, intensificando a busca por alternativas visando capitalizar a MTF. O Senhor Diretor Presidente informou, na oportunidade, que, de acordo com o inciso III, do art.28 do Estatuto Social, a Diretoria aprovou o planejamento em 22 de janeiro do corrente. Levado à apreciação dos membros do Conselho este foi registrado e acolhido pelos presentes. Prosseguindo para o item IV da pauta, e a pedido do Senhor Presidente do Conselho, o Diretor Presidente da MT FOMENTO apresentou o Orçamento Geral para 2007, também, encaminhado aos Senhores Conselheiros em que se deu ênfase aos procedimentos de contenção de despesas, como aplicado no Exercício de 2006. A soma de todas as fontes de recursos foi estimada em R\$ 86,9 milhões, sendo receita própria da MTF R\$ 7,1 milhões; da fonte 100 do Estado R\$ 7,6 milhões; e da administração de fundos e intermediação financeira R\$ 72,2 milhões. O montante das inversões financeiras foi, também, fixada em R\$ 86,9 milhões, prevendo-se os seguintes dispêndios: a) R\$ 31,6 milhões com operações de credito, sendo R\$ 19,0 milhões para o micro crédito e R\$ 12,6 milhões destinadas aos setores da Indústria, Comércio e Serviços; b) R\$ 47,2 milhões de recursos administrados de terceiros, sendo R\$ 40,0 milhões do FUNDEIC; R\$ 1,2 milhão da SETEC-FEAT-Banco da Mulher; R\$ 380,0 mil do Fundo PROVEMAIS; R\$ 5,6 milhões da AMM; e c) R\$ 8,1 milhões no custeio e manutenção da Agência. A peça orçamentária da MTF em conexão com o Planejamento estratégico lança doze ações para seu crescimento em que se destacam a busca pela integralização de capital, a conscientização da sua missão de agente financeiro, o aperfeicoamento dos recursos humanos e o atendimento ao cidadão. Retornando a palavra ao Dr. Yênes Jesus de Magalhães, Presidente do Conselho, este submeteu o documento aos Conselheiros presentes que, ao avaliarem o orçamento, se surpreenderam com o nível de detalhamento que a empresa estava apresentando e votaram pelo registro e aprovação do ORÇAMENTO EMPRESA, deixando claro a vontade do Estado em cumprir, na medida do possível e do desempenho da economia matogrossense, a programação e o orçamento apresentados nesta reunião. Avançando na pauta, item V, o Senhor Presidente da RCA expôs que o assunto a ser tratado na sequência estava relacionado com a situação do Quadro de Pessoal da MTF. Passando a palavra ao Diretor Presidente que, coadjuvado pelo Dr. Paulo César dos Santos Leite, Assessor Jurídico, relataram os encontros com o Promotor Público Roberto Turin realizados em 11 e 23 deste mês, guando ficou decido pela apresentação de uma proposta calendário a ser aprovada pela Promotoria e em seguida formalizada em Termo de Ajustamento de Conduta, a ser cumprida pela MTF sobre cargos de confiança, empregados públicos e a realização do processo seletivo para provimento da Carreira de Profissionais de Fomento, com a alteração da Lei Complementar 140/03 e a reestruturação dos cargos. Na última reunião da MTF com o digno Promotor estava presente o Dr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Estado de Administração representando o Governo. Foi aventada a hipótese de a MTF no prazo de 180 a 240 dias realizar o processo seletivo, mantendo até o provimento a atual estrutura funcional. O assunto foi discutido com os demais membros do Conselho, ficando para se resolver, oportunamente, a questão dos custos e zelar pelo cumprimento do TAC a ser firmado. Evoluindo-se para o item VI da pauta, o Senhor Presidente, Dr. Yênes Jesus de Magalhães, pediu ao Presidente da Agência que expusesse o assunto das ações de ex-servidores do BEMAT e que, novamente, voltava à pauta de reuniões do CAD. Disse o Senhor Éder de Moraes Dias que a preocupação rondava a MTF já que os entendimentos com os advogados para pagamento parcelado, a exemplo do ocorrido no processo nº 02007.1999.002-23.00-7 estavam paralisados e com um agravante, o fato da MTF ter sido declarada sucessora do banco, o que poderá comprometer seriamente os destinos da Agência, com bloqueios de suas contas usualmente praticado pela Justica Trabalhista, nesses casos. Este assunto está de certa forma atrelada ao destino da empresa e implica diretamente na implantação da Carreira dos Profissionais de merecendo tratamento firme do Governo, concluiu o Diretor Presidente. Submetido o assunto à consideração do Conselho, os Senhores Secretários de Estado, membros do Conselho, presentes a reunião, se comprometeram em agendar o assunto com a SEFAZ, responsável pela pendência e com a Procuradoria-Geral do Estado. Finalmente no item VII, estando a palavra livre, o Senhor Éder de Moraes Dias pediu para o Conselho autorizar dois projetos que classificou de altamente relevantes neste momento e que eram: 1) CREDI-CONDOMINÍO, visando a revitalização dos conjuntos habitacionais da Baixada Cuiabana, com prazo de 36 meses, pagamento direto às empresas prestadoras de serviços e a constituição do seguro prestamista; e 2) CREDI-COMÉRCIO. INDÚSTRIA E SERVIÇOS, apoiando as atividades empresariais selecionadas nessas categorias com garantias solventes e prazo de acordo com o negócio. Neste momento, com o engessamento da MTF decorrente do Veto da LC 217/05, o financiamento às pequenas empresas torna-se necessário na lacuna do financiamento às pessoas físicas empreendedoras, como é o caso dos feirantes, dos artesões, das costureira e de outros micro negócios. Submetido os projetos aos Conselheiros presentes estes foram aprovados por unanimidade. Constatando-se, por final, não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 30 de janeiro de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/01/07, assinado pelos Conselheiros: Yênes Jesus de Magalhães Luiz Antônio Pagot; Éder de Moraes Dias; Eziguiel de Jesus de Oliveira Lara; e Luiz Carlos Armani.

Yênes Jesus de Magalhães Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani Conselheiro-Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00140/2007 DE: 09/04/2007

O Secretario de Estado de Administracad no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Página 56

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

i agiiia 50	<u>_</u>	16110
	(917800010) ANA ELVIRA BARATA FAVARO	
Em: Qtde Dias T S 90		Data Termino 31/07/2006
	67091/2007 (966750012) ANA PAULA FONTOURA DA SILV	
Em: Qtde Dias T S 90	27/03/2007 Data de Inicio 08/01/2002	Data Termino 07/01/2007
	(488690030) ARIADNE DE MELO PEREIRA	
Em: Qtde Dias T S 90		Data Termino 10/01/2007
Processo Numr.: NOME: Em	(814580017) ATAIDE PROCOPIO DE FIGUEIR	REDO
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 16/01/2001	Data Termino 15/01/2006
Processo Numr.: NOME	(636130029) CELIA CONTENTE DA SILVA	
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 10/09/2001	Data Termino 09/09/2006
Processo Numr.: NOME: Em	(966760018) CRISTINA BARONAS	
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	08/01/2002	Data Termino 07/01/2007
NOME : Em :	(969060017) DANILO DE OLIVEIRA NUNES 27/03/2007	
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	01/02/2002	Data Termino 31/01/2007
NOME : Em :	(963260014) DILMA ALVES DA SILVA 27/03/2007	B. I
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	17/10/2001	Data Termino 16/10/2006
NOME: Em: Qtde Dias T S		NIOR Data Termino
90 Processo Numr.:	08/01/2002 67124/2007	07/01/2007
NOME: Em: Qtde Dias T S		.IMA Data Termino
90 Processo Numr.:		21/01/2007
Em		Data Termino
90 Processo Numr.: NOME:	01/03/2002 45979/2007 (796320012) GEOVANI GOMES PORTELA	28/02/2007
Em: Qtde Dias T S	30/03/2007 Data de Inicio	Data Termino
90 Processo Numr.: NOME:	01/07/2001 332396/2006 (944650015) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUE	30/06/2006 :s
Em: Qtde Dias T S 90		Data Termino 03/06/2006
Processo Numr.:	32209/2007 (975740016) JAKSON AURELIANO RONDON ME	
Em: Qtde Dias T S 90		Data Termino 17/03/2007
Processo Numr.:	49584/2007 (478410034) JOILSON FREDERICO FERREIRA	
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 13/11/2001	Data Termino 12/11/2006
Processo Numr.: NOME	(954610016) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 04/09/2001	Data Termino 03/09/2006
Processo Numr.: NOME: Em:	(580050050) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	06/09/2001	Data Termino 05/09/2006
NOME : Em :	(966670019) JOSIMAR LOURENCO 27/03/2007	
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	14/01/2002	Data Termino 13/01/2007
NOME : Em :	(2150018) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA 27/03/2007	Data Marris
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	01/11/2001 67017/2007	Data Termino 31/10/2006
	(951770012) JULIO DA CONCEICAO MEDEIRO 27/03/2007	OS Data Termino
Yede Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

<u>Uncia</u>	■ Segun	ı d a	Feira,09	de.	Abril de 200) ′
90	03	3/09/2	2001		02/09/2006	
Processo Numr.:		T 3.11D	TANO EGUEO DE		70	
Em: Qtde Dias T S	28/03/2007		IANO EGUES DE E Inicio	ARAUJ	Data Termino	
90	01	1/05/			30/04/2002	
Processo Numr.: NOME	(234200014)	LAZAI	RO DUTRA GALV	7AO		
Qtde Dias T S	Da	ata de 7/05/2	e Inicio 2001		Data Termino 06/05/2006	
Processo Numr.:		T.AZAI	RO DIITRA GALV	7AO		
Em:	28/03/2007					
Qtde Dias T S 90	07	7/05/:	e Inicio 1996		Data Termino 06/05/2001	
Processo Numr.: NOME	(228080010)	LELIZ	A MARIA LEITE	DA SI	LVA PEREIRA	
Qtde Dias T S	Da		e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:		1/05/2	2001		30/04/2006	
NOME : Em :		LENI	LCE DA SILVA	CANDID	0	
Qtde Dias T S	Da		e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:	77374/2007	2/11/2			11/11/2006	
NOME : Em :	28/03/2007			ISTA		
Qtde Dias T S 90	15	ata de 5/02/2	e Inicio 2002		Data Termino 14/02/2007	
	(640360017)	LUCIZ	ANA CRISTINA	CRIVEL	LARO DE OLIVEIRA	
Em: Qtde Dias T S	Da		e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:	81982/2007	6/11/2		CITA	25/11/2006	
NOME :	28/03/2007			СПА	Data Maurina	
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	0.0	6/02/2	e Inicio 2002		Data Termino 05/02/2007	
NOME :	(945030010)	LUIS	IVAN DE CARVA	LHO		
Qtde Dias T S 90	Da	ata de 9/05/2	e Inicio 2001		Data Termino 28/05/2006	
Processo Numr.: NOME:	(796270015)	LUZAI	NIL CORREA DE	SOUZA	MARTINS	
Em: Qtde Dias T S		ata de	e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:	0!	5/09/:			04/09/2003	
NOME : Em :		LUZIZ	A LEITE DA SI	LVA		
Qtde Dias T S 90	1	ata de 7/12/2	e Inicio 2001		Data Termino 16/12/2006	
Processo Numr.: NOME: Em:	(924300035)	MARC	OS CUSTODIO D	A SILV	'A	
Qtde Dias T S	Da	ata de 4/09/2	e Inicio 2001		Data Termino 23/09/2006	
Processo Numr.: NOME: Em:	(948500018)	MARI	A AUXILIADORA	DE CA	MPOS	
Qtde Dias T S	Da	ata de 8/06/2	e Inicio 2001		Data Termino 17/06/2006	
Processo Numr.:	64547/2007 (909000018)			RO DE		
Em: Qtde Dias T S	Da		e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:	49444/2007	8/10/2			17/10/2005	
NOME :	27/03/2007			OUZA SI		
Qtde Dias T S 90 Processo Numr.:	0.5	ata de 5/09/2	e Inicio 2001		Data Termino 04/09/2006	
NOME :	(629810010)	MARI	ZA BARRETO AL	BERT		
Qtde Dias T S	Da	ata de 5/02/2	e Inicio 2000		Data Termino 24/02/2005	
Processo Numr.:		MARI	ZA BARRETO AL	BERT		
Em: Qtde Dias T S		ata de	e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:	25	5/02/			24/02/1995	
NOME : Em :	(953460010)	MAUR	A NUNES SILVA	1		
Qtde Dias T S	Da	ata de 4/09/2	e Inicio 2001		Data Termino 03/09/2006	
Processo Numr.:	49422/2007			'TE	,,	
Em: Qtde Dias T S	27/03/2007		e Inicio		Data Termino	
90 Processo Numr.:	09	9/10/2			08/10/2006	
NOME :	(177550015)	NILS	ON GOMES DE S	SOUZA		
						_

Data de Inicio 90 20/07/1994 19/07/1999 Processo Numr.: 234038/2006 NOME....: (177550015) NILSON GOMES DE SOUZA Em..... 29/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 20/07/1999 19/07/2004 Processo Numr.: 67287/2007 NOME.....: (422700029) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS Em..... 27/03/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 13/11/2001 12/11/2006 90 Processo Numr.: 214183/2006 NOME....: (91190010) ODENAIR NEVES AIARDES Em....: 27/03/2007 Data de Inicio Data Termino 90 19/10/2001 18/10/2006 Processo Numr.: 77384/2007 NOME.....: (808850016) ONATILDE DA COSTA MARQUES .: 27/03/2007 Data de Inicio 24/06/2001 Otde Dias T S Data Termino 23/06/2006 Processo Numr.: 59779/2007 NOME.....: (251640019) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES Em..... 27/03/2007 Data de Inicio 90 05/05/2001 04/05/2006 Processo Numr.: 25918/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 04/11/2001 03/11/2006 Processo Numr.: 269859/2006 NOME.....: (81150016) RUTH FERREIRA COELHO
Em....: 28/03/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 22/11/2001 21/11/2006 90 Processo Numr.: 64596/2007 NOME....: (970920016) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN Em..... 27/03/2007 Data de Inicio 15/01/2002 14/01/2007 90 Processo Numr.: 301160/2006 NOME.....: (815130015) SIDINEY PEREIRA DA ROSA
Em.....: 28/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/09/2001 31/08/2006 Processo Numr.: 301160/2006 NOME....: (815130015) SIDINEY PEREIRA DA ROSA Em....: 27/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 01/09/1996 31/08/2001 Processo Numr.: 198640/2006 NOME.....: (383490014) SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI Em..... 23/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 01/12/1999 30/11/2004 Processo Numr.: 165627/2006 NOME (750018) SIRLEI GASPAR LOPES DA COSTA Em 27/03/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 17/10/1999 16/10/2004 Processo Numr.: 64612/2007 NOME (578200031) SUNILDE GOMES ALDAVE Em 27/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 13/03/2000 12/03/2005 Processo Numr.: 67241/2007 NOME....: (965930017) ZULEIKA CARMO PADILHA Em..... 27/03/2007 Data de Inicio 27/11/2001 Qtde Dias T S Data Termino 26/11/2006 PUBLICADA. REGISTRADA, CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Administração. em Cuiaba, 04 de Abril de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00141/2007 DE: 09/04/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo Numr.: 33154/2007

```
NOME.....: (640360017) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
           ....: 29/03/2007
    F.m
    Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                         Data Termino
                           26/11/1996
                                                         25/11/2001
 Processo Numr.: 13977/2007
   NOME....: (795200013) SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA
    Em..... 27/03/2007
                       Data de Inicio
   Otde Dias T S
                                                         Data Termino
                           02/12/2000
                                                         01/12/2005
         PUBLICADA .
         REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Administração,
         em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.
                      Geraldo Aparecido De Vitto Junior
                     Secretario de Estado de Administracao
                     Secretaria de Estado de Administracao
         PORTARIA N. 03/SAD/00142/2007
                                        DE: 09/04/2007
         O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA
EDUC. BASICA-
 Processo Numr.: 211039/2006
   NOME....: (225600013) ADIR VOLTOLINE RAMOS
   Em..... 27/03/2006
   Qtde Dias T S Data de Inicio
                                                         Data Termino
                           03/03/2001
                                                         02/03/2006
 Processo Numr.: 331685/2006
   NOME....: (616870035) AMELIA GELA Em....: 27/03/2007
   Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                         Data Termino
    90
                           01/02/2000
                                                         31/01/2005
  Processo Numr.: 208898/2006
   NOME.....: (852000014) ANA MARIA DE FATIMA FORIN DOS SANTOS
   Em..... 27/03/2007
    Qtde Dias T S
                          Data de Inicio
                           07/02/2000
                                                         06/02/2005
    90
 Processo Numr.: 291034/2006
   NOME. : (532460022) ANDRELINA FRANCISCA DIONEZIO Em. : 30/03/2007
                          Data de Inicio
   Otde Dias T S
                                                         Data Termino
                           29/10/2001
                                                         28/10/2006
 Processo Numr.: 104255/2006
   NOME....: (636630072) ANGELA MARIA MARQUES LOURENCO Em....: 28/03/2007
                         Data de Inicio
    Otde Dias T S
                                                         Data Termino
    90
                           14/03/2000
                                                        13/03/2005
  Processo Numr.: 4364/2007
   NOME..... (743950046) ANTONIO MATIAS CASTRO
   Em..... 27/03/2007
    Qtde Dias T S
                          Data de Inicio
                                                         Data Termino
                           12/02/2001
                                                         11/02/2006
 Processo Numr.: 331715/2006
   NOME.....: (191470015) DANILO JOSE BEE
Em.....: 27/03/2007
                         Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                                                        Data Termino
    90
                           03/03/2001
                                                         02/03/2006
  Processo Numr.: 294339/2006
   NOME.....: (186500017) DARILUCE GOMES DA SILVA DE SOUZA Em.....: 27/03/2007
                       Data de Inicio
    Qtde Dias T S
                                                         Data Termino
    90
                           23/12/1998
                                                        22/12/2003
 Processo Numr.: 303514/2006
   NOME....: (411880039) DENIO DE CARVALHO SOUZA
   Em..... 27/03/2007
Qtde Dias T S
                          Data de Inicio
                                                        Data Termino
                           18/11/2001
                                                         17/11/2006
 Processo Numr.: 268235/2006
   NOME . . . . . (12150010) DIVINA SELMA DE JESUS Em . . . . . . . . 27/03/2007
                          Data de Inicio
   Otde Dias T S
                                                         Data Termino
                           04/03/2001
                                                         03/03/2006
    90
  Processo Numr.: 212053/2006
   NOME....: (335790011) ELIZETE FERREIRA DE CAMPOS LEONES
   Em..... 27/03/2007
                         Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                           06/01/1997
                                                         05/01/2002
    90
 Processo Numr.: 233720/2006
   NOME.....: (229320015) EVA URSULINA DE ANDRADE SILVA
    Em..... 28/03/2007
   Otde Dias T S
                           Data de Inicio
                                                         Data Termino
                           03/03/2001
 Processo Numr.: 119480/2006
   NOME....: (227940016) FRANCISCA DA SILVA GASPARETO Em....: 10/11/2006
    Qtde Dias T S
                           Data de Inicio
    90
                           03/03/2001
                                                         02/03/2006
 Processo Numr.: 213678/2006
```

Página 58

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

NOME.....: (670350052) IARA MARIA VILELA Em..... 28/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 21/01/2000 20/01/2005 Processo Numr.: 289669/2006 NOME.....: (235120014) IZABEL MERCEDES DE SOUZA Em..... 28/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 18/10/1998 17/10/2003 90 Processo Numr.: 281970/2006 NOME....: (29950015) JOVITA DA SILVA CAMPOS BARAVIERA Em....: 15/03/2007 Data de Inicio 01/03/2001

Processo Numr.: 5614/2007

NOME.....: (1496F007

Em.... Data Termino 28/02/2006 NOME....: (149650019) LACY DE OLIVEIRA SILVA Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 17/02/1998 16/02/2003 Processo Numr.: 15349/2007 NOME....: (208680012) LEA LUCIA DE OLIVEIRA BRAGA Em....: 28/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 90 20/01/2000 19/01/2005 Processo Numr.: 318856/2006 NOME.....: (325950024) LEONOR SUTERI DE QUEIROZ Em..... 29/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 29/11/2001 28/11/2006 Processo Numr.: 118285/2006 NOME....: (19240015) LICINIA MODESTO ALVES Em....: 28/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 11/03/2001 10/03/2006 90 Processo Numr.: 4363/2007 NOME....: (744040060) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA Em..... 27/03/2007 Data de Inicio 30/07/2001 29/07/2006 90 Processo Numr.: 129821/2006 NOME....: (7150024) LUIZ ALBINO CARDOSO Em....: 16/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 30/07/1995 29/07/2000 Processo Numr.: 129821/2006 NOME....: (7150024) LUIZ ALBINO CARDOSO Em....: 17/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 30/07/2000 29/07/2005 90 Processo Numr.: 240184/2006 NOME.....: (39730018) LUIZ ANTONIO GOMES Em..... 28/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/03/1994 28/02/1999 90 Processo Numr.: 240184/2006 NOME. (39730018) LUIZ ANTONIO GOMES Em. 29/03/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 01/03/1999 28/02/2004 Processo Numr.: 242873/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/1989 31/01/1994 Processo Numr.: 64758/2007 NOME....: (209490020) LUIZA PEREIRA DA SILVA Em..... 28/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 02/10/2001 01/10/2006 Processo Numr.: 332030/2006 NOME....: (672890011) LUZIA MARIA ANDREANI Em....: 29/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 23/01/2002 22/01/2007 90 Processo Numr.: 106508/2006 NOME.....: (286620014) MARIA APARECIDA GALVAO DE PAULA Em.....: 29/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/05/2000 23/05/2005 Processo Numr.: 309351/2006 NOME.....: (676420010) MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA Em..... 27/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 20/11/2001 Data Termino 19/11/2006 Processo Numr.: 38985/2005 NOME....: (171120027) MARIA JULIA ROSA Em....: 30/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S 90 13/12/1984 12/12/1989 Processo Numr.: 38985/2005 NOME....: (171120027) MARIA JULIA ROSA Em..... 31/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 12/12/1994 13/12/1989 Processo Numr.: 38985/2005 NOME....: (171120027) MARIA JULIA ROSA Em..... 01/04/2007 Otde Dias T S Data de Inicio Data Termino 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 26732/2007 NOME....: (472590022) MARINEIA PATRIARCA RIGHETTO Em....: 27/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 25/10/2001 24/10/2006 90 Processo Numr.: 248824/2006 NOME.....: (19170017) NAIR MAGALHAES DA SILVA Em..... 27/03/2007 Qtde Dias T S Data Termino Data de Inicio 26/02/2001 25/02/2006 Processo Numr.: 127083/2006 NOME.....: (476030056) ODAIR JOSE VARGAS Em....: 27/03/2007 Data de Inicio Otde Dias T S Data Termino 01/02/2000 31/01/2005 90 Processo Numr.: 263269/2006 NOME....: (31470017) ORLANDO JOAQUIM MACHADO Em....: 28/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 28/02/2005 90 01/03/2000 Processo Numr.: 282409/2006 NOME....: (370730011) PAULINO CEZAR DE CARVALHO Em..... 27/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 02/05/2000 01/05/2005 90 Processo Numr.: 304970/2006 NOME.....: (386400016) PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO Em......: 27/03/2007 Data de Inicio 90 17/09/2000 16/09/2005 Processo Numr.: 190183/2006 NOME.....: (50700014) RAIMUNDO DAS GRACAS SUCUPIRA DA SILVA Em..... 29/03/2007 Data de Inicio Data Termino Qtde Dias T S 13/07/2001 12/07/2006 Processo Numr.: 116538/2006 NOME....: (411480049) RAIMUNDO NONATO GOMES Em....: 29/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 20/08/2005 90 21/08/2000 Processo Numr.: 43700/2007 NOME.....: (60320010) VANDERCI GAMA FURRER Em..... 02/04/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio 01/03/2000 28/02/2005 90 Processo Numr.: 225497/2006 NOME. . . . : (31600018) VERA LUCIA GONCALVES DE QUEIROZ Em. . . : 23/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 01/04/2000 Processo Numr.: 236868/2006 NOME.....: (22520015) VERIONICE ROSA DOS SANTOS GAMA Em..... 27/03/2007 Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 90 01/07/2001 30/06/2006 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 04 de Abril de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00143/2007 DE: 09/04/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 303514/2006

NOME....: (411880039) DENIO DE CARVALHO SOUZA

Em..... 28/03/2007

Data de Inicio Qtde Dias T S Data Termino 17/11/2001 90

18/11/1996 Processo Numr.: 318856/2006

NOME.....: (325950024) LEONOR SUTERI DE QUEIROZ

Em..... 28/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio 28/11/2001 29/11/1996 Processo Numr.: 332030/2006

Data Termino

NOME....: (672890011) LUZIA MARIA ANDREANI Em...: 28/03/2007

90

Data de Inicio 23/01/1997

22/01/2002

PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Administração em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.

> Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administração

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00048/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 110279/07

NOME....: (604680040) ADAO DELGADO DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 109949/07

NOME.....: (974460010) ADEMAR EXPEDITO DA SILVA JUNIOR

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 109959/07

NOME.....: (974460010) ADEMAR EXPEDITO DA SILVA JUNIOR

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 38635/07

NOME.....: (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 78281/07

NOME.....: (237760010) AELCIO ALVES DE ABREU

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 42459/07

NOME.....: (974510017) ALLISSON NERES GIESELER

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 77074/07

NOME..... (238720012) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 109949/07

NOME..... (975060015) ANA DIAS DE SOUZA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 109959/07

NOME : (975060015) ANA DIAS DE SOUZA

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 46992/07

NOME: (165310014) ANTONIO ANTONIOLO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 109949/07

..: (92090010) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NOME . . .

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 110021/07

NOME.... ..: (177390018) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 77133/07

NOME.... ..: (91770017) APARECIDA MARIA MARTINS

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 77175/07

NOME: (975110012) ARIOVALDO MARQUES DE AGUILAR

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 74925/07

NOME.....: (975520016) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006 Processo Numr.: 61004/07

NOME.....: (279950012) BRIGIDA PINTO DE MORAES

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 78281/07

NOME....: (1080980013) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007 Processo Numr.: 38644/07

NOME....: (441300014) CARLOS AUGUSTO LIMA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007 Processo Numr.: 65814/07

NOME....: (441300014) CARLOS AUGUSTO LIMA A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 77266/07

NOME....: (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 423535/07 NOME....: (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr:: 77133/07 NOME.....: (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 65822/07

NOME.....: (166290017) CID NUNES DE ARRUDA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 110021/07

NOME.....: (1081820010) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007 Processo Numr.: 38400/07

NOME....: (440340012) CLEONILSON COSTA LEITE

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007 Processo Numr.: 8064/07

NOME....: (440340012) CLEONILSON COSTA LEITE

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 45674/07 NOME..... (921820011) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 45614/07

NOME....: (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 42533/07

NOME..... (199580014) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007 Processo Numr.: 38530/07

NOME.....: (249790017) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 60931/07

NOME.....: (249790017) DOROTHY RODRIGUES DA LUZ A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 110288/07

NOME....: (167700014) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 42453/07

NOME....: (167700014) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 45680/07

NOME....: (974890014) EDISON CARLOS MARTINELI

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 110282/07

NOME.....: (1078970014) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007 Processo Numr.: 110279/07 NOME.....: (758760035) EDUARDO PENNO A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 110021/07

NOME.....: (238090019) ERCILIO ALVES DE SOUZA A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 38400/07

NOME.....: (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38559/07

NOME.....: (974470015) ERNESTO RAMIRES FILHO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007 Processo Numr.: 65782/07

NOME....: (974470015) ERNESTO RAMIRES FILHO A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 110282/07

NOME....: (337850011) ESVALDI GUIA DA COSTA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 45578/07 NOME....: (622130030) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 77133/07

NOME....: (622130030) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007 Processo Numr.: 38584/07

NOME.....: (974760013) GABRIEL RODRIGUES FRANCO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007 Processo Numr.: 38644/07

NOME.....: (440880017) GERALDO MAGELA SODRE COSTA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007 Processo Numr.: 65814/07

NOME.....: (440880017) GERALDO MAGELA SODRE COSTA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007 Processo Numr.: 109949/07

NOME....: (253730015) GEZABEL AGUIAR LOPES

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 105032/07

NOME....: (188230017) GILMAR BARROS A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 42353/07

NOME.....: (93800010) GONCALO DOMINGOS DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 77133/07 NOME.....: (93800010) GONCALO DOMINGOS DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007 Processo Numr.: 110282/07

NOME....: (143040014) HERMES APARECIDO DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 109949/07 NOME.....: (975160010) IVANDIR VILELA DE MORAES

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 109949/07

NOME.....: (801140021) JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007

NOME....: (973440015) JILENO RIBEIRO DO BOMFIM

Processo Numr.: 38629/07 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 78281/07 NOME.....: (973440015) JILENO RIBEIRO DO BOMFIM

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

```
Página 60
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110288/07
   NOME.....: (794850022) JOAO BATISTA DA SILVA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 38588/07
   NOME.....: (90090012) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 77184/07
   NOME.....: (90090012) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110288/07
   NOME....: (238850013) JOARI PAULO DE ARRUDA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110282/07
   NOME.....: (1082970015) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109949/07
   NOME..... (467720100) JOICE OUEIROZ DOS SANTOS
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109959/07
   NOME.....: (467720100) JOICE OUEIROZ DOS SANTOS
   A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 109949/07
   NOME..... (252560019) JONAS ANTONIO DE SOUZA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109959/07
   NOME.....: (252560019) JONAS ANTONIO DE SOUZA
   A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 77059/07
   NOME.....: (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110000/07
   NOME.....: (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK
   A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 38588/07
   NOME....: (251440010) JOSE SILVEIRA DA COSTA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 77184/07
   NOME....: (251440010) JOSE SILVEIRA DA COSTA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 77189/07
   NOME.....: (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 38425/07
   NOME..... (749180021) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42553/07
   NOME..... (483940020) JUCINEI ARCANJO DE LARA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
   NOME..... (974160016) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 77074/07
            ...: (974160016) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
   NOME ....
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109949/07
   NOME....
             ..: (974920010) KATIA DA SILVA GARCIA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109959/07
   NOME . . . . .
             ..: (974920010) KATIA DA SILVA GARCIA
   A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 109949/07
   NOME....
             ..: (253810019) LORENA CASTELLI
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 42533/07
   NOME....
             ...: (922020019) LUIZ DE SOUZA BOENO
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68638/07
   NOME.....: (165460016) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61020/07
   NOME.....: (974280011) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 77133/07
   NOME.....: (259810010) MARCIA PINHEIRO
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109959/07
   NOME.....: (959590013) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
   A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 77266/07
   NOME.....: (788340026) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 65814/07
   NOME.....: (440330017) MARIA SERRAT DA SILVA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 78281/07
   NOME....: (386860017) MARIANO CESPEDES RAMOS
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109934/07
   NOME....: (249810018) NELSON RODRIGUES MAGALHAES
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 109934/07
   NOME....: (249810018) NELSON RODRIGUES MAGALHAES
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109934/07
   NOME.....: (199860017) NILZA MARIA MARTINS CARRASQUEIRA
```

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr:: 61028/07 NOME.....: (360170013) OLICIO BERNARDO FAUSTINO

```
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 65795/07
   NOME....: (91960010) OSORIO COSTA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 109949/07
   NOME.....: (729950077) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 42353/07
   NOME....: (174460015) PAULO TENORIO DE MELO
    A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 77133/07
   NOME....: (174460015) PAULO TENORIO DE MELO
    A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110283/07
   NOME.....: (219680019) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
    A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110283/07
   NOME..... (975020013) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
    A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 45614/07
   NOME.....: (182450015) ROSA MALENA DA CRUZ DE ALMEIDA
    A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38644/07
   NOME.....: (327150017) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
    A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 65814/07
   NOME.....: (327150017) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 110279/07
   NOME.....: (918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 78312/07
   NOME..... (254050018) SANDOVAL ANTONIO DE ARAUJO
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55746/07
   NOME.....: (90070011) VALDECI BRITO DE OLIVEIRA
   A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 110283/07
   NOME.....: (238010015) VALDIVINO SOUZA SOARES
   A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 38562/07
   NOME....: (921660014) VALMIR PAULINO
   A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 109949/07
   NOME.....: (177310014) WALTER PINHEIRO LOPES
    A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
         PUBLICADA.
         REGISTRADA,
         CUMPRA-SE
         Policia Judiciaria Civil,
         em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.
                             Jose Lindomar Costa
                  Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 SES
              SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
          PORTARIA N. 03/SES/00181/2007
                                          DE: 09/04/2007
         O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
 Processo Numr.: 94471/2007
```

Resolve: DEFERIR

NOME.....: (971160015) CLARA ISABEL DE ARAUJO DA SILVA

A Partir de.: 22/03/2007

Nome Apostilado: CLARA ISABEL DE ARAUJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CIIMDDA - CE

Secretaria de Estado de Saude em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.

> Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

> Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00182/2007 DE: 09/04/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo Numr.: 90670/2007 NOME.....: (954940016) CILDA SANTOS DE LIMA A Partir de.: 05/03/2007 Ate 18/04/2007

UNEMAT

```
Segunda Feira,09 de Abril de 2007 Diário Oficial
  Processo Numr.: 90862/2007
    NOME.....: (955070015) CRISTIANY ALVES PEQUENO
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
  Processo Numr.: 90857/2007
    NOME.....: (1160430010) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/05/2007
  Processo Numr.: 90655/2007
    NOME.....: (955260019) ELIANA SOARES DA SILVA TABOA
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 21/03/2007
  Processo Numr.: 90880/2007
    NOME....: (1203040013) ELIENE SEVERINA DA SILVA
    A Partir de.: 09/02/2007 Ate 15/02/2007
  Processo Numr.: 82627/2007
    NOME....: (426760018) MARIA HELENA DALFIOR SILVA
A Partir de.: 25/01/2007 Ate 25/03/2007
  Processo Numr.: 90873/2007
    NOME.....: (956190014) NELIO NUNES CABETTE
    A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007
          PUBLICADA.
          REGISTRADA.
          Secretaria de Estado de Saude
          em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.
                                 Augustinho Moro
                          Secretario de Estado de Saude
                          Secretaria de Estado de Saude
          PORTARIA N. 03/SES/00183/2007 DE: 09/04/2007
          O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
  Processo Numr.: 90665/2007
    NOME.....: (955960010) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES
    Em..... 24/02/2007
    Data Evento.: Final - 08/03/2007
          PUBLICADA,
          REGISTRADA,
          CUMPRA-SE.
          Secretaria de Estado de Saude
          em Cuiaba, 04 de Abril de 2007
                                 Augustinho Moro
                          Secretario de Estado de Saude
                          Secretaria de Estado de Saude
          PORTARIA N. 03/SES/00184/2007 DE: 09/04/2007
          O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
  Processo Numr.: 309.609/9
    NOME....: (896330010) EUNICE DE DEUS ROSA
    A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
                           Data de Inicio
    Otde Dias T S
                                                            Data Termino
                            26/09/2000
  Processo Numr.: 320.785/3
    NOME......: (811570010) GERALDA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 09/10/2006 Ate 07/12/2006
                           Data de Inicio
    Otde Dias T S
                                                            Data Termino
    90
                            11/06/2000
                                                            10/06/2005
  Processo Numr.: 61673/2007
    NOME.....: (811850013) JUDITH RITA DE SAN'TANA
    A Partir de.: 01/02/2006 Ate 01/05/2006
                            Data de Inicio
    Qtde Dias T S
                                                            28/02/2005
                             01/03/2000
  Processo Numr.: 308.098/2
    NOME....: (812920015) MANOEL ANTONIO ROSA
    A Partir de.: 01/09/2006 Ate 29/11/2006
    Otde Dias T S
                            Data de Inicio
                                                            Data Termino
                            09/06/1992
                                                            08/06/1997
    90
    NOME.....: (428770010) MARIA IEDA DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2004 Ate 29/10/2004
                            Data de Inicio
    Qtde Dias T S
                            09/08/1993
                                                            08/08/1998
  Processo Numr.: 309.745/0
    NOME.....: (819310018) REGIANE CRISTINA MENDONCA
    A Partir de.: 19/07/2006 Ate 17/08/2006
                            Data de Inicio
    Qtde Dias T S
                                                            Data Termino
                                                            20/06/2005
                             21/06/2000
          PUBLICADA.
          REGISTRADA,
          CUMPRA-SE.
```

Secretaria de Estado de Saude

em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.

Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

```
PORTARIA N. 03/SES/00185/2007 DE: 09/04/2007
         O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
Resolve: DEFERIR, referenciando
Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 308.096/4
   NOME....: (809240017) ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO
   Em..... 02/05/2006
                         Data de Inicio
   Qtde Dias T S
                                                    Data Termino
   90
                         25/07/1993
                                                    24/07/1998
         REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
         Secretaria de Estado de Saude
         em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.
                             Augustinho Moro
                       Secretario de Estado de Saude
        ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
```

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00154/2007 DE: 09/04/2007 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Resolve: AUTORIZAR Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT Processo Numr.: 418/07 NOME.....: (1055020044) ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT) Qtde Horas.: 20,00PUBLICADA REGISTRADA. UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 04 de Abril de 2007. Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei. Resolve: AUTORIZAR OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS -CONTRATO N. 16/UNEMAT/00107/2007 DE: 09/04/2007 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 20/07 DATA: 01/03/2007 CONTRATADO..: (458940119) RACHEL TEGON DE PINHO CPF: 442.160.681-20 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTR 020/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/06/2007 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00108/2007 DE: 09/04/2007 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT) NUMB PROTOCOLO: 009/07 DATA: 03/01/2007 CONTRATADO..: (1170150036) HELEN CRISTINA MARIN CPF:_214.098.888-43 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTR 009/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL A Partir de.: 08/01/2007 Ate 31/07/2007 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00109/2007 DE: 09/04/2007 UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT) NUMR.PROTOCOLO: 397/06 DATA: 22/11/2006 CONTRATADO..: (1336690027) SERGIO EDUARDO FERREIRA CPF: 265.488.208-00 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTRATO 397/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL A Partir de.: 22/11/2006 Ate 21/03/2007 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00110/2007 DE: 09/04/2007

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 010/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - C1: A/Niv: 001 MOTIVO.: CONF CONTR 406/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

CONTRATADO..: (1353350018) CAROLINE MARIE DA SILVA LARA

A Partir de.: 08/01/2007 Ate 31/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00111/2007 DE: 09/04/2007

CONTRATADO..: (1353360013) LILIAN OLIVERIA SOBRINHO

DATA: 03/01/2007

DATA: 12/12/2006

NUMR.PROTOCOLO: 010/07

NUMR.PROTOCOLO: 406/06

CPF:_720.576.371-15

CPF: 011.125.171-03

A Partir de.: 20/09/2006 Ate 31/12/2006

PUBLICADA REGISTRADA CUMPRA-SE

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

DE: 09/04/2007 PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00002/2007

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO Processo Numr.: 10/2007

NOME.....: (833540017) JAIR RIBEIRO TEIXEIRA

A Partir de.: 01/04/2007

Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA (MT

SAUDE)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,

em Cuiaba. 04 de Abril de 2007

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00023/2007 DE: 09/04/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 101085/2007

NOME.....: (490080243) VANDERLEI BALBINO DA COSTA

A Partir de.: 27/03/2007

Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(CEPROTEC)

REGISTRADA. CUMPRA-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia, em Cuiaba, 04 de Abril de 2007.

Luiz Fernando Caldart Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeira Oficial da SAD, nomeada pela portaria 017/2006 de 05/12/2006, publicada D.O.E 06/12/2006 no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2007/MT-GÁS com Apoio da SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cabos e terminais de pressão, para atender a base operacional da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - CITYGATE, conforme segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	EJM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA	58.500,00

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Raumaxciene P. L. Wilhems Pregoeira Oficial da SAD

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/GL/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 001/2007/ SEJUSP, cujo objeto foi serviço de preparação e fornecimento de alimentação preparada aos reeducandos e servidores plantonista das Cadeias Públicas de Araputanga, São José dos IV Marcos e Nova Xavantina-MT, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Nº LOTE E EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REFEIÇÃO DIÁRIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO
1	CAFÉ DA MANHÃ	35	2,00	25.550,00
Araputanga-MT	ALMOÇO	35	4,96	63.364,00
BANDOLIN FORNECIMENTO DE	JANTAR	35	4,96	63.364,00
REFEIÇOES LTDA.	CEIA	05	1,48	2.701,00
TOTAL DO LOTE			13,40	154.979,00
2	CAFÉ DA MANHÃ	25	2,00	18.250,00
São José dos IV Marcos-MT	ALMOÇO	25	4,98	45.442,50
MG ALIMENTOS LTDA	JANTAR	25	4,98	45.442,50
	CEIA	05	2,10	3.832,50
TOTAL DO LOTE			14,06	112.967,50
3	CAFÉ DA MANHÃ	45	1,47	24.144,75
Nova Xavantina-MT	ALMOÇO	45	4,99	81.960,75
BANDOLIN FORNECIMENTO DE	JANTAR	45	4,99	81.960,75
REFEIÇOES LTDA.	CEIA	5	1,70	3.102,50
TOTAL DO LOTE	13,15	191.168,75		
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOL		R\$ 459.115,25		

Cujabá-MT, 09 de abril, de 2,007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/FESP/SEJUSP Ordenador de Despesas

SEJUSP/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço para realização do Curso "Técnicas Operacionais de Inteligência Especializada", destinado à ACADEPOL/ SEJUSP.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE

HABILITAÇÃO: 20/04/2007 ÀS 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III- Cuiabá-MT. Salas de Pregões nº 02.

AQUISICÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-

PREGOEIRO: Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Guimarães

SEJUSP/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço para realização do Curso "Análise Criminal". destinado à ACADEPOL/SEJUSP.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS E DOCUMENTAÇÃO DE

HABILITAÇÃO: 20/04/2007 ÀS 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás

 Bloco III- Cuiabá-MT, Salas de Pregões nº 02. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-

PREGOEIRO: Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Guimarães

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito as publicações circulado no Diário Oficial do Estado do dia 03/04/07 (páginas 29 a 32), referente ao 1º Termo Aditivo da Ata de RP Nº 027/06 - Pregão Presencial Nº 028/06, Processo Administrativo Nº 69002/2006 e o Termo de Contrato Nº 040/2006, por ter sido publicado

Cuiabá, 09 de abril de 2007

Presidente do INDEA/MT

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato

CONTRATANTE: Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93 CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda. CNPJ: 04.751.205/0001-60

Cuiabá, 09 de abril de 2007

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

DER LEGISLAT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 685. DE 03 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Deputado Mauro Savi.

Concede o Título de Cidadão Mato grossense ao Senhor Wanderlei José dos Reis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26. XXVIII. da Constituição Estadual

dos Reis

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wanderlei José

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de abril de 2007

Original assinado:

Dep. Sérgio Ricardo Dep. Riva - 1º Secretário Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBLINAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 076/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE) , **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Luciara, **Sr. Nazírio Oliveira Santos**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 7.075-0/2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de março de 2007. Conselheiro José Carlos Novelli

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de abril de 2007. Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

*Reproduz-se por ter saído incorreto

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 079/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Sr. Mauro** Sérgio Pereira de Assis, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 3.300-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 080/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Sr. Miguel** José Ourives Neto, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário Oeste, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.862-3/2006.**Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de abril de 2007. Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 081/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro 2007 desta Corte de Contas , NOTIFICO o Sr. Natanael Nazareno Ferreira , para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2 do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	2.043-5/2003
Interessada	Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Assunto	Declaração de Bens – Início de Mandato (2003-2007)

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prossequimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6, da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de março de 2007.

Conselheiro Júlio José de Campos Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 082/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 299, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário Municipal de Cultura de Cuiabá , **Sr. Mário Olímpio Medeiros Filho,** para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareca ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do

> Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 03 de abril de 2007 Conselheiro Ary Leite de Campos

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007. Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

Segunda Feira,09 de Abril de 2007

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 083/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE) , **NOTIFICO** o ex-Presidente e o Presidente da da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso, respectivamente Sr. Miguel Moreira da Silva e Sr. Aluísio Lima Pereira, para que no prazo máximo 15 (quinze) dias, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 6.189-1/2006

> Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de abril de 2007. Conselheiro José Carlos Novelli Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de abril de 2007. Digitado por: Júlio Flávio Candia - Técnico Instrutivo e de Controle. Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Secretária-Geral do Tribunal Pleno Visto: Hildete Nascimento Souza

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 084/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, **Sr. João Ribeiro dos Reis**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 4.693-0/2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2005

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, concremax - concreto, engenharia e saneamento Itda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato: Cláusula Terceira —Da Vigência: O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo do contrato nº 05/05, pelo período de mais de 30 dias do prazo contratual. Cláusula Quinta — Do Preço: Conforme Termo de Referência nº 45/2007, devido adequações em projeto necessita-se aditar o valor contratual em R\$173.300,46 (cento e setenta e três mil e trezentos reais e quarenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo TCE/MT, e Francisco Alberto da Silva, pela contratada

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ratifica e homologa o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso III, c/c artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, de que trata o processo nº.3897-0/2007, referente à contratação de empresa especializada em serviços jurídicos, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Cuiabá-MT. 09 de abril de 2007

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA RELAÇÃO Nº 028/2007

Resolução lida em sessão ordinária do dia 06 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 03/2007

"Altera a Instrução Normativa nº 02/2006, que estabelece a classificação das irregularidades para apreciação e julgamento das contas anuais da Administração Pública Estadual e Municipal e dá outras providências"

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, c/c o art. 75 da Constituição Federal e art. 47 da Constituição Estadual, combinados com o art. 3º da Lei Complementar n.º 269, de 29-1-2007, e

Considerando a competência atribuída constitucionalmente aos Tribunais de Contas para emissão de parecer prévio sobre as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivo Estadual e Municipais, e para julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

Considerando a meta estabelecida no Planejamento Estratégico desta Corte de Contas de exigir dos jurisdicionados a redução de até 60% das irregularidades até janeiro de 2008 e a eliminação delas até dezembro de 2011;

Considerando a estratégia de "Ampliar a transparência do TCE/MT", estabelecida

na Gestão 2006-2008 - Construindo a Excelência,

Considerando que as sugestões apresentadas pela Consultoria Técnica e Secretários de Controle Externo das respectivas relatorias foram aprovadas pelo Comitê Técnico,

Art. 1.º Aprovar a cartilha e a atualização da classificação das irregularidades constante do anexo único integrante desta Resolução a serem observadas, a partir da competência 2006, na apreciação e julgamento das contas anuais da Administração Pública Estadual e Municipal.

§ 1.º Na apreciação e julgamento das contas anuais pelo Tribunal Pleno deverão ser considerados os princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade, moralidade e eficiência dos atos de gestão, além das irregularidades previstas no referido anexo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente constatadas e não previstas.

§ 2.º As irregularidades verificadas deverão ser indicadas na conclusão do relatório de auditoria com o respectivo código e com a especificação dos detalhes relativos ao caso concreto, nos termos do anexo único desta resolução.

§ 3.º A existência de irregularidades não descritas no anexo único deverá ser apontada pelas equipes técnicas no relatório de auditoria e, quando relevantes, comunicadas à Consultoria Técnica para fins de inclusão e atualização da classificação.

Art. 2.º A consolidação do resultado da apreciação e julgamento das contas anuais deverá ser feito pela unidade de planejamento vinculada à Presidência do Tribunal de Contas, observados os mesmos critérios estabelecidos no § 2º do artigo anterior e as respectivas deliberações plenárias.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique - se.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

GRAVÍSSIMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Α	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
В	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO
С	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO
D	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – RPPS
A 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESVIO) - Desvio de bens e recursos públicos, contrariando o
	artigo 37, caput, da Constituição Federal.
A 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PREVIDÊNCIA) - Não-apropriação da contribuição previdenciária
	do empregador e/ou o não-recolhimento das cotas de contribuição patronal à instituição de previdência
	(artigo 40, da Constituição Federal).
A 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PREVIDÊNCIA) - Não-efetivação do desconto de contribuição
	previdenciária dos empregados (artigo 40, da Constituição Federal).
A 04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PREVIDÊNCIA) Não-recolhimento das cotas de contribuição
	previdenciária descontadas dos servidores à instituição devida (artigo 40, da Constituição Federal).
A 05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTABILIDADE) - Inexistência de escrituração contábil do
	exercício em exame (Lei nº 4.320/64, artigos 83 a 100).
A 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Contração de obrigações nos dois últimos
	quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, nos termos do parágrafo único e caput do artigo
	42 da Lei Complementar nº 101/2000.
A 07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Ocorrência de déficit de
	execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (artigos 169 da Constituição Federal e 9º
	da Lei de Responsabilidade Fiscal).
A 08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PREVIDÊNCIA) - Realização de empréstimos ou qualquer
	outro tipo de operação financeira junto ao Fundo ou Órgão Previdenciário (Lei Complementar 101/2000 e
	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal) .
B 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ENSINO) - Não-aplicação do percentual mínimo
	de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e
	desenvolvimento do ensino (Constituição Federal, artigo 212).
B 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ENSINO) - Não-aplicação do percentual mínimo
	de 60% dos 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.
	(Constituição Federal, Ato das disposições Constitucionais Transitórias, artigo 60, alterado pela Emenda
	Constitucional nº 14/96)
B 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (SAÚDE) - Não-aplicação de, no mínimo, 12%, no
	Estado, e 15%, nos Municípios, do produto da arrecadação de impostos a que se refere o artigo 156 e dos
	recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal, em gastos
	com ações e serviços públicos de saúde.
B 04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ENSINO/FUNDEF) – Não destinação de no mínimo
	60% dos recursos do FUNDEF para a remuneração dos profissionais do magistério (§ 5º, artigo 60, Ato das
	Disposições Constitucionais Transitórias).
B 05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESPESAS) - Repasses ao Poder Legislativo em
	desacordo com os incisos I a III do artigo 29-A da Constituição Federal.
C 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO (DESPESA) - gastos do Poder Legislativo em valor
	superior ao estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.
C 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO (DESPESA) - Gastos do Poder Legislativo com
	folha de pagamento em valor superior ao estabelecido no § 1º, do artigo 29-A da Constituição Federal.
D 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (PREVIDÊNCIA) - Utilização de recursos previdenciários para
	realização de despesas distintas do pagamento de benefícios e despesas administrativas (inciso XI, artigo
	167, da Constituição Federal).

D 02

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (DESPESA) - Utilização de recursos previdenciários, na hipótese de vinculação de servidores ativos ao RGPS, antes amparados pelo RPPS, para outros gastos que não sejam: a) pagamento de benefícios; b) quitação de débitos com o INSS; c) pagamentos relativos à compensação previdenciária; e d) constituição de fundo - artigo 167, inciso XI, combinado com o artigo 40, 812 do Constituição Securido artigos 40, 812 do Constituição Securido artigos 40, 812 do Constituição Securido artigos 40, 813 do Constituição Securido AS do Constituição Securido AS do Constituição de 10 do

§ 12, da Constituição Federal e artigos 4º e 35 da ON 03/04

D 03 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (PREVIDÊNCIA) - Ausência de depósito das disponibilidades de caixa previdenciárias em conta separada das demais disponibilidades do ente patronal - artigos 1º, parágrafo único e 6º, inciso II, da Lei nº 9.717/98 e artigo 43, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

D 04 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RPPS (PREVIDÊNCIA) - Concessão de empréstimos ou qualquer outro tipo de operação financeira com recursos do Fundo ou Órgão Previdenciário (inciso XI, artigo 167, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

	Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.
	1
20.4//50	
GRAVES E	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
F	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO
G	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO
H E 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS ADMINISTRAÇÃO DÚBLICA EM CEDAL (RESSOAL). Contratação por tombo determinado para etando.
E 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PESSOAL) - Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com ausência de lei autorizativa ou embasada
	em lei genérica, em desacordo com o previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.
E 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PESSOAL) - Contratação de pessoal por tempo determinado
	sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público (inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal).
E 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PESSOAL) - Contratação de pessoal por tempo determinado
	sem a realização de processo seletivo simplificado.
E 04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PESSOAL) - Admissão de servidores em cargos comissionados
	para exercer atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento (incisos V, artigo 37, da Constituição Federal).
E 05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PESSOAL) - Inexistência de Quadro de Pessoal e Plano de
	Carreira, e/ou criação de cargo por instrumento que não seja Lei (Poder Executivo) Resolução (Poder
=	Legislativo).
E 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (FUNDO) - Instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa (Constituição Federal, artigo 167, inciso IX).
E 07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (ORÇAMENTO) - Realização de despesas sem a existência de
	crédito ou recursos orçamentários (inciso II, artigo 167, da Constituição Federal).
E 08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Ocorrência de déficit
	de execução orçamentária, mesmo após a adoção das providências efetivas (artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 169 da Constituição Federal).
E 09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - Investidura irregular da Comissão de Licitações
	(Lei nº 8.666/93, artigo 51, § 4°).
E 10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - Não-realização do
E 11	processo licitatório, nos casos previstos na lei de licitações. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - Fragmentação de despesas de um mesmo objeto,
	para modificar a modalidade do procedimento licitatório.
E 12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - Realização de despesas com justificativas de
E 13	dispensa ou inexigibilidade sem amparo na legislação. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - Expedição de certificados de registros cadastrais
E 13	a empresas que não apresentaram toda a documentação exigida pela legislação (Lei nº 8.666/93, artigos
	36, § 1° e 37).
E 14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - Realização de processo licitatório com
E 15	irregularidades que configurem crimes (Lei nº 8.666/93, artigos 89 a 99). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTRATO) - Aquisição de bens e contratação com preço
2.0	comprovadamente praticado fora de mercado.
E 16	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTRATO) - Contratação de obras ou serviços fora das
E 17	normas ou especificações técnicas (Lei nº 8.666/93, artigos 6°, incisos IX e X e 7°). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTRATO) - Realização de despesas com base em contratos
- "	celebrados junto a pessoas jurídicas em débito com a previdência social (§ 3°, artigo 195, da Constituição
	Federal).
E 18	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (- PUBLICIDADE) - Ausência de publicidade exigida em lei
E 19	(artigo 37 da Constituição Federal). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Realização de despesa sem emissão de empenho
	prévio (Lei nº 4320/1964, artigo 60)
E 20	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Pagamentos antecipados de parcelas contratuais
	ou outras despesas sem as respectivas liquidações (Lei nº 4.320/64, artigo 63, § 2° e Lei nº 8.666/93, artigo 55, § 3°).
E 21	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Ausência de documentos comprobatórios de
	despesas (Lei nº 4.320/64, artigo 63, §§ 1° e 2°).
E 22	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Concessão de subvenções econômicas em
E 23	desacordo com o que determina a Lei nº 4.320/64, artigos 18 e 19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Concessão de subvenções sociais fora das
20	finalidades previstas na Lei nº 4320/64, artigos 16 e 17.
E 24	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Realização de despesas estranhas à competência
	da instituição, com custeio indevido a conta do orçamento público. (Lei nº 4.320/64, artigo 4°, combinado com o artigo 12, § 1° e Lei Orgânica Municipal).
E 25	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Utilização de recursos provenientes da alienação
	de bens para o pagamento de outras despesas não consideradas de capital, evidenciando descumprimento
	dos artigos 44 e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000.
E 26	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Concessão indevida de adiantamento (Lei nº 4.320/64, artigo 68).
E 27	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Ausência da autorização do ordenador da despesa
	em notas de empenho (Lei nº 4.320/64, artigo 58).
E 28	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Pagamento de despesa a credor indevido (Lei nº
E 29	4.320/64, artigo 63, § 1°, inciso III). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Não-apropriação do 1% devido ao PASEP,
_ 20	contrariando o disposto no artigo 7º, combinado com o inciso III, artigo 2º, Lei nº 9.715/98.
E 30	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DESPESA) - Emissão de cheques sem fundos.
E 31	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL - (DESPESA) a) pagamento de subsídios, vencimentos e
	vantagens pecuniárias e jetons não autorizadas em lei. b) pagamento de subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias acima do valor legalmente autorizado. c)concessões irregulares de diárias. d) gastos
	com alimentação, hospedagem e transporte dos servidores, sendo que existe norma regulamentadora
	para cobrir tais gastos.
E 32	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (BANCOS) - Movimentação de recursos financeiros em

instituições privadas, sem autorização legislativa, contrariando o disposto no artigo 164 , § 3º da

Constituição Federal

E 33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTABILIDADE) - Não-contabilização de fatos contábeis ou Registros contábeis incorretos, implicando na inconsistência do balanço, quando a incorreção for de
E 34	natureza relevante (Lei nº 4.320/64, artigos 83 a 106 ou Lei nº 6.404/56) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTABILIDADE) - Divergência entre os registros contábeis
	das contas de Bens Permanentes com a existência física dos bens (Lei nº 4.320/64, artigos 83, 85, 89
E 35	e 94 a 96). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTABILIDADE) - Existência de registros contábeis
F 26	intempestivos, ou não levantamento dos balancetes mensais (Lei nº 4.320/64 e Lei nº 6.404/76) .
E 36	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (DIVIDA PASSIVA) - Cancelamento de dívida passiva sem comprovação do fato motivador .
E 37	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTROLE SOCIETÁRIO E SOCIAL) - Obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei.
E 38	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTROLE SOCIAL) - Ausência de transparência das contas
	públicas, contrariando o disposto no § 1º do artigo 1º e artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive quanto à realização das audiências públicas.
E 39	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (CONTROLE INTERNO) - Inexistência e/ou deficiência dos
E 40	controles internos (artigo 74, da Constituição Federal). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Sonegação de documentos ao
F 44	Tribunal de Contas.
E 41	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Divergência entre as informações enviadas via sistema LRF-Cidadão e as constantes dos processos.
E 42	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Deixar de enviar ou remeter em atraso documentos e informações, comprometendo o acompanhamento pelo Tribunal de Contas do
	Estado.
E 43	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Não- apresentação das contas anuais ao TCE/MT.
E 44	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Descumprimento das regras
	estabelecidas na Resolução nº 05/2004, relativas à transmissão de cargos.
E 45	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL (LICITAÇÃO) - ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, contrariando legislação vigente.
F 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ORÇAMENTO) - Autorização para abertura de
F 02	créditos adicionais ilimitados (inciso VII, artigo 167, da Constituição Federal). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ORÇAMENTO) - Abertura de créditos adicionais
	- suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa "a posteriori"
F 03	(Constituição Federal, artigo 167, inciso V). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ORÇAMENTO) - Transposição, remanejamento ou
	transferências de recursos - créditos adicionais - sem prévia autorização legislativa (inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal).
F 04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ORÇAMENTO) - Abertura de créditos adicionais -
	suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes (Constituição Federal, artigo 167, inciso V).
F 05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ORÇAMENTO) - Abertura de créditos adicionais por
	conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (Constituição Federal, artigo167, inciso V).
F 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (ENSINO) - Realização de transporte escolar em desacordo com a legislação vigente.
F 07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (BANCO) - Transferências e/ou movimentação de
F 08	recursos vinculados em outras contas bancárias que não as criadas especificamente para esse fim. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESVIO) - Desvio de finalidades na aplicação de
F 09	recursos vinculados. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (TRIBUTO) - Não adoção de providências para a
F 10	constituição e arrecadação do crédito tributário(Art. 11 da LRF). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (TRIBUTO) - Cancelamento de dívida ativa sem
	comprovação do fato motivador.
F 11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (TRIBUTO) - Não adoção de providências para cobrança de dívida ativa (administrativas e/ou judiciais)
F 12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DÍVIDA) - Existência de montante da dívida consolidada líquida, da amortização e/ou da contratação superior ao limite estabelecido em Resolução
	do Senado Federal.
F 13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DÍVIDA) - Contratação de operação de crédito em valor superior à despesa de capital fixada no orçamento (artigo 6º, inciso I da Resolução do Senado nº
F 14	43/2001 e artigo 167, inciso III da Constituição Federal). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DÍVIDA) - Contratação de Operações de Crédito
	com instituições não financeiras (Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.595/64 e Resolução nº 78/98
F 15	do Senado Federal). ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESPESA) - Contribuição para o custeio de outro
	ente da federação, sem autorização na LDO, LOA ou em lei específica e/ou sem a formalização de
F 16	convênio, evidenciando descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, artigo 62. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESPESA) -Concessão de Auxílios, Contribuições
	ou Subvenções a entidades privadas sem autorização na LDO, LOA e em lei específica (Lei Complementar nº 101/2000, artigo 26).
F 17	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESPESA) - Concessão de auxílio a pessoas sem
F 18	autorização legal (Lei nº 4.320/64, artigos 4º e 12 , §§ 2º e 6º) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESPESA) - Distribuição de auxílio a pessoas sem o
	estabelecimento de critérios objetivos em regulamento, ou sem o controle da comprovação da carência dos beneficiários, e, quando for o caso, sem a prestação de contas (artigo 37 da Constituição Federal, caput e
	artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal).
F 19	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (DESPESA) - Pagamento de subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários em desacordo com a determinação constitucional e legal (Constituição Federal,
F.0°	artigo 29, inciso V).
F 20	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODER EXECUTIVO - (DESPESA) - Realização de gastos com pessoal do Poder Executivo acima do limite de 54% da Receita Corrente Liquida, fixado pela Lei Complementar
F 21	101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".
1 41	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (CONTABILIDADE) - Ausência de apresentação de contas individualizadas e consolidadas, contrariando o disposto no artigo 50 da Lei Responsabilidade
F22	Fiscal. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (CONTROLE SOCIAL) - Não implantação dos
	conselhos exigidos em lei.
F23	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO (INCENTIVOS FISCAIS) Concessão de benefícios fiscais em desconformidade com a lei instituidora, ou ausência de prestação de contas, e/ou ausência de
G 01	comprovação dos resultados financeiros e sociais dos incentivos fiscais concedidos. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO (DESPESA) - Pagamento de subsidios aos
551	Vereadores em desacordo com a determinação constitucional - valor superior ao máximo em relação ao
	subsídio dos Deputados Estaduais (Constituição Federal, artigo 29,inciso VI).

Página 66

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

meses de ianeiro a

Assunto Relator

G 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO (DESPESA) -Pagamento de subsídios aos	
0.02	vereadores em desacordo com a determinação Constitucional - Limite total da despesa: 5% da receita do	
	Município (Constituição Federal, artigo 29, inciso VII).	
G 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER LEGISLATIVO (DESPESA) - Gastos com pessoal do Poder	
G 03	Legislativo, acima do limite de 6% da Receita Corrente Líquida, fixado pela Lei Complementar nº 101/2000,	
	artigo 20, inciso III, alínea "a".	
H 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (AVALIAÇÃO ATUARIAL) - Ausência de realização de avaliação	
пиі		
11.00	atuarial anual - artigo 1º, inciso I, Lei nº 9.717/1998.	
H 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (AVALIAÇÃO ATUARIAL) - Realização de avaliação atuarial por	
	profissional não habilitado em atuária - Decreto-Lei nº 806/69.	
H 03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (AVALIAÇÃO ATUARIAL) - Inobservância das premissas estipuladas	
	na legislação, na realização do cálculo atuarial, bem como a não-aplicação da alíquota apurada no referido	
	cálculo.	
H 04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (GESTÃO) - Existência, no ente, de mais de um RPPS e de mais de	
	uma unidade gestora com finalidade de administrar, gerenciar e operacionalizar o regime - artigo 40, § 20,	
	da Constituição Federal/1988.	
H 05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (GESTÃO) - Não instituição de Colegiado Previdenciário, com	
	participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes - artigo 14 da ON nº 03/04 e	
	referência no artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 9.717/1998.	
H 06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (GESTÃO) - Inobservância aos requisitos mínimos para que o RPPS	
	tenha viabilidade de manutenção descritos no Parecer Atuarial, constante da Avaliação Atuarial.	
H 07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (GESTÃO) - Impossibilidade de garantia direta da totalidade dos	
	riscos cobertos sem necessidade de resseguro (seguro de benefícios de risco como aposentadoria por	
	invalidez e pensão por morte) - artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 9.717/98 e Acórdão nº 21/2005 TCE/MT;	
H 08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (GESTÃO) - Não exercício do direito de compensação financeira	
	junto ao RGPS, nos termos da Lei nº 9.796/1999.	
H 09	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (SEGURADOS) - Vinculação de servidores não detentores de cargo	
	efetivo ao RPPS;	
H 10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (SEGURADOS) - Existência de servidores cedidos a outros entes,	
	sem que estes continuem vinculados e contribuindo ao regime de origem - artigo1º. A da Lei nº 9.717/1998,	
	e artigos 27 e 28 da ON 03/2004;	
H 11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (SEGURADO) - Ausência de cadastro de servidores e dependentes	
	atualizado e confiável - item 06 do Anexo I da Portaria nº 4.992/1999;	
H 12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTRIBUIÇÃO) - Ausência de previsão legal e não efetiva	
	contribuição de inativos e pensionistas ao RPPS - Emenda Constitucional nº 41/2003;	
H 13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTRIBUIÇÃO) - Aplicação de alíquotas de contribuição dos	
	servidores e dos inativos e pensionistas inferior a 11% e, a patronal, inferior à do servidor até o limite do	
	dobro desta – artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717/98;	
H 14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTRIBUIÇÃO) - Inobservância à alíquota de contribuição	
	estipulada na avaliação atuarial, inclusive com previsão em lei municipal - artigo 19, § 1º, da ON 03/2004;	
H 15	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (BENEFÍCIO) - Ausência de custeio dos benefícios incluídos no	
	cálculo atuarial (no mínimo aposentadoria e pensão) pelo RPPS - artigos 19, § 3º, e 43 da ON 03/2004;	
H 16	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (DESPESA) - Realização de despesas administrativas de custeio	
	superior ao limite de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões, relativamente ao exercício	
	anterior - artigo 6°, inciso VIII, da Lei nº 9.717/98, artigo 17 da Portaria nº 4.992/1999 e Acórdãos nºs	
	21/2005 e 130/2006 TCE/MT.	
H 17	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (DESPESA) - Concessão de benefícios distintos dos previstos no	
	RGPS - artigos 5º da Lei nº 9.717/98 e 16 da Portaria nº 4.992/99;	
H 18	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS - (DESPESA) - Concessão de benefício e salário-família ao segurado	
	que percebe remuneração ou proventos acima do limite e auxílio-reclusão a dependente de servidor que	
	recebia remuneração até o mesmo valor, salvo benefícios com início de concessão em data anterior a	
	15/12/98, que independem do valor de remuneração do servidor - artigo 13 da Emenda Constitucional nº	
	20/98 e artigos 44 e 45 da ON 03/04.	
H 19	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (DÍVIDA) - Ausência de parcelamento de dívida do ente em relação	
	aos valores da contribuição patronal - artigos 68 e 69 da ON 03/2004, § 4º do artigo 104 da Lei nº 4.320/64,	
	artigo 2º da Lei nº 10.028/2000, artigos 29, inciso III, e 37, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 e	
	artigo 3º da Resolução nº 43 do Senado;	
H 20	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CRP) - Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária	
1	- CRP, emitido pelo MPAS, ou esclarecimentos acerca da indicação da causa de suspensão - artigo 7º, Lei	
I	nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 172/2005;	
H 21	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (ATIVO) - Aplicação de recursos em títulos públicos, que não	
l	os do Governo Federal - artigo 6º, inciso VI, da Lei nº 9.717/98 e artigo 43, § 2º, inciso I, da Lei de	
I	Responsabilidade Fiscal.	
H 22	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (ATIVO) - Ineficiência na gestão dos ativos previdenciários,	
l · ·	envolvendo aquisição e venda dos títulos e demais ativos, a rentabilidade e o risco das aplicações (artigo	
I	6°, incisos e §§ 3° e 4° e artigo 10 da Resolução n° 3.244/2004 do CMN.	
H 23	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTABILIDADE) - Ausência de contabilidade própria, contrariando	
	o disposto na Lei nº 9.717/98.	
H 24	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTABILIDADE) - Inexistência de registros contábeis auxiliares	
I	para apuração de depreciações, de reavaliações, dos investimentos e da evolução das reservas, assim	
I	como notas explicativas que esclareçam a situação patrimonial do RPPS - artigo 5º, incisos VII e VIII , da	
I	Portaria nº 4.992/99.	
H 25	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTABILIDADE) - Inobservância às regras da Portaria MPAS	
II 23	, , ,	
	nº 916/03, com alteração da Portaria MPAS nº 1.534 - DOU 03.10.05 (facultativo em 2005 e obrigatório em 2006).	
11.00	,	
H 26	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (CONTABILIDADE) - Ausência de registro contábil individualizado	
I	das contribuições de cada servidor e da parte patronal, e de emissão de extrato anual ao segurado, com	
U 07	valores mensais e acumulados - artigo 1º, inciso VII, Lei nº 9.717/98 e artigo 12 da Portaria nº 4.992/99.	
H 27	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RPPS (PRESTAÇÃO DE CONTAS) - Ausência de encaminhamento de	
ı	todos os processos de aposentadoria e pensão ao TCE/MT.	

Cuiabá, em 09 de abril de 2007.

Conferido/Visto HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle

> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO № 030/2007 Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 03 de abril de 2007.

5/2005 4 199-8/2006 15 781-3/2005 18.063-7/2005, 18.064-5/2005, 19 940-0/2005 19.939-7/2005, 4.201 3/2006, 4.203-0/2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO Assunto

Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos

dezembro

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 690/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Porto Esperidião, gestão do sr. Sandro Ronaldo Ferreira. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007). Contas Regulares, com recomendações - artigo 21, "caput" e § 1º, da mesma lei. Aplicação de multa ao gestor, no valor correspondente a 20 UPFs/MT - artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o inciso VIII, do artigo 254, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno do Tribunal). ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 837/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 21, "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Sandro Ronaldo Ferreira, aplicando se-lhe a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 254, inciso VIII, do Regimento Interno, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, encaminhando-se o respectivo comprovante a esta Corte, no mesmo prazo, devendo a atual gestão daquele Legislativo observar as recomendações contidas nos fundamentos do voto do Conselheiro Relator, encaminhando-se-lhe fotocópia. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

4.928-0/2006 (2 volumes) e 2.853-3/2007-apenso: 7.199-4/2005 Processos nºs 9.133-2/2005, 10.779-9/2005, 18.131-5/2005, Interessada

4/2005, 12.194-0/2005, 13.574-7/2005, 15.032-0/2005, 16.425-19.523-5/2005, 28.633-8/2005, 478-2/2006, 1.849-0/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Recurso de reconsideração CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 691/2007: Ementa: Recurso de reconsideração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Cáceres, sr. Wilson Massahiro Kishi, contra a decisão do Acórdão nº 3.148/2006 que determinou ao recorrente a restituição no valor correspondente a 1.035,82 UPFs/MT. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigos 238, 242 e 243 do Regimento Interno. Conhecimento. Provimento. Reforma parcial da decisão recorrida. Exclusão da glosa imposta. Quitação plena do responsável. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 933/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de reconsideração interposto pelo sr. Wilson MassahiroKishi e. no mérito, dar-lhe provimento, para reformar, parcialmente, o v. Acórdão nº 3.148/2006, excluindo-se do mesmo apenas a glosa imposta ao ex-gestor, dando-se-lhe plena quitação. Apos as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado ao órgão de origem para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

6.646-9/2001 e 22.706-4/2003, 9.207-0/2005-apensos, 3.519-3/2001, 77-7/2001, 20.836-3/2000, 19.251-7/2000, 16.925-8/2000, 15.136-2/2000, 13.461-5/2000, 11.412-8/2000, 9.797-1/2000, 7.592-0/2000, 5.373-8/2000 e 3.559-0/2000 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Pedido de reexame Assunto Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 692/2007: Ementa: Pedido de reexame interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, sr. Jalves de Laet, contra a decisão do Acórdão nº 1.329/2004, que reformou parcialmente a decisão do Acórdão nº 1.121/2003, mantendo a irregularidade das contas anuais relativas ao exercício de 2000, daquele Legislativo, bem como a determinação ao recorrente, do ressarcimento do valor correspondente a 43,11 UPFs/MT e da multa no valor equivalente a 20 UPFs/MT. Ausência de Requisitos de admissibilidade – § 2º do artigo 238 da Resolução nº 02/2002, Regimento Interno deste Tribunal. Quitação ao recorrente em relação aos débitos impostos através do Acórdão nº 1.121/2003 - recolhimentos efetuados - Baixa no Cadastro de Inadimplentes - artigo 198, § 2º, do Regimento Interno. Arquivamento de todo o processado. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 754/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do § 2º do artigo 238 da Resolução nº 02/2002, em não receber o pedido de reexame constante do processo nº 9.207-0/2005-apenso; e, ainda, com base no § 2º do artigo 198 da mesma resolução, no sentido de considerar o ex-presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, sr. Jalves de Laet, quite com os débitos impostos através do Acórdão nº 1.121/2003, face aos recolhimentos efetuados, como comprovam os documentos constantes do Processo nº. 9.207-0/2005-apenso, determinando-se a baixa do seu nome do Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, com relação a esses débitos. Após as anotações de praxe, arquive-se todo o processado. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Processos nºs 2/2005, 12.593 1/2005 26 372-9/2005 Interessada Assunto

de ianeiro a

4.147-5/2006, 7.368-7/2005, 9.260-6/2005, 10.305-5/2005, 11.769-8/2005, 14.081-3/2005, 15.450-4/2005, 17.179-4/2005, 18.987-30_602-9/2005 e 1.136-3/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses dezembro

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Relator

ACÓRDÃO Nº 693/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Alto Garças, gestão do sr. João Batista de Araújo e Silva. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007). Contas Regulares, com recomendações - artigos 21 e 22, § 1º da mesma lei. Quitação ao responsável pelas contas. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.961/2006 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Alto Garças, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. João Batista de Araújo e Silva, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando à atual gestão a adoção das medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES

Processos nºs 15.223-4/2005. 3/2006, 2.166-0/2006. 6.680-0/2006 e 2.501-1/2007-apenso, 13.177-6/2005, 13.586-0/2005 17 632-0/2005 18 784-4/2005 25 774-5/2005 299-2/2006 679

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Interessada Assunto Recurso de reconsideração CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI Relato

ACÓRDÃO Nº 694/2007: Ementa: Recurso de reconsideração interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, sr. Renalto Ferreira Bina, contra a decisão do Acórdão nº 3004/2006, que julgou regulares, com ressalva, as contas anuais relativas ao exercício de 2005, daquele Legislativo e aplicou ao recorrente a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT. Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 836/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de reconsideração, constante do Processo nº 2.501-1/2007-apenso e, no mérito, negar-lhe provimento, visto que as argumentações apresentadas pelo recorrente não trouxeram fatos novos com referência à matéria impugnada, que possam modificar o entendimento anterior, mantendo-se, portanto, inalterada a decisão do Acórdão nº 3004/2006, que o sr. Renalto Ferreira Bina deverá cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente,o senhor conselheiro ALENCAR SOARES

Processos nºs 6/2005, 13.192-1/2005, 28.016-0/2005, Interessado DE BARRA

5.886-6/2006, 6.572-2/2005, 8.814-5/2005, 10.764-6/2005, 12.059-0/2005, 15.163-7/2005, 15.889-5/2005, 17.656-7/2005, 19.749-632-7/2006, 1.437-0/2006.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO BUGRES.

Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO № 695/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, gestão do presidente José Epifânio Braga Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007). Contas Regulares, com recomendações artigo 21, "caput" e § 1º da mesma lei. Aplicação de multa ao gestor – artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Tribunal, c/c o artigo 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno do Tribunal). ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 512/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 21, "caput" e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, relativas ao exercício de 2005, gestão do presidente José Epifânio Braga, aplicando-se-lhe a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, com fulcro no artigo 75. inciso VIII. da Lei Complementar nº 269/2007. c/c o artigo 254. inciso VIII. da Resolução nº 02/2002, Regimento Interno do Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, encaminhando-se o respectivo comprovante a esta Corte, no mesmo prazo, devendo a atual gestão do Fundo Municipal observar as recomendações contidas no Parecer Ministerial e nos fundamentos do voto do Conselheiro Relator, encaminhando se-lhe fotocópias. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhol conselheiro ALENCAR SOARES

15.997-2/2006 Processo no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Assunto Denúncia

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 696/2007: Ementa: Denúncia apresentada pela entidade financeira Barigüi S/ A Crédito, Financiamento e Investimentos, contra 05 (cinco) Prefeituras do Estado, dentre elas a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, em face do descumprimento de convênio firmado em outubro de 2005, no que se refere às parcelas, atinentes a empréstimos consignados, descontadas em folha de pagamento dos servidores municipais e não repassados à referida instituição. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 45 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar no 269/2007), c/c os artigos 211 e 212 do Regimento Interno. Recebimento. Arquivamento dos autos - fatos denunciados foram considerados por ocasião da emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais do exercício de 2005, do referido município. Envio de cópia do relatório e voto do Relator, ao conselheiro Alencar Soares, Relator das contas anuais do exercício de 2006, do Município de Santo Antônio do Leste. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 770/2007 da Procuradoria de Justica, em receber a presente denúncia, determinando o seu arquivamento encaminhando-se cópia do relatório e voto, de fls. 24/25-TC, ao Exmo. conselheiro Alencar Soares relator das contas anuais do exercício de 2006 do município de Santo Antônio do Leste. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES

Processos nºs 17.907-8/2005 e 18.607-4/2005-apenso

MAURO KELLER Interessado

Assunto Denúncia

CONSELHEIRO VALTER ALBANO Relator

ACÓRDÃO Nº 697/2007: Ementa: Denúncia apresentada pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, sr. Mauro Keller, contra o prefeito daquele município, sr. José Guedes de Souza, acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, alegando que a mesma foi sancionada em desacordo com o que foi aprovado pelo Legislativo. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 45 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007) c/c os artigos 211 e 212 do Regimento Interno. Recebimento. Arquivamento dos autos – perda do objeto denunciado – LDO para o exercício de 2005 executada. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 538/2007, da Procuradoria de Justica, em receber a presente denúncia e determinar o seu arquivamento, face à perda do objeto denunciado, com a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2005 do município de Rondolândia. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Processos nºs 0/2005, 12.858-9/2005, 8/2006, 3,190-9/2006, Interessado

5.039-3/2006 (02 volumes), 7.370-9/2005, 9.281-9/2005, 12.852-3.186-0/2006, 3.185-2/2006, 3.184-4/2006, 3.188-7/2006, 3.182-3.189-5/2006, 3.187-9/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a

dezembro

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 698/2007: Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipa de Alta Floresta, gestão do sr. Luiz Carlos de Queiroz. Julgamento – competência prevista no artigo

212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complemental nº 269/2007). Contas Irregulares - artigo 23, da mesma lei. Determinação de ressarcimento aos cofres municipais - artigo 70, inciso II, da citada Lei Orgânica. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.619/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Luiz Carlos de Queiroz, face às seguintes irregularidades: 1) os Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral/2005, foram encaminhados fora do prazo constitucional, artigo 208, da Constituição Estadual e artigo 143, da Resolução 02/2002, caso em que, conforme § 2º do artigo 143, constitui em motivo de suspensão de transferência de quaisquer recursos do Estado ao Município, bem como daqueles já concedidos e não recebidos, e de aplicação de multa de até 150 UPF/MT, conforme determina o artigo 254, inciso VIII, da citada Resolução; 2) diferença registrada no saldo patrimonial de R\$ 154.568,35 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), entre o valor constante no Balanço Patrimonial e o apurado pela equipe; 3) o gasto com a folha de pagamento do exercício de 2005, ficou acima do limite estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, constituindo crime de responsabilidade praticado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, sr. Luiz Carlos Queiroz, nos termos do § 3º do artigo 29-A da Constituição Federal; 4) contratação temporária sem caracterizar excepcional interesse público, sujeitando o gestor à devolução aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, do valor de R\$ 29.285,16 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo a 1.114,77 UPFs/MT; 5) não foram disponibilizados os procedimentos licitatórios, realizados pela Câmara Municipal no exercício de 2005 – afronta ao dispositivo constitucional (artigo 215 da CE e artigo 254, VII, da Resolução nº 02/2002);
 6) Não realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para divulgar matéria de interesse da Câmara, contrariando o artigo 3º e inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; 7) o saldo dos bens apurado pela equipe no valor de R\$ 167.367,95 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) não confere com a relação apresentada à fl. 357 TC, bem como, com os Anexos 14 – Balanço Patrimonial – fl. 09 TC, no valor de R\$ 167.567,95 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com a diferença de R\$ 200,00 (duzentos reais); 8) os veículos da Câmara Municipal de Alta Floresta, encontram-se com a documentação irregular perante o órgão de Trânsito Estadual; 9) despesas que não se enquadram na atividade-fim do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.906,03 (dois mil, novecentos e seis reais e três centavos), devendo os valores pagos serem devolvidos aos cofres do Município pelo Presidente do Legislativo com recursos próprios (110,62 UPF/MT), cabendo ainda aplicação dos incisos XI e XII do artigo 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas; 10) despesas com locação de veículo, sendo que a Câmara possui veículo e sem retenção do ISSQN, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), devendo os valores serem devolvidos pelo Presidente do Legislativo, aos cofres Municipais com recursos próprios (236,77 UPFs/ MT), cabendo ainda aplicação dos incisos XI e XII do artigo 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas; 11) o balanço orçamentário apresentou um déficit de execução no exercício, da ordem de R\$ 70.395,11 (setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos), caracterizando uma situação desfavorável para o Legislativo Municipal contrariando o princípio do equilíbrio orçamentário artigo 1º, § 1º da LRF; 12) despesas que não deduziram I.S.S.Q.N., conforme determina o Código Tributário Municipal, contrariando o artigo 87 da Lei nº 1.270/2003 e, com fundamento no artigo 70. inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, determinar ao sr. Luiz Carlos de Queiroz, que efetue o ressarcimento, aos cofres municipais, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, dos valores de R\$ 2.906,02 (dois mil, novecentos e seis reais e dois centavos), correspondente a 110,62 UPFs/MT, referente a despesas não condizentes com a atividade-fim da Câmara Municipal, e do valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), equivalente a 236,77 UPFs/MT, decorrente de despesas com locação de veículo, devendo ser encaminhados os respectivos comprovantes dos recolhimentos a este Tribunal, no mesmo prazo; e ainda, determinar ao atual gestor daquele Legislativo, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas nos autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES

Processo nº 16.199-3/2005

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA Lei Municipal nº. 611/2005 Assunto

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS ACÓRDÃO Nº 699/2007: Ementa: Lei Municipal nº. 611/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2006, do município de Juruena. Registro - competência prevista no inciso III, do artigo 43, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007). Aplicação de multa ao prefeito municipal, sr. Bernardinho Crozetta - artigo 75, inciso IV da mesma lei. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.126/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, III, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Lei Municipal nº. 611/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2006, do município de Juruena, aplicando se ao prefeito municipal, sr. Bernardinho Crozetta, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007, a qual deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, encaminhando-se o respectivo comprovante do recolhimento a este Tribunal, no mesmo prazo. Decorrido o tempo estabelecido, sem a juntada do comprovante de recolhimento da multa ou sem a interposição do recurso cabível, a Subsecretaria- Geral de Assuntos Técnicos deverá incluir o nome do sr. Bernardinho Crozetta, no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e posteriormente, encaminhar cópia autenticada integral dos autos à Procuradoria Geral do Estado, para as providências cabíveis no que se refere à execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES

107-4/20070 Processo no

FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE Interessada Assunto Comunicação Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO № 700/2007: Ementa: Comunicação efetuada pelo presidente da Fundação Mutuense de Saúde, sr. Rui César Costa Balan, cujo teor objetiva cientificar este Tribunal de que a mencionada Fundação foi qualificada como Organização Social e atuará segundo normas próprias do terceiro setor, promovendo, inclusive, a contabilidade gerencial privada. Comunicar que a Fundação está sob o controle direto do Tribunal. Liminarmente, pela-não permissão de promover a contabilidade gerencial (artigos 82 e 83 da Lei Orgânica do Tribunal), PELA SUSPENSÃO dos efeitos que transformaram a Fundação em Organização Social. Permanência da mesma como parte da administração indireta do município de Nova Mutum. Remessa de cópia desta decisão ao Prefeito, à Câmara Municipal e ao representante do Ministério Público da Comarca de Nova Mutum. Envio de todo o processado ao Secretário de Controle Externo da 3ª Relatoria, para realização de auditoria especial. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 771/2007 da Procuradoria de Justiça, em comunicar ao presidente da Fundação Mutuense de Saúde, sr. Rui César Costa Balan, que a Fundação está sob o controle direto desta Corte de Contas, mesmo se no futuro vier a ser reconhecida como uma

Organização Social e, ainda, liminarmente, "inaudita altera pars", considerando as provas robustas existentes, nos autos, aptas a indicar inúmeras ilegalidades, bem como a imprescindibilidade de agir urgentemente, a fim de que o gestor tome ciência, de que ao contrário do que consta na comunicação protocolada em 28-3-2007, nesta Casa, não lhe será permitido promover a contabilidade gerencial privada, com base nos artigos 82 e 83 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007), pela SUSPENSÃO DOS EFEITOS que transformaram a Fundação em Organização Social, devendo a mesma permanecer como parte da administração indireta do município de Nova Mutum; determinando-se, por consequência, a remessa de cópias desta decisão ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e ao representante do Ministério Público da Comarca, todos de Nova Mutum, sobretudo, para informar que este Tribunal suspendeu, liminarmente, a transformação da Fundação Pública de personalidade jurídica de direito privado em Organização Social. Após as providências determinadas acima, encaminhe-se todo o processado ao Secretário de Controle Externo da 3ª Relatoria, para a realização de uma auditoria especial, com o nobre objetivo de verificar a existência de crimes contra a administração pública e, concomitantemente, a pertinência de se manter definitivamente a Fundação Mutuense de Saúde, integrada ao Orçamento da Prefeitura, não como quer o interessado, por meio de um contrato de gestão com a Secretaria Municipal, mas como entidade da administração indireta do Município. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES.

Processo no 17 919-1/2006

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

Representação de natureza interna CONSELHEIRO VALTER ALBANO Assunto Relator

ACÓRDÃO Nº 701/2007: Ementa: Representação de natureza interna pelo não-encaminhamento, pela Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, de informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do mês de outubro de 2006. Aplicação de multa ao gestor presidente da Câmara, Sérgio Bezerra de Araújo - artigo 75, inciso IV da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007), combinado com o artigo 254, inciso V, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno deste Tribunal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 534/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso V, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, em aplicar ao presidente da Câmara, vereador Sérgio Bezerra de Araújo, a multa no valor correspondente a 75 (setenta e cinco) UPFs/MT, face ao não-encaminhamento dos informes do APLIC, referentes ao mês de outubro de 2006, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº. 8.411/2005, devendo ser remetido a esta Corte, nesse mesmo prazo, o respectivo comprovante do recolhimento. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

7.086-6/2002 e 17.757-1/2003, 10.631-3/2005 - apensos Processos nºs CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Decreto Legislativo nº 001/2002 Interessada Assunto

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 702/2007: Ementa: Decreto Legislativo nº 001/2002, da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, que aprovou as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2000, gestão do sr. Eliseu dos Santos Neto. Registro. Reforma parcial do Acórdão nº 426/2005. Quitação do expresidente da Câmara, sr. João de Souza Aguiar. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 164/2006, da Procuradoria de Justiça, em reformar, parcialmente, a decisão do Acórdão nº 426/2005, de fls. 35 e 36-TC, para REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 001/2002, da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira que, acolhendo o Parecer Prévio nº 091/2001 deste Tribunal, aprovou as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2000, gestão do sr. Eliseu dos Santos Neto e, ainda, face ao recolhimento efetuado, conforme comprovante anexo à fl. 41-TC, dar a devida quitação ao ex-presidente daquele Legislativo, sr. João de Souza Aguiar, em relação à multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, imposta através do Acórdão nº 426/2005. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro

Processo no 5.437-2/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL Interessada Assunto Decreto Legislativo nº 001/2002 CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 703/2007: Ementa: Decreto Legislativo nº 001/2002, da Câmara Municipal de Acorizal, que rejeitou as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2000, gestão do exprefeto Elvio Oliveira de Jesus. Registro. Aplicação de multa ao presidente da Câmara, sr. José Carlos Teixeira da Silva - artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007). ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer 2.947/2006, da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 001/2002, da Câmara Municipal de Acorizal que, acolhendo o Parecer Prévio nº 085/2001 deste Tribunal, rejeitou as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2000, gestão do ex-prefeito Elvio Oliveira de Jesus e, ainda, em face do não-atendimento às diligências do Relator, aplicar ao presidente da Câmara Municipal, sr. José Carlos Teixeira da Silva, a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, com fundamento no artigo reixeira da Silva, a muita no valor correspondente a 20 (vinte) DPFS/MI, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, a qual deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme determina o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Estadual nº 8.411/2005, encaminhando-se o respectivo comprovante do recolhimento a esta Corte, no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ALENCAR SOARES

Cuiabá, em 09 de abril de 2007

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 031/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 06 de março de 2007.

Processo no 17.885-3/2006

Interessado JUCELINO DA SILVA MEDEIROS Aposentadoria por invalidez
CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI Assunto Relator

Acórdão nº 334/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c artigo 12, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/1991, e anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 04/1992. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Contas, por unanimidade, adompannando o volo do Consenierio Relator e de acondo cum o ranecem o 190/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 282/2006, do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças, de fl. 30-TC, publicado no jornal "O Repórter do Vale" de 10 a 16-12-2006, pág. 06, de aposentadoria por invalidez do sr. JUCELINO DA SILVA MEDEIROS, efetivo no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, do município de Barra do Garças, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 29-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS

Processo nº

18.022-0/2006 AMÉLIA DE MIRANDA MACIEL Interessada

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 403/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 022/2077, da Procuradoria de Justiça, com base no no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1.049/2006/SAD, de fl. 36-TC, publicado no D.O.E. de 9-11-2006, pág. 13, que concede pensão vitalícia e integral à sra. AMÉLIA DE MIRANDA MACIEL, em decorrência do falecimento do sr. Quintilo José Maciel, Operário de Artes Gráficas, Classe "P", aposentado pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso-IOMAT, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 18-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

1.092-8/2007 e 123.927-9/1995 (apenso) Processos nºs Interessada FÁTIMA DO ROSÁRIO AVELINO BRANDÃO

Assunto Pensão

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 406/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 263/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 2079/2006/SAD, de fl. 51-TC, publicado no D.O.E, de 22-12-2006, pág. 5, que concede pensão temporária ao sr. Mauro Avelino Brandão, representado legalmente pela sua curadora sra. FÁTIMA DO ROSÁRIO AVELINO BRANDÃO, em decorrência do falecimento da sra. Maria da Glória de Oliveira, Merendeira, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 09 de abril de 2007.

Conferido/Visto

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

П	PROCESSO N.º	400.200-8/2006	
	INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	
	ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6ºBimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercicio Financeiro – 2006	
Ш	RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI	

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Cáceres apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária dos 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução

02/2002 - RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cáceres, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 01 - PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio de Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Jornal	JORNAL CORREIO CACERENSE	5	02/12/06	30/11	FORA DO PRAZO
Internet	www.caceres.mt.gov.br	5	02/12/06	30/11	FORA DO PRAZO
Jornal	JORNAL CORREIO CACERENSE	6	27/01/07	30/01	OK
Internet	www.caceres.mt.gov.br	6	27/01/07	30/01	OK

O Município publicou o RREO referente ao 5º bimestre em 02/12/06, portanto, fora do prazo, descumprindo o que estabelece o artigo 165, §3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	3.278.000,00	3.295.527,62	100,53	
A-IPTU	528.000,00	533.204,19	100,99	NÃO
B-ISS	2.200.000,00	2.419.0,66,61	109,96	NÃO
C-ITBI	550.000,00	343.256,82	62,41	SIM
Taxas	877.800,00	891.661,75	101,58	NÃO
Contribuição de Melhorias	67.100,00	44.913,31	66,94	SIM
Dívida Ativa Tributária	1.598.000,00	429.875,27	26,90	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de Taxas e Contribuição de Melhorias até o 3º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ITBI, Contribuição de Melhorias e Divida Ativa Tributária foi superior ao percentual definido por quadrimestre

Ponto de Controle 03 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9°)

	Set/Out	Nov/Dez	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	8.696.655,31	11.255.941,32	19.952.596,63	53.938.978,72	
B – Despesas Empenhadas	7.517.121,23	6.445.328,72	13.962,450	54.674.270,36	
C – Despesas Liquidadas	10.043.102,40	8.855.694,31	18.898.796,71	52909.707,34	
D – Resultado Orçamentário (A-B)	1.179.534,08	4.810.611,60	5.990.145,68	-735.291,64	SIM
E – Resultado de Execução (A-C)	-1.34.447,09	2.400.247,01	1.053.799,92	1.029.271,38	

Pelas Constatações apresentadas até o 3º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 53.938.978,72 e a Despesa Empenhada de R\$ 54.674.270,36, o município apresentou Resultado Orçamentário negativo no valor de R\$ 735.291,64, e, quanto a Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 53.938.978,72, e a Despesa Liquidada de R\$ 52.909.707,34, é de R\$ 1.029.271,38, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 62/73-TC, juntamente à publicação

deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subseqüentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 29 de março de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli Relator

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 102/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 04.04.2007

800-1/07 - REGISTRADA PROCESSO N.º :

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

LEI № 233, DE 26 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE ASSUNTO

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 103/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 02.04.2007

PROCESSO Nº · 4 594-2/07

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.271 DE 15 DE MARÇO DE 2007, QUE APROVA AS ASSUNTO

CONTAS DO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

.. Dada a instrução dos autos, REGISTRO o Decreto Legislativo nº.

1.271 de 15 de março de 2007, na gestão do Sr. Adilton Domingos Sachetti.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPALDE ALTA FLORESTA

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2007

DATA: 01/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA OBJETO:Fornecimento de 340 Cilindro de Oxigênio medicinal 10m³ cada. VALOR: R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais) PRAZO: 10 (dez)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2007

DATA: 06/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: SERGIO SAVIO OBJETO: Locação de imóvel VALOR: R\$ 6.906,66 (seis mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) PRAZO:.09 meses e 26 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2007

DATA: 14/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA OBJETO: Prestação de serviços para implementação da Usina de Triagem e Compostagem do Aterro Sanitário Municipal de Alta Floresta/MT. VALOR: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) PRAZO:.40 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2007

DATA: 14/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO

PARANÁ AUTOMOVEIS LTDA OBJETO: Aquisição de um veículo usado VALOR: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) PRAZO/GARANTIA:.06 meses

EXTRATO DE CONTRATO № 184/2007

DATA: 14/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: GABRIEL PONCE ALVES OBJETO: Prestação de serviços de instrutor nas hortas orgânicas pedagógicas conforme projeto "Chico Mendes". VALOR: R\$ 7.933,41 (sete mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) PRAZO:. 113 horas de aula.

KTRATO DE CONTRATO Nº 185/2007

DATA: 21/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: M. P. TOSTES TRANSPORTES-ME OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ônibus usado. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). PRAZO/GARANTIA:.06 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2007 DATA: 26/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: 09 meses e 05 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: AGROMÁQUINAS LUMA LTDA OBJETO: Fornecimentos de Motores, Geradores e Lubrificantes VALOR: R\$ 36.275,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) PRAZO: 28/03 á 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO № 188/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO:

Página 70

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA OBJETO: Fornecimentos de Eletro-Eletrônico, Barcos e Motores VALOR: R\$ 90.560.00 (noventa mil quinhentos e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: COMERCIAL OSASCO LTDAOBJETO: Fornecimentos de Equipamentos Médicos e Odontológicos,

Eletrodomésticos, Móveis para Escritório, Eletro-Eletrônico, Placa Solar.

VALOR: R\$ 33.535,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais) PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA OBJETO: Fornecimentos de Eletro-Eletrônico VALOR: R\$ 11.332,00 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais) PRAZO DE ENTREGA:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: M.R. CALIANI & CIA LTDA OBJETO: Fornecimentos de Equipamentos Médicos e Odontológicos VALOR: R\$ 32.382.00 (trinta e dois mil. trezentos e oitenta e dois reais) PRAZO DE ENTREGA: Conforme

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA OBJETO: Fornecimentos de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Eletrodomésticos. Móveis para Escritório e Eletro-Eletrônico VALOR: R\$ 19.220.21 (dezenove mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavo) PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2007

DATA: 28/03/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: VIDOTTO & MOLINA LTDA OBJETO: Fornecimentos de Combustíveis e Lubrificantes VALOR: R\$ 48.015,00 (quarenta e oito mil e quinze reais) PRAZO: 28/03 Á 31/12/2007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 006/2007 levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 03/04/2007, sagrou-se vencedora a empresa LENILSON ARINS GUMY. Aripuanã, 05 de abril de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EDITAL N° 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO ESTADO DE MATO GROSSO, situada a Av. Augusto Leveger s/n Bairro Centro, em cumprimento ao artigo 31, § 3°, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais do Município de Barão de Melgaço, referente ao exercício financeiro de 2006, encontram-se à disposição da população e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49 Barão de Melgaço-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Ibson da Silva Leite

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE TOMADA DE PRECO Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 10h00min do dia 25/04/2007 na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 6.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o inicio dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para Contratação de Empresa para fornecer, conforme necessidade da Secretaria de Educação, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e produtos de limpeza para as Escolas Municipais em Bom Jesus do Araguaia-MT.

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de Abril de 2007. Roniely Gomes de Oliveira Mesquita Presidente da Comissão de Licitação DE ACORDO

Hercolis Martins Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº005/2007 PROCESSO 009/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min (horário de Brasília) do dia 26/04/2007, na sala de licitações de sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 - Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o inicio dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA USO DO PSF - no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT. Editais Complementares e maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal localizado na Av. Mato Grosso, nº 326, no E-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0xx66) 3538-1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal Bom jesus do Araguaia-MT, em 04 de abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita Presidente da Comissão de Licitação DE ACORDO

Hercolis Martins Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº006/2007 PROCESSO 010/2007

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação toma público para conhecimento dos interessados que às 16h00min (horário de Brasília) do dia 25/04/2007, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preco em epigrafe, cujo tipo é o de MENOR PRECO. regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o inicio dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES N° 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente Constitui a com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de peças, acessórios, para os veiculos e máquinas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, pelo período de 01 (um) ano. Editais Complementares e maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal localizado na Av. Mato Gross, nº 326, no E-mail: ronielygomes@hotmail.com e pelo telefone (0xx66) 3538-1200, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 04 de abril de 2007. Roniely Gomes de Oliveira Mesquita

Presidente da Comissão de Licitação DE ACORDO

Hercolis Martins Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO N° 001/2007
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E OLEO DISEL PARA MANUTENCÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT.Gasolina comum/litro- 10.000 (dez litros).Óleo Diesel/litro-12.000 (doze litros). Em favor da Empresa:TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA. CNPJ: 15.024.193/0002-79 Valor total do contrato: R\$ 570.680,00 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta reais). Prazo de duração: 11 (onze) Meses. Fundamentação Legal: Artigo 24. V da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico no respectivo processo. Justificativa: destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração. Bom Jesus do Araguaia-MT 09 de Abril de 2007.

Roniely Gomes de Oliveira Mesquita Presidente Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015/2007 AO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 339/2006, no uso de suas atribuições, divulga o Parecer dos Recursos das provas objetivas de múltipla escolha de Agente Fiscalização Sanitária e Técnico da Saúde (Técnico em Enfermagem), bem como o gabarito retificado definitivo.

Comissão de Concurso Público, 03 de abril de 2007

JAIR BRUGNERA BELANI

MARCOS BIRCK

Secretário

JAIR ANTONIO DALL'AZEN

Membro

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2007 AO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA DOS CARGOS DE TÉCNICO DA SAÚDE (TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 339/2006, no uso de suas atribuições, divulga o resultados das provas objetivas dos cargos de Técnico da Saúde (Técnico em Enfermagem) e Agente de Fiscalização Sanitária, realizadas em 18 de marco de 2007. Fica fixada a data de 09 de marco até as 09:00, como prazo de recurso relativo as atribuições de notas das provas objetivas. Comissão de Concurso Público, 04 de abril de 2007.

JAIR BRUGNERA BELANI

MARCOS BIRCK Secretário

JAIR ANTONIO DALL'AZEN

Membro DMT/DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana - MT

CONTRATADA: Áurea Soares Campos; CONTRATO: nº. 015/2007; DATA: 14/02/2007 VIGÊNCIA: 14/05/2007; OBJETO: Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental de oteamento Residencial Sol Nascente. O valor global para execução do presente contrato é de ,00 (Onze Mil Reais).

CONTRATADA: Viação Xavante Ltda. CONTRATO: nº 016/2007: DATA: 23/02/2007: VIGÊNCIA 23/02/2008; OBJETO: Aquisição de Passagens, para despesas com Locomoção.O valor globa

para execução do presente contrato é de 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).

CONTRATADA: V. L. B. Borges; CONTRATO: nº. 017/2007; DATA: 09/03/2007; VIGÊNCIA: 16/08/2007; OBJETO: Serviços de Transporte Escolar. O valor global para execução do pres contrato é de 56.610,00 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Dez Reais).

CONTRATADA: Porto Real Transporte e Turismo Ltda; CONTRATO: nº. 018/2007; DATA: 13/03/2007; VIGÊNCIA: 14/06/2007; OBJETO: Serviços de Transporte Escolar. O valor global para execução do presente contrato é de 48.360,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais). CONTRATADA: Alcides Cecatto; CONTRATO: nº. 019/2007; DATA: 13/03/2007; VIGÊNCIA: 14/04/2007; OBJETO: Serviços de Gradiação e Limpeza na cidade. O valor global para execução do presente contrato é de 5.922,10 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos)
CONTRATADA: Pallu Arquitetura e Engenharia Ltda. CONTRATO: nº. 020/2007; DATA: 13/03/200 VIGÊNCIA: 12/04/2007; OBJETO: Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura. O valor globa para execução do presente contrato é de 39.700,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos Reais).

CONTRATADA: Romeu Weimer – ME; CONTRATO: nº. 021/2007; DATA: 13/03/2007; VIGÊNCIA:

31/12/2007; OBJETO: Aquisição de Combustível Gasolina e Óleo Diesel. O valor global par 31/12/20/7, ODETIO: Aquisição de Combusiver Casolina e Olos Brook. O valor execução do presente contrato é de 69.500,00 (Sessenta e Nove Mile Quinhentos Reais).

CONTRATADA: Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda; CONTRATO: nº. 022/2007; DATA:

20/03/2007; VIGÊNCIA: 20/04/2007; OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos. O valor globa para execução do presente contrato é de 76.025,00 (Setenta e Seis Mil Vinte e Cinco Reais).

CONTRATADA: Artes Gráficas Aurora Ltda. CONTRATO: nº. 023/2007; DATA: 22/03/2007

VIGÊNCIA: 31/12/2007; OBJETO: Serviços Gráficos. O valor global para execução do presente contrato é de 59.560,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

CONTRATADA: E. Porsch – EPP; CONTRATO: nº. 024/2007; DATA: 30/03/2007; VIGÊNCIA

30/07/2007; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. O valor global para execução do presente contrato é de 160.437,69 (Cento e Sessenta Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e essenta e Nove Centavos)

Asplemat/DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL:

Objeto: CONCESSÃO PLENA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMODORO - MT.

Área de Abrangência: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE COMODORO - MT.Prazo:

Anos

A Prefeitura Municipal de COMODORO, nos termos da lei municipal n.º 965 / 2.007 de 28 de Fevereiro de 2.007, Autorizativa da Concessão, e da Lei Federal N.º 8.987 de 13/02/95, Lei Nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 e considerando que:

O Governo do Estado de Mato Grosso, no processo de liquidação da Sanemat, reverteu a Concessão ao Município de COMODORO, que mesmo tendo se posicionado, de forma a garantir um Serviço Adequado, não obtém êxito, em decorrência da limitação de Recursos Financeiros

para investimentos nos Serviços de Água.

b) A atual política de vários Municípios mato-grossenses, que vem atuando apenas no processo de Regulamentação e Fiscalização, após ter realizado o processo de concessão, com excelentes

resultados à população atendida.

Não existe no âmbito da Prefeitura Municipal de COMODORO, uma cultura com acervo técnico, c) que atenda a demanda exigida, para operar e manter o Sistema de Abastecimento de Água,

exigindo investimentos em Consultorias, e terceirizações de Serviços.

A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologias, com consequente redução de investimentos em d) áreas prioritárias, como saúde, educação, segurança, etc., em razão da incapacidade de auto

financiamento do setor de saneamento municipal. O atual sistema não atende adequadamente a população, inobstante a todo esforço e e) investimentos já realizados, e não há perspectiva de captar recursos de fontes externas, em decorrência da Política Nacional do Setor de Saneamento, do volume de recursos necessários, e

da capacidade de endividamento do Município...

As empresas privadas com comprovada qualificação detém agilidade no processo de f)

financiamentos à longo prazo, e condições diferenciadas da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal em parceria com a Sociedade pode exercer com eficiência e sem custos g) adicionais, as atividades de regulação e controle dos Serviços de Saneamento, garantindo metas

e um serviço adequado à população.

h) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com

procedimentos constantes, com qualidade e baixo custo

RESOLVE:

Promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a Concessão Plena dos Serviços de Abastecimento de Água da Cidade de COMODORO - Mato Grosso. Esta Concessão terá caráter exclusivo, em decorrência da inviabilidade técnica e econômica,

de se garantir Sistemas alternativos públicos de distribuição de Água, na cidade de COMODORO - MT

COMODORO/MT 04 de abril de 2 007

Aldir Bal Marques Moraes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PREGÃO Nº. 012/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 20 de abril de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 012/2007, para contratação de serviços com máquinas pesadas e caminhões, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó nº. 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

REVOGAÇÃO DE PREGÃO Nº. 011/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que revoga a realização do PREGÃO n.º 011/2007, para **aquisição** de tintas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó nº, 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TOMADA DE PREÇOS 001/2007 - EDITAL RESUMIDO

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro-FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, CEP 78290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 27/04/2007, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preco, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis e lubrificantes. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta - feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais)

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT – MT, 09 de Abril de 2007.

Maria Aparecida de Oliveira Souza

Pres da CPI

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 002/2007

Avisamos aos interessados que estarão abertas, do dia 10 (dez) de abril de 2007 a 18 (dezoito) de abril de 2007, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua das Amesclas nº. 112 - Centro (Agentes de Combate às Endemias - 12 vagas), e nos USF – Unidade de Saúde da Família (**Agentes Comunitários de Saúde - 13 vagas**), as inscrições para o Processo Seletivo Público nº 002/2007, destinados ao preenchimento das vagas constantes do quadro pessoal desta municipalidade nas funções de **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, salário inicial Um salário mínimo. O Edital e maiores informações serão obtidas no local e horário acima estipulado e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos nove dias do mês de abril de 2007.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Chefe de Departamento de Administração do FMS Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 09/2007, cujo objeto é Aquisição de Ônibus Usados para atender o transporte escolar da rede Municipal de Ensino, neste Município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 24/04/2007 às 15H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100.00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 09 de Abril de 2007

NILVA ROMAN

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 35/2007

OBJETO: Construção de "PSF - Padrão no Município de Guarantã do Norte", no Bairro Cidade Nova no Município de Guarantã do Norte/MT. DATA: 30/03/2007 - CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 101.000,00.

Guarantă do Norte/MT, 05 de abril de 2,007

José Humberto Macedo Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao contrato nº 095/2005 OBJETO: Supressão de valor inicialmente pactuado DATA: 22/11/2006 - CONTRATADA: ITARUMÃ CONSTRUÇÕES LTDA VALOR GLOBAL: 306,35. Guarantã do Norte/MT, 05 de Dezembro de 2.006

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2005 OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 150 (cento e cinqüenta)

dias DATA: 18/10 /2006. CONTRATADA: ITARUMÃ CONSTRUÇÕES LTDA Guarantã do Norte/MT, 05 de Dezembro de 2.006

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

DMT/DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº 010/2.007 - De 03 de abril de 2.007

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, comunica que a partir da presente data ficam todos os devedores inscritos em Dívida Ativa Municipal, exercício 2.002 INTIMADOS a comparecer no Departamento Jurídico do Município até o dia 24 de maio de 2.007, sob pena de imediata execução judicial da dívida.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
SINVAL VILELA CARVALHO - Prefeito Municipal Guiratinga/MT, 03 de abril de 2.007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de maio de 2007, às 14:00 horas, Tomada de Preço 010-2007, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de 02 veículos popular 0K, p/ Gabinete do Prefeito e Sec. De Saúde, e 01 veiculo Utilitário de 120 a 150 CV 0K, para Sec. De Educação, deste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 —Centro, nesta cidade, fone (065)566-8338,até o dia 30 de abril de 2007, no horário das 12:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juina- MT. 09 de abril de 2007.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para Execução do Termo de Compromisso nº 077/2006, firmado entre o Município de Juína e SEDUC, referente aquisição de peças para manutenção de ônibus de propriedade deste Município, usados no transporte escolar

Juina- MT. 09 de Abril de 2007.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para Execução da Meta 1.1 Ações 1.1.5 e 1.1.6 do Projeto Gestão Sócio Ambiental, conforme Convênio nº 049/2004, neste Município.

Juina- MT. 09 de Abril de 2007.

Paulo Sérgio Markoski André Felippe Arruda Salles Presidente da CPL DMT/DO

Clarice Olivo Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora nos lotes 01, 02, 06, 09 e 10 a empresa Krefta e Mariani Ltda

Juina - MT. 05 de abril de 2007. Valdir Brun

Clarice Olivo Pregoeiro membro

Paulo Sergio Markoski membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS №02/2007 A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, comunica aos interessados em participar da licitação Tornada de Preços Nº 02/2007 que na publicação feita no Diário Oficial do Estado no dia 23/03/2007 e no Diário de Cuiabá no dia 24/03/2007, onde lêse que a entrega dos envelopes seria até as 08:00 horas do dia 14/04/2007 passa a ser: _" Entrega dos Envelopes : Até as 08:00 horas do dia 14/04/2007 passa a ser: _" Entrega dos Envelopes : Até as 08:00 horas do dia 17/04/2007." E onde lê-se que a abertura dos envelopes seria as 08:30 horas do dia14/04/2007 passa a ser: " Abertura dos Envelopes : As 8:30 horas do dia 17/04/2007. Demais condições permanecem inalteradas.

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Abril de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 011/2007 A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta. na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: AUXILIAR DE DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.°	DIVA MARIA MOISES
Cargo: ENEERMEIRA	

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.°	PAULA MECCA

Cargo: OPERADOR DE COMPUTADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.°	RONNIE SILVA E OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de Abril de 2007. MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miguelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 07/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um)Caminhão no Chassis novo (sem uso) para Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **Data da realização**: 05/04/2007 Empresa Vencedora: Lote 01: M. Diesel Caminhões e ônibus Ltda. Valor Total: R\$ 164,000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais):

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Abril de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/07- RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, SR. Marino José Franz, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, processo de Inexigibilidade de Licitação N° 01/2007 para Locação de 01 (um) Imóvel Comercial de 446,28 M², para instalação do Centro de Treinamento do SENAI MT em Lucas do Rio Verde, do Sr. Luiz Brisola Ferreira, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), conforme disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação fulcrado nas disposições do caput do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICADA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma. Lucas do Rio Verde-MT, 02 DE Abril de 2007.

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MARCO/2007

(FUNDAMENTO LEGAL GERAL - LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)

Nº DO CONTRATO: 054/2007

DATA: 05/03/2007 CREDOR: Marli Faria da Silva - ME OBJETO: Prestação de serviços no atendimento de pacientes do município encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico em Cuiabá-MT, com Fornecimento de hospedagem e alimentação, no período em que os mesmos estiverem naquela cidade, num total de até 300 (trezentas) diárias mensais. VALOR CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), estimado. DATA VIGÊNCIA: 05/03/2007 à 31/12/2007. N° NE/ANO: 03342/00 de 05/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), PROC, LICITATÓRIO: Carta Convite nº 033/2007. N° CONVÊNIO:------

Nº DO CONTRATO: 055/2007

Data: 06/03/2007 CREDOR: Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda. OBJETO: fornecimento de Equipamentos Pesados para uso na Séc. de Obras, Viação e Serviços Urbanos. VALOR CONTRATO: R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais). DATA VIGÊNCIA: 06/03/2007 à 26/03/2007. № NE/ANO: 03370/00 de 06/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 03/2007. Nº CONVÊNIO:-

Nº DO CONTRATO: 056/2007

DATA: 06/03/2007 CREDOR: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: Aquisição de Máquinas Pesadas para Secretaria de Obras. VALOR CONTRATO: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). DATA VIGÊNCIA: 06/03/2007 à 26/03/2007. Nº NE/ANO: 03371/00 de 06/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 03/2007. Nº CONVÊNIO:-

DATA: 08/03/2007 CREDOR: Amazônia Publicidade e Marketing Ltda. OBJETO: Prestar serviços de divulgação e material informativo de imagem e áudio sobre as ações desenvolvidas pela contratante e suas secretarias, sendo que o material será composto de gravações de entrevistas e matérias jornalísticas de interesse da contratada na TV Rio Verde. VALOR CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte per liniterists of the control of th

Nº DO CONTRATO: 058/2007

DATA:08/03/2007 CREDOR: OZ Comunicações Ltda: OBJETO: Prestar serviços de produção, gravação, edição e divulgação de material informativo referente a campanhas, programas, projetos, inaugurações e eventos desenvolvidos pela contratante e suas áreas de suporte, sendo que tal material também envolverá a cobertura completa de ações previamente programadas pela contratante por meio de gravações de imagem e áudio para posterior veiculação em outros órgãos midiáticos sempre que a contratante entender que seja de seu interesse. VALOR CONTRATO: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta reais). DATA VIGÊNCIA: 08/03/2007 à 08/08/2007. № NE/ANO: 03575/00 de 08/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 034/2007. Nº CONVÊNIO:

Nº do Contrato: 059/2007

DATA: 12/03/2007 CREDOR: Grafite Informática e Papelaria Ltda Me: OBJETO: Aquisição de Material de expediente para uso em diversas secretarias. VALOR CONTRATO: R\$ 3.750.00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) estimado. DATA VIGÊNCIA: 12/03/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 03714/00, 03717/00 de 12/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 1.070,84 (hum mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 04/2007 registro de Preços nº 01/2007. Nº CONVÊNIO:-

Nº DO CONTRATO: 060/2007

DATA: 12/03/2007 CREDOR: Masterpel Comércio de Papéis Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para uso em diversas secretarias: VALOR CONTRATO: R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais) estimado. DATA VIGÊNCIA: 12/03/2007 à 31/12/2007. N° NE/ANO: 03716/00 de 12/03/2007. VALOR TOTAL NE: 03716/00 de 12/03/2007. PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 04/2007 registro de Preços nº 01/2007. Nº CONVÊNIO:-

Nº DO CONTRATO: 061/2007

DATA: 12/03/2007. CREDOR: Indústria e Gráfica e Editora Leonora Ltda. OBJETO: Aquisição de

N° DO CONTRATO: 062/2007

DATA: 12/03/2007. CREDOR: Papelaria Pantanal Ltda. OJETO: Aquisição de Material de Expediente para uso em Diversas Secretarias. VALOR CONTRATO: R\$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais). DATA VIGÊNCIA: 12/03/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 03711/00 e 03718/00 de 12/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 1.476,82 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). PROC. LICITATÓRIO

Nº DO CONTRATO: 063/2007

DATA: 13/03/2007. CREDOR: Eletroamazônia Construções Elétricas Ltda. OBJETO: Prestação de

Segunda Feira,09 de Abril de 2007 Diário Oficial

Serviços com fornecimento de material na Extensão de 600 m de Rede de Distribuição de Energia em baixa tensão com posto de transformação de 45 KVA 22/127, para implantação de iluminação pública urbana, tensão nominal de 220/127V, cabo multiplexado 3x 1# 70 (70) mm2 e 3 x 1#35 (35) mm2 na Av. Amazonas, saída para Cuiabá e execução de extensão de 300 m de Rede de Distribuição de Baixa tensão para implantação de iluminação pública urbana, tensão nominal de 220/127 V, cabo multipexado 3 x 1#35 (35) mm2, na Av. Paraná entre a Rua Irai e Rua Palmas. VALOR CONTRATO: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). DATA VIGÊNCIA: 13/03/2007 à 13/04/2007. No NE/ANO: 03827/00 de 13/03/2007 VALOR TOTAL NE: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 037/2007. Nº CONVÊNIO:

Nº DO CONTRATO: 064/2007 DATA:14/03/2007. CREDOR: Scherer & Bellon Ltda Me. OBJETO: Execução (Mão de Obra) na Construção de Creche Irmãs Carmelitas de Vedruna localiza na Rua Catuipe, esquina com Av Espírito Santo, Quadra 100, com 369,90 M2. VALOR CONTRATO: R\$ 44.665,43 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DATA VIGÊNCIA: 14/03/2007 à 14/07/2007. Nº NE/ANO: 03835/00 de 14/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 44.665,43 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 041/2007. Nº CONVÊNIO:------

Nº DO CONTRATO: 065/2007

DATA: 15/03/2007. CREDOR: Construtora Basso Ltda. OBJETO: Execução (Mão de Obra) na Construção da Escola Vinicius de Moraes – Bairro Jardim das Primaveras. VALOR CONTRATO: R\$ 112.977,20 (cento e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). DATA VIGÊNCIÁ: 15/03/2007 à 15/09/2007. N° NE/ANO: 03840/00 de 15/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 112.977,20 (cento e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). PROC. LICITATÓRIO; Carta Convite nº 042/2007. Nº CONVÊNIO: Nº 842267/2005.

Nº DO CONTRATO: 066/2007

DATA: 15/03/2007. CREDOR: Enio Luiz Perin. OBJETO: Serviços especializados para coordenar a produção final do Plano Diretor do Município de Lucas do Rio Verde em processo de estudo desde fevereiro de 2006. VALOR CONTRATO: 15.000,00 (quinze mil reais). DATA VIGÊNCIA: 15/03/2007 à 15/04/2007. N° NE/ANO: 03851/00 de 15/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 038/2007 Nº CONVÊNIO:

Nº DO CONTRATO: 067/2007

DATA: 20/03/2007. CREDOR: Silvio Alves Chagas & Cia Ltda. OBJETO: Confecção e Transporte de Tubos para uso no Loteamento Cerrado e Setor Industrial. VALOR CONTRATO: R\$ 76,950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinqüenta reais). DATA VIGÊNCIA: 20/03/2007 à 20/07/2007. № NE/ANO: 04059/00 de 20/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 51.500,00(cinqüenta e um mil e quinhentos reais), R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). PROC. LICITATÓRIO: Convite

Nº DO CONTRATO: 068/2007 DATA: 22/03/2007. CREDOR: Antônio de Barros Campelo. OBEJTO: Prestação de Serviços Gerais no Bairro Bandeirantes II, Parques das Emas, Trevos da BR 163 e MT 449 e aínda caixa de contenção de águas paralelas a BR 163. VALOR CONTRATO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais). DATA VIGÊNCIA: 01/04/2007 à 31/12/2007. Nº NE/ANO: 04104 de 22/03/2007. VALOR TOTAL NE: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços no 01/2007. Nº CONVÊNIO:--

Nº DO CONTRATO: 069/2007

DATA: 29/03/2007. CREDOR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. OBJETO: Aquisição de 330.000 Litros de Óleo Diesel para uso em Máquinas e Veículos da Secretaria de obras e Serviços Urbanos e Ônibus da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR CONTRATO: R\$ 574.200,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). DATA VIGÊNCIA: 29/03/2007 à 29/09/2007. Nº NE/ANO: 04470/00 e 04471/00 de 29/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 574.200,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 05/2007. Nº CONVÊNIO:--

Nº DO CONTRATO: 070/2007

DATA: 30/03/2007 CREDOR: Elias da Silva Tormes Me. OBJETO: Execução (Mão de Obra) na Construção da Padaria Municipal – Bairro Jardim das Palmeiras, com 361,61 M2. VALOR CONTRATO: R\$ 53.725,65 (cinqüenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DATA VIGÊNCIA: 30/03/2007 à 30/07/2007. N° NE/ANO: 04540/00 de 30/03/2007. VALOR TOTAL NE: R\$ 53.725,65 (cinqüenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). PROC LICITATÓRIO: Carta Convite nº 052/2007. Nº CONVÊNIO:

Silvio Crespi de Oliveira Marino José Franz Adércio Nogueira Neponoceno Presidente da CPL Prefeito Municipal CRC/MT – 0071130-9 Contabilista

EDITAL DE LEILÃO 002/2007

O Município de Lucas do Rio Verde – MT., com sede administrativa na Av. Pará, nº 109- E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT. CEP 78.455.000, Fone (0**) 65 – 549-1212, através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 27/04/2007**, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, do bem que especifica

* 01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus, Marca Case, Modelo W20 E, Ano 1998, Série JHF0030545, Motor Cummins 6BT5.90 06 Cilindros, Potência 152 HP, Transmissão Clark 28000Power Shift, FreioHidráulico de disco Banhado com óleo úmido nas 04 rodas, Direção Hidrostática, Pneus 17.5 X 25 , Caçamba 1,72 m3, Cabine Cobertura Metálica ROPS à prova de tombamento,em bom estado de conservação, com valor mínimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O bem encontra-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro ou a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda encontra-se disponível no Site- <u>www.lucasdorioverde.mt.gov.br.</u> Lucas do Rio Verde – MT, 09 de Abril de 2007.

Jorge Antonio Andretta

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO CNPJ: 02.997.711/0001-08

Municípios: MATUPÁ - NOVO MUNDO - PEIXOTO DO AZEVEDO - TERRA NOVA DO NORTE - GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Ato Normativo 002/2007, de 03 de Janeiro de 2007, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n ° 8.883/94 torna público aos Interessados o resultado do JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2007, cujo objeto refere-se a Prestação de Serviços especializados na área de Ortopedia/Traumatologia e Ánestesiologia junto ao Hospital, onde funciona o atendimento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, cuja abertura deu-se em 22 de março de 2007, as 8:00 (oito) horas, sagrou-se vencedores a empresa: **T.V. Rodrigues Clinica** Ortopédica, com a proposta de R\$ 129.222,00 e a pessoa física do Dr. Fernando Chin Iti Sasaki nestesista, com a proposta de R\$ 139.455,00.

Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do art. 109 da lei 8.666/93.

Matupá/MT,23 de Março de 2007.

CLEUSELI MISSASSI HELLER

- Presidente

MEYRE APARECIDA P. ASSUNÇÃO - Secretário -

NELSON BAUMGRATZ

- Membro -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PRECO Nº 001/2007.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Ato Normativo 002/2007, de 03 de Janeiro de 2007, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n ° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n ° 8.883/94 adjudica o objeto licitado conforme Mapa Comparativo de Preços os prestadores: T.V. Rodrigues Clinica Ortopédica e Dr. Fernando Chin Iti Sasaki Anestesista. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente para as providencias cabíveis nos termos da

Matupá/MT,29 de Março de 2007.

CLEUSELI MISSASSI HELLER

- Presidente

MEYRE APARECIDA P. ASSUNÇÃO

NELSON BAUMGRATZ

Secretário -

- Membro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório realizado sob o império da Lei n 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais

Comunique-se ao licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado.

Prestador: Ortopedista/Traumatologista: T.V.RODRIGUES Clinica ortopédica Valor: R\$ 129.222,00(cento e vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais)

Prestador Anestesista : Dr. Fernando Chin Iti Sasaki CRM 16.824 /PR Valor: R\$ 139.455,00(cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Matupá/MT, 29 de Março de 2007

VALTER MIOTTO FEREIRA Presidente CISVP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Obras de Engenharia – Infra-Estrutura Urbana, de acordo com o Edital nº 021/2007, foi vencida pela Empresa MAC CONSTRUTORA DE OBRAS I TDA

Matupá - MT, 05 de Abril de 2007.

ANTÔNIO DIRSON HERMES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Combustível, de acordo com o Edital nº 018/2007, foi vencida pela Empresa **AUTO POSTO MATUPÁ LTDA**.

Matupá – MT, 05 de Abril de 2007

ANTÔNIO DIRSON HERMES Presidente da CPL

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Contratação de Serviços Médicos, de acordo com o Edital nº 019/2007, foi vencida pelos médicos: Mario Alberto Nogueira, Ivânio Dall'Agnol, Margarida Kikue Matsubara e José Antônio Grecchi Pirolla

Matupá - MT, 05 de Abril de 2007

ANTÔNIO DIRSON HERMES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARCO DE 2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 011/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: A.M. DOS SANTOS ACESSÓRIOS – ME, nos termos do Pregão nº 02/2007 e Processo de Compra nº 010/2007. OBJETO: Serviços de Funilaria e Pintura Geral, com aplicação das peças necessárias. PRAZO: 30 dias a partir da Assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$-18.520,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: PRIMEIRA LINHA Mecânica e Serviços com Máquinas Pesadas Ltda - ME, nos termos do Registro de Preços - Edital de Pregão nº 026/2006 e Processo de Compra nº 031/2006. OBJETO: Prestação de Serviços de Escavadeira Hidráulica e Transporte de Máquinas. PRAZO: 31/03/2007. VALOR GLOBAL: R\$-3.000,00 (Três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. Viviane Castilho Justo, nos termos da Dispensa de Licitação nº 08/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Nutricionista para exercício no Programa Nacional de Alimentação Escolar junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Resolução 358/2005, do Conselho Federal de Nutricionistas e demais normas do Conselho. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos da Carta Convite nº 02/2007 e Processo Licitatório nº 20/2007. OBEJTO: Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos Nenice Pereira Leite. PRAZO: 11/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 25.232,50 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME, nos termos do Registro de Preços – Edital de Pregão nº 03/2007 e Processo nº 11/2007. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: FIBRA ENGENHARIA LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 09/2007. OBJETO: Elaboração de Projeto de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do município de Mirassol D'Oeste - MT. PRAZO: 13/06/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). DATA DE ASSINATURA: 14/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: S.V. MARTINEZ – ME, nos termos do Registro de Preços – Edital nº 030/2006 e Processo nº 43/2006. OBJETO: Aquisição de Serviços de Recargas de cartuchos de tinta e recargas de thonner e troca de cilindros, destinados ao atendimento dos trabalhos do município. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 30.042,86 (Trinta mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos termos do Pregão nº 11/2007 e Processo nº 21/2007. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. PRAZO 31/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 28.699,00 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove reais). DATA

DAASSINATURA: 22/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: VIAÇÃO R. R. TUR LTDA – ME, nos termos do Registro de Preços – Edital nº 08/2007 e Processo nº 17/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar. PRAZO: 31/12/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007

 $\textbf{CONTRATO ADMINISTRATIVO N}^o \ \textbf{020/2007}, \ \text{firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a}$ empresa: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos termos do Registro de Precos Edital nº 030/2006 e Processo nº 43/2006. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao atendimento dos trabalhos do município. PRAZO: 31/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 10.714,25 (Dez mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do Pregão nº 10/2007 e Processo nº 19/2007. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes. PRAZO: 30/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 7.945,00 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos Termos da Dispensa de Licitação nº 10/2007 e Processo nº 27/2007. OBJETO: Serviços de reestruturação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Prédio da Prefeitura. PRAZO: 25/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (Sete

mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. ANTONIO JOSÉ DA ROCHA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2007 e Processo nº 27/2007. OBJETO: Serviços de Servente de Pedreiro. PRAZO: 02/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. CLAUDEOMAR MARTINS DE JESUS, nos Termos da Dispensa de Licitação nº 11/2007 e Processo nº 27/2007. OBJETO: Serviços de Servente de Pedreiro. PRAZO: 02/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. SILVIO JOSÉ PRATINHA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 12/2007 e Processo nº 28/2007. OBJETO: Prestação de Serviços de Técnico em Informática na rede e terminais da Prefeitura. PRAZO: 25/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Sra. RAQUEL CASTRO FARIAS, nos Termos da Dispensa de Licitação nº 13/2007 e Processo nº 29/2007. OBJETO: Serviços de Licenciamento Operacional do Cemitério Municipal São Lázaro, junto à SEMA/MT. PRAZO: 25/05/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. JOSÉ WILTON POSSAVATS, nos Termos da Lei Municipal nº 825 de 19/03/2007, e no Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Locação de um imóvel comercial, localizado a Rua Antonio Tavares, nº 3.355-A, Lote 13 da Quadra 45. PRAZO: 26/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: C. GALDINO SILVA – ME, nos termos do Pregão nº 12/2007 e Processo nº 22/2007. OBJETO: Aquisição de Cabine Mercedes Benz Nova, equipada com acessórios; Serviços de reforma completa de Tanque de Água, e Serviços de Tapeçaria em veículo Micro Ônibus VW 6.90 com aplicação dos materiais necessários. PRAZO: 28/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa: S. E. AUTO ELÉTRICA LTDA – ME, nos Termos do Registro de Preços - Pregão nº 07/2007 e Processo nº 16/2007. OBJETO: Aquisição de Peças de Auto Elétrica destinadas à manutenção de veículos da frota. PRAZO: 30/06.2007. VALOR GLOBAL: R\$ 6.068,91 (Seis mil sessenta e oito reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/03/2007.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - **EDITAL DE PREGÃO nº 15/2007. Tipo de Licitação**; Menor Preço Por Ítem. O<u>BJETO:</u> AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS EM VIAGENS A CAPITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 20.04.2007, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 07:30 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planeiamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua <u>INTORNIA QUES.</u> Assessoria de Frairiejaniento da Freientia vinicipal de inicasso Doseise, sito a Nua. Antonio Tavares, nº 3,310, Centro, Telefone: (0°65) 3241.1914, Fax: (0°65) 3241.3591. PREGOEIRO: Amarildo Pedro do Nascimento – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 09 de Abril de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE Resultado de Concorrência Pública nº 01/2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/07 - OBJETO: PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE CARNÊS DE IPTU, EM FORMA DE PATROCÍNIO E O CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO COMO AGENTE ARRECADADOR DE RECEITAS MUNICIPAIS. VENCEDOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO: VALOR: R\$-330.500,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA: 05/04/2007 - CYNTIA CIBELE CAPELETTI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2007 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA O Prefeito Municipal, Sr^a. GILMAR PEREIRA FAGUNDES, tendo em vista a justificativa apresentada

pelo Secretário de Administração, sobre a aquisição de imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, do Sr. VLADÍMIR DONIZETE DE ANDRADE, para a implantação de 150 unidades habitacionais, localizado na margem esquerda da Rodovia MT 160 no Km 01, saída para São José do Rio Claro, de 7,26 hectares, onde ficou acertado a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor bruto, a serem pagos em 06 (seis) parcelas sendo 01 de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 05 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar suá publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Nova Maringá – MT 30 de março de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n º 035/2007

Parte: SILVA FREIRE & VARGAS – ASSESSORIA E ADVOCACIA Objeto: Serviços de Assessoria

Jurídica. Valor: R\$ 47.325,90

Prazo de vigência: 01.03.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 01/03/2007.

Contrato n º 036/2007

Parte: INVIOLÁVEL MUTUM ALARMES LTDA Objeto: Serviços para manutenção de sistema eletrônico de segurança. Valor: R\$ 3.320,00 Prazo de vigência: 01.03.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 01/03/2007.

Contrato n º 037/2007

Parte: MARIA NEUSA PEREIRA Objeto: Locação de imóvel residencial (alojamento de atletas). Valor: R\$ 7.900,00 Prazo de vigência: 01.03.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 01/03/2007.

Contrato n º 038/2007

Parte: KIRST TRR LTDA Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 36.662,50 Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Parte: KIRST TRR LTDA Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 36.662,50 Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Contrato n º 040/2007

Parte: RUBERT & MORO LTDA Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: R\$ 15.000,00 Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Contrato n º 041/2007

Parte: RUBERT & MORO LTDA Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: R\$ 9.000,00 Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Parte: RUBERT & MORO LTDA Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: R\$ 9.000,00 Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Contrato n º 043/2007

Parte: RUBERT & MORO LTDA Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: R\$ 3.000.00 Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Segunda Feira,09 de Abril de 2007 Diário Oficial

Parte: RUBERT & MORO LTDA Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: R\$ 3.000.00 Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Contrato n º 045/2007

Parte: RUBERT & MORO LTDA Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: R\$ 6.000,00 Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 06/03/2007.

Contrato n º 046/2007

Parte: MARCELINO MEOTTI ME Objeto: Serviços para plantio de grama. Valor: R\$ 9.363,79 Prazo de vigência: Quinze dias.

Data de assinatura: 08/03/2007

Contrato n º 047/2007

Parte: F2 ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA Objeto: Serviços para construção das futuras instalações da Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: R\$ 86.019,01 Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 19/03/2007.

Contrato n º 048/2007

Parte: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA Obieto: Aquisição de combustível (óleo disel). Valor: R\$ 37.800,00 Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 23/03/2007

Parte: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA Objeto: Aquisição de combustível (óleo disel). Valor: R\$ 37.800,00 Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura:

Contrato n º 050/2007

Parte: JCF FERNANDES ME Objeto: Serviços para realização de shows artísticos. Valor: R\$ **150.000,00** Prazo de vigência: 15.06.2007 a 17.06.2007. Data de assinatura: 15/06/2007.

Parte: ELETRO AMAZÕNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA Objeto: Serviços de eletrificação. Valor: R\$ 41.000,00 Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 29/03/2007 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO

Modalidade: Tomada de Preços 004/2007

Tipo: Menor Preço.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 004/2007, cujo objeto é: Construção da Feira Livre municipal de Poxoréu, no município de Poxoréu-MT, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 30/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora a empresa CCSA - Construções Ltda, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº. 93, Edifício Império Mineração, Sala 01, 1º Andar, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá-MT. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 09 de abril de 2007.

Leôncio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 001/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: PROCESSO: 019/2007; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2007; OBJETO: Aquisição de lubrificantes; REALIZAÇÃO: 20/04/2007; HORÁRIO: 09hs: LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218. e-mail:robertopmg@hotmail.com.

Querência, 09 de abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de abril de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Locação de máquinas copiadoras, conforme especificações constantes no Edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT. 05 de abril de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro-MT, por seu Prefeito Municipal abaixo subscrito, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, torna público que fará realizar audiência pública que tratará sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2008, a realizar-se no dia 11 de abril de 2007, a partir das 8:00 horas, na Prefeitura Municipal, Rua Paraíba, 365, Centro, São José do Rio Claro-MT. São José do Rio Claro-MT,03 de abril de 2007.MASSAO PAULO WATANABE.Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

TOMADA DE PRECOS Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, nos termos da Legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº 006/2007 no dia 26 de Abril de 2007 às 15:00 horas em sua sede visando aquisição de dois veículos utilitário tipo caminhonete, de ano mínimo 2002 e um veículo utilitário esporte, zero km, de ANO/MODELO 2007 para o Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas do Xingu. O edital completo poderá ser adquirido junto a Prefeitura Municipal mediante o recolhimento da importância de R\$100,00 (cem reais), não reembolsáveis junto aos cofres Públicos Municipais. São José do Xingu/MT, 09 de Abril de 2.007.

Pablo lazaldi Nardon Ferreira Barroso - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARCO DE 2007

CONTRATO N° 026/2007

Partes: O Município de Sapezal e DURALEX SISTEMAS S/C LTDA

Objeto: Contratação de empresa para implantação e suporte do sistema da administração pública Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data: 02/03/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007, Secretaria: Diversas Secretarias.

CONTRATO N° 027/2007

Partes: O Município de Sapezal e CONSTRUMAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a construção em regime de empreitada global, por menor preço global de um muro em alvenaria, calçadas, estacionamento, meio fio e plantio de gramas. Valor: R\$ 83.847,61 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). Data: 07/03/2007. Procedimento: Carta Convite Vigência: 07/07/2007 Secretaria: Saúde

CONTRATO N° 028/2007

Partes: O Município de Sapezal e ELEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento de materiais elétricos, e mão-de-obra para manutenção de rede de iluminação pública em rede de super poste. Valor: R\$ 49.137,21 (quarenta e nove mil, cento e trinta e sete e vinte e um centavos). Data: 07/03/2007. Procedimento: Carta Convite Vigência: 07/05/2007 Secretaria: Viação e Obras.

CONTRATO N° 029/2007

Partes: O Município de Sapezal e RUBERT & MORO LTDA. Objeto: Aquisição 40.300 Litros de gasolina comum. Valor: R\$ 120.497,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Data: 07/03/2007 Procedimento: Tomada de Preço. Vigência: 31/12/2007. Secretaria: Diversas Secretarias

CONTRATO Nº 030/2007

Partes: O Município de Sapezal e DENTRAL CENTRO OESTE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Valor: R\$ 18,429.50 (dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Data: 14/03/2007 - Procedimento: Carta Convite. Vigência: 14/04/2007 Secretaria: Saúde

CONTRATO N° 031/2007

Partes: O Município de Sapezal e GISSELE M. P. SODEIRO. Objeto: Aquisição de pedra brita pedrisco e pó de pedra. Valor: R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Data: 13/02/2007 - Procedimento: Carta Convite. Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO N° 032/2007

Partes: O Município de Sapezal e IAFA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Valor: R\$ 2.677,36 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data: 14/03/2007 - Procedimento: Carta Convite. Vigência: 14/04/2007 Secretaria: Saúde

CONTRATO N° 033/2007

Partes: O Município de Sapezal e V. L DA SILVA SCHENKEL-ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de conserto do veículo Ford Cargo 1617 pala KEV-8645. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 15/03/2007 - Procedimento: Carta Convite. Vigência: 15/05/2007 Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO N° 034/2007

Partes: O Município de Sapezal e GRANCARGO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de 720 passagens: 360 de Sapezal para Cuiabá e 360 de Cuiabá para Sapezal. Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data: 22/03/2007 - Procedimento: Inexigibilidade. Vigência: 22/09/2007 Secretaria: Saúde

CONTRATO N° 035/2007

Partes: O Município de Sapezal e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. Obieto: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos profissionais especializados e permanentes de consultorias jurídicas nas áreas do Direito Civil, Administrativo, Constitucional e Tributário, Projetos de Engenharia, Arquitetura etc. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 22/03/2007 -Procedimento: Inexigibilidade. Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Finanças e Orçamentos

CONTRATO N° 036/2007

Partes: O Município de Sapezal e SANTOS E LOPES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de assessoria em projetos de engenharia. Valor: R\$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais). Data: 29/03/2007 - Procedimento: Carta Convite. Vigência: 29/03/2008 Secretaria:

Partes: O Município de Sapezal e GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA-ME. Objeto: Contratação de palestrante para realizar capacitação de professores. Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Data: 29/03/2007 - Procedimento: Carta Convite. Vigência: 29/04/2007 Secretaria: Educação.

Partes: O Município de Sapezal e VILELA TOUR LTDA. Obieto: Aquisição de 600 passagens: 300 de Sapezal para Tangará e 300 de Tangará a Sapezal. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data

29/03/2007 - Procedimento: Inexigibilidade. Vigência: 22/03/2007 Secretaria: Saúde CONTRATO Nº 039/2007

Partes: O Município de Sapezal e CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos de assessoria e consultoria. Valor: R\$ 54.000,00(cinqüenta e quatro mil reais). Data: 30/03/2007 -

Procedimento: Carta Convite. Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Finanças e Orçamento.

ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2007

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2006

Partes: O Município de Sapezal e EDIMAR JOSÉ SOUTO ME. Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2006, até dia 31 de março de 2007. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2006.

Secretaria: Viação e Obras. Data: 28/02/2007

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2006

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Em conformidade com o art. 57, IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução e entrega da obra contratada por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Adita-se ao valor de R\$ 413.474,32 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2006, um percentual aproximado de 2,29 %(dois vírgula vinte e nove por cento), ou seja, R\$ 9.471,99 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), em conformidade com a planilha em anexo elaborada pelo engenheiro da Contratante. Secretaria: Ação Social. Data: 30/03/2007.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2006 Partes: O Município de Sapezal e EDIMAR JOSÉ SOUTO-ME. Em conformidade com o art. 57, Il da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato n° 001/2006, até dia 30 de abril de 2007. Tal prorrogação se faz necessária tendo em vista que o processo licitatório ainda não foi concluído e o serviço não pode ser paralisado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2006. Secretaria: Viação e Obras.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL № 021/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Pregão Presencial de nº 021/2007, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a adequação do anexo em face de modificações extremamente necessários resolve aditar o mesmo no que se refere ao lote 01. Fica por este ato alterada a data de abertura para o dia 16 de Abril de 2007. Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 011/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: STETOS MED DISTRIB. E REPRES. LTDA, itens: 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 72, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38; INOVARE AMBIENTE LTDA itens: 42, 53, 54, 55, 57; LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA - ME, itens: 39, 41, 47, 51, 52, 59; ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, itens: 2, 6; DISMEC COM. IMPORT. DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP, itens: 15, 46, 62; MAXMAR COM., IMPORT., EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, itens: 1, 3, 7, 8, 10, 11, 12; TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, itens: 9, 50, 56, 60, 61; NUINES & NUINES & CIVILAMENTOS R/INFORMATICA LTDA EPP itens: 42, 24, 40 EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA LTDA EPP, itens: 4, 5; LISBOA TAQUES E CIA LTDA, itens: 22, 33, 40

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - 10MADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 007/GP/2007 de 02 de Janeiro de 2007, faz saber que a data de abertura da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007, foi redesignada para o dia 25 de ABRIL de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO, NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, neste município.

A planilha, com Precos Unitários e globais, poderá ser retirada junto a CPL. Majores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra-MT., 09 de Abril de 2007. Flávia Aparecida Silveira Lopes - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/07 O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, através da Pregoeira, torna público que,em atendimento

a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, retifica parte do Edital do Certame acima citado

a solicitação da Secretaria municipal de Saude, retirica parte do Edital do Certame acima citado, passando a vigorar da seguinte forma:

LOTE 10: Item 151- cancelado. Item 152 – Onde se lê: "contador automático de células sanguíneas para determinação de 7 (sete) parâmetros – hemácias, leucócitos, hemoglobina, hematócrito, hcm, vcm e chcm, leia-se: "CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS PARA DETERMINAÇÃO DE 18 (dezoito) PARÂMETROS: PCT. VPM, PDW, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW, LINFÓCITOS (% e #) GRANULÓCITOS (% e #), COM HISTOGRAMA PARA AS POPULAÇÕES DE RBC, PLT, WBC, VOLUME DE AMOSTRA 10 micro litros". Assim, a Pregoeira, considerando que, conforme orientação técnica da Sec.Saúde, o ocorrido, não influencia na elaboração de Propostas, mantém-se a data para abertura do Certame para o dia 12.04.2007. às 08:00 horas, no mesmo local. Tangará da Serra, 09 de Abril de 2.007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

REFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH **EXTRATO DE CONTRATOS MARCO/2007**

CONTRATO Nº 020/2007 - CONVITE Nº 007/2007

Dotação Orcamentária: (126) 07.002 - PARTE: DENTAL CENTRO OESTE LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo Convenio 002/2005 valor de R\$ 2.051,70 Rec. Financeiro do Fundo Nacional de Saúde Valor de R\$ 30.00 VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007- ASSINATURA:

CONTRATO N° 021/2007 - CONVITE N° 007/2007 Dotação Orçamentária: (126) 07.002 PARTE: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA OBJÉTO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo Convenio 002/2005 valor de R\$ 19.901,01 Rec. Financeiro do Fundo Nacional de Saúde Valor de R\$ 1.146.40 VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007 - ASSINATURA: 08/03/2007

CONTRATO Nº 022/2007 - CONVITE Nº 007/2007

Dotação Orçamentária: (126) 07.002 PARTE: FISTAROL & FITAROL LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo. VALOR: R\$ 1.161,45 VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007 ASSINATURA: 08/03/2007

CONTRATO Nº 023/2007 - CONVITE Nº 007/2007

Dotação Orçamentária: (126) 07.002 PARTE: HOSPIFARMA COMERCIO E REPRES. DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo. - VALOR: R\$ 2.027,68 VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007 - ASSINATURA: 08/03/2007

CONTRATO Nº 024/2007

CONVITE Nº 007/2007

Dotação Orçamentária: (126) 07.002 PARTE: IN FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo. Convenio 002/2005 valor de **R\$ 5.606,68** Rec. Financeiro do Fundo Nacional de Saúde **Valor de R\$ 147,00** VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2007 CONTRATO Nº 025/2007 - CONVITE Nº 007/2007

Dotação Orçamentária: (126) 07.002 PARTE: MEDICOR-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR

LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo. - VALOR: R\$ 6.675,80 VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2007

CONTRATO Nº 026/2007 - CONVITE Nº 007/2007 Dotação Orçamentária: (126) 07.002 PARTE: M S DIAGNOSTICA LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos e mat de consumo. - VALOR: R\$ 312,00 VIGÊNCIA: 08/03/2.007 à 26/03/2.007 ASSINATURA: 08/03/2007

CONTRATO Nº 027/2007 - CONVITE Nº 009/2007

Dotação Orçamentária: (124) 07.002 PARTE EDITORA GRAFICA MATO GROSSO LTDA OBJETO: confecção de formulários gráficos para as secretarias e departamentos da Prefeitura

Municipal de Tapurah-MT. - VALOR: R\$ 775,00 VIGÊNCIA: 15/03/2.007 à 15/04/2.007 - ASSINATURA: 15/03/2007

CONTRATO Nº 028/2007 - CONVITE Nº 009/2007

Dotação Orçamentária: (124) 07.002; (065) 05.001; (11) 02.001; PARTE GRÁFICA LUVERGRAF LTDA - ME OBJETO: confecção de formulários gráficos para as secretarias e departamentos da

Prefeitura Municipal de Tapurah-MT. - VALOR: R\$ 3.381,45 VIGÊNCIA: 15/03/2.007 à 15/04/2.007 - ASSINATURA: 15/03/2007

CONTRATO Nº 029/2007 - CONVITE Nº 009/2007

Dotação Orçamentária: (124) 07.002; (065) 05.001; (11) 02.001; PARTE IGRAF - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA FELIZ – LTDA OBJETO: confecção de formulários gráficos para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT. - VALOR: R\$ 2.877,90 VIGÊNCIA: 15/03/2.007 à 15/04/2.007 - ASSINATURA: 15/03/2007

CONTRATO Nº 030/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

Contrato N 03/2007 - TOMADA DE PREÇOS N 02/2007 Dotação Orçamentária: (055) . 04.001 PARTE BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material betuminoso, sendo 360(trezentos e sessenta) toneladas de RR2C. - VALOR: R\$ 377.964,00 VIGÊNCIA: 16/03/2.007 à 15/12/2.007 - ASSINATURÁ: 16/03/2007 CONTRATO № 031/2007 - TOMADA DE PRECOS № 002/2007

Dotação Orçament.: (055) . 04.001 - PARTE CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: Aqu. De material betuminoso, sendo 90(noventa) toneladas de CM-30, VALOR: R\$ 160.470,00 - VIGÊNCIA: 16/03/2.007 à 15/12/2.007 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2007

CONTRATO Nº 032/2007 - CONVITE Nº 012/2007

Dotação Orçamentária: (024) - 3390.39.00 00.00 PARTE: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA OBJETO: Serviços de auditoria contábil e operacional relativa a medidas para recuperação de impostos municipais relativos as instituições financeiras, bem como medidas repetição de indébitos previdenciários, no que diz respeito aos cargos eletivos, junto ao INSS. VALOR: A CONTRATANTE se obriga a pagar pelos serviços prestados, 20% (vinte por cento), do valor apurado e devidamente recolhido aos cofres públicos, e será paga a CONTRATADA a vista, conforme o recebimento dos valores apurados, sendo o valor máximo de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA:

16/03/2.007 à 31/12/2.007 - ASSINATURA: 16/03/2007 CONTRATO Nº 033/2007 - Inexigibilidade 003/2007

Dotação Orçamentária: (048).339030.00.00.00; (046).339039.00.00.00 PARTE: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de pecas e retifica de uma Máquina Pá Carregadeira VOLVO L70D, SÉRIE 70490 – PA-03 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, VALOR; R\$ 35,844.01 (trinta e cinco mil. oitocentos e guarenta e guatro reais e um centavos) -VIGÊNCIA: 19/03/2.007 à 30/03/2.007 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2007

CONTRATO № 034/2007 - Tomada de Preços 003/2.007 Dotação Orçamentária: (055)- 4490.51.00.00.00 PARTE: IGNIS IND. E COMERCIO DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah, utilizado na confecção de meio fio, sarjetas, passarelas e galerias de águas pluviais. - VALOR: R\$ 21.955,50 (vinte e um mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos) - VIGÊNCIA: 20/03/2.007 à 31/12/2.007 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2007 CONTRATO Nº 035/2007 - Tomada de Preços 003/2.007

Dotação Orçamentária: (055)- 4490.51.00.00.00 PARTE: AÇOFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah, utilizado na confecção de meio fio, sarjetas, passarelas e galerias de águas pluviais.- VALOR: R\$ 36.498,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais)VIGÊNCIA: 20/03/2.007 à 31/12/2.007 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2007

CONTRATO Nº 036/2007 - Tomada de Preços 003/2.007

Dotação Orçamentária: (055)- 4490.51.00.00.00 PARTE: PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah, utilizado na confecção de meio fio, sarjetas, passarelas e galerias de águas pluviais. -VALOR: R\$ 139.657,50 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos) VIGÊNCIA: 20/03/2.007 à 31/12/2.007 - ASSINATURA: 20/03/2007 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2007 - PARTE: MEDICFISIO LTDA A quantidade de plantões, que era 148,5 (cento e quarenta e oito e meio) no período do contrato, passa a ser 184,5 (cento oitenta e quatro e meio), sendo a diferença de 36 (trinta e seis) plantões. VALOR ADITADO: R\$ 14.014,00 (quatorze mil, quatorze reais) DATA: 23/03/2007

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2007 - PARTE: RUSCZYK SERVIÇOS MEDICOS ITDA

A quantidade de plantões, que era 148,5 (cento e quarenta e oito e meio) no período do contrato, passa a ser 184,5 (cento oitenta e quatro e meio), sendo a diferença de 36 (trinta e seis) plantões. VALOR ADITADO: R\$ 14.014,00 (quatorze mil, quatorze reais) DATÁ: 23/03/2007

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2007

PARTE: MEDICFISIO LTDA Os pacientes que apresentarem quadros graves deverão ser acompanhados pelo medico que estiver atendendo até o Hospital Regional de Sorriso e acompanhar plantonista do Hospital Municipal de Tapurah na realização de cirurgias, no período de 23 de fevereiro de 2.007 à 31 de dezembro de 2.007. - VALOR ADITADO: R\$ 8.351,20 (oito mil, trezentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos) DATA: 23/03/2007

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2007 - PARTE: RUSCZYK SERVICOS MEDICOS

LTDA

Os pacientes que apresentarem quadros graves deverão ser acompanhados pelo medico que estiver atendendo até o Hospital Regional de Sorriso, no período de 23 de fevereiro de 2.007 à 31 de dezembro de 2.007. VALOR ADITADO: R\$ 3.613,00(Três mil, seiscentos e treze reais) DATA: 23/03/2007 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

RETIFICAÇÃO DO DECRETO N.º 009/2007, que DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, característica com Situação de Emergência a área do município de Terra Nova do Norte, e da outras providencias O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA O DECRETO N.º 009/2007:

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte. Estado de Mato Grosso. Senhor Manoel Rodrigues de Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais: Lei Orgânica, 05 de abril de 1990, Decreto Federal n.º 5376, 17 de fevereiro de 2005, Artigo n.º 017, e Resolução n.º 003, de 02 de julho de 1999.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Senhor **Manoel Rodrigues de** Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais: Lei Orgânica Municipal, Art. 72, Inciso IV, de 05 de abril de 1990, Decreto Federal n.º 5376, 17 de fevereiro de 2005, Artigo n.º 017, e Resolução n.º 003, de 02 de julho de 1999.

Onde se lê:

Que as fortes chuvas que ocorreram na região, destruíram e interromperam o trafego das estradas municipais e vicinais existentes neste município comprometendo o abastecimento de combustíveis, transporte escolar, gêneros, alimentícios remédios, escoamento da safra agrícola 2006/2007 e transporte do leite para o laticínio em diversas regiões.

Que as fortes chuvas que ocorreram na região, destruíram e interromperam o trafego das estradas municipais, vicinais e parte da Rodovia BR-163 (Km 665) existentes neste município, comprometendo o abastecimento de combustíveis, transporte escolar, gêneros alimentícios, remédios, transporte de frutas e transporte do leite para o laticínio em diversas regiões.

Art. 1º Esta **RETIFICAÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, 03 de Abril de 2007.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 788/2007

SÚMULA: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.250,25 (Sessenta mil. duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências'

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte, aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte:

Art. 1º. – Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT. autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.250,25 (Sessenta mil, duzentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos), no orçamento geral do município de dois mil e sete, para atender despesas do exercício anterior, relativo à Obrigações Patronais ao RPPS, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. nas seguintes dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Código Geral 04.001.12.361.0403.2.013.3191.92.13.01 - Educação ADM, R\$ 14.319.11 Código Geral 04.005.12.361.0403.2.022.3191.92.13.03 – Fundef 60% R\$ 27.198,68 Código Geral 07.002.1 0.302.0210.2.038.3191.92.13.06 - Saúde R\$ 9.892,12 Código Geral 09.001.04.122.0052.2.047.319 1.92.13.99 - Secret. Administ.R\$ 8.840,34

Art. 2º. – Para fazer face ao Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º desta lei, será anulada parcialmente a dotação do orçamento corrente a seguir discriminada:

Código Geral 05.003.15.452.0502.1.028.4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 60.250,25

Art.3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte - MT, em 05 de abril de 2007

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO II TERMO ADITIVO AO CONTRTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRA DE ENGENHARIA Nº 059/06.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, situada á Rua Humberto Marcilio nº 158, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.543.303/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Leite Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, N° 70 – Centro, portador do RG n° 475.901/SSP/MT e CPF n° 280.765.671-49, e do outro lado a empresa SHADDAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF, sob n° 05.689.174/0001-27, estabelecida à Rua Oriente Tenuta, 435, Bairro- Consil. Cuiabá/MT, resolvem alterar a Cláusula a seguir especificada: CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO

07.1 – O prazo previsto para a execução dos serviços é de até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados à partir da assinatura do contrato originário, podendo ser prorrogado na forma da lei com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu término.

E por estarem assim justas e contratadas, assinara as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro- MT, 05 de dezembro de 2006

Antônio Leite Barbosa Shaddai Comércio e Representações Ltda Me Contratada

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/06 DE 19 DE JUNHO DE 2006, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO E A EMPRESA SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Originário, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Primitivo, pelo presente Termo Aditivo, entre si ajustam o seguinte, de conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica aditado à redação das cláusulas: Sétima "Prazos", do Contrato nº 059/06, que passar a ter o seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA- PRAZO- O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (dias) corridos, com início em 17 de outubro de 2006 e término em 15 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo.

E por estarem de acordo as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Tesouro, 02 de dezembro de 2006

Antônio Leite Barbosa Shaddai Comércio e Representações Ltda Contratada

Contratante

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2007

Contrato N.: 018/2007

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Fonte Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda Objeto: Prestação de Serviços assessoria orçamentária, contábil e patrimonial. Data: 15/03/2007. Valor: R\$ 70.100.00.

Contrato N.: 019/2007

Partes: Município de Vera - MT e o Sr. Waldir Francisco, Objeto: Contratação de um veículo para transporte escolar no Assentamento Califórnia. **Data:** 26/03/2007. **Valor:** R\$ 52.272,00.

Contrato N.: 020/2007

Partes: Município de Vera - MT e o Sr. Evaldo César Weber. Objeto: Contratação de um veículo para transporte escolar no Assentamento Califórnia. Data: 26/03/2007. Valor: R\$ 52.272,00.

Contrato N.: 021/2007

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Cincomed Distrib. de Materiais Cirúrgicos. Hospitalares e Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, medicamentos. Data: 26/03/2007. Valor: R\$ 19.498,08.

Contrato N.: 022/2007.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Fistarol & Fistarol Ltda.Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, medicamentos. Data: 26/03/2007. Valor: R\$ 6.386,13.

Contrato N.: 023/2007

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Sulmedi Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, medicamentos, Data: 26/03/2007, Valor: R\$ 28.306.20 Vera - MT. 05 de Abril de 2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço N° 05/2007. Tipo Prestação de Serviço. Critério de julgamento: Menor Preço Objeto: Serviços de Radiologia/Exames por Imagem. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 26/04/2007, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

– MT, 9 de março de 2007.

Nilson Odílio Tolfo Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LI CITATÓRIO Nº 004/2007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados nas 18 (Dezoito) Unidades Escolares do Município referente ao PNAE.DO PREÇO: O preço global deste CONTRATO é R\$ 127.808,90 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e noventa centavos). O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em parcela única, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dias) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 28 de Março de 2007. **ASSINANTES:** Anilton Caldeira Santos - Anilton Caldeira Santos - EPP - Contratada Francisco Teodoro de Faria - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

QUELEN BORGHESAN Pregoeira Oficial

DMT/DO

ODER LEGISLATIVO MUNICIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/07 DE 28 DE MARÇO DE 2.007

"Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, do Exercício Financeiro de 2.005 e dá outras providências". Isidora Madalena Siqueira Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com ao artigo 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

Art. 1.º - Ficam rejeitados os balancetes de janeiro a dezembro de 2005, o Balanço Geral do exercício financeiro de 2005, do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. José Marques de Queiroz, sobre as quais o Egrégio Tribunal de contas emitiu o Parecer de nº 116/06 de 21/11/2006, Parecer Prévio Contrário, ao processo nº 4.793-7206-TC.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Sala da Presidente, aos 28 de Março de 2007.

Isidora Madalena Siqueira Daniel

Presidente da Câmara

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - CONTRATADA: Grafitte Informática e Papelaria Ltda - OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática - PRAZO ENTREGA: imediato. - FORMA PAGAMENTO: parcelado - VALOR TOTAL R\$ 30.036.60

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 07/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande - CONTRATADA: Pa CONTRATADA: Papelaria Cuiabá Com. e Repres. Itda – OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática – PRAZO ENTREGA: Imediato. – FORMA PAGAMENTO: Parcelado - VALOR TOTAL R\$

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 08/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vârzea Grande − CONTRATADA: Construtora Astre Ltda − OBJETO: Reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal − PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias. − VALOR TOTAL R\$ 148.360,72

Asplemat/DO

RCEIROS

IINDECO Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda, torna publico que requereu a SEMA, as Licenças Prévias e de Instalação para loteamento SW1-F, sito á Rua 1 de Maio , Apiacás/MT.

R D Industria e Comércio de Alimentos , torna publico que requereu junto a SEMA sua Renovação de Licença de Operação (LI) para atividade de abate de bouvinos localizado no município de Mirasol do Oeste/MT

MADEIREIRA OLIMARQ LTDA - CNPJ 05.683.643/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, RENOVAÇÃO DE LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Serraria, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

> Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindior Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e à CUT
> EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL 2007

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua Diretoria, convocar os jornalistas diplomados, jornalistas e demais profissionais da categoria cinegrafistas, diagramadores, arquivistas-pesquisadores, ilustradores-chargistas desenhistas) funcionários dos veículos de comunicação jornais, revistas, televisão, rádios, sites de notícias, agências de notícias, agências de comunicação, agências de publicidade e assessorias de comunicação pública e privada instaladas e em funcionamento no Estado Mato Grosso para a ssembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de abril de 2007, na sede do Sindjor, à Rua Presidente Marques, 1532, bairro Santa Helena, às 7h30, em primeira convocação, com um terço dos funcionários jornalistas e profissionais sindicalizados, e, em segunda convocação, às 8 horas, com qualquer número de jornalistas sindicalizados e não sindicalizados presentes, em regime de lista de presença itinerante nos locais de trabalho dos jornalistas, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia

a) Discutir e aprovar a pauta de reivindicação do período 2007/2008, a ser encaminhada para negociação coletiva de trabalho que será proposta aos veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso e, na eventualidade de não ser definida a negociação coletiva, autorizar desde já a Diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídicoeconômico, outorgando expressamente poderes para assinar acordo ou propor o

Decidir pela conveniência ou não de ser declarada a presente Assembléia Geral Extraordinária em caráter permanente até a solução da negociação coletiva de trabalho ou eventual dissídio coletivo, conforme o artigo 16º e parágrafos do

Estatuto do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso Jonas da Silva Secretário-Geral e Presidente em Exercício do Sindjor DRTE-MT 812/34/04

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007

AGRA - AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A CNPJ N° 24.746.687/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em: Assembléia Geral Ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2007, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, KM 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 2 - Cancelamento da filial nº 001de Jacarezinho, Estado do Paraná; e 3 -Outros assuntos de interesse da sociedade. Igualmente, comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art 133 da lei 6 404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Rondonópolis/ MT, 24 de março de 2007. Pedro Alcântara Ribeiro Neto Diretor Presidente.

DMT/DO

COMUNICADO
Informamos que o Sr. ALBERTO FALCÃO DE ARRUDA não mais pertence ao quadro de funcionários da Industria e Comercio de Espumas e Colchões Cuiabá LTDA. (Colchões Ortobom) ,assumindo a partir desta data o Sr. FABIO LEITE DE OLIVEIRA , na função de Gerente Geral

Varzea Grande - MT . 03 de Abril

de 2007

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Tabelionato, Registro Imobiliário, Registro de Títulos e Documentos - Protestos de Títulos

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARJAO DANILO VARJAO ALVES

Tabelião Vitalício Tabelião Substituto

EDITAL

DANILO VARJÃO ALVES, Oficial Substituto do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, na forma abaix

Faz público, para ciência dos interessados, que pela proprietária FEDERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade de Barra do Garças, MT, à Rua Waldir Rabelo, nº 935, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.853/0001-29, foram depositados nesta Serventia, os memoriais, planta 935, Centro, inscrita no CNPJMF sob nº 03.541.853/0001-29, foram depositados nesta Serventia, os memoriais, planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro 1979, para registro do loteamento denominado "CIDADE UNIVERSITÁRIA I", contendo 06 (seis) quadras e614 (sessenta e quatro), sendo 05 quadras e614 (sessenta e quatro), sendo 05 quadras edificaveis 21, 22, 23, 24 e 26, com a área total 23.467, 62 m² e 01 quadra de preservação ambiental (quadra 25) com área total de 31.332,00 m². Localização do Imóvel: zona urbana desta cidade de Barra do Garças, MT, com a superficie total de 7,93,32 hectares, correspondente a 79.332,00 m², matriculado neste Cartónio Imbolilário so h 49.504 do livro 02 deste 1° Serviço Notarial e Registral. Quadro de Áreas: Total Expansão 79.332,00 m². Área del 10 tela da 32.638,75 m². Área verde 31.332,00 m². Arra util loteada 32.638,75 m². Área verde 31.332,00 m². Arra util loteada 79.6 aprovado pelo Plano Diretor de Derovolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade e, pelo Decreto Municipal n° 2.976 de 02 de outubro de 2006 pela Prefeitura Municipal de Barra do Garras MT

de Barra do Garças, MT.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do loteamento do imóvel em referência deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no jornal competente.

Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Serviço Notarial e Registral, durante o expediente normal da Serventia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito

dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Danilo Varjão Alves Tabelião Substituto EXPANSÃO W-11 Green AREA VERDE 31.332.M2

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - COMUNICADO

uária, com sede social na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova afra S.A. Agrope Mutum, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os seus acionistas que as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos

Segunda Feira,09 de Abril de 2007 Diário Oficial

Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 encontram-se à disposição na Rodovia Presidente Dutra, km 222, 2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904. - Nova Mutum/MT, 02 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1(04, 09, 10/04)

PROPECUS AGROPECUÁRIA S A

PROPECUS AGROPECUARIA SI A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - COMUNICADO
Propecus Agropecuária S.A., com sede social na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os seus acionistas que as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 encontram-se à disposição. na Rodovia Presidente Dutra, km 222, 2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904. - Nova Mutum/MT. 02 de abril de 2007

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3X1(04, 09, 10/04)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São José do Rio Claro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente Edital, os trabalhadores das Indústrias da Construção Civil e Madeireira , associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 11 de Abril de 2007, em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com 10% dos trabalhadores, e a segunda e última convocação as 16:00 (dezesseis) horas, qualquer número de trabalhador, sito na Rua São Francisco, nº. 147, Centro, São José do Rio Claro - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2007/2009; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho: III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicial; IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria; São José do Rio Claro - MT, 04 de Abril de 2007. Marcio do Nascimento. Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO № 016/2007 (PROCESSO № 33012/2007)
CONVÊNIO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A FINALIDADE PRINCIPAL DE VIABILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS AOS FUNCIONÁRIOS DA SEJUSP, PREVISTO PARA DEZEMBRO/2007. CUIABÁ-MT, 20 DE MARÇO DE 2007. **PROF. ADONIAS GOMES DE ALMEIDA JUNIOR** - PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO – UNIRONDON - **DR. CARLOS** BRITO DE LIMA - SECRETÁRIO DE ESTADO -SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ:26.800.573/0001-93, torna público que requereu à FEMA-MT (Fundação Estadual do Meio Ambiente) a **Licença de Operação** de empresa já instalada para o desenvolvimento da atividade madeireira localizada na Estrada Arraia s/nº- Km 40 Zona Rural, Feliz Natal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ: 26.800.573/0001-93, torna público que requereu à FEMA-MT (Fundação Estadual do Meio Ambiente) a Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) para o desenvolvimento da atividade madeireira localizada na Estrada Arraia s/nº- Km 40 Zona Rural Feliz Natal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

FERNANDO CESAR MACHADO, portador do CPF nº 440.451.829-34, Proprietário da Fazenda Maldonado, com sede na Estrada Juara/Itapaiuna km 110 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu á SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Exploração Florestal em Juara-MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. Juara-MT, 02 de Abril de 2007.

M. M. Aguilar & Cia Ltda. CNPJ. 05040174/001-00, localizada na Rua F-1 Quadra 06 Lote 08 nº778 município de Aripuanã-MT., vem através desta, requerer da SEMA a Renovação da LO. A atividade principal desta em-presa é serraria com desdobramento de madeiras.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTARIA RESGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT. na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelame de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães n° 2.283, nesta cidade de Várzea Grande MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1° § da referida lei.., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, CONTRATO: PROMISSARIOS COMPRADORES: ONOFRE FURBINO BRETAS (Q.92/L.09), Dado e passado na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, ao três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

> Jose Carlos Ferreira de Arruda Escrevente

RAÇÕES MG IND E COM LTDA, CNPJ 02.837.228/0001-66, requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para Compostagem de biossólidos de estação de tratamento de esgoto, e ensilagem de bagaço de malte, situado a BR 364, Km 10 - Nossa Senhora do Livramento/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças, Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Águas Pluviais de ruas em área urbana do Município de Nossa Senhora do Livramento /MT.

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL PIONEIRA LTDA Torna público que requereu á Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação do Posto de Serviços, localizada na Av.Palmiro Paes de Barros, s/n ? Km 02 ? Jockey Clube, Município de Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licencas, Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Águas Pluviais de ruas em área urbana do Município

COLONIZADORA FELIZ LTDA Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação da atividade Loteamento Residencial "Portal do Kalabi", localizado na Gleba Sorriso lote urbano no Município de Sorriso/MT.

EUÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSO, portador do CPF nº. 129.250.049-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licenciamento Ambiental Única -LAU para a Fazenda Água Limpa I, localizada no município de Nova Ubiratã MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

EUÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSO, portador do CPF nº. 129.250.049-20, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licenciamento Ambiental Única -LAU para a Fazenda Água Limpa, localizada no município de Nova Ubiratã - MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Geralda Flor de Maio Fagundes, CPF 163.797.566-04, torna publico que requereu junto a SEMA – LAU da Propriedade denominada de lote 50 ,Localizadada no Municipio de Colniza -MT

BARRA DIESEL PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA. CNPJ 02.206.595/0001-61, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** os pedidos de Licença Prévia e de Instalação para atividade de oficina mecânica no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VIAÇÃO ARÁES LTDA. CNPJ 03.515.370/0002-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário de Passageiros no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOÃO BATISTA DA SILVA-TRANSPORTE E MECÂNICA LTDA. CNPJ 04.649.578/0001-24. torna público que requereu junto a SEMA/MT os pedidos de Licença Prévia e de Instalação para atividade de oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ABRASSA

FDITAL CARTA CONVITE Nº 001 /2007

A Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente ABRASSA, declara vencedora do Edital Carta Convite 001/2007, com finalidade de selecionar empresa para prestar serviços de reforma e ampliação do Auditório do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA, sito a Av. Castelo Branco, 1530, na cidade de Várzea Grande, a empresa SAYD-NEIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTA, CNPJ 36.915.163/0001-41, por ter apresentado o menor preço global. Cely Ma Presidente Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida

EDITAL CARTA CONVITE Nº 001 /2007 - Extrato de Contrato.

A Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente - ABRASSA, CNPJ 02.516.389/0001-58 contrata a empresa SAYD-NEIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTA, CNPJ 36.915.163/0001-41, com a finalidade com finalidade de prestar serviços de reforma e ampliação do Auditório do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios - ABRASSA, sito a Av. Castelo Branco, 1530, na cidade de Várzea Grande, ao valor global de R\$ 103.361.26. Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida

Presidente

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EXERCÍCIO/2006 Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Margues -CENPER

1 – RECEITA Contribuição Social Receitas Eventuais Doação Outras Receitas	2.004,20 3.377,00 107,80 469,96	5.958,96
Subvenção Social Repasses SMASDH (técnicos) SMASDH SMEDEL SEDUC/2006 PAED	17.280,00 6.688,00 47.040,00 46.248,00 2.077,00 2.988,00	122.321,00 128.279,96
Saldo Ano/2005		9.690,34
Total		137.970,30
2 – DESPESAS Consumo Terceiros Remuneração de serv. Pessoais Encargos Sociais Encargos Diversos PAED PDDE	8109,95 7863,90 98.303,99 15.276,01 3371.63 2000,00 2943,84	137.869,32
Saldo/2006		100,98
		13797030

Cuiabá31 de Dezembro de

Leonel Pedro da Silva	Jolandina Bispo de Siqueira	Jacy B.D.Anjos e Castro
Presidente	Contador	Tesoureiro

PARECER

Aprovamos o presente demonstrativo financeiro referente exercício de

Conselho Fiscal	Marcela Moura Rodrigues
	Ildefonso Nilo da Silva Neto
	Terezinha Souza Jurado Molina

2006

Página 80

Diário Oficial Segunda Feira,09 de Abril de 2007

URBANO AGROINDUSTRIAL (CNPJ: 84.432.111/0004-00)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de beneficiamento de arroz, localizada na Rod. BR-163, Km 846, Município de Sinop/MT.

O Srº João Correa, CPF: 299.406.808-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Tarumã, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA -MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para ampliação do Posto de Abastecimento, sito á Av. J.K, nº 3274 - Setor Serviço – Juina/MT.

ÁGUAS CLARAS PARK HOTEL- PISCICULTURA-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido a Licença de Operação para a atividade Piscicultura, sito á Rod. MT 130,Km 30+ 01 km á esquerda – Zona Rural – Primavera do LesterMT.

PRETO & PRETTO LTDA - AUTO POSTO PRETTO-Torna-se público que requereu à SEMA -MT. oPedido das Licenças Prévia e de Instalação para ampliação do Posto de Abastecimento, sito á Av. Gabriel Muller, s/nº - Centro – Juina/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ Nº 03.507.514/0001-26, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LICENÇA PRÉVIA para a construção de UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado no Bairro – Município de Nossa Senhora do Livramento - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ № 03.507.514/0001-26, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a instalação de UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado no Bairro – Município de Nossa Senhora do Livramento - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. CNP.J Nº 03.507.514/0001-26. torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a operação e funcionamento de UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado no Bairro - Município de Nossa Senhora do Livramento - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PERDONCINI AGROINDUSTRIAL LTDA. CNPJ nº 03.245.174/0002-93. localizada em Colniza-MT torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação da L.O, para Serraria e Desdobramento de Madeira; não foi determinado EIA.

RUDIMAR CASAGRANDE, CPF nº 763.166.109-04, residente em Juina - MT, torna público que requereu Junto à SEMA a LAU, da Fazenda Tarzan Pelado, localizada em Juina/MT; não foi determinado EIA. ANTÔNIO APARECIDO MARTINS GRIZ, CPF nº 006.334.838-18, residente em Juina - MT, toma público que requereu Junto à SEMA a LAU, da Fazenda Alternativa, localizada em Juina/MT; não foi determinado EIA.

DORALICE PIRES, brasileira, portadora da RG: N° 3.352.397-1/ssp/PR e CPF: 517-848-239-53, torna público junto a SEMA, que requereu as Licenças (LP, LI, LO) e o CC-SEMA, da Serraria TELES PIRES, CNPJ: n° 05.2350.719/0001-76, em Município de Apiacas-MT.

JOÃO FRANCISCO AZEVEDO, CPF 157.931.179-20, residente na cidade Apiacás-MT; torna público que requereu a SEMA, a LAU da propriedade Denominada Lote Rural AP 84, com área de 2.500,450 há em Apiacás-MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

Assunto: Resultado de Julgamento das Propostas. **Orgão Julgador**: Comissão Especial de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. **Sessão de Julgamento**: 28 de março de 2007. A Comissão Especial de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Proposta de Preço, apresentada nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Publique-se. Sorriso, 09 de abril de

DORILINO PREDIGER Presidente da Comissão de Licitação IVANETE TOSIN Secretária Membro da

ELONI CARLOS MARIANI Membro da Comissão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

Assunto: Resultado de Julgamento das Propostas. Órgão Julgador: Comissão Especial de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. Sessão de Julgamento: 29 de março de 2007. A Comissão Especial de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Proposta de Preço, apresentada nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Publique-se. Sorriso, 09 de abril de 2.007.

DORILINO PREDIGER Presidente da Comissão de Licitação IVANETE TOSIN Secretária Membro da

ELONI CARLOS MARIANI Membro da Comissão

VALDIR SIMI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.473.113/0001-14, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a licença de operação (LO), referente a atividade de indústria cerâmica, estabelecida na rua da Guarita s/n, bairro Figueirinha no município de Várzea Grande –MT.

DMT/DO

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº. 04.786.144/0001-76 - NIRÉ nº. 51300007606 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2007

Data, hora e local: 05 de marco de 2007, às 08:00 horas, na sede social, na Av. Presidente Médici. 4.269, Sala 1 – Vila Birigui, em Rondonópolis, MT. <u>Presencas</u>: os acionistas conforme assinaturas lançadas no "Livro de Registro de Presença dos Acionistas", dispensadas as demais formalidades. <u>Convocação</u>: Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 23, 26 e 27 de fevereiro de 2007, págs. 55, 43 e 26 respectivamente na Seção Terceiros, e no "Jornal Folha do Estado" nos dias 25, 27 e 28 de fevereiro de 2007, págs. 08, 06 e 06, respectivamente na Seção Classifolha. Composição da mesa: Por indicação unânime dos presentes, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro que convidou o Sr. Pedro Jacvr Bongiolo para secretariar os trabalhos. Ordem do dia: Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, a presente reunião tem por objetivo aprovar a venda de uma área rural de 7,00 ha (sete hectares) pela sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda, situada no município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos: aprovada a venda pela sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda, em contrato firmado no dia 24/01/2007 com o Sr. Hilário Renato Piccini, no valor de R\$ 216.206,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e seis reais), de uma área rural de 7,00 ha (sete hectares) desmembrada de uma

área maior matriculada sob nº.223, no Cartório de Registro de Imóveis do município de Lucas de Rio Verde, Estado de Mato Grosso, Fica à diretoria da Sociedade controlada autorizada a assinal todos e quaisquer contratos, acordos, certificados, escrituras ou documentos relativos à operação ora aprovada, ou acessória a esta. Encerramento: nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palayra a quem dela quisesse fazer uso e . como ninquém se manifestasse, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que após lida e achada de acordo, segue assinada por todos os presentes em livro próprio. Rondonópolis, 05 de março de 2007, a) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO – presidente da sessão; PEDRO JACYR BONGIOLO – secretário; aa) Srs (as) LUCIA BORGES MAGGI, BLAIRO BORGES MAGGI neste ato representado pelo Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro, MARLI MAGGI PISSOLLO, TICIANE DE SOUZA MAGGI, HUGO DE CARVALHO RIBEIRO, ITAMAR LOCKS, PLÍNIO TONIOLO SCHIMIDT, CARLOS GERALDO EGYDIO RAMEH, JACQUES LOUIS VANEY E PEDRO JACYR BONGIOLO. (confere com a original lavrada em livro próprio)

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Presidente da sessão

PEDRO JACYR BONGIOLO - Secretáriob

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB N° 20070224951 – PROTOCOLO N° 07/022495-1 – DATA: 30/03/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

Asplemat/DO

ANDRE MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº.04.786.144/0001-76 - NIRE nº. 51300007606 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Data, hora e local: 26 de fevereiro de 2007, ás 08:00 horas, na sede social, na Av. Presidente Médici, A 269, Sala 1 – Vila Birigui, em Rondonópolis, MT. **Presenças:** Lucia Borges Maggi e Hugo de Carvalho Ribeiro, dispensadas as demais formalidades. **Convocação:** Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 22, 23 e 26 de fevereiro de 2007, págs. 79, 53 e 43 respectivamente na Seção Terceiros, e no "Jornal Folha do Estado" nos días 23, 24 e 25 de fevereiro de 2007, págs. 06, 06 e 08, respectivamente na Seção Classifolha. Composição da mesa: Lucia Borges Maggi - Presidente e Hugo de Carvalho Ribeiro - secretário. <u>Ordem do dia:</u> (i) deliberar sobre os laudos de avaliação das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda, Hermasa Navegação da Amazônia S/A e Maggi Energia S/A; e (ii) deliberar sobre a Incorporação da sociedade controlada Hermaggi Agroindustrial Ltda. **Deliberações:** Não houve deliberações tendo em vista que os editais de convocação foram publicados em prazo inferior ao previsto na legislação para a realização de assembléia geral e por manifestação da Diretoria das sociedades controladas que recomendaram um novo estudo de incorporação. Encerramento: nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão com a lavratura da presente ata que após lida e achada de acordo, segue assinada pelos presentes em livro próprio. Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2007. a) LUCIA BORGES MAGGI – presidente da sessão; HUGO DE CARVALHO RIBEIRO – secretário (confere com a original lavrada em livro próprio)

LUCIA BORGES MAGGI – Presidente da Sessão -HUGO DE CARVALHO RIBEIRO – Secretário REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070224943 - PROTOCOLO Nº 07/022494-3 - DATA: 30/03/2007. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Asplemat/DO

VALMIR SEIBT, Portador do CPF 706.670.989-689, torna público que requereu junto à SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SEIBT, localizada no município de Feliz Natal , não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto

CRIATIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 08.275.639/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) para atividade de comercio de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

FLORESTECA AGROFLORESTAL LTDA – CNPJ 74.301.482/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação para a Estrutura de apoio (lavador e abastecimento) da Fazenda Panflora, Rosário Oeste MT.

Asplemat/DO

A empresa **GILSON PAZ – ME**, estabelecida na Avenida Brasil n. ° 428 Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, inscrita no CNPJ n. ° 00.148.919/0001-27 e I. E. n. ° 13.155.785-8, vem tornar público que está Requerendo junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para exercer atividade de Prestação de Serviços de Desinsetizadora no endereço acima descrito. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PABREU AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 03.143.898/0001-45, torna público que requereu a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único, Plano de Recuperação de Área Degradada, da Fazenda Pabreulândia, município de Barra do Garças-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MEDEIROS LIMA & CIA LTDA — inscrita CNPJ n.º 07.111.170/0001-92 – I.E. n.º 13.229.414-3 – localizada na Rua: Recife, n.º 731-N – Bairro Industrial – Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto á Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Previa (LP) Licença de Instalação (LI), para realizar atividade de Industria Biodisel.

LACTO CENTRAL INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. CNPJ nº 02.957.038/0001-82, torna publico que requereu á SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizado na Rod BR 158, Km 657 s/nº zona rural, município de Nova Xavantina/ МТ

LATICINIO CAJES-ME CNPJ nº 01.586.624/0001-03, torna publico que requereu a SEMA a Licença de Operação do "Poço Tubular", que tem como atividade o "beneficiamento de leite e derivados localizado na Rod 158, Km 657 s/nº, zona rural , município de Nova Xavantina/MT

MINERAÇÃO AGUAPRÍS.A.

OCT # 73.763.75 MODILED

Belleticido Direterio Sen. Activato ten: Em comprimento do aleptrópico legado e contentida en refunciones é apreciação do Y.Sun., o Bulhaço Patriment da do Resultado e demais Demandração. Contiliedo referentes sus execuciosos fundos cas 31/12/2006 o 2003. Esta Directod a entres-se à dispusição dos Ses. Act autitus pasa qualisques coclasses despuisados para qualisques coclasses despuisados para qualisques coclasses de contrata de c Calchi, 25/15/2007 Allertado Marie Carlo Carlo

		. Propostrujio de II					
Altre Constante			Pentre Circulate	200		Exercide Photo ex. \$1/12/20	06 v 2005 (BasResb)
Discoulté Béseix	LIM	12.62	Femoretero	41,534	62.466		2004 2005
Contra a Recolor	79,670	31,663	Basperto Marro	2291	10.444	Road to Breto de Vender	146.915 -
Esteroco	627.160	107,006	Originalis Tributinia	15.295	11,023	(-) Companies Carolidas (co // Cardio)	
	715,840	[5],04]	Cetre Cirigação	29,742	14.59	Road in Operational Liquids	165.340 -
Redainsta Longo Franc	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	16166.1		70.050	[26.59]	Centralius Monochadus Youdide	(244,475) -
Costs Correto	_	_	Majord o Longo Prese			Lacon Operacional Brain	(139,007) -
*****	_	_	Difference Control of on	227,917		Dayo o Adalah tuku	(347.200) (219.219)
L .	_	-		227,947	933. 8N i	David o Flavorino	(33,014) (23,791)
Personal P			Potrimital a Liquida			Description	(10.026) (23.607)
		2465.560	Capital Seciel	4,619,600	2,000,000	Outrus Dogs, Roy, Operational	,
Differide	<u>424.172</u>	<u> </u>	Projekto Acressis des	(1.422.632)	(#12.125)	Lean Pad) unto de LR.	(540,007) (266,677)
	2.700.573	<u>2.025.731</u>		3194.74		Outru Douceu ale Carrelle	
Third do Athro		2377.572	Total de Panel re	7417417	2,977,572	Provide para LRL o Costs, Sect	4
Pen		Karpin I	e Petrimitad e Liquid de (Basilion	lb)		Lean (Pagl.) uplo LR.	(2007) (2273)
			Cookel Studel Lauren Ace		Tetal	Laure o Relationator	2006 2005
Seldo ess 61/61/65			2779.212	(624,110)		Course or Reference orient Misconolio Seata El Inc. Ent. o Com. S.A.	
Probaba de Basectoto				(202713)		into Comp.SAL	27.97 53.84
Entreprel Impello de Capital.			28.789		20.744	Tribut 1	
Seldo em 31/12/85			2.000,000	(82420)		Marco Audito Pa	re-Direter
Probatas de Especiale				(340,00)	7年前)	Autoch Kasso K.e Edourdo Mathles S	pr- Piroter
Entroprel Impello de Capital.					1419.600	Educate Matthew St	kre-Plater
Salde von 31/13/64			440.40	A22420		Astrois Kons	Marie Parties are
1						Centraler CRCSP7:	

MINERAÇÃO TARAUACÁ IND.E COM.S.A.

CNPInº 86.902.061/0001-60

Relatório da Diretoria

Srs. Acienistas : Emoumprimento às disposições legais e estatutárias, submeternos à apreciação de VS as "o Balanço Patri monial, do Resultado e demais Demonstrações. Contíbeis referentes aos exercícios findos em 31/12/2006 e 2005. Esta Diretoria coloca-se à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados CHAMA 2000/2000

necessamos.			Cuiaba,			ADICTION		
E	talanços Patri	moniais em 3	/1/12/06 e 31/12/05 (em Ro	ıis)		Demonstração das Mutações	do Patrimônio Líqui do	
Ativo Circulante	2006	2005	Pass ivo Circulante	2006	2005		Luc Acum.	
Caixa e Bancos	2.295	2.295	Fornecedores	1.776	44,011		e Reservas Total	
Contasa Receber	25,010	214.375	Obrigações Tributárias			Saldo em 31/12/05 3.499.398	341 3.499.739	
DespesasAntecipadas			eSociais	1.262	1.376	lategralização		
Disposition in Capabilla	00.000	0.000	Provisões		2.865	de Capital <u>1.220.602</u>	-1.220.602	
	27.305	216.670		3.038	48.252	Saldo em 31/12/06 <u>4.720.000</u>	341 4.720.341	
Realizável a Longo Prazo			Exigivela Longo Prazo			Notas Expli	ativas	
Contas Correntes			Contas Correntes	103,668	539,786	1 - Das atividades operaciona	is: AEmpresa encontra-	
Permanente				103.668	539.786	se em fase pré-operacional, d	ledicando até a presente	
Investimentos			Patrimôn io Líquido			data em atividades de pesquisa		
Imobilizado	12.144	16.266	Capital Social	4.720.000	3.499.398	estão contabilizados no ativo		
Diferido	4.787.598	3.854.841	Reservas de Capital	351	351	aquisição. 2 - Acionistas e Emp	presas Coligadas:	
Dilatin			Prejuízos Acumulados	<u>(10)</u>	(10)		2006 2005	
	4.799.742	3.871.107		4.720.341	3.499.739	Exigivel a Longo Prazo:		
	4.827.047	4.087.777		4.827.047	4.087,777	Mineração Santa El ina		
Juvenal Mesquita Filho Antonio Ka			Kazuo Koga	Koga Antonio Kazuo Koga Ind. e Com. S.A. 103.668 539				
Diretor		Di	iretor Co	estador CRC SP 7	5932/S/MT		103.668 539.786	

Diário Oficial Segunda Feira, 09 de Abril de 2007

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNET#*47.419.8749881-41

Rabatário da Micatoria

Administrat Bas comprimente às disputições legals e estatutiries, a terretares à graduções de Y.Su. as dementações financeias referente aus exerci dos findes em 31 de desembro de 2006 e 2005. Esta Diretoria coloco-se à disputição dos Senhero Activalatas para qualques exclused mentro que refuçamente dos. Calabril 29/03/2007

			Centre, 2010		
Polonyo Petr		1 is Pero	bro do 2006 o 2005 (Baranillo est d	oroski)	
Attre	2006	2884		2006	2005
Clevelantes			Circulate		
Disposit Militaria	129	273	Bayrôtiase Persocolese	5.102 170	5.024
Autoroto fisuadas	141	10.125	Suited on a concerning processing	''4	263
Contractor	1.075	3,977	Laputer crocoller	432	575
			Contra a pager o provisións	3.632	
Between		227	Total do chealanto	9.428	6.653
Total do circulanto	1.572	14.602	Exigiral a long operators		
Brakini shaje prass			Bayristiano Actorista compresa	4.924	0.474
Empress cell gedus	35,690	15,470	relationship	25.271	15,390
Outres	_	1.930	Oldgeplotal baldets		
Total de preliciral			o recicle praccioles	5.213	4.824
	44.44	47.44	Outers obeligned to	3.864	6317
spelisten.	25.694	17.444	Total de exigéral a lesgo prese	# 570	-
Personale:			Petrimitale Keelder	44.472	35,613
Leve describe	24.157	22.866	Custul puctul	26,700	25.915
Constitution de	2.455	1.602	Reserve de capital	39	114
Differide	13.629	11.176	िक्यम (सर्व संस्कृ) स्टब्स संस्कृत	- 669	39
Total de permanente	49.241	35,724	Total de petrimitate liquide	27,419	24.44
Total doubles	77.511	67,734	Total do pareiro o patrimôn lo líqui do	77.511	67,734
			mate du descentre de 1 marei e		*****

en centre plus des Mategles de Petrindele Légales Exercicion Fin des um 31 delPersonbes de 2006 e 2005 (Ein milliones describ)

	Capital recial	Reserve	Lucros/Projection	
	realizate	de capital	was manifester	Total
Subles um 61. de jundes de 2005	125,640	6.725	(106.523)	25,842
Redução do capital	(99.725)	(6.725)	106.450	_
Distribuição satodpada do resultado	_	_	(170)	(170)
Resultado do exercicio		114	202	396
Salder um 31 de decembre de 2005	25,915	114		26.86
integrali mello de capital	765	_	_	765
Ajesto documentos estaturos	_	(94)	257	163
Distribuição do resultados	_	_	(10)	(10)
Resultado do ocerdolo		34	563	613
Salder um 31 de december de 2006	26,700	. .	- 100	27,619

As antica conflorities who periodicipants dus descentreptes il sessed au

Rotes Explicatives la Pennantruções Planacoires - Exercícios Plados em 31 de Pennaños de 2006 e 2005 (Emmilianos de reals)

1 - Contexto Operacional: As ethidesico de Basprose atablicação o comercialização de minérios do qualquer saturesa, a estepredução do cuenção citales, a periodyação cas matres recicaleiro beas n e Importação o experteção do produtos Agados etridude principal. 2 - Elaboração das ectes form chiloredo tomado per las es principies de contabilidade comunidas da legislacia ociciale, se quals als requerem e especialeção de redo facados aprovo as sec especiale de espaini dire commitante. As demonstrações de resultado o des arigem o quillespleo de recursos roultes designée compleção de relaco una nio es prisione contribuis descritos en Note 3. Os relience de ettre o praetre, sejdites à l'estocação en vedeção cumbid, ordio stacilizados stê31 dedescubre de 2006 e un efeitos contribilizados no revultado do madde. 3 - Pearigie de Prindpub Pritice Contibule: a) Direktor o Obelgação : Atradizados à texa doctinable ou l'adice de courople mouetirle ojures, ann termen den contactes vi gestes, de marde e selletir en relace incomidas este a date do balança. In Estaquar Arcillados en custo mádio do equiplição e a predeção,

que alla excede a valor de mercada, e) inschibitada: rocudos, bustouscuto, a captenção, Registrate pela custa do equisição, firmação en combração. A deprecheção é calculada pelo metado Marca, com base no tempo de vida del dos bem- Diffición: Reference a gustos de penquina e de descurreirimente dejusi des minerals, regis tendre pelo curto de aquisição. A executito dos gustos relativos às nombraçãos Planacobras: As demonstrações justico em exploração é extendade em função portos Coras cistoradas homanio por largo es de reserva existên em relação é respectiva extração

4- bashilanta	
1-110-210-5	Text
	Annalds
	Percelude 2006 2005
	- 44
imbrob	
Countractics	4% 544 34
Mirrds cut and ilea	10% 044 760
	1011 011 111
Hilphon	
o consiste accessor	10% 24,0% 24,0%
Volcades	20% 752 731
Computations	
o partitatoro	20% 1.207 1.010
Outros incelellares for	370 253
	20.333 27.370
	2033 2/3/0
Depresion la	
economic de	(25,070) (25,600)
	2.455 1.602

Promostrojilo de Rosekolas - Kanciclas
Finder un \$1 de Provintere de 2006 e 2005
(Emmiliano de reals,
occide e luces perí eto dom il syllos)

markets)	
2444	2444
14.596	14215
	<u>(523)</u> (3.692
B917)	(6.455)
0.134	7.237
(4.763)	(3.200)
0.250	6.4 0
979	694
100	030
	_760
	(2)(2) (1)(2)
6.130	3,960
	2886 14.396 14.831 (8.917) 8.134 (8.763) (1.736) (2.339) 1.742 (7.236) 970

des demonstructes financeira

strayfor das Origans vApilicaçãos de Rocaron - Escrécio Platin un 31 dePresentes de 2006 e 2005 (Basad Barro do roda)

Original de procurses:

Divisionales dis tal builden

Total des aplicações

Verteçõe de capital

decidente li sul de

2005

10

23-516 (2-311)

(15.797) 5.631

170

613	396
699	925
785	_
163	_
2.260	1,321
5.459	1.599
7,719	3,328
96	366
10 700	047015
2.963	1.002
1 241	12 672
	5.459 763 163 2.260 5.459 7.719 963 10.209 2.963

Attractical actor No inicio de exceptoio 14,642 5.139 No finado councido o 1.572 14.602 (13.030) _3.464 Parel ve decidantes No latele de exceetele 6.653 2.626 No finado como del o 9.428 6.653 2.767 3.833 Verloyte de capital. decades to Kigabile (15.797) _5431

As notes explicatives stepaste integrate des demonstrações financeiros continue - -continuação

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ONE #17.419.0747001-41

mantenedos Plana estera - Recentidas Plantas por 11 da Decembra da 2004 a 2009 (Co. o

					**************************************				-11	*********		- T		
5-Admitte : Engr							dinte					dı.	啮	
		Hirls	Ы	áda					he			EH.		1
			L			#		***				₩.	進.	
		瀊			Minorgia Accel Lists.	M	77	_	-	Marryla Brillianio				
Marrylo Agrapt &					ESPAgrepovelek Liska	£283	ii.	_	_	[.tml.	92	_	_	_
Seath Colon Mars Cor			_	_	Scorer Lide.	####		HY	K388	Banda Tomorlogia				
Maragha Taransi	•				Manuala kanalah	. ,	_	_	•	delate	2134	-	-	-
L	皓		_	_	Marayla Jahaha Lab	ե -	_	•	•	Masseph Period.				
Marryth bad Lith.			_	_	Soit a diagnal A	¥	-	-	15		-	_		-
Marrylo Buddadu		•			Marayla Maria.	n eu				Macropla Yeb			_	
List.	•	•	_	_		1/M 429	_	-	-	Yorks Ada.			<u> </u>	
	, 1986 -	,	_		Quant Georgie S.A. Macanda Journale	744	_	_	_	The	H.M. 1			
Macroph Street Lid			-	-		1	_	_	_	(- Copied Bed				
Macropho Palente List			II	II	Macada Mate	•				EJ M. THE MARKET.				_
MSP Nogledon Dalu.	鄉	74	_	-	Alegro Lide.	4	_	-	-	AMAN plant				
MSPPeriolpupios					Mangle Bern					upo probosobili		, kd		TI.
S.A.	1571		_	_	Beelts Link		_	_	_					
Linear Marie	Comp			2-	4	h		عتامه			nio Kazno I			
		П.			Dimen					Contador-	CRC-SP75	932/8/	MT	

COMUNICADO

A empresa Guimarães Agrícola Ltda, estabelecida na Av.: Idemar Riedi, 9852, inscrita no CNPJ: 01.042.977/0003-04 e Inscrição Estadual 13.075.452-8, comunica que foram extraviados os Livros de Registro de Inventário do nº 01 ao 38 que corresponde os anos 1.993, 1.994, 1.995, 1.996 1.997, 1.998 e 1.999. Onde foi feito o Boletim de Ocorrência nº 1031219.06.004330-0

ADALTO ALVES DE OLIVEIRA, antigamente estabelecida à Av. Newton Rabelo de Castro s/n, Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT;CNPJ nº 01.590.239/0001-21 e CIC/CCE nº 13.172.362-6. COMUNICA o EXTRAVIO de Todos seus Documentos de Constituição, Alteração, Blocos de Notas Fiscais e Livros Fiscais, inclusive Cartão de FIC

Extravio de todos documentos fiscais e contábeis, talonário de notas fiscais de saídas modelo D-1 de 001 a 2.750 e todos os livros fiscais da empresa M. V. E. BASTOS - ME. devidamente inscrita no Estado sob nº 13.020.539-7, e no CNPJ sob nº 01.384.601/0001-08, estabelecida a Av. São Paulo, 1032-A, centro, cidade de S. J. dos IV Marcos, Estado de Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

TEREZA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA SILVA, portadora do RG: 032506 SSP/MT CPF: 207.089.041-49, residente à Rua Acapulco nº. 114 Bairro Jardim das Américas – Cuiabá/MT, comunica em 02/04 o extravio da carta de isenção de ICMS para aquisição de veículo (portador de deficiência física) no interior da empresa: GRAMARCA DIST. DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ. 33.676.404/0001-59-CONF. BOLETIM Nº. 1020001-07 - 181202-5 feito em 04/04/2007.

ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROS, pessoa, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF: 15.348.451/0001-91 e Inscrição Estadual: 13.003.348-0, com endereço na Rua Maranhão, 30, Centro, nomunicípio de Pontes e Lacerda-MT, Cep: 78.250-000, comunica que fora extraviada as seguintes guias de transporte florestal: 6458883, 6458884 e 6458885.

DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.117.579/0001-65 e o Município sob o nº 1770, estabelecido na Av. Beira Rio, 4435 Dom Aquino em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos

termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 8336, 8363, 8373, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

ANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – INK 10 CARTUCHOS, inscrito no CNPJ sob nº.03.937.290/0001-92 e no município sob nº70941. estabelecida Na Rua comandante costa, nº1460, Bairro Cidade alta. Cuiabá-MT por seu representante legal, DECLARA, SOB PENA DA LEI, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº3. 846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais De série 2 número següencial 4277 .4905. notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI, do art.352 do código tributário municipal sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

MEDLEY NATAÇÃO S/C LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 24.670.853/0001-07 e no Município sob o n.º 31974, estabelecido na Rua Tenente Eulalío Guerra n.º 162 Bairro Araés – Cuiabá - MT, pôr seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISS/QN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 2870 e 2919 nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A Empresa N I GALLE, c/sede na Av Gov Julio Campos, 36, Centro, Áqua Boa-MT, CNPJ nº 03.170.552/0001-36 e IE nº 13.167.030-3. Comunica o Extravio dos Documentos de Constituição, Setor Pessoal, Guias Estaduais e Federais, Livros Fiscais, Blocos Notas Fiscais, GIAS, IRPJ e RAIS.

k empresa Archanjo Dama & Moreira Ltda EPP, CNPJ 04.151595/0001-37, IE - 13.198.589-2, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais Série D-1 Nºs: 04, 16 e 51 até 100 e Notas Fiscais Série M-1 N°s: 1983,2028,4453, 62, 303, 1489, 1937,1987,3962, 3986, 4196, 4223, 4226, 4355,4360,4402,4418, 4433,4448, 4509,4659,4690, 4790,4791,5011, 5018, 5019, 5049, 5051, 5063, 5079, 5206, 5267, 5277, 5286, 5453, 5777, 5787,5791, 5862, 2633, 3126, 3425, 3730,6093, 3129 até 3188.

Daiamon Bendo Paiva - ME, inscrita no CNPJ 03.979.897/0001-35, situada à Av. Aclimação 135, SI 13, declara o extravio no dia 18/04/2003 da Nota Fiscal n.28, Cód. Barra 433551 e Dt. Validade 25/04/2003

FRIGORÍFICO ALTO NORTE S.A. - CNPJ(MF) Nº 36.882.074/0001-46 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia BR 163, s/n°, Km. 814, Setor Industrial, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 24 de abril de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) MATÉRIA ORDINÁRIA - 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações, bem como da remuneração dos Diretores Executivos; b) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA – 1. Aprovar o aumento do Capital Social Autorizado da Companhia de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a importância de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais). Sinop(MT), 9 de abril de 2007 - ARLINDO BELLINCANTA - Presidente do Conselho de Administração.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2007, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76,

relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; e 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações, bem como da remuneração dos Diretores Executivos. Poconé(MT), 9 de abril de 2007 - ANTÔNIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA - Presidente do Conselho de Administração.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA JR. VIEIR DA SILVA, inscrita no CNPJ 36.877.660/0001.00, inscrição Estadual 13.135.869-3.Av. Rio Branco .Curvelândia MT.Torna público que foram extraviados todas as documentações da Empresa ,conforme boletim de ocorrência.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

CUBAS & FIGUEIREDO LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.465.473/0001-64e no Município sob o nº 53528, estabelecido na Rua Joaquim Murtinho nº 294 Cep: 78.020-290 Centro Cuiabá/ MT. seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 3 ,numero seqüencial 13 29 30 34 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estetuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco
EDUARDO PAIM PIMENTA no CNPJ (MF) sob nº 05.319.067/0001-07 e no Município sob o nº 79.474, estabelecido na Av. Miguel Sutil nº 13450 no Bairro Jardim Ubata Cuiabá/MT. por seu representante legal **DECLARA**, **sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 3, numero sequencial 2058 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estetuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

> Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALÇÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes. Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".